Resposta do Executivo 143/2025
Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0293/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0149/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003648/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre licitação realizada neste ano de 2025 para a aquisição de tintas e material de pintura, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Memorando Interno, com informações da Divisão de Licitação, Compras e Contratos, vinculado ao Gabinete do Prefeito, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00003648/2025-19

SEI nº 0060271

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Divisão de Licitações

MEMORANDO INTERNO
DO - Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PARA – Gabinete do Prefeito
Assunto – Ofício nº 149/2025 – Câmara Municipal

Assunto: **Digite aqui o Assunto em negrito.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003763/2025-93.

Prezados Senhores

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Em resposta ao ofício nº 149/2025 – Câmara Municipal, temos à informar, que foi realizado Pregão Eletrônico, com objetivo de registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, para utilização nos prédios públicos.

Os serviços de mão de obra para aplicação das tintas, poderá ser própria ou terceirizada a critério da municipalidade.

Segue anexo, processo licitatório na íntegra, contendo todas as informações solicitadas.

Segue em anexo ainda, relação das solicitações já realizadas pelos Departamentos.

Atenciosamente

Ricardo Cordeiro Custodio

Departamento de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cordeiro Custodio**, **Assessor de Gabinete**, em 28/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0060615** e o código CRC **93621C6F**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003763/2025-93

SEI nº 0060615

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44.547.305/0001-93

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 27/03/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00964/25	27/03/2025	

Fornecedor PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA COD: 33081
Endereço: DECIO DA SILVA Nº: 251 CNPJ: 29.940.579/0001-54
GUARULHOS Telefone: 1124111106 E-mail: comercial@pontomixcomercial.cor

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L	SupremaCor	UN	8	315,67	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6	SupremaCor	GL	3	75,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
TOTAL PEDIDO							2.750,36

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 4541-GL

Obs.: P.E n° 16/2025 - Aquisição de tintas para pintura do Velorio Municipal.
Ata de registro de preço: 21/2024
Solicitação: 00996/25

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 27/03/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00965/25	27/03/2025	

Fornecedor CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA COD: 28436
Endereço: ROD. MG 050 - Km 214,80 Nº: S/N CNPJ: 11.202.638/0001-21
CORREGO FUNDO Telefone: (37)33229- 643 E-mail: COMERCIALSUPERMAX@GMAI

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.309	VERNIZ 3,6L	SUPERMAX	UN	2	88,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
TOTAL PEDIDO							176,00

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 4542-GL

Obs.: P.E n° 16/2025 - Aquisição de tintas para pintura do Velorio Municipal.
Ata de registro de preço: 018/2024
Solicitação: 00997/25

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 27/03/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00966/25	27/03/2025	

Fornecedor ISRAEL SERENO FERREIRA ME COD: 28456
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 1757 Nº: 1757 CNPJ: 07.336.044/0001-36
MIRANDOPOLIS Telefone: (18)37015- 852 E-mail: licitacao_agualuz@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	COMPEL	UN	2	39,42	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)	COMPEL	UN	10	20,50	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)	COMPEL	UN	10	36,15	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA)	COMPEL	UN	10	34,50	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)	COMPEL	UN	30	7,50	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
TOTAL PEDIDO							1.215,34

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 4543-GL

Obs.: P.E n° 16/2025 - Aquisição de material de pintura para pintura do Velorio Municipal.
Ata de registro de preço: 019/2024.
Solicitação: 00998/25

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 02/04/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
01092/25	02/04/2025	

Fornecedor ISRAEL SERENO FERREIRA ME COD: 28456
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 1757 Nº: 1757 CNPJ: 07.336.044/0001-36
MIRANDOPOLIS Telefone: (18)37015- 852 E-mail: licitacao_agualuz@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	COMPEL	UN	1	9,32	UNIVESP	
016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	KBO	UN	4	12,00	UNIVESP	
017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	COMPEL	UN	2	7,00	UNIVESP	
TOTAL PEDIDO							71,32

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 5140-GL

Obs.: P.E. n° 16/2025 - Aquisição de material de pintura para manutenção do Polo UNIVESP.
ATa de registro de preço: 005/2025.
Solicitação 01140/2025
Local de Entrega: Rua Prefeito Jaime Monteiro, 791- Jardim Paulista - UNIVESP

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44.547.305/0001-93

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 02/04/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
01093/25	02/04/2025	

Fornecedor: MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA COD: 33045
Endereço: JULIO PRESTES Nº: 131 CNPJ: 34.060.409/0001-15
MARILIA Telefone: (18)99615-2509 E-mail: administrativo@obracri.com.br

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	PRÓPRIO	LATA	1	26,00	UNIVESP	
017.000.382	AGUARRÁS 5 L	PRÓPRIO	UN	1	79,00	UNIVESP	
TOTAL PEDIDO							105,00

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 5141-GL

Obs.: P.E. n° 16/2025 - Aquisição de material de pintura para manutenção do Polo UNIVESP.
Ata de registro de preço: 20/2025.
Solicitação 01143/2025
Local de Entrega: Rua Prefeito Jaime Monteiro, 791 - Jardim Paulista - UNIVESP

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
12/11/2024 16:45:57

Nº Solicitação
04814/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Thales Vicente da Silva

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 26 MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Ficha:37 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

COPIA DE COTAÇÃO: 03677/24

Abertura de licitação para aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos
SOLICITAÇÕES: 3388, 3405, 3470, 3475, 3512, 3530, 3424, 3595 e 4769/24

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20	26	0,00	0,00
70	017.000.382	AGUARRÁS 5 L	UN	1	709	0,00	0,00
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L	UN	50	264	0,00	0,00
3	017.000.382	AGUARRÁS 5 L	UN	50	511	0,00	0,00
4	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS 1ª LINHA	GL	10	26	0,00	0,00
5	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10	709	0,00	0,00
8	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	2	264	0,00	0,00
7	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	40	305	0,00	0,00
6	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	4	511	0,00	0,00
10	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	2	264	0,00	0,00
9	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	4	511	0,00	0,00
11	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4	264	0,00	0,00
12	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25, DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4	264	0,00	0,00
13	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4	264	0,00	0,00
14	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN	4	264	0,00	0,00
15	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN	15	305	0,00	0,00
16	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2	264	0,00	0,00
17	016.000.168	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	305	0,00	0,00
18	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50	305	0,00	0,00
19	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20	264	0,00	0,00
20	017.000.008	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	264	0,00	0,00
21	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	100	305	0,00	0,00
22	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	4	709	0,00	0,00
23	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	264	0,00	0,00
25	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	99	248	0,00	0,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 4053 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

24	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	15	511	0,00	0,00
26	001.001.510	GESSO EM PÓ SACO 40KG Saco de Gesso em pó, 40Kg	SC	70	248	0,00	0,00
29	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	750	264	0,00	0,00
27	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	70	511	0,00	0,00
28	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	50	745	0,00	0,00
30	017.000.339	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS	50	264	0,00	0,00
31	016.000.851	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200	248	0,00	0,00
32	016.002.367	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200	248	0,00	0,00
33	017.000.092	LIXA MASSA Nº 120	FLS	100	264	0,00	0,00
34	017.000.092	LIXA MASSA Nº 120	FLS	30	305	0,00	0,00
35	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	709	0,00	0,00
36	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	264	0,00	0,00
37	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	181	264	0,00	0,00
38	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	10	305	0,00	0,00
39	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1 25 GR	UN	15	305	0,00	0,00
41	017.000.235	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN	125	248	0,00	0,00
40	017.000.235	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN	20	305	0,00	0,00
42	009.000.383	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	745	0,00	0,00
43	009.000.384	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	745	0,00	0,00
44	017.000.166	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA PINCEL TINCHA 1´/25,4MM, CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	123	248	0,00	0,00
45	017.000.234	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	30	264	0,00	0,00
46	017.000.234	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	20	305	0,00	0,00
47	017.000.234	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	15	511	0,00	0,00
48	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN	40	305	0,00	0,00
49	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	50	264	0,00	0,00
50	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	10	745	0,00	0,00
51	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN	50	264	0,00	0,00
52	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN	109	248	0,00	0,00
53	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	50	264	0,00	0,00
57	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN	30	264	0,00	0,00
58	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)	UN	15	511	0,00	0,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Enviq em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		1ª LINHA					
68	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	50	264	0,00	0,00
59	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	30	26	0,00	0,00
60	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	15	511	0,00	0,00
54	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	30	264	0,00	0,00
56	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	50	26	0,00	0,00
55	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	15	511	0,00	0,00
61	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN	40	305	0,00	0,00
62	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	50	264	0,00	0,00
64	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	60	26	0,00	0,00
63	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	45	511	0,00	0,00
65	017.000.473	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM	UN	2	709	0,00	0,00
66	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM caracteristicas mínimas: Rolo de lã de carneiro, 100% natural; medidas: 23 cm x 25 mm.	UN	109	248	0,00	0,00
67	017.000.484	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO	UN	40	264	0,00	0,00
69	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	264	0,00	0,00
71	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	50	264	0,00	0,00
72	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	2	709	0,00	0,00
73	017.000.003	THINNER 5 L	GL	20	305	0,00	0,00
132	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA	100	264	0,00	0,00
74	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 3 A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA	250	248	0,00	0,00
75	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	54	264	0,00	0,00
76	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	180	264	0,00	0,00
77	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	40	511	0,00	0,00
78	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	264	0,00	0,00
79	017.000.351	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL	20	745	0,00	0,00
80	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	745	0,00	0,00
81	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	264	0,00	0,00
82	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	745	0,00	0,00
83	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN	12	511	0,00	0,00
84	017.000.504	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L	LAT	8	26	0,00	0,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Solicitação_(0026)(00)(SH_35_35_35

		BASE D'AGUA, 1ª LINHA					
86	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	264	0,00	0,00
85	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	50	256	0,00	0,00
87	017.000.411	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	256	0,00	0,00
88	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	264	0,00	0,00
89	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	1	745	0,00	0,00
91	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	115	264	0,00	0,00
90	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	20	745	0,00	0,00
92	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	3	709	0,00	0,00
95	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	8	264	0,00	0,00
94	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	12	511	0,00	0,00
93	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	3	745	0,00	0,00
96	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	10	511	0,00	0,00
97	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS	40	305	0,00	0,00
98	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	15	745	0,00	0,00
99	017.000.513	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	745	0,00	0,00
100	017.000.362	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	1	745	0,00	0,00
101	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	15	745	0,00	0,00
102	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA	15	305	0,00	0,00
103	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	264	0,00	0,00
104	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	20	745	0,00	0,00
105	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	264	0,00	0,00
106	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	50	256	0,00	0,00
131	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL	80	264	0,00	0,00
108	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	16	305	0,00	0,00
107	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	26	0,00	0,00
110	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	100	256	0,00	0,00
109	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	4	745	0,00	0,00
111	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	264	0,00	0,00
112	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	511	0,00	0,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Solicitação de Materiais / Serviços

113	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	305	0,00	0,00
114	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	15	305	0,00	0,00
115	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	60	305	0,00	0,00
116	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	511	0,00	0,00
117	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	511	0,00	0,00
130	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	264	0,00	0,00
118	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	256	0,00	0,00
119	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	256	0,00	0,00
120	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	745	0,00	0,00
124	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	264	0,00	0,00
125	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	305	0,00	0,00
121	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	26	0,00	0,00
122	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	35	511	0,00	0,00
123	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	745	0,00	0,00
126	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	264	0,00	0,00
127	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8	264	0,00	0,00
128	017.000.309	VERNIZ 3,6L	UN	5	511	0,00	0,00
129	017.000.309	VERNIZ 3,6L	UN	15	248	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Thales Vicente da Silva
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

LIBIO TAIETTE JÚNIOR
GABINETE

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DEPTO DE PLANEJAMENTO

DENIS R. VICTORINO DA SILVA
DEPTO DE ADM E FINANÇAS

Resposta do Expediente 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
041086	29/10/2024	aquisição de materiais e insumos de pintura	R$ 596.604,23

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	AGUARRAS 18 LTS	LATA 20,00	228,00	/////	/////	/////	185,00	/////	217,60	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**210,20** 4.204,00	13,62%
Anexo I Lote 001 Item 002	AGUARRÁS 5 L	UN 101,00	96,53	/////	/////	/////	/////	/////	93,33	/////	104,72	/////	/////	/////	/////	**98,19** 9.917,19	5,20%
Anexo I Lote 001 Item 003	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS 1ª LINHA	GL 10,00	109,77	/////	83,04	/////	/////	/////	84,99	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**91,93** 919,30	10,77%
Anexo I Lote 001 Item 004	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN 10,00	8,00	/////	/////	/////	/////	/////	10,00	/////	9,96	/////	/////	/////	/////	**9,32** 93,20	16,50%
Anexo I Lote 001 Item 005	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN 46,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	177,00	/////	/////	162,72	/////	185,00	/////	**174,91** 8.045,86	7,49%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 (0065[illegible]) - Processo 22996 / 2025 / 2419 / pg. 16

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN 6,00	38,00	/////	40,00	/////	/////	/////	37,00	/////	/////	42,67	/////	/////	/////	**39,42** 236,52	6,54%
Anexo I Lote 001 Item 007	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN 4,00	80,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**80,00** 320,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 008	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN 4,00	10,00	/////	/////	10,50	10,39	/////	12,75	/////	/////	14,99	/////	/////	/////	**11,73** 46,92	17,30%
Anexo I Lote 001 Item 009	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN 4,00	11,51	/////	/////	/////	/////	/////	8,99	/////	8,68	/////	/////	/////	/////	**9,73** 38,92	12,10%
Anexo I Lote 001 Item 010	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN 19,00	/////	/////	/////	8,30	/////	/////	11,56	/////	8,12	/////	/////	8,59	/////	**8,07** 153,33	11,31%
Anexo I Lote 001 Item 011	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN 2,00	11,00	/////	/////	/////	10,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**10,85** 21,70	8,50%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 (006[illegible]) pg. 17 / 19 pg. 17

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 012	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT 30,00	10,00	/////	/////	/////	/////	/////	11,30	/////	13,00	/////	/////	/////	/////	**11,43** 342,90	14,30%
Anexo I Lote 001 Item 013	FITA CREPE 18 X 50 M	RL 50,00	5,00	/////	/////	/////	/////	/////	4,60	/////	4,99	/////	/////	3,97	/////	**4,64** 232,00	16,88%
Anexo I Lote 001 Item 014	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO 20,00	6,00	/////	/////	/////	6,50	/////	/////	/////	5,90	/////	/////	/////	/////	**6,13** 122,60	3,90%
Anexo I Lote 001 Item 015	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO 120,00	7,49	/////	/////	/////	7,97	/////	7,16	/////	7,59	/////	/////	7,85	/////	**7,76** 931,20	3,60%
Anexo I Lote 001 Item 016	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN 104,00	12,00	/////	10,41	/////	/////	/////	11,90	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**12,10** 1.258,40	16,23%
Anexo I Lote 001 Item 017	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA 16,00	125,50	/////	152,60	/////	250,00	/////	149,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**169,28** 2.708,48	34,88%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Enviado em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta Executivo 143/2025 (006533/2025) - Pregão Eletrônico 619 / pg. 18

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 018	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA 114,00	109,00	/////	/////	/////	109,99	/////	127,50	/////	/////	86,90	/////	/////	/////	**108,35** 12.351,90	24,68%
Anexo I Lote 001 Item 019	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC 70,00	31,07	/////	/////	/////	/////	/////	34,00	/////	28,50	/////	/////	/////	/////	**31,19** 2.183,30	9,44%
Anexo I Lote 001 Item 020	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN 870,00	1,41	/////	/////	/////	/////	/////	1,13	/////	1,20	/////	/////	/////	/////	**1,25** 1.087,50	10,62%
Anexo I Lote 001 Item 021	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS 50,00	1,89	/////	/////	/////	/////	/////	1,78	/////	1,96	/////	/////	/////	/////	**1,88** 94,00	5,62%
Anexo I Lote 001 Item 022	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS 3.200,00	0,69	/////	/////	/////	0,59	/////	1,50	/////	0,59	/////	/////	/////	/////	**0,59** 1.888,00	18,00%
Anexo I Lote 001 Item 023	LIXA MADEIRA Nº 220	UN 3.200,00	/////	/////	/////	/////	1,41	/////	1,26	/////	1,49	/////	/////	/////	/////	**1,37** 4.384,00	14,17%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Enviado em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 (006533/2025) [illegible] pg. 19 / pg. 19

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 024	LIXA MASSA Nº 120	FLS 130,00	0,77	/////	/////	/////	/////	/////	0,70 91,00	/////	0,59	/////	/////	0,69	/////	**0,69** 89,70	16,95%
Anexo I Lote 001 Item 025	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA 1,00	45,00	/////	/////	/////	38,99	/////	43,40 43,40	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**42,46** 42,46	8,90%
Anexo I Lote 001 Item 026	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC 40,00	89,67	/////	/////	86,00	78,00	/////	83,90 83,90	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**84,39** 3.375,60	8,19%
Anexo I Lote 001 Item 027	MASSA CORRIDA 25KG.	BC 191,00	70,00	/////	/////	/////	/////	/////	76,50 76,50	/////	72,50	/////	/////	85,00	/////	**76,60** 14.630,60	9,43%
Anexo I Lote 001 Item 028	PALHA DE AÇO Nº 1	UN 15,00	2,90	/////	/////	/////	2,77	/////	2,80 2,80	/////	2,60	/////	/////	/////	/////	**2,80** 42,00	7,69%
Anexo I Lote 001 Item 029	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN 145,00	8,40	/////	/////	/////	11,13	/////	9,68 9,68	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**9,68** 1.403,60	15,24%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 173, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta_Mapa_(00[illegible]) (00[illegible]).pdf pg 19 / pg. 20

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 030	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN 10,00	5,32	/////	/////	/////	/////	/////	5,37	/////	/////	5,50	/////	/////	/////	**5,40** 54,00	1,50%
Anexo I Lote 001 Item 031	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN 10,00	2,27	/////	/////	/////	/////	/////	2,40	/////	2,70	/////	/////	/////	/////	**2,46** 24,60	8,37%
Anexo I Lote 001 Item 032	PINCEL trincha 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN 123,00	3,00	/////	/////	/////	/////	/////	4,87	/////	5,00	/////	/////	/////	/////	**4,29** 527,67	43,00%
Anexo I Lote 001 Item 033	PINCEL trincha 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN 65,00	6,70	/////	5,00	/////	/////	/////	7,18	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**5,69** 369,85	13,80%
Anexo I Lote 001 Item 034	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN 40,00	6,90	/////	/////	/////	5,62	/////	7,60	/////	6,76	/////	/////	/////	/////	**6,32** 252,80	12,46%
Anexo I Lote 001 Item 035	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN 60,00	8,80	/////	/////	/////	10,20	/////	12,72	/////	12,72	/////	/////	/////	/////	**11,08** 664,80	25,91%

Resposta do Executivo 142/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo 142/2025 (0065[illegible]) - Processo 22996/2025 - Folha 19 / pg. 21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 036	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN 159,00	15,00	/////	/////	/////	12,00	/////	12,04	/////	14,68	/////	/////	/////	/////	**13,43** 2.135,37	11,92%
Anexo I Lote 001 Item 037	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN 50,00	4,50	/////	/////	/////	/////	/////	4,40	/////	4,90	/////	/////	/////	/////	**4,60** 230,00	4,55%
Anexo I Lote 001 Item 038	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN 95,00	21,00	/////	/////	18,00	/////	/////	22,00	/////	21,29	/////	/////	/////	/////	**20,57** 1.954,15	14,28%
Anexo I Lote 001 Item 039	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN 45,00	45,00	/////	/////	/////	34,00	/////	33,00	/////	40,00	/////	/////	/////	/////	**36,15** 1.626,75	41,29%
Anexo I Lote 001 Item 040	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN 95,00	35,00	/////	/////	/////	34,00	/////	/////	/////	35,19	/////	/////	/////	/////	**34,80** 3.306,00	2,35%
Anexo I Lote 001 Item 041	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN 40,00	/////	/////	/////	/////	18,50	/////	/////	/////	22,00	/////	/////	/////	/////	**20,25** 810,00	9,46%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 (006536/2025) (00653655355374436000184202500653655355374436) pg. 22 / 2019 / pg. 22

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN 155,00	8,67	/////	/////	/////	6,81	/////	9,00	/////	6,05	/////	/////	/////	/////	**7,63** 1.182,65	26,12%
Anexo I Lote 001 Item 043	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA	UN 2,00	/////	/////	/////	/////	8,99	/////	9,50	/////	7,81	/////	/////	/////	/////	**8,77** 17,54	12,29%
Anexo I Lote 001 Item 044	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA	UN 109,00	39,80	/////	/////	/////	12,00	/////	28,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**26,60** 2.899,40	121,67%
Anexo I Lote 001 Item 045	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA	UN 40,00	29,00	/////	/////	/////	27,89	/////	38,85	/////	35,19	/////	/////	/////	/////	**32,73** 1.309,20	17,35%
Anexo I Lote 001 Item 046	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA 24,00	105,00	/////	/////	/////	89,00	/////	98,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**97,97** 2.351,28	10,08%
Anexo I Lote 001 Item 047	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN 52,00	8,07	/////	/////	/////	7,50	/////	8,01	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**7,86** 408,72	4,80%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Enviado em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta_Mapa_(00129626025) (00659355557434366684202504119 / pg. 23

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	THINNER 5 L	GL 20,00	90,55	/////	/////	/////	/////	/////	106,87	/////	97,50	/////	/////	/////	/////	**98,31** 1.966,20	8,57%
Anexo I Lote 001 Item 049	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA 250,00	/////	/////	/////	/////	335,00	/////	478,57	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**406,79** 101.697,50	21,43%
Anexo I Lote 001 Item 050	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 4,00	175,00	/////	247,77	/////	319,00	/////	150,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**222,94** 891,76	48,63%
Anexo I Lote 001 Item 051	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 220,00	225,00	/////	/////	/////	/////	195,00	/////	/////	349,90	/////	/////	/////	/////	**256,63** 56.458,60	31,61%
Anexo I Lote 001 Item 052	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 10,00	115,50	/////	/////	/////	202,84	/////	150,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**156,11** 1.561,10	35,16%
Anexo I Lote 001 Item 053	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL 20,00	/////	/////	/////	102,50	203,00	/////	/////	/////	190,76	/////	/////	/////	/////	**165,42** 3.308,40	61,39%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 (0065[illegible]) - Processo 22996/2025 - Folha 24 / pg. 24

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 054	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 10,00	75,00	/////	/////	/////	72,00	/////	114,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**87,00** 870,00	20,83%
Anexo I Lote 001 Item 055	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 130,00	123,00	/////	80,00	/////	72,00	/////	92,50	/////	159,00	/////	/////	/////	/////	**105,30** 13.689,00	46,25%
Anexo I Lote 001 Item 056	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN 12,00	272,00	/////	/////	345,00	/////	/////	330,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**315,67** 3.788,04	16,06%
Anexo I Lote 001 Item 057	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT 8,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	196,36	/////	120,00	/////	/////	/////	/////	**206,86** 1.654,88	72,38%
Anexo I Lote 001 Item 058	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 170,00	128,00	/////	/////	/////	/////	/////	158,00	/////	107,00	/////	/////	/////	/////	**115,69** 19.667,30	8,12%
Anexo I Lote 001 Item 059	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 50,00	/////	/////	/////	/////	114,40	/////	/////	/////	120,00	/////	/////	/////	/////	**128,13** 6.406,50	12,00%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta_Mapa_(00129626) (00659355357443360684202504319 / pg. 25

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 060	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 121,00	128,00	/////	102,95	/////	/////	/////	118,95	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**116,63** 14.112,23	13,29%
Anexo I Lote 001 Item 061	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 135,00	128,00	/////	102,95	/////	/////	/////	118,95	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**116,63** 15.745,05	13,29%
Anexo I Lote 001 Item 062	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 3,00	123,00	/////	/////	/////	/////	/////	125,00	/////	/////	120,00	/////	/////	/////	**122,67** 368,01	2,23%
Anexo I Lote 001 Item 063	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 23,00	128,00	/////	102,95	/////	/////	/////	127,10	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**124,45** 2.862,35	20,88%
Anexo I Lote 001 Item 064	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 10,00	128,00	/////	102,95	/////	/////	/////	128,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**117,38** 1.173,80	14,02%
Anexo I Lote 001 Item 065	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS 40,00	272,00	/////	/////	345,00	/////	/////	338,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**315,67** 12.626,80	16,06%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115, de 06 de julho de 2021, pelo Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 (0065[illegible]) Protocolo 40653 - 13/05/2025 07:55:08 - 419 / pg. 26

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 066	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 15,00	93,50	/////	102,95	/////	/////	/////	100,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**98,82** 1.482,30	5,69%
Anexo I Lote 001 Item 067	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT 5,00	115,50	/////	/////	/////	114,40	/////	196,49	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**142,13** 710,65	24,24%
Anexo I Lote 001 Item 068	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 1,00	65,50	/////	/////	/////	72,00	/////	65,00	/////	55,00	/////	/////	/////	/////	**64,38** 64,38	17,05%
Anexo I Lote 001 Item 069	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 15,00	75,00	/////	/////	/////	72,00	/////	65,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**70,67** 1.060,05	8,72%
Anexo I Lote 001 Item 070	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA 15,00	272,00	/////	/////	345,00	/////	/////	337,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**315,67** 4.735,05	16,06%
Anexo I Lote 001 Item 071	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 120,00	128,00	/////	102,95	/////	/////	/////	100,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**110,32** 13.238,40	10,32%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta_Mapa_(00[illegible]) (00[illegible]).pdf pg 27

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 072	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 20,00	75,00	/////	/////	/////	72,00	/////	87,16	/////	/////	/////	/////	/////	68,00	**75,54** 1.510,80	11,09%
Anexo I Lote 001 Item 073	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 170,00	128,00	/////	102,95	/////	/////	/////	124,60	/////	/////	111,00	/////	/////	/////	**116,64** 19.828,80	13,30%
Anexo I Lote 001 Item 074	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 170,00	230,00	/////	/////	237,60	195,19	/////	255,00	/////	319,00	/////	/////	/////	/////	**247,36** 42.051,20	26,73%
Anexo I Lote 001 Item 075	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 120,00	75,00	/////	/////	/////	86,20	90,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**83,73** 10.047,60	11,64%
Anexo I Lote 001 Item 076	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT 5,00	179,75	/////	/////	209,00	205,00	225,01	159,90	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**204,69** 1.023,45	13,87%
Anexo I Lote 001 Item 077	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 10,00	/////	/////	283,00	/////	190,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	164,00	**199,25** 1.992,50	24,54%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta_Mapa_041086_(00653_2025) (00653_2025_20250513075508) pg 28 / pg. 28

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 078	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 15,00	168,00	/////	167,30	209,00	205,00	/////	150,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**179,86** 2.697,90	19,91%
Anexo I Lote 001 Item 079	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 60,00	/////	209,00	/////	/////	/////	/////	203,33	/////	/////	/////	/////	/////	164,90	**192,41** 11.544,60	16,68%
Anexo I Lote 001 Item 080	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 10,00	/////	/////	/////	/////	88,00	/////	90,00	/////	/////	/////	/////	102,90	/////	**93,63** 936,30	6,40%
Anexo I Lote 001 Item 081	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 20,00	249,00	206,42	/////	/////	/////	/////	197,49	/////	/////	/////	/////	/////	164,00	**201,86** 4.037,20	23,09%
Anexo I Lote 001 Item 082	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 50,00	187,54	/////	/////	169,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	175,00	/////	**191,07** 9.553,50	13,06%
Anexo I Lote 001 Item 083	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 70,00	/////	/////	209,00	/////	/////	/////	/////	/////	193,45	/////	/////	/////	/////	**199,98** 13.998,60	3,38%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, pelo Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta_Mapa_(00[illegible]) (00[illegible]) [illegible]719 / pg. 29

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 084	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 145,00	/////	/////	/////	207,90	172,50	/////	219,83	/////	/////	/////	/////	175,00	/////	**193,81** 28.102,45	12,36%
Anexo I Lote 001 Item 085	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 30,00	188,67	/////	/////	/////	189,25	/////	200,00	/////	184,99	/////	/////	/////	/////	**190,73** 5.721,90	3,10%
Anexo I Lote 001 Item 086	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL 8,00	62,57	/////	/////	/////	/////	/////	60,00	/////	56,49	/////	/////	/////	/////	**59,69** 477,52	5,66%
Anexo I Lote 001 Item 087	VERNIZ 3,6L	UN 20,00	168,50	/////	/////	/////	160,90	/////	149,90	/////	150,00	/////	/////	/////	/////	**157,10** 3.142,00	5,45%
Anexo I Lote 001 Item 088	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA 100,00	299,91	/////	186,00	/////	250,00	/////	206,25	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**235,54** 23.554,00	26,63%
Anexo I Lote 001 Item 089	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL 80,00	/////	/////	/////	85,00	/////	97,50	139,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	**107,17** 8.573,60	26,08%

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta_Mapa_(00[illegible]) (00[illegible]) 2025 19:[illegible]8/2025 19 / pg. 30

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSP	PORTAL NACIONAL	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	COMPRAS BR	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 090	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA 100,00	/////	351,00	/////	/////	/////	/////	396,45	/////	/////	/////	344,00	/////	/////	**363,82** 36.382,00	5,76%
Valor total do anexo após análise			373.321,57	51.768,40	116.032,52	120.482,20	266.261,84	62.625,05	555.781,16	1.570,88	256.342,43	36.992,70	34.400,00	61.292,41	16.174,00	R$ 596.604,23	
Valor total geral do anexo			373.321,57	51.768,40	116.032,52	120.482,20	266.261,84	62.625,05	555.781,16	1.570,88	256.342,43	36.992,70	34.400,00	61.292,41	16.174,00		

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Anexo Resposta do Executivo (006[illegible]) Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf 13/05/2025 07:55:08 Página 19 / pg. 31

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
041086	29/10/2024	aquisição de materiais e insumos de pintura

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	AGUARRAS 18 LTS	LATA 20,00	**210,20** 4.204,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 228,00): *Município de PIACATU/SP* - 44.431.245/0001-49 **Nº** 0041 **-** 000042/24 **Data:** 12/03/2024 **Fornecedor:** 00.628.329/0001-00 - CASACOR TINTAS ARAÇATUBA LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 228,00 **DESCRIÇÃO:** ÁGUARRÁS - 18 LTS

BLL (R$ 185,00): *MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO/SP* **Nº** 010/2024 **-** 000000004079 **Data:** 11/09/2024 **Fornecedor:** MULTI OPÇOES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** Lata **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 185,00 **DESCRIÇÃO:** AGUARRÁZ SOLVENTE - LATA 18 LITROS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 217,60): *MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA/SP* **Nº** 0034 **-** 92 **Data:** 26/08/2024 **Fornecedor:** 35939773000112 - DISTRIBUIDORA LOJA DA FABRICA DE TINTAS LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 120,00 **VALOR:** R$ 217,60 **DESCRIÇÃO:** SOLVENTE ÁGUARRAZ LATA 18 LITROS

Anexo I Lote 001 Item 002	AGUARRÁS 5 L	UN 101,00	**98,19** 9.917,19

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 96,53): *Município de GUARA/SP* - 45.353.299/0001-04 **Nº** 0005 **-** 000013/24 **Data:** 25/07/2024 **Fornecedor:** 48.147.293/0001-60 - A. M. DE OLIVEIRA BRANCO **UN:** LTA **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 96,53 **DESCRIÇÃO:** DILUENTE AGUARRAS, 5 LITROS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 93,33): *SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA/SP* **Nº** 0011 **-** 2754 **Data:** 09/09/2024 **Fornecedor:** 44327295000180 - MT OUTLET DAS TINTAS LTDA **UN:** Galão 5 L **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 93,33 **DESCRIÇÃO:** Aguarrás aplicação: solvente de tinta, composição: 100% destilado de petróleo, características adicionais: origem mineral, sem benzeno, álcool ou querozene

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 104,72): *IBGE - UE / SP/SP* **Nº** 26442 **-** 1 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 26729116000150 - ALAMEDA TINTAS DE ANDRADINA LTDA **UN:** GAL **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 104,72 **DESCRIÇÃO:** AGUARRAS 5L - ANJO ANJO

Anexo I Lote 001 Item 003	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS 1ª LINHA	GL 10,00	**91,93** 919,30

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 109,77): *Município de GUARA/SP* - 45.353.299/0001-04 **Nº** 0005 **-** 000013/24 **Data:** 25/07/2024 **Fornecedor:** 59.290.569/0001-81 - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 109,77 **DESCRIÇÃO:** FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), 3,6L

LICITANET (R$ 83,04): *MUNICÍPIO DE ARAXA/MG/MG* **Nº** 46/2024 **-** 069/2024 **Data:** 05/07/2024 **Fornecedor:** RAMAZZI COMERCIAL LTDA - 54.865.804/0001-82 **UN:** GL **QTDE:** 31,00 **VALOR:** R$ 83,04 **DESCRIÇÃO:** ZARCÃO - FUNDO PROTETOR ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO PARA METAIS. LINHA PREMIUM.GALÃO COM 3,6 LITROS. PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA DA ABNT. DEVE CONTERFISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, GERADA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA ABNT, IMPRESSO NO RÓTULO DO PRODUTO. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE METAIS PESADOS.COR LARANJA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 82,99): *COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS/SP* **Nº** 00019 **-** 89 **Data:** 27/05/2024 **Fornecedor:** 09017325000151 - CHEVROMAIS COMRCIO DE PEAS E ACESSRIOS LTDA **UN:** GAL **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 82,99 **DESCRIÇÃO:** PROTETOR ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO PARA METAIS/ FERRO, QUALIDADE PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO: REFERENCIA: ZARCAO OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE.GALAO COM 3,6L.

Anexo I Lote 001 Item 004	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN 10,00	**9,32** 93,20

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 8,00): *Município de RIO CLARO/SP* - 45.774.064/0001-88 **Nº** 00062/2024 **-** 542 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 06.941.107/0001-10 - Aluisi & Simoes Com.de Tintas Emat.constrltda **UN:** UN **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 8,00 **DESCRIÇÃO:** BANDEJA PLASTICA P/PINTURA 1,3LTS-P/ROLO ATE 23CM

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 10,00): *MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO/SP* **Nº** 0057 **-** 409 **Data:** 22/05/2024 **Fornecedor:** 27263162000179 - RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 10,00 **DESCRIÇÃO:** Bandeja para pintura confeccionada em material de plástico, compatível para utilização com rolo de aproximadamente 23cm. Tolerância de 10% para mais ou para menos.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 9,96): *COMANDO DA MARINHA/SP* **Nº** 0058 **-** 1 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 47231767000195 - PEG COMERCIO E SERVICOS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 9,96 **DESCRIÇÃO:** BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23CM

Anexo I Lote 001 Item 005	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN 46,00	**174,91** 8.045,86

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 177,00): *MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE/MG* **Nº** 0006 **-** 8 **Data:** 05/06/2024 **Fornecedor:** 26290536000182 - MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 177,00 **DESCRIÇÃO:** EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA 5 METROS

LICITAR DIGITAL (R$ 162,72): *Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG* **Nº** 4/2024 **-** 6/2024 **Data:** 03/04/2024 **Fornecedor:** **UN:** Unidades **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 162,72 **DESCRIÇÃO:** CABO EXTENSOR DE 5 METROS PARA ROLO DE PINTURA DE ALUMINIO

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 185,00): *MUNICIPIO DE CASSIA/MG* **Nº** 18/2024 **-** 104/2024 **Data:** 02/05/2024 **Fornecedor:** MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PHP LTDA **UN:** UN **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 185,00 **DESCRIÇÃO:** CABO EXTENSOR TELESCOPICO PARA PINTURA DE ATE 05 METROS Cabo extensor telescópico para pintura de até 05 metros. Confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado deverá atingir a metragem de até 05(cinco) metros, o cabo? de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto onde é difícil o acesso para se locar escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos diversos departamentos públicos do município.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 006	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN 6,00	**39,42** 236,52

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 38,00): *Município de BROTAS/SP* - 46.362.927/0001-72 **Nº** 27/2024 **-** 404/2024 **Data:** 25/06/2024 **Fornecedor:** 16.643.797\0001-85 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME **UN:** UN **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 38,00 **DESCRIÇÃO:** CABO EXTENSOR P/ PINTURA EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO CABO COMPRIMIDO: 1,58 M; COMPRIMENTO DO CABO ESTENDIDO: 3,00 M; LARGURA: 3 CM; MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO

LICITANET (R$ 40,00): *MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG/MG* **Nº** 15/2024 **-** 032/2024 **Data:** 25/06/2024 **Fornecedor:** MARCIA RIBEIRO OLIVEIRA - 02.515.011/0001-30 **UN:** Unidade **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 40,00 **DESCRIÇÃO:** Cabo extensão telescópico 1,5 a 3,0 m para rolo de pintura metálico

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 37,00): *MUNICIPIO DE JABOTICABAL/SP* **Nº** 0034 **-** 244 **Data:** 26/07/2024 **Fornecedor:** 59290569000181 - PONTO X COMERCIAL **UN:** Unidade **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 37,00 **DESCRIÇÃO:** CABO EXTENSOR PARA PINTURA, ATÉ 03 METROS, Cabo tipo extensão telescópica 2 x1,5m até 3m. Produzido em metal revestido com membrana plástica, em uma extremidade pota plástica tipo rosca em plástico resistente, na outra extremidade ponta plástica tipo gancho em plástico resistente.

LICITAR DIGITAL (R$ 42,67): *Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP/MG* **Nº** 028/2024 **-** 026/2024 **Data:** 22/07/2024 **Fornecedor: UN:** Unidade **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 42,67 **DESCRIÇÃO:** Enxada larga 1,5, com cabo de madeira, aproximadamente 130cm - Enxada fabricada em aço carbono com pintura eletrostática, lâmina de 1.5, cabo de 130 cm.

Anexo I Lote 001 Item 007	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN 4,00	**80,00** 320,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 80,00): *Município de NOVA CAMPINA/SP* - 60.123.072/0001-58 **Nº** 00079/2023 **-** 4485 **Data:** 24/11/2023 **Fornecedor:** 60.122.306/0001-42 - Eletro Central Comercial Ltda -ME **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 80,00 **DESCRIÇÃO:** DESEMPENADEIRA BEROX 60 CM INOX

Anexo I Lote 001 Item 008	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN 4,00	**11,73** 46,92

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 10,00): *Município de IBATE/SP* - 45.355.575/0001-65 **Nº** 0086 **-** 800086/24 **Data:** 10/09/2024 **Fornecedor:** 46.593.984/0001-62 - LEONOR MARIA PEDRO SANTOS ME **UN:** UN **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 10,00 **DESCRIÇÃO:** DESEMPENADEIRA DE AÇO 12X25CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 10,50): *Prefeitura Municipal de Catuti/MG* **Nº** 30/2024 **-** 10 **Data:** 22/07/2024 **Fornecedor: UN:** und **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 10,50 **DESCRIÇÃO:** DESEMPENADEIRA ACO 12 X 25 LISA:

BLL (R$ 10,39): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 119/2024 **-** 253/2024 **Data:** 09/10/2024 **Fornecedor:** IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA **UN:** UND **QTDE:** 44,00 **VALOR:** R$ 10,39 **DESCRIÇÃO:** Desempenadeira de aço dentada, medindo: 12 x 25,5cm; cabo anatômico em madeira.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 12,75): *MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP* **Nº** 17 | Processo 326 **-** 60 **Data:** 26/06/2024 **Fornecedor:** 49419122000106 - MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 29,00 **VALOR:** R$ 12,75 **DESCRIÇÃO:** DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 x 25 5 CM

LICITAR DIGITAL (R$ 14,99): *Município de Presidente Prudente/SP* **Nº** 26/2024 **-** 2972/2024 **Data:** 13/05/2024 **Fornecedor: UN:** UNID **QTDE:** 25,00 **VALOR:** R$ 14,99 **DESCRIÇÃO:** DESEMPENADEIRA MANUAL; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 25CM; LARGURA: 12CM; APLICAÇÃO: ARGAMASSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DENTES;

Anexo I Lote 001 Item 009	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN 4,00	**9,73** 38,92

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 11,51): *Município de AVARE/SP* - 00.000.003/5045-03 **Nº** 0066 **-** 000115/24 **Data:** 24/07/2024 **Fornecedor:** 67.086.421/0001-58 - BOARETO & RUIZ LTDA **UN:** UN **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 11,51 **DESCRIÇÃO:** Espatula De AÇO 12 CentÍMetros

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 8,99): *MUNICIPIO DE ITU/SP* **Nº** 0070 **-** 1064 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** 02399607000111 - ELETRICA CAMILOTTI **UN:** UN **QTDE:** 157,00 **VALOR:** R$ 8,99 **DESCRIÇÃO:** ESPATULA DE ACO INOX 12CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 8,68): *FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP* **Nº** 902247 **-** 2 **Data:** 19/06/2024 **Fornecedor:** 51462471000152 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 8,68 **DESCRIÇÃO:** ESPATULA TIPO CANALETA EM AÇO INOX 12 cm

Anexo I Lote 001 Item 010	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN 19,00	**8,07** 153,33

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 8,30): *Prefeitura Municipal de Paineiras/MG* **Nº** 21/2024 **-** 000054/24 **Data:** 18/07/2024 **Fornecedor: UN:** UN **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 8,30 **DESCRIÇÃO:** Espátula de aço, cabo de madeira 10 cm

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 7,25): *MUNICIPIO DE PIRAJU/SP* **Nº** 41576 **-** 1971 **Data:** 12/07/2024 **Fornecedor:** 49107558000160 - BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 7,25 **DESCRIÇÃO:** ESPATULA DE ACO 10CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 8,12): *INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI/SP* **Nº** 253241 **-** 4 **Data:** 31/05/2024 **Fornecedor:** 03746938001387 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A **UN:** UNIDAD **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 8,12 **DESCRIÇÃO:** Espatula de Aco Paraboni 100.037 10cm com Cabo Plastico

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 8,59): *MUNICIPIO DE GUARDA MOR/MG* **Nº** 11/2024 **-** 26/2024 **Data:** 28/06/2024 **Fornecedor:** VRM COMERCIO E SERVIÇOS **UN:** UNIDADE **QTDE:** 63,00 **VALOR:** R$ 8,59 **DESCRIÇÃO:** ESPÁTULA AÇO 10CM

Anexo I Lote 001 Item 011	ESPATULA PARA RESINA N° 6 - METALICA	UN 2,00	**10,85** 21,70

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE3_[illegible]_pg233

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 11,00): *Município de POMPEIA/SP* - 00.000.003/5400-02 **Nº** 81 / 2024 **-** 576 / 2024 **Data:** 27/05/2024 **Fornecedor:** 55.300.065/0001-44 - LAJES RODRIGUES - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **UN:** PC **QTDE:** 65,00 **VALOR:** R$ 11,00 **DESCRIÇÃO:** ESPATULA DE AÇO FORJADA N 6 CABO MADEIRA

BLL (R$ 10,00): *MUNICIPIO DE SERRA DA SAUDADE/MG* **Nº** 016/2024 **-** 036/2024 **Data:** 12/08/2024 **Fornecedor:** MERCEARIA SERRANA LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 10,00 **DESCRIÇÃO:** Espátula de aço, cabo de madeira 6cm

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 11,56): *MUNICIPIO DE BARUERI/SP* **Nº** 00092 **-** 120 **Data:** 21/06/2024 **Fornecedor:** 30084600000146 - DZ7 COMERCIAL LTDA **UN:** PC **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 11,56 **DESCRIÇÃO:** (COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) ESPÁTULA EM AÇO FORJADO PRODUZIDA COM AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO E POLIDO NÚMERO 06.

Anexo I Lote 001 Item 012	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT 30,00	**11,43** 342,90

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 10,00): *Município de RIO CLARO/SP* - 45.774.064/0001-88 **Nº** 00062/2024 **-** 542 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 06.941.107/0001-10 - Aluisi & Simoes Com.de Tintas Emat.constrltda **UN:** PCT **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 10,00 **DESCRIÇÃO:** ESTOPA BRANCA ALVEJADA - PCT 1KG

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 11,30): *MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP* **Nº** 1057 **-** 8 **Data:** 12/07/2024 **Fornecedor:** 14365828000158 - COMERCIAL DISCON LTDA EPP **UN:** PACOTE **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 11,30 **DESCRIÇÃO:** ESTOPA, MATERIAL:FIO ALGODÃO CRÚ, FIO ALDOGÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA DETRITOS E RESTOS DE ÓLEO, APRESENTAÇÃO: PACOTE: 1 KG

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 13,00): *SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP/SP* **Nº** 249217 **-** 1 **Data:** 13/05/2024 **Fornecedor:** 72739543000560 - MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA - PRUDENTE **UN:** KG **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 13,00 **DESCRIÇÃO:** ESTOPA 1KG LIMPEZA

Anexo I Lote 001 Item 013	FITA CREPE 18 X 50 M	RL 50,00	**4,64** 232,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 5,00): *Município de POMPEIA/SP* - 00.000.003/5400-02 **Nº** 81 / 2024 **-** 576 / 2024 **Data:** 27/05/2024 **Fornecedor:** 55.300.065/0001-44 - LAJES RODRIGUES - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 260,00 **VALOR:** R$ 5,00 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE 18 mm X 50 m

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 4,60): *MUNICIPIO DE IARAS/SP* **Nº** 0036 **-** 37 **Data:** 18/06/2024 **Fornecedor:** 43209672000114 - LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 4,60 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE 18MMX50MM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 4,99): *COMANDO DA AERONAUTICA/SP* **Nº** 748508 **-** 1 **Data:** 12/07/2024 **Fornecedor:** 06698091000590 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. **UN:** PEÇA **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 4,99 **DESCRIÇÃO:** FITA ADESIVA CREPE 18X50M

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 3,97): *MUNICIPIO DE IGARATA/SP* **Nº** 53/2024 **-** 6002/2024 **Data:** 04/10/2024 **Fornecedor:** FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP **UN:** RL **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 3,97 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE, AUTO ADESIVO, 18MM X 50M, ROLO

Anexo I Lote 001 Item 014	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO 20,00	**6,13** 122,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 6,00): *Município de ASSIS/SP* - 46.179.941/0001-35 **Nº** 2228 **-** 002321/24 **Data:** 11/06/2024 **Fornecedor:** 22.772.482/0001-30 - MIRIAM BATISTA GONCALVES **UN:** UN **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 6,00 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE 25 X 50

BLL (R$ 6,50): *MUNICIPIO DE PEDRANOPOLIS/SP* **Nº** 0000004 **-** 0000017 **Data:** 04/06/2024 **Fornecedor:** M LICITACOES LTDA **UN:** UNID **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 6,50 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE 25MMX50M

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 5,90): *GRUPAMENTO DE APOIO DE S. J. CAMPOS/SP* **Nº** 0372 **-** 1 **Data:** 07/05/2024 **Fornecedor:** 30866576000288 - DM COMERCIAL IMPORT E EXPORT ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI **UN:** UNIDAD **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 5,90 **DESCRIÇÃO:** FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 25mmx50m

Anexo I Lote 001 Item 015	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO 120,00	**7,76** 931,20

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 7,49): *Município de FARTURA/SP* - 46.223.707/0001-68 **Nº** 0016 **-** 000029/24 **Data:** 02/08/2024 **Fornecedor:** 11.899.203/0001-88 - RENE MENEGUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇAO-ME **UN:** UN **QTDE:** 200,00 **VALOR:** R$ 7,49 **DESCRIÇÃO:** ROLOS DE FITA CREPE 50X50

BLL (R$ 7,97): *MUNICIPIO DE PARAIBUNA/SP* **Nº** 24/2024 **-** 1954/2024 **Data:** 17/09/2024 **Fornecedor:** CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA **UN:** ROLO **QTDE:** 115,00 **VALOR:** R$ 7,97 **DESCRIÇÃO:** Fita Crepe - Rolo de 50 m - Fita Crepe - Rolo de 50 m

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 7,90): *MUNICIPIO DE TAMBAU/SP* **Nº** 0025 **-** 222 **Data:** 06/08/2024 **Fornecedor:** 03853315000170 - C J C DISTRIB DE ARTIGOS DE PAPELAR LTDA **UN:** UNID **QTDE:** 300,00 **VALOR:** R$ 7,90 **DESCRIÇÃO:** FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50MTS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 7,59): *BASE DE AVIACAO DE TAUBATE/SP* **Nº** 6816 **-** 1 **Data:** 10/05/2024 **Fornecedor:** 24827291000154 - AMAR TRANSP. DE CARGAS E COM. DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA **UN:** RL **QTDE:** 500,00 **VALOR:** R$ 7,59 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE 50X50

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 7,85): *MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP* **Nº** 077/2024 **-** 2024/002617 **Data:** 27/09/2024 **Fornecedor:** C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA **UN:** RL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 7,85 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE ADESIVA 50MM X 50 M

Anexo I Lote 001 Item 016	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN 104,00	**12,10** 1.258,40

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 12,00): *Município de MARABA PAULISTA/SP* - 45.725.355/0001-86 **Nº** 0133 **-** 000150/24 **Data:** 04/06/2024 **Fornecedor:** 25.221.732/0001-32 - JOÃO PAULO DE OLIVEIRA TINTAS **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 12,00 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE USO GERAL 45X50

LICITANET (R$ 10,41): *MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG/MG* **Nº** 69/2024 **-** 191 **Data:** 23/09/2024 **Fornecedor:** ELETROLARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - 45.261.569/0001-49 **UN:** UN **QTDE:** 40,00 **VALOR:** R$ 10,41 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE 45X50 -

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 13,90): *MUNICIPIO DE ANDRADINA/SP* **Nº** 1632 **-** 1200 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 45282405000106 - JANE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 13,90 **DESCRIÇÃO:** FITA CREPE - 45 X 50 TAPEFIX

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 017	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA 16,00	**169,28** 2.708,48

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 125,50): *Município de GUARA/SP* - 45.353.299/0001-04 **Nº** 0005 **-** 000013/24 **Data:** 25/07/2024 **Fornecedor:** 48.147.293/0001-60 - A. M. DE OLIVEIRA BRANCO **UN:** LTA **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 125,50 **DESCRIÇÃO:** FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA, 18L

LICITANET (R$ 152,60): *MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG/MG* **Nº** 46/2024 **-** 104 **Data:** 09/09/2024 **Fornecedor:** GLK SOLUCOES LTDA - 52.501.107/0001-17 **UN:** LA **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 152,60 **DESCRIÇÃO:** FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA, LATA18 LTS

BLL (R$ 250,00): *CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE/SP* **Nº** 16/2024 **-** 48/2024 **Data:** 24/09/2024 **Fornecedor:** COMERCIAL DE TINTAS CABRELON LTDA EPP **UN:** UNIDADE **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 250,00 **DESCRIÇÃO:** FUNDO PREPARADOR A BASE DE AGUA; PARA SELAR SUPERF - FUNDO PREPARADOR A BASE DE AGUA; PARA SELAR SUPERFICIES POROSAS; USO EXTERNO E INTERNO; EMBALADO EM GALOES DE 18 LITROS (REFERÊNCIAS: SUVINIL, CORAL, SHERWIM WILLIANS OU SIMILAR); PREMIUM; PRIMEIRA LINHA; RENDIMENTO MÍNIMO DE 275 M2 POR DEMÃO; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS NBR 15.079 E NBR 11.702 DA ABNT TIPO 4.2.1; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA A BASE DE DESPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ACRILICO E ADITIVOS ESPECIAIS; A EMBALAGEM DEVE POSSUIR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A MESMA AS NORMAS E SEU TIPO SENDO ETIQUETADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 149,00): *MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS* **Nº** 30/2024 **-** 62 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** 00836417000199 - ivani fole moreira me **UN:** Unidades **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 149,00 **DESCRIÇÃO:** FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE D'AGUA 18LFUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE D'AGUA 18L

Anexo I Lote 001 Item 018	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA 114,00	**108,35** 12.351,90

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 109,00): *Município de CAJURU/SP* - 45.227.337/0001-74 **Nº** 00044/2024 **-** 1925 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 16.643.797/0001-85 - Douglas Donizetti Bernini Me **UN:** UN. **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 109,00 **DESCRIÇÃO:** FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - BALDE 18 LITROS

BLL (R$ 109,99): *MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE/SP* **Nº** 36/2024 **-** 1217/2024 **Data:** 02/10/2024 **Fornecedor:** OTONIEL SOARES GOMES LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 45,00 **VALOR:** R$ 109,99 **DESCRIÇÃO:** Fundo Preparador Para Parede lata 18 litros

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 127,50): *SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA/SP* **Nº** 90008 **-** 2338 **Data:** 11/07/2024 **Fornecedor:** 07336044000136 - ISRAEL SERENO FERREIRA **UN:** Lata 18 L **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 100,00 **DESCRIÇÃO:** Selador / Fundo Preparador

MUNICIPIO DE ITATINGA/SP **Nº** 60577 **-** 871 **Data:** 08/05/2024 **Fornecedor:** 44367514000236 - DEPOSITO DE TINTAS AVARE LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 155,00 **DESCRIÇÃO:** FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18 LITROS FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 18 LITROS (PODE SER APLICADA TANTO EM PAREDES INTERNAS QUANTO EXTERNAS E A LATA DE 18 LITROS COBRE APROXIMADAMENTE 275M² POR DEMÃO, COM SECAGEM AO TOQUE DE 30 MINUTOS E FINAL DE CERCA DE 4 HORAS. A BASE DE ÁGUA, RESINA VINÍLICA MODIFICADA, ADITIVOS, MICROBICIDAS NÃO MATÁLICOS E ÁGUA).

LICITAR DIGITAL (R$ 86,90): *Município de Presidente Prudente/SP* **Nº** 11/2024 **-** 2113/2024 **Data:** 09/05/2024 **Fornecedor: UN:** LATA **QTDE:** 500,00 **VALOR:** R$ 86,90 **DESCRIÇÃO:** SELADOR / FUNDO PREPARADOR, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE ALVENARIA, COR:BRANCA, ACABAMENTO:FOSCO, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL, PISTOLA OU BONECA, LATA: 18 LITROS

Anexo I Lote 001 Item 019	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC 70,00	**31,19** 2.183,30

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 31,07): *Município de JANDIRA/SP* - 46.522.991/0001-73 **Nº** 00016/2024 **-** 6656 **Data:** 05/06/2024 **Fornecedor:** 36.630.690/0001-00 - Afm Comercial e Servicos Ltda **UN:** UN **QTDE:** 5.400,00 **VALOR:** R$ 31,07 **DESCRIÇÃO:** GESSO EM PO SACO DE 40KG

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 34,00): *SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA/SP* **Nº** 90007 **-** 688 **Data:** 06/05/2024 **Fornecedor:** 30690006000107 - F. A. COMERCIAL LTDA **UN:** Saco 40 KG **QTDE:** 3,00 **VALOR:** R$ 34,00 **DESCRIÇÃO:** Gesso

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 28,50): *POLICIA FEDERAL/SP* **Nº** 1639 **-** 1 **Data:** 19/08/2024 **Fornecedor:** 45997750000118 - TL COMERCIO DE GESSO E MATERIAIS LTDA **UN:** SC **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 28,50 **DESCRIÇÃO:** GESSO SM 40 KG

Anexo I Lote 001 Item 020	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN 870,00	**1,25** 1.087,50

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 1,41): *Município de RIFAINA/SP* - 45.318.995/0001-71 **Nº** 0015 **-** 000188/24 **Data:** 19/08/2024 **Fornecedor:** 52.098.237/0001-50 - 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO **UN:** FOLHA **QTDE:** 150,00 **VALOR:** R$ 1,41 **DESCRIÇÃO:** LIXA PARA PAREDE, MASSA, REBOCO E ETC, N°60 À 220

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 1,13): *MUNICIPIO DE ITATINGA/SP* **Nº** 61896 **-** 2181 **Data:** 03/09/2024 **Fornecedor:** 44367514000155 - DEPOSITO DE TINTAS AVARE LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 1,13 **DESCRIÇÃO:** LIXA MASSA 220 A 257 LIXA MASSA 220 A 257

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 1,20): *ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP* **Nº** 1140 **-** 1 **Data:** 12/08/2024 **Fornecedor:** 34567456000150 - G. H. DE MOURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO **UN:** UNIDAD **QTDE:** 27,00 **VALOR:** R$ 1,20 **DESCRIÇÃO:** *LIXA PARA MASSA GRAO 220

Anexo I Lote 001 Item 021	LIXA D´AGUA N° 100	FLS 50,00	**1,88** 94,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 1,89): *Município de DOBRADA/SP* - 54.916.283/0001-45 **Nº** 0003 **-** 000037/24 **Data:** 07/05/2024 **Fornecedor:** 37.356.620/0001-78 - CASA DAS TINTAS MATAO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PINTURAS LTDA **UN:** Un **QTDE:** 1.200,00 **VALOR:** R$ 1,89 **DESCRIÇÃO:** LIXA D' AGUA 100

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 1,78): *MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP* **Nº** 08673 **-** 3512 **Data:** 12/07/2024 **Fornecedor:** 53720856000106 - JEFERSON NARCISO HIDRAULICA **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 1,78 **DESCRIÇÃO:** LIXA D' AGUA 100

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 1,96): *COMANDO DA MARINHA/SP* **Nº** 1383 **-** 1 **Data:** 29/08/2024 **Fornecedor:** 06164562000157 - A. DONIZETE DA SILVA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 190,00 **VALOR:** R$ 1,96 **DESCRIÇÃO:** LIXA D´AGUA 100

Anexo I Lote 001 Item 022	LIXA MADEIRA N° 100	FLS 3.200,00	**0,59** 1.888,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 0,69): *Município de MONTEIRO LOBATO/SP* - 46.643.482/0001-07 **Nº** 0018 **-** 240161/24 **Data:** 03/05/2024 **Fornecedor:** 04.333.986/0001-72 - BUQUIRA COMERCIAL MONTEIRO LOBATO LTDA ME **UN:** UN **QTDE:** 200,00 **VALOR:** R$ 0,69 **DESCRIÇÃO:** LIXA DE MADEIRA 50 A 100

BLL (R$ 0,59): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME **UN:** UND **QTDE:** 170,00 **VALOR:** R$ 0,59 **DESCRIÇÃO:** Lixa para madeira n° 100.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 0,50): *MUNICIPIO DE IPUA/SP* **Nº** PE 006/2024 **-** 13 **Data:** 24/06/2024 **Fornecedor:** 13862555000194 - PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME **UN:** UN **QTDE:** 1.200,00 **VALOR:** R$ 0,50 **DESCRIÇÃO:** Lixa n° 100 utilizada para parede ou madeira

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 0,59): *GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO/SP* **Nº** 3372 **-** 1 **Data:** 04/06/2024 **Fornecedor:** 49834027000179 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 0,59 **DESCRIÇÃO:** Lixa Massa Madeira Grao 100 225x275

Anexo I
Lote 001 LIXA MADEIRA N° 220 — UN — **1,37**
Item 023 — 3.200,00 — 4.384,00

BLL (R$ 1,41): *MUNICIPIO DE RIFAINA/SP* **Nº** 015/2024 **-** 188/2024 **Data:** 19/08/2024 **Fornecedor:** 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO **UN:** FOLHA **QTDE:** 150,00 **VALOR:** R$ 1,41 **DESCRIÇÃO:** LIXA MASSA/MADEIRA USO GERAL NORTON, ALCAR OU EQUIVALENTE (MÉDIAS), N°60 À 220

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 1,20): *MUNICIPIO DE AGUDOS/SP* **Nº** 1342 **-** 1246 **Data:** 05/07/2024 **Fornecedor:** 04587728000112 - COMERCIAL SANDRI CASA E DECORACAO LTDA-E **UN:** UN **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 1,20 **DESCRIÇÃO:** LIXA MASSA/MADEIRA 220 TIGRE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 1,49): *DIR-GERAL DE DESEN. NUCLEAR E TEC. DA MARINHA/SP* **Nº** 7853 **-** 1 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 19225144000174 - JUMES ELETRO LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 1,49 **DESCRIÇÃO:** Folha de lixa para madeira e massa grão 220

Anexo I
Lote 001 LIXA MASSA N° 120 — FLS — **0,69**
Item 024 — 130,00 — 89,70

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 0,77): *Município de PEREIRA BARRETO/SP* - 44.446.904/0001-10 **Nº** 0015 **-** 000039/24 **Data:** 06/06/2024 **Fornecedor:** 64.676.778/0001-06 - P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP **UN:** UNI **QTDE:** 25,00 **VALOR:** R$ 0,77 **DESCRIÇÃO:** Lixa Massa N° 120 - 1° Linha

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 0,70): *SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA/SP* **Nº** 0028 **-** 2959 **Data:** 25/07/2024 **Fornecedor:** 02234965000174 - CLECIO DE MORAES TINTAS LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 0,70 **DESCRIÇÃO:** Lixa apresentação: folha, comprimento: 300, largura: 200, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, tipo grão: 120

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 0,59): *GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO/SP* **Nº** 3372 **-** 1 **Data:** 04/06/2024 **Fornecedor:** 49834027000179 - AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 400,00 **VALOR:** R$ 0,59 **DESCRIÇÃO:** Lixa Massa Madeira Grao 120 225x275

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 0,69): *MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA/SP* **Nº** 039/2024 **-** 080/2024 **Data:** 01/10/2024 **Fornecedor:** COR E TINTAS COMERCIO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 1.000,00 **VALOR:** R$ 0,69 **DESCRIÇÃO:** LIXA MASSA N° 120

Anexo I
Lote 001 MASSA ACRILICA - 3,6 ML — LATA — **42,46**
Item 025 — 1,00 — 42,46

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 45,00): *Município de PATROCINIO PAULISTA/SP* - 45.318.185/0001-15 **Nº** 0023 **-** 000023/24 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** 20.078.253/0001-95 - ARARA COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 25,00 **VALOR:** R$ 45,00 **DESCRIÇÃO:** MASSA NIVELADORA E DE ENCHIMENTO; TIPO MASSA ACRÍLICA; A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS; INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL; CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.1, CONFORME NBR 11702. EMBALAGEM DE 3,6LT

BLL (R$ 38,99): *COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS/SP* **Nº** 19/2024 **-** 62/2024 **Data:** 27/05/2024 **Fornecedor:** DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME **UN:** GAL **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 38,99 **DESCRIÇÃO:** Massa corrida acrílica, interior e exterior. Galão, Cor: Branca. Galão com 3,6L.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 43,40): *SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB/SP* **Nº** 0090 **-** 91 **Data:** 22/05/2024 **Fornecedor:** 20773544000101 - FRANCOLOSO & CASSOLA MAT CONSTR LTDA ME **UN:** UN **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 43,40 **DESCRIÇÃO:** MASSA ACRILICA 3,6L

Anexo I
Lote 001 MASSA ACRÍLICA 25 KG — BC — **84,39**
Item 026 — 40,00 — 3.375,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 89,67): *Município de GLICERIO/SP* - 44.441.475/0001-99 **Nº** 20/2024 **-** 817/2024 **Data:** 01/08/2024 **Fornecedor:** 09.114.982\0001-17 - R.P. DE ANDRADE CONSTRUCAO LTDA **UN:** LT. **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 89,67 **DESCRIÇÃO:** MASSA ACRILICA 25 KG 1ª LINHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 86,00): *Prefeitura Municipal de Estância Turística de Presidente Epitácio/SP* **Nº** 56/2024 **-** 114/2024 **Data:** 21/08/2024 **Fornecedor:** **UN:** BRI **QTDE:** 382,00 **VALOR:** R$ 86,00 **DESCRIÇÃO:** Massa Acrilica de 1ª linha armazenada em embalagem de 25kg

BLL (R$ 78,00): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 033/2024 **-** 220/2024 **Data:** 05/08/2024 **Fornecedor:** VIVIAN MAIA NOVAIS ME **UN:** UND **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 78,00 **DESCRIÇÃO:** MASSA A BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA PARA NIVELAR SUPERFÍCIES EM ALVENARIA, ÓTIMA LIXABILIDADE, EXTERIOR E INTERIOR - 25KG.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 83,90): *MUNICIPIO DE JAHU/SP* **Nº** 0036 **-** 229 **Data:** 29/05/2024 **Fornecedor:** 19213371000180 - MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 24,00 **VALOR:** R$ 83,90 **DESCRIÇÃO:** MASSA ACRILICA - LATA 25 KG

Anexo I
Lote 001 MASSA CORRIDA 25KG. — BC — **76,60**
Item 027 — 191,00 — 14.630,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 70,00): *Município de AGUAI/SP* - 46.425.229/0001-79 **Nº** -- **-** 57/2024 **Data:** 11/09/2024 **Fornecedor:** 11.202.638/****-** - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** BD **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 70,00 **DESCRIÇÃO:** MASSA CORRIDA 25KG

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 78,90): *COMANDO DO EXERCITO/SP* **Nº** 90047 **-** 12090 **Data:** 15/07/2024 **Fornecedor:** 55826297000130 - 55.826.297 LUCIANO APARECIDO JOAQUIM **UN:** Embalagem 25 KG **QTDE:** 8,00 **VALOR:** R$ 78,90 **DESCRIÇÃO:** Massa Corrida

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 72,50): *ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONAUTICA/SP* **Nº** 0808 **-** 1 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 20010599000151 - SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA **UN:** BD **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 72,50 **DESCRIÇÃO:** MASSA CORRIDA PVA BD 25KG

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 85,00): *MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA/SP* **Nº** 136335/2024 **-** 1082/2024 **Data:** 12/07/2024 **Fornecedor:** QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA **UN:** UN **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 85,00 **DESCRIÇÃO:** MASSA CORRIDA, BALDE COM 25 LITROS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 028	PALHA DE AÇO Nº 1	UN 15,00	**2,80** 42,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 2,90): *Município de PEDRINHAS PAULISTA/SP* - 64.614.381/0001-81 **Nº** 0001 **-** 002950/24 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 50.873.500/0001-06 - BERNARDO & COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** Und **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 2,90 **DESCRIÇÃO:** Palha De Aço Nº 1

BLL (R$ 2,77): *MUNICIPIO DE PRATANIA/SP* **Nº** 11/2024 **-** 808 2024 **Data:** 28/08/2024 **Fornecedor:** LUIZ MIGUEL LEME GALLO ME **UN:** UN **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 2,77 **DESCRIÇÃO:** PALHA DE AÇO, EM AÇO CARBONO, NÚMERO 01, PARA LIMPEZA E BRILHO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 2,94): *MUNICIPIO DE ARACATUBA/SP* **Nº** 0027 **-** 234 **Data:** 05/06/2024 **Fornecedor:** 02403262000122 - BELLIMP COM. DE PROD. DE HIG E LIMPEZA EIRELI EPP **UN:** Pacote - Pct **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 2,94 **DESCRIÇÃO:** PALHA DE AÇO Nº 1, AÇO CARBONO 25G - Palha de aço Nº 1, aço carbono 25g

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 2,60): *IBGE - UE / SP/SP* **Nº** 26442 **-** 1 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 26729116000150 - ALAMEDA TINTAS DE ANDRADINA LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 2,60 **DESCRIÇÃO:** PALHA DE ACO N1 25GR - VIEIRA VIEIRA

Anexo I Lote 001 Item 029	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN 145,00	**9,68** 1.403,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 8,40): *Município de ASSIS/SP* - 46.179.941/0001-35 **Nº** 90048 **-** 000064/24 **Data:** 08/08/2024 **Fornecedor:** 47.122.108/0001-10 - NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 200,00 **VALOR:** R$ 8,40 **DESCRIÇÃO:** PINCEL 4''

BLL (R$ 11,13): *MUNICIPIO DE PEDRANOPOLIS/SP* **Nº** 0000004 **-** 0000017 **Data:** 04/06/2024 **Fornecedor:** LETICIA SELEM SILVA 46757579871 **UN:** UNID **QTDE:** 25,00 **VALOR:** R$ 11,13 **DESCRIÇÃO:** PINCEL 4 POLEGADAS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 9,50): *MUNICIPIO DE TAUBATE/SP* **Nº** 237/2024 **-** 644 **Data:** 11/09/2024 **Fornecedor:** 10620397000178 - Chrispin Pintor Tintas Com . e Serv. ltda. **UN:** UN **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 9,50 **DESCRIÇÃO:** PINCEL PARA PINTURA (TRINCHA) DE 4”

Anexo I Lote 001 Item 030	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN 10,00	**5,40** 54,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 5,32): *Município de PEREIRA BARRETO/SP* - 44.446.904/0001-10 **Nº** 0015 **-** 000039/24 **Data:** 06/06/2024 **Fornecedor:** 64.676.778/0001-06 - P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP **UN:** UN **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 5,32 **DESCRIÇÃO:** PINCEL 815-18 CHATO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 5,37): *MUNICIPIO DE JANDIRA/SP* **Nº** 00020 **-** 80 **Data:** 20/08/2024 **Fornecedor:** 17942231000117 - LOURDES P.S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP **UN:** UN **QTDE:** 23,00 **VALOR:** R$ 5,37 **DESCRIÇÃO:** PINCEL CHATO N 02

LICITAR DIGITAL (R$ 5,50): *Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG* **Nº** 000012/2024 **-** 000049/2024 **Data:** 02/07/2024 **Fornecedor:** **UN:** UND **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 5,50 **DESCRIÇÃO:** PINCEL 2 PINCEL N° 2

Anexo I Lote 001 Item 031	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN 10,00	**2,46** 24,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 2,27): *Município de BATATAIS/SP* - 45.299.104/0001-87 **Nº** -- **-** 1013/2024 **Data:** 19/05/2024 **Fornecedor:** 02.928.360/****-** - MARIA DO CARMO CHRISTOFORO **UN:** Un **QTDE:** 24,00 **VALOR:** R$ 2,27 **DESCRIÇÃO:** PINCEL CHATO NUMERO 4

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 2,40): *MUNICIPIO DE ITU/SP* **Nº** 0079 **-** 1152 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 54317882000142 - licitah comercio e serviços ltda **UN:** UN **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 2,40 **DESCRIÇÃO:** PINCEL CHATO N 4 CABO LONGO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 2,70): *FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ* **Nº** 903444 **-** 1 **Data:** 16/08/2024 **Fornecedor:** 05214053000129 - PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 2,70 **DESCRIÇÃO:** PINCEL ARTISTICO CHATO CONDOR REF.456 04 ATACADO - IND UNID - CONDOR

Anexo I Lote 001 Item 032	PINCEL trincha 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN 123,00	**4,29** 527,67

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 3,00): *Município de PRESIDENTE VENCESLAU/SP* - 46.476.131/0001-40 **Nº** 19/2024 **-** 221/2024 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** 07.336.044\0001-36 - ISRAEL SERENO FERREIRA ME **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 3,00 **DESCRIÇÃO:** PINCEL TRINCHA 1" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 4,87): *MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP* **Nº** 17 | Processo 326 **-** 60 **Data:** 26/06/2024 **Fornecedor:** 49419122000106 - MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 116,00 **VALOR:** R$ 2,93 **DESCRIÇÃO:** PINCEL TIPO TRINCHA PELO MACIO 1 POLEGADA PARA PINTURA ESMALTE E OLEO

MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS **Nº** 0029 **-** 76 **Data:** 09/08/2024 **Fornecedor:** 11120590000102 - MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP **UN:** UN **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 6,80 **DESCRIÇÃO:** PINCEL TRINCHA Nº 1", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 5,00): *COMANDO DA MARINHA/RJ* **Nº** 0002 **-** 2 **Data:** 30/08/2024 **Fornecedor:** 35818372000104 - MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA **UN:** PEÇA **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 5,00 **DESCRIÇÃO:** PINCEL/TRINCHA DE 25,4MM 1' MATERIAL CERDAS SINTETICAS

Anexo I Lote 001 Item 033	PINCEL trincha 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN 65,00	**5,69** 369,85

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 6,70): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** UN **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 6,70 **DESCRIÇÃO:** Pincel / trincha 2" látex

LICITANET (R$ 5,00): *MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ/RJ* **Nº** 17/2024 **-** 3270/2023 **Data:** 01/10/2024 **Fornecedor:** VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 48.803.785/0001-67 **UN:** Unid **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 5,00 **DESCRIÇÃO:** PINCEL TRINCHA PINCEL TRINCHA - 2 POLEGADAS - LARGURA: 60 MM - TIPO DE CERDAS: NATURAL - MATERIAL DO PUNHO: PLASTICO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 5,38): *MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP* **Nº** 17 | Processo 326 **-** 60 **Data:** 26/06/2024 **Fornecedor:** 49419122000106 - MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 116,00 **VALOR:** R$ 5,38 **DESCRIÇÃO:** PINCEL TIPO TRINCHA PELO MACIO 2 POLEGADA PARA PINTURA ESMALTE E OLEO

Anexo I Lote 001 Item 034	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN 40,00	**6,32** 252,80

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 6,90): *Município de PEDRINHAS PAULISTA/SP* - 64.614.381/0001-81 **Nº** 0001 **-** 002950/24 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 50.873.500/0001-06 - BERNARDO & COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** Und **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 6,90 **DESCRIÇÃO:** Rolo De Espuma 9 Cm

BLL (R$ 5,62): *FUNDACAO CENTRO DE EDUCACAO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES/SP* **Nº** 020/2024 **-** FFF0000054/2024 **Data:** 31/07/2024 **Fornecedor:** DPMAR MATERIAS DE ESCRITORIO E CONSTRUÇÃO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 5,62 **DESCRIÇÃO:** Rolos de espuma 09cm - Rolos de espuma para esmalte sintético tamanho 09 cm

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 6,00): *MUNICIPIO DE CAJURU/SP* **Nº** 0044 **-** 39 **Data:** 21/06/2024 **Fornecedor:** 16643797000185 - Douglas Donizetti Bernini ME **UN:** UN. **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 6,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 9 CM COMPLETO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 6,76): *MF SRF 8 RF SUPERINTENDENCIA REG DA RECEITA FEDERAL/SP* **Nº** 0886 **-** 1 **Data:** 08/08/2024 **Fornecedor:** 08325767000100 - HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 7,73 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE ESPUMA 9 CM

FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE/RJ **Nº** 7937 **-** 0 **Data:** 17/06/2024 **Fornecedor:** 10310345000103 - GAMA CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO **UN:** UNIDAD **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 7,50 **DESCRIÇÃO:** ROLO ESPUMA 09CM 1341 C CABO

QUINTA CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR/SP **Nº** 671909 **-** 1 **Data:** 19/06/2024 **Fornecedor:** 55431753000143 - BABA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** PEÇA **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 5,04 **DESCRIÇÃO:** ROLO ESPUMA 09 CM - C/ CABO REF. 406/9A

Anexo I Lote 001 Item 035	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN 60,00	**11,08** 664,80

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 8,80): *Município de PEDRINHAS PAULISTA/SP* - 64.614.381/0001-81 **Nº** 0001 **-** 002950/24 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 50.873.500/0001-06 - BERNARDO & COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** Und **QTDE:** 40,00 **VALOR:** R$ 8,80 **DESCRIÇÃO:** Rolo De Espuma 15 Cm

BLL (R$ 10,20): *MUNICIPIO DE PALMITAL/SP* **Nº** 57/2024 **-** 1361/2024 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 10,20 **DESCRIÇÃO:** ROLO 15CM ESPUMA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 12,60): *COMANDO DO EXERCITO/SP* **Nº** 0018 **-** 8740 **Data:** 22/05/2024 **Fornecedor:** 55431753000143 - BABA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 9,13 **DESCRIÇÃO:** Rolo Pintura Predial características adicionais: com cabo, comprimento: 15, material: espuma poliéster

MUNICIPIO DE PALMITAL/SP **Nº** 36 | Processo 994 **-** 126 **Data:** 10/05/2024 **Fornecedor:** 42902599000107 - VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 11,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO 15CM ESPUMA

MUNICIPIO DE CARMESIA/MG **Nº** 0014 **-** 31 **Data:** 09/05/2024 **Fornecedor:** 13808602000111 - COMERCIAL IPE AMARELO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 17,67 **DESCRIÇÃO:** ROLO ESPUMA COM CABO 15 CM 1ª LINHA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 12,72): *MF SRF 8 RF SUPERINTENDENCIA REG DA RECEITA FEDERAL/SP* **Nº** 0886 **-** 1 **Data:** 08/08/2024 **Fornecedor:** 08325767000100 - HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 12,72 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE ESPUMA 15CM

Anexo I Lote 001 Item 036	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN 159,00	**13,43** 2.135,37

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 15,00): *Município de PRESIDENTE VENCESLAU/SP* - 46.476.131/0001-40 **Nº** 19/2024 **-** 221/2024 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** 07.336.044\0001-36 - ISRAEL SERENO FERREIRA ME **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 15,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO EM ESPUMA PARA PINTURA DE 23CM

BLL (R$ 12,00): *MUNICIPIO DE PRATANIA/SP* **Nº** 11/2024 **-** 808 2024 **Data:** 28/08/2024 **Fornecedor:** LUIZ MIGUEL LEME GALLO ME **UN:** UN **QTDE:** 23,00 **VALOR:** R$ 12,00 **DESCRIÇÃO:** ROLOS P/ PINTURA ESPUMA, ME. 23CM, ALT. 40MM, C/ SUPORTE, CABO VER. PVC

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 12,04): *MUNICIPIO DE ITAPETININGA/SP* **Nº** 0545 **-** 885 **Data:** 06/08/2024 **Fornecedor:** 60036373000578 - VIDROCOR TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. **UN:** UNIDADE **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 12,04 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - 23CM C/ SUPORTE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 14,68): *MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT/SP* **Nº** 13467 **-** 1 **Data:** 22/05/2024 **Fornecedor:** 01815371000194 - MARIA ELEUSINA R. MELO SCACIOTTI EPP **UN:** UNIDAD **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 14,68 **DESCRIÇÃO:** ROLO PINTURA TIGRE ESPUMA 1342 23CM

Anexo I Lote 001 Item 037	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN 50,00	**4,60** 230,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 4,50): *Município de JANDIRA/SP* - 46.522.991/0001-73 **Nº** 00016/2024 **-** 6656 **Data:** 05/06/2024 **Fornecedor:** 34.674.089/0001-93 - Romeo Comercial Ltda - Me **UN:** UN **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 4,50 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE ESPUMA 05CM C/CABO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 4,40): *MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP* **Nº** 09224 **-** 4006 **Data:** 31/07/2024 **Fornecedor:** 07705871000400 - MARQUEZIM E CIA LTDA. **UN:** UN **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 4,40 **DESCRIÇÃO:** ROLO ESPUMA PARA PINTURA 5CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 4,90): *CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLOGICA D/SP* **Nº** 1828 **-** 1 **Data:** 17/05/2024 **Fornecedor:** 13357535000166 - H &A DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 4,90 **DESCRIÇÃO:** ROLO ESPUMA 5CM TIGRE REF.1341

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_REG_3006_0035_0027_2025_535555_SEI_4585507_4420_2025_4619.pdf pg288

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 038	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN 95,00	**20,57** 1.954,15

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 21,00): *Município de SANTA ROSA DE VITERBO/SP* - 45.368.545/0001-93 **Nº** -- **-** 41/2024 **Data:** 05/08/2024 **Fornecedor:** 16.643.797/****-** - Douglas Donizetti Bernini ME **UN:** UN **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 21,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LÃ BAIXA 23 CM COM SUPORTE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 18,00): *Prefeitura Municipal de Aguaí/SP* **Nº** 015/2024/2024 **-** 015/2024 **Data:** 22/08/2024 **Fornecedor:** **UN:** UND **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 18,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 22,00): *MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP* **Nº** 10293 **-** 5182 **Data:** 29/08/2024 **Fornecedor:** 61281168000379 - BONFARDINI & BONFARDINI LTDA ME **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 22,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA 23CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 21,29): *COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMOVE/SP* **Nº** 0747 **-** 1 **Data:** 14/06/2024 **Fornecedor:** 34641081000120 - MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 9,00 **VALOR:** R$ 21,29 **DESCRIÇÃO:** ROLO PINTURA LA 23 CM

Anexo I Lote 001 Item 039	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN 45,00	**36,15** 1.626,75

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 45,00): *Município de GLICERIO/SP* - 44.441.475/0001-99 **Nº** 20/2024 **-** 817/2024 **Data:** 01/08/2024 **Fornecedor:** 09.114.982\0001-17 - R.P. DE ANDRADE CONSTRUCAO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 45,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LÃ ALTA 23 CM

BLL (R$ 34,00): *MUNICIPIO DE PALMITAL/SP* **Nº** 36/2024 **-** 994/2024 **Data:** 10/05/2024 **Fornecedor:** VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 34,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO 23CM LA ANTI GOTA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 25,59): *MUNICIPIO DE JANDIRA/SP* **Nº** 00016 **-** 58 **Data:** 17/07/2024 **Fornecedor:** 34674089000193 - ROMEO COMERCIAL LTDA - ME **UN:** UN **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 34,17 **DESCRIÇÃO:** ROLO LA P/PINTURA 23CM ALTO C/CAB

MUNICIPIO DE IPAUSSU/SP **Nº** 0019 **-** 75 **Data:** 03/05/2024 **Fornecedor:** 06074830000140 - GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 121,00 **VALOR:** R$ 17,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO LA ALTA 23CM ALTURA DA LÃ 22 mm 1°linha, produto deve ser pele de carneiro 100% , largura 23cm, 23mm de altura com suporte gaiola.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 40,00): *13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/SP* **Nº** 1652 **-** 1 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 26420698000198 - COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.EPP **UN:** PEÇA **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 40,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO LA CARNEIRO 1328 23CM

Anexo I Lote 001 Item 040	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN 95,00	**34,80** 3.306,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 35,00): *Município de GLICERIO/SP* - 44.441.475/0001-99 **Nº** 20/2024 **-** 817/2024 **Data:** 01/08/2024 **Fornecedor:** 09.114.982\0001-17 - R.P. DE ANDRADE CONSTRUCAO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 35,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA MÉDIA 23 CM

BLL (R$ 34,00): *MUNICIPIO DE PALMITAL/SP* **Nº** 36/2024 **-** 994/2024 **Data:** 10/05/2024 **Fornecedor:** VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 34,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO 23CM LA ANTI GOTA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 35,00): *MUNICIPIO DE ANDRADINA/SP* **Nº** 1788 **-** 1609 **Data:** 11/06/2024 **Fornecedor:** 72899982000106 - EDSON CARLOS RIBEIRO NOVAIS TINTAS - EPP. **UN:** UNIDADE **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 35,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LÃ - CARNEIRO 23 CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 35,19): *COMANDO DA MARINHA/SP* **Nº** 0058 **-** 1 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 47231767000195 - PEG COMERCIO E SERVICOS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 35,19 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)

Anexo I Lote 001 Item 041	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN 40,00	**20,25** 810,00

BLL (R$ 18,50): *MUNICIPIO DE SIMAO PEREIRA/MG* **Nº** 17/2024 **-** 104/2024 **Data:** 13/09/2024 **Fornecedor:** LORENZI SENRA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E MOVEIS LTDA **UN:** UNID **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 18,50 **DESCRIÇÃO:** ROLO P/ PINTURA 23 CM LÃ DE CARNEIRO -NOTA: DEVE SER EM LÃ DE CARNEIRO- COM CABO SUPORTEROLO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 22,00): *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG/MG* **Nº** 1142 **-** 1 **Data:** 31/07/2024 **Fornecedor:** 08093693000116 - HEVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** PEÇA **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 22,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO LA 23 COM SUPORTE(CABO ROLO)2773SR

Anexo I Lote 001 Item 042	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN 155,00	**7,63** 1.182,65

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 8,67): *Município de CAJURU/SP* - 45.227.337/0001-74 **Nº** 00044/2024 **-** 1925 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 16.643.797/0001-85 - Douglas Donizetti Bernini Me **UN:** UN. **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 9,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA DE CARNEIRO 9CM X 12MM C/ CABO

Município de GUARA/SP - 45.353.299/0001-04 **Nº** 0005 **-** 000013/24 **Data:** 25/07/2024 **Fornecedor:** 48.147.293/0001-60 - A. M. DE OLIVEIRA BRANCO **UN:** UNID **QTDE:** 200,00 **VALOR:** R$ 10,50 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA DE CARNEIRO 9 CM (SEM CABO)

Município de RIFAINA/SP - 45.318.995/0001-71 **Nº** 0015 **-** 000188/24 **Data:** 19/08/2024 **Fornecedor:** 59.290.569/0001-81 - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** UND **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 6,50 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE PINTURA DE LÃ 9CM

BLL (R$ 6,81): *MUNICIPIO DE PRATANIA/SP* **Nº** 11/2024 **-** 808 2024 **Data:** 28/08/2024 **Fornecedor:** LUIZ MIGUEL LEME GALLO ME **UN:** UN **QTDE:** 7,00 **VALOR:** R$ 6,81 **DESCRIÇÃO:** ROLOS PARA PINTURA, LÃ DE CARNEIRO, 9CM

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 9,00): *MUNICIPIO DE ITATINGA/SP* **Nº** 60708 **-** 1400 **Data:** 22/05/2024 **Fornecedor:** 52343510000165 - CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 9,00 **DESCRIÇÃO:** ROLO PINTURA LÃ BAIXA 9CM ROLO PINTURA LÃ BAIXA 9CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 6,05): *CAPITANIA FLUVIAL DO TIETEPARANA/SP* **Nº** 107929 **-** 1 **Data:** 17/06/2024 **Fornecedor:** 60036373000144 - VIDROCOR TINTAS E FERRAMENTAS LTDA **UN:** RLO **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 6,05 **DESCRIÇÃO:** TIG ROLO LA 1383 - 09CM - LA DE CARNEIRO

Anexo I Lote 001 Item 043	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA	UN 2,00	**8,77** 17,54

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PEG_3_0006_0025_0027_0031_0035_0037_0041_0043_0045_0047_0049_0051_0053_0055_0057_0059_0061_0063_0065_0067_0069_0071_0073_0075_0077_0079_0081_0083_0085_0087_0089_0091_0093_0095_0097_0099_0101_0103_0105_0107_0109_0111_0113_0115_0117_0119_0121_0123_0125_0127_0129_0131_0133_0135_0137_0139_0141_0143_0145_0147_0149_0151_0153_0155_0157_0159_0161_0163_0165_0167_0169_0171_0173_0175_0177_0179_0181_0183_0185_0187_0189_0191_0193_0195_0197_0199_0201_0203_0205_0207_0209_0211_0213_0215_0217_0219_0221_0223_0225_0227_0229_0231_0233_0235_0237_0239_0241_0243_0245_0247_0249_0251_0253_0255_0257_0259_0261_0263_0265_0267_0269_0271_0273_0275_0277_0279_0281_0283_0285_0287_0289_0291_0293_0295_0297_0299

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

BLL (R$ 8,99): *MUNICIPIO DE PRATANIA/SP* **Nº** 11/2024 **-** 808 2024 **Data:** 28/08/2024 **Fornecedor:** VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 7,00 **VALOR:** R$ 8,99 **DESCRIÇÃO:** ROLO PARA PINTURA DE LÃ SINTÉTICA, ANTI-RESPINGO, MED. 23CM, ALT LÃ 9MM

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 9,50): *MUNICIPIO DE BATATAIS/SP* **Nº** PE 40/2024 **-** 76 **Data:** 04/06/2024 **Fornecedor:** 16643797000185 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 9,50 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 7,81): *OM CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ* **Nº** 1256 **-** 1 **Data:** 14/06/2024 **Fornecedor:** 28780007000192 - QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E IL **UN:** UNIDAD **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 7,81 **DESCRIÇÃO:** ROLO LA ANTIRESPINGO 23CM 1376 TIGRE

Anexo I Lote 001 Item 044	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA	UN 109,00	**26,60** 2.899,40

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 39,80): *Município de POMPEIA/SP* - 00.000.003/5400-02 **Nº** 81 / 2024 **-** 576 / 2024 **Data:** 27/05/2024 **Fornecedor:** 55.300.065/0001-44 - LAJES RODRIGUES - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **UN:** PC **QTDE:** 940,00 **VALOR:** R$ 39,80 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE LA DE CARNEIRO LEGITIMA E NOBRE PARA SUPERFICIES RUGOSAS, LARGURA DE 23 CM, ALTURA DA LÃ DE 25MM - 1" SEM SUPORT

BLL (R$ 12,00): *MUNICIPIO DE PRATANIA/SP* **Nº** 11/2024 **-** 808 2024 **Data:** 28/08/2024 **Fornecedor:** LUIZ MIGUEL LEME GALLO ME **UN:** UN **QTDE:** 23,00 **VALOR:** R$ 12,00 **DESCRIÇÃO:** ROLOS PARA PINTURA, DE PELE DE CARNEIRO, MED. 23CM, ALTURA DA LÃ 25MM

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 28,00): *MUNICIPIO DE MANGA/MG* **Nº** 0004 **-** 5 **Data:** 20/05/2024 **Fornecedor:** 18184478000265 - ELIANE APARECIDA GUIMARAES- FILIAL **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 28,00 **DESCRIÇÃO:** Rolo de La de Carneiro 23 cm (Sem Cabo) para tintas latex e acrilico, altura da la 25mm.:

Anexo I Lote 001 Item 045	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA	UN 40,00	**32,73** 1.309,20

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 29,00): *Município de AREALVA/SP* - 46.137.428/0001-81 **Nº** 0045 **-** 000078/24 **Data:** 12/09/2024 **Fornecedor:** 54.913.711/0001-86 - COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA **UN:** RL **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 29,00 **DESCRIÇÃO:** ROLINHO PARA TEXTURA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ROLO PARA TEXTURA MÉDIA - LARGURA DO ROLO (MM): 23 ALTURA DA LÃ (MM): 16 COMPRIMENTO (MM): 230 DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 06 CM X 23 CM X 06 CM PESO: 0.140KG

BLL (R$ 27,89): *MUNICIPIO DE PALMITAL/SP* **Nº** 57/2024 **-** 1361/2024 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** BOARETO E RUIZ LTDA. ME **UN:** UN **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 27,89 **DESCRIÇÃO:** ROLO DE TEXTURA DE 23CM TIPO CABELO DE ANJO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 38,85): *MUNICIPIO DE ITATINGA/SP* **Nº** 61588 **-** 1919 **Data:** 07/08/2024 **Fornecedor:** 50355890000122 - LOPES E OLIVEIRA ITATINGA LTDA. **UN:** UNIDADE **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 38,85 **DESCRIÇÃO:** ROLO PARA TEXTURA 23CM ROLO PARA TEXTURA 23CM

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 35,19): *COMANDO DA MARINHA/SP* **Nº** 0058 **-** 1 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 47231767000195 - PEG COMERCIO E SERVICOS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 35,19 **DESCRIÇÃO:** ROLO PARA TEXTURA 23 CM

Anexo I Lote 001 Item 046	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1° LINHA - PREMIUM	LATA 24,00	**97,97** 2.351,28

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 105,00): *Município de GLICERIO/SP* - 44.441.475/0001-99 **Nº** 20/2024 **-** 817/2024 **Data:** 01/08/2024 **Fornecedor:** 09.114.982\0001-17 - R.P. DE ANDRADE CONSTRUCAO LTDA **UN:** LT. **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 105,00 **DESCRIÇÃO:** SELADOR ACRILICO 18,0L 1ª LINHA

BLL (R$ 89,00): *MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE/SP* **Nº** 36/2024 **-** 1217/2024 **Data:** 02/10/2024 **Fornecedor:** GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 40,00 **VALOR:** R$ 89,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta Selador Acrilico 18lts

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 99,90): *MUNICIPIO DE ANDRADINA/SP* **Nº** 1632 **-** 1200 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 45282405000106 - JANE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 99,90 **DESCRIÇÃO:** SELADOR - ACRÍLICO 18 LTS EUCATEX

Anexo I Lote 001 Item 047	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN 52,00	**7,86** 408,72

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 8,07): *Município de BARRA BONITA/SP* - 46.172.888/0001-40 **Nº** 00149/2024 **-** 5231. **Data:** 02/05/2024 **Fornecedor:** 60.036.373/0001-44 - Vidrocor Tintas e Ferramentas Ltda **UN:** UN **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 8,07 **DESCRIÇÃO:** SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM Tipo Gaiola.

BLL (R$ 7,50): *MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO/SP* **Nº** 010/2024 **-** 000000004079 **Data:** 11/09/2024 **Fornecedor:** PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 7,50 **DESCRIÇÃO:** SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COM 23CM, COM GAIOLA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 8,01): *MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP* **Nº** 17 | Processo 326 **-** 60 **Data:** 26/06/2024 **Fornecedor:** 49419122000106 - MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 106,00 **VALOR:** R$ 8,01 **DESCRIÇÃO:** SUPORTE GARFO GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM

Anexo I Lote 001 Item 048	THINNER 5 L	GL 20,00	**98,31** 1.966,20

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 90,55): *Município de GLICERIO/SP* - 44.441.475/0001-99 **Nº** 20/2024 **-** 817/2024 **Data:** 01/08/2024 **Fornecedor:** 45.445.397\0001-63 - SANCHEZ COMERCIAL ATACADISTA LTDA **UN:** LT. **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 90,55 **DESCRIÇÃO:** THINNER IT37 DE 5 LITROS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 106,87): *MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP* **Nº** 09948 **-** 4879 **Data:** 19/08/2024 **Fornecedor:** 07705871000400 - MARQUEZIM E CIA LTDA. **UN:** GAL **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 106,87 **DESCRIÇÃO:** SOLVENTE THINNER 5 LTS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 97,50): *ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA/SP* **Nº** 4064 **-** 1 **Data:** 05/07/2024 **Fornecedor:** 08403769000162 - AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA **UN:** GL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 97,50 **DESCRIÇÃO:** THINNER 37 DILUENTE - GL5L - (ONU 1263 33-3 GRUPO EMB II) TINTURAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 049	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA 250,00	**406,79** 101.697,50

BLL (R$ 335,00): *SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/MG* **Nº** 068/2024 **-** 104/2024 **Data:** 27/06/2024 **Fornecedor:** RUBENS BASILIO DE FARIA **UN:** UN **QTDE:** 14,00 **VALOR:** R$ 335,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta acrílica premium a base d'água, 18 litros, cor Branco Neve acabamento fosco interior/exterior, tecnologia de antimofo e baixo odor. -Para fins: Pinturas de superfícies de ambientes externos e internos de reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento e gesso. -Atender especificações normativas: Conformidade com a NBR 11702 da ABNT, ABNT NBR 15079, ABNT NBR 15987, ABNT NBR 14940, ABNT NBR 14943 e ABNT NBR 14725. -Prazo de validade: Não inferior a 34 meses a partir da data de aquisição. -Rendimento acabado: até 170 m² ou superior. -Embalagem: Lata 18 Litros -Marcas de referência: Suvinil, Coral ou tecnologia superior.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 478,57): *MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES/SC* **Nº** 014/2024 **-** 123 **Data:** 02/08/2024 **Fornecedor:** 50437729000106 - D URBANIZZE CASA E CONSTRUCAO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 415,80 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRÍLICA PARA PAREDE; COR A DEFINIR; ACABAMENTO FOSCO; 18 L; USO INTERNO/EXTERNO. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL DE 2801M² A 380M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO POR ROLO DE LA, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 30% A 50% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 30 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO POR ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO. REFERÊNCIAS: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE. CASO A MARCA OFERTADA SEJA DISTINTA DAS MARCAS DE PREFERÊNCIAS SUGERIDAS, SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO PRODUTO CONFORME ITEM 0.0 DO EDITAL E ITEM 0.0 DO TERMO DE REFERÊNCIA. OBS: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMOSTRA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA/SC **Nº** PCE 4 **-** 8 **Data:** 25/06/2024 **Fornecedor:** 09647937000128 - FUNILARIA E INSTALADORA DUARTE LTDA - ME **UN:** UNIDADE (UN) **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 689,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PREMIUM ANTIMOFO (LATA DE 18 LITROS)

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO/SC **Nº** PE 58 **-** 158 **Data:** 06/08/2024 **Fornecedor:** 03361175000201 - COMERCIO ROCAMEL LTDA - FILIAL **UN:** GALAO **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 330,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta a base de resina acrílica especial para pisos fosco cinza; Polímero acrílico modificado e silicato de alumínio; Pigmentos orgânicos e inorgânicos; Cargas minerais inertes; Composta por bactericida e fungicida não metálico, carbonato de cálcio, dióxido de titânio, etileno glicol, hidrocarbonetos alifáticos, polímero acrílico modificado e sílica. Resistência à abrasão de no mínimo 100 ciclos; Secagem ao toque de no máximo 2 horas e entre demãos de no máximo 4h; Baixo odor; Lavável; Antimofo. Própria para aplicação em áreas internas e externas; Aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola; Indicada para aplicação áreas de lazer, escadas, varandas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou repintura. Resistente a tráfego de pessoa, carros e intempéries. Qualidade premium; O Produto deve estar classificado conforme norma ABNT 11702:2019; Fornecimento preferencialmente em galões de 18L.

Anexo I Lote 001 Item 050	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 4,00	**222,94** 891,76

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 175,00): *Município de DRACENA/SP* - 44.880.060/0001-11 **Nº** 0104 **-** 000316/23 **Data:** 21/12/2023 **Fornecedor:** 18.177.506/0001-36 - HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA **UN:** LT **QTDE:** 80,00 **VALOR:** R$ 175,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRILICA FOSCA, PREMIUM COR AZUL PROFUNDO

LICITANET (R$ 247,77): *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ/RJ* **Nº** 10/2024 **-** 3441/2023 **Data:** 20/05/2024 **Fornecedor:** JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA - 45.601.229/0001-10 **UN:** Unid. **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 247,77 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR AZUL ROYAL, MARINHO OU SIMILAR, ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, LATA DE 18L

BLL (R$ 319,00): *MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE/SP* **Nº** 36/2024 **-** 1217/2024 **Data:** 02/10/2024 **Fornecedor:** GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** UNI **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 319,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta acrílica fosca azul profundo 18lts. Antifungos e antialgas, lavável, sem cheiro após 3 horas de aplicação. Categoria premium. Rendimento mínimo: 380 m2/demao. Classificação conforme norma abnt nbr 11702 - tipo 4.5.1 / nbr 15079 - premium. Normatizada por abrafati e deverá estar em conformidade com o programa brasileiro de qualidade e produtividade do habitat - pbqp-h. Prazo de validade (embalagem fechada e sem uso): 24 meses.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 150,00): *MUNICIPIO DE MARACAI/SP* **Nº** 0290 **-** 275 **Data:** 13/08/2024 **Fornecedor:** 65019176000130 - DIAS & DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 22,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX; PREMIUM DESCRITO EM SUA EMBALAGEM; ACRILICA; A BASE DE AGUA; LAVAVEL; PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; EM DIVERSAS CORES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NBR 15079; CONTENDO 18 LITROS

Anexo I Lote 001 Item 051	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 220,00	**256,63** 56.458,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 225,00): *Município de ITU/SP* - 46.634.440/0001-00 **Nº** 02107/2023 **-** 119456 **Data:** 13/11/2023 **Fornecedor:** 05.697.400/0001-11 - Palone Comercio de Tintas Ltda - Epp **UN:** UN **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 225,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA DUR TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L

BECSP (R$ 195,00): *SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POLIC.INTERIOR-(CPI-8-CEL PM S.FILHO/SP* **Nº** PR-352/0090/23 **-** 20231508626 **Data:** 18/12/2023 **Fornecedor:** 23655332000100 - SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** LATA 18,00 LITRO **QTDE:** 190,00 **VALOR:** R$ 195,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRILICO, PREMIUM, RESINA 100% ACRILICA ELASTOMERICA EM DISPERSAO AQUOSA, BASE AGUA, RENDIMENTO MINIMO DE 55M2/L (3,6L) E DE 275M2/L (18L), ISENTA DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUGICIDAS E BACTERICIDAS, ACABAMENTO ACETINADO, NA COR BRANCA, PARA AREA EXTERNA, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES APOS A ENTREGA, CONFORME NORMAS NBR 11702 E NBR 13321

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 349,90): *BASE ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA/RS* **Nº** 114173711 **-** 1 **Data:** 05/02/2024 **Fornecedor:** 04650746000100 - ELIZANE DA ROSA - ME **UN:** UNIDAD **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 349,90 **DESCRIÇÃO:** Tinta acrilica premium, cor branca, acabamento semibrilho, lata 18litros

Anexo I Lote 001 Item 052	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 10,00	**156,11** 1.561,10

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 115,50): *Município de JALES/SP* - 45.131.885/0001-04 **Nº** 0032 **-** 000125/24 **Data:** 05/08/2024 **Fornecedor:** 17.789.664/0001-84 - A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA **UN:** LAT. **QTDE:** 815,00 **VALOR:** R$ 115,50 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA, BASE ÁGUA, FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, CATEGORIA PREMIUM. 18 LITROS. COR A DEFINIR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

BLL (R$ 202,84): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 580,00 **VALOR:** R$ 114,40 **DESCRIÇÃO:** Tinta acrílica Interior/exterior, lata de 18 litros, base água, baixo odor. Acabamento fosco, tempo aproximado de secagem: ao toque: 30 minutos, demãos de 4hrs, final de 4 hrs, rendimento até 250 m2 por demãos, produto de 1ª linha, cores a definir. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicas, outros aditivos e água. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702.

MUNICIPIO DE RONDON/PR **Nº** 19-2024 **-** 23-2024 **Data:** 22/04/2024 **Fornecedor:** C. G. M. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 125,00 **VALOR:** R$ 291,27 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADA LAVÁVEL (18L)Tinta acrílica à base d'água, nova, linha Premium, acabamento Acetinado, lavável, sem cheiro (após 3h. de aplicação), para uso externo e interno. Apresentar Boletim Técnico conforme classificação ABNT NBR 11702 e desempenho ABNT NBR 15079. Apresentar Ficha de Informação e Segurança de Produto Químico, conforme ABNT NBR 14725

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 150,00): *MUNICIPIO DE MARACAI/SP* **Nº** 0290 **-** 275 **Data:** 13/08/2024 **Fornecedor:** 65019176000130 - DIAS & DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 22,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX; PREMIUM DESCRITO EM SUA EMBALAGEM; ACRILICA; A BASE DE AGUA; LAVAVEL; PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; EM DIVERSAS CORES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NBR 15079; CONTENDO 18 LITROS

Anexo I Lote 001 Item 053	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL 20,00	**165,42** 3.308,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 102,50): *Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN* **Nº** 240603836/2024 **-** PE 010-2024 SRP **Data:** 28/06/2024 **Fornecedor:** **UN:** CJ **QTDE:** 25,00 **VALOR:** R$ 102,50 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE TIPO EPOXI INC.CATALIZADOR E DILUENTE

BLL (R$ 203,00): *MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ/SC* **Nº** 032/2024 **-** 091/2024 **Data:** 25/07/2024 **Fornecedor:** METALURGICA MIMO LTDA **UN:** Lata **QTDE:** 305,00 **VALOR:** R$ 203,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE EPOXI C/CATALIZADOR 2,7 LT V. ESCURO [15000] - TINTA ESMALTE EPOXI C/CATALIZADOR 2,7 LT V. ESCURO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 190,76): *COMANDO DA MARINHA/RJ* **Nº** 0172 **-** 1 **Data:** 27/06/2024 **Fornecedor:** 43870644000143 - FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 280,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA INDUSTRIAL TIPO ESMALTE-EPOXI COR BRANCA

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONAUTICA/SP **Nº** 5257 **-** 1 **Data:** 28/05/2024 **Fornecedor:** 05743514000150 - HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA **UN:** LITRO **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 101,52 **DESCRIÇÃO:** TINTA EPOXI BRANCA 2,7L

Anexo I Lote 001 Item 054	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 10,00	**87,00** 870,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 75,00): *Município de IBATE/SP* - 45.355.575/0001-65 **Nº** 0086 **-** 800086/24 **Data:** 10/09/2024 **Fornecedor:** 59.290.569/0001-81 - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** GL **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 75,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 LITROS

BLL (R$ 72,00): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** GL **QTDE:** 490,00 **VALOR:** R$ 72,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 ? Tipo 4.2.2.1.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 114,00): *MUNICIPIO DE LUZERNA/SC* **Nº** PE 16 **-** 144 **Data:** 12/04/2024 **Fornecedor:** 11743603000108 - BELEGANTE E CARNIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **UN:** Litro **QTDE:** 40,00 **VALOR:** R$ 163,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético 3,6L premium, a base d'água - cores diversas (certificada ABRAFATI).

MUNICIPIO DE CAJURU/SP **Nº** 0044 **-** 39 **Data:** 21/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN. **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 65,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE PREMIUM SINTETICO CORES DIVERSAS 3,6

Anexo I Lote 001 Item 055	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 130,00	**105,30** 13.689,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 123,00): *Município de COROADOS/SP* - 46.156.477/0001-61 **Nº** 0036 **-** 000075/24 **Data:** 21/08/2024 **Fornecedor:** 05.835.734/0001-04 - ZANINI DE COROADOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **UN:** GALÃO **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 123,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM 3,6L, AMARELO;

LICITANET (R$ 80,00): *MUNICÍPIO DE ARAXA/MG/MG* **Nº** 46/2024 **-** 069/2024 **Data:** 05/07/2024 **Fornecedor:** MADEIGON LTDA - 07.590.274/0001-27 **UN:** GL **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 80,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO - AMARELO 3,6 LITROS. RENDIMENTO ATÉ 75M2 POR DEMÃO. SEMCHEIRO EM ATÉ 3 HORAS APÓS APLICAÇÃO

BLL (R$ 72,00): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** GL **QTDE:** 490,00 **VALOR:** R$ 72,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 ? Tipo 4.2.2.1.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 92,50): *MUNICIPIO DE CAJURU/SP* **Nº** 0044 **-** 39 **Data:** 21/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN. **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 65,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE PREMIUM SINTETICO CORES DIVERSAS 3,6

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS/SP **Nº** 00019 **-** 89 **Data:** 27/05/2024 **Fornecedor:** 33205718000173 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 119,99 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM base agua, acetinado. Referencia: Coralit zero, Suvinil Seca Rapido ou similar de qualidade equivalente. Cores: Branco, Amarelo, Azul, Vermelho, Verde, Preto. Galao com 3,6L.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 159,00): *CAPITANIA FLUVIAL DO TIETEPARANA/SP* **Nº** 0432 **-** 1 **Data:** 14/06/2024 **Fornecedor:** 51890698000107 - ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 159,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO COR AMARELO 3,6L

Anexo I Lote 001 Item 056	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN 12,00	**315,67** 3.788,04

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE3_0[illegible]_(0[illegible]).pdf.p7s / pg 22

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 272,00): *Município de ALVARES FLORENCE/SP* - 46.599.817/0001-29 **Nº** 0002 **-** 000016/24 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 53.385.011/0001-01 - CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 272,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO - LATA 18 LT CORES VARIADAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 345,00): *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES* **Nº** 000001/2024 **-** 000029/2024 **Data:** 29/05/2024 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 345,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO LATA DE 18L

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 330,00): *MUNICIPIO DE CARANDAI/MG* **Nº** 00003824 **-** 44 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 330,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 18L(COR A DEFINIR) CORAL /SUVINIL

Anexo I Lote 001 Item 057	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT 8,00	**206,86** 1.654,88

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 304,22): *MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT* **Nº** 0049 **-** 89 **Data:** 24/05/2024 **Fornecedor:** 00777674000873 - CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** UN - UNIDADE **QTDE:** 160,00 **VALOR:** R$ 304,22 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA DE LINHA PREMIUM 18LT - NBR 15494 - TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA DE LINHA PREMIUM 18LT - NBR 15494

TCE PARANÁ (R$ 196,36): *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS/PR* **Nº** 0003 **-** 54 **Data:** 24/04/2024 **Fornecedor:** 36013059000161 - V. DE SOUSA COSTA LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 196,36 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY LATA C/ 18 LITROS PREMIUM C/ CERTIFICAÇÃO ABRAFATI

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 120,00): *GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL/RJ* **Nº** 0006 **-** 0 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** 54501597000187 - ALD12 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LT **UN:** UNIDAD **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 120,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta Esmalte Base Agua Premium Acetinado 18lts Azul Del Rey

Anexo I Lote 001 Item 058	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 170,00	**115,69** 19.667,30

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 128,00): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 112,07): *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP* **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UND **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 130,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO BASE SOLVENTE -LINHO G1045 - 3,6LTS -

MUNICIPIO DE ITUPORANGA/SC **Nº** PCE 52 **-** 577 **Data:** 06/09/2024 **Fornecedor:** 55818205000170 - BF3 TINTAS LTDA **UN:** UNIDADE (UN) **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 94,14 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE SOLVENTE, PARA MADEIRAS E METAIS, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40M² POR DEMÃO, POR GALÃO 3,6L, COR AZUL, 1º LINHA (PREMIUM) COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E 14001 E ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702:2019 TIPO 4.2.1.5 - LATA COM 3,6 LITROS.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 107,00): *COMANDO DA MARINHA/RJ* **Nº** 1066 **-** 1 **Data:** 24/06/2024 **Fornecedor:** 29279977000171 - CONSTRUFORTE **UN:** PEÇA **QTDE:** 3,00 **VALOR:** R$ 107,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO COLOR STANDARD 3,6L AZUL FRANCA 0293 RESICOLOR - 531

Anexo I Lote 001 Item 059	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 50,00	**128,13** 6.406,50

BLL (R$ 114,40): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 580,00 **VALOR:** R$ 114,40 **DESCRIÇÃO:** Tinta acrílica Interior/exterior, lata de 18 litros, base água, baixo odor. Acabamento fosco, tempo aproximado de secagem: ao toque: 30 minutos, demãos de 4hrs, final de 4 hrs, rendimento até 250 m2 por demãos, produto de 1ª linha, cores a definir. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicas, outros aditivos e água. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 150,00): *MUNICIPIO DE MARACAI/SP* **Nº** 0290 **-** 275 **Data:** 13/08/2024 **Fornecedor:** 65019176000130 - DIAS & DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 22,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX; PREMIUM DESCRITO EM SUA EMBALAGEM; ACRILICA; A BASE DE AGUA; LAVAVEL; PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; EM DIVERSAS CORES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NBR 15079; CONTENDO 18 LITROS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 120,00): *GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL/RJ* **Nº** 0003 **-** 0 **Data:** 11/07/2024 **Fornecedor:** 54501597000187 - ALD12 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LT **UN:** UNIDAD **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 120,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta Esmalte Base D'água Premium Acetinado Branco Gelo 18L

Anexo I Lote 001 Item 060	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 121,00	**116,63** 14.112,23

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 128,00): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

LICITANET (R$ 102,95): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 09.509.388/0001-25 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 102,95 **DESCRIÇÃO:** Esmalte sintetico brilhante Esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrapida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas; oxidativa especificacoes abnt/nbr - tinta esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner; latas com 3,6 litros e cores a definir no momento do pedido.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 118,95): *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP* **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 100,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO (BASE SOLVENTE) - 3,6 L -

MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG **Nº** PERP 47-24 **-** 117 **Data:** 24/07/2024 **Fornecedor:** 26474581000197 - OLIVEIRA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **UN:** Unidade **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 137,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE BASE SOLVENTE. LINHA PREMIUM - GALÃO 3,6 L - COR BRANCO GELO - TINTA ESMALTE BASE SOLVENTE, LINHA PREMIUM - GALÃO 3,6 L - COR BRANCO GELO

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PEG_30_2024_(002_2024)_535555_SEI_4585_0074_4_2024_619 / pg 33

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 061	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 135,00	**116,63** 15.745,05

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 128,00): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

LICITANET (R$ 102,95): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 09.509.388/0001-25 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 102,95 **DESCRIÇÃO:** Esmalte sintetico brilhante Esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrapida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas; oxidativa especificacoes abnt/nbr - tinta esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner; latas com 3,6 litros e cores a definir no momento do pedido.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 118,95): *MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG* **Nº** PERP 47-24 **-** 117 **Data:** 24/07/2024 **Fornecedor:** 26474581000197 - OLIVEIRA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **UN:** Unidade **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 137,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE BASE SOLVENTE. LINHA PREMIUM - GALÃO 3,6 L - COR BRANCO GELO - TINTA ESMALTE BASE SOLVENTE, LINHA PREMIUM - GALÃO 3,6 L - COR BRANCO GELO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 100,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO (BASE SOLVENTE) - 3,6 L -

Anexo I Lote 001 Item 062	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 3,00	**122,67** 368,01

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 123,00): *Município de COROADOS/SP* - 46.156.477/0001-61 **Nº** 0036 **-** 000075/24 **Data:** 21/08/2024 **Fornecedor:** 05.835.734/0001-04 - ZANINI DE COROADOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **UN:** GALÃO **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 123,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM 3,6L, CAMURÇA;

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 125,00): *MUNICIPIO DE BAURU/SP* **Nº** 93192 **-** 272 **Data:** 05/09/2024 **Fornecedor:** 23655332000100 - SUPREME COMERCIAL LTDA **UN:** Galão 3,60 L **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 125,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta Esmalte

LICITAR DIGITAL (R$ 120,00): *PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA/MG* **Nº** 017/2024 **-** 061/2024 **Data:** 11/07/2024 **Fornecedor:** **UN:** Un **QTDE:** 80,00 **VALOR:** R$ 120,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta Esmalte base de água 3,6 litros na cor camurça

Anexo I Lote 001 Item 063	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 23,00	**124,45** 2.862,35

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 128,00): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

LICITANET (R$ 102,95): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 09.509.388/0001-25 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 102,95 **DESCRIÇÃO:** Esmalte sintetico brilhante Esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrapida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas; oxidativa especificacoes abnt/nbr - tinta esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner; latas com 3,6 litros e cores a definir no momento do pedido.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 142,40): *MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG* **Nº** PERP 47-24 **-** 117 **Data:** 24/07/2024 **Fornecedor:** 26474581000197 - OLIVEIRA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **UN:** Unidade **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 142,40 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE SOLVENTE - COR CINZA PLATINA - 3.6L. - ACABAMENTO FOSCO, PARA MADEIRAS E METAIS, LINHA PREMIUM - GALÃO COM 3,6 LITROS, COR CINZA PLATINA

Anexo I Lote 001 Item 064	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 10,00	**117,38** 1.173,80

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 128,00): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

LICITANET (R$ 102,95): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 09.509.388/0001-25 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 102,95 **DESCRIÇÃO:** Esmalte sintetico brilhante Esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrapida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas; oxidativa especificacoes abnt/nbr - tinta esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner; latas com 3,6 litros e cores a definir no momento do pedido.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 121,20): *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP* **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 100,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO (BASE SOLVENTE) - 3,6 L -

MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG **Nº** PERP 47-24 **-** 117 **Data:** 24/07/2024 **Fornecedor:** 26474581000197 - OLIVEIRA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **UN:** Unidade **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 142,40 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE SOLVENTE - COR CINZA PLATINA - 3.6L. - ACABAMENTO FOSCO, PARA MADEIRAS E METAIS, LINHA PREMIUM - GALÃO COM 3,6 LITROS, COR CINZA PLATINA

Anexo I Lote 001 Item 065	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS 40,00	**315,67** 12.626,80

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE3_10063_2025_(0027981)_3535_SEI_8338.2024_pg344 / pg344

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 272,00): *Município de ALVARES FLORENCE/SP* - 46.599.817/0001-29 **Nº** 0002 **-** 000016/24 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 53.385.011/0001-01 - CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 272,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO - LATA 18 LT CORES VARIADAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 345,00): *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES* **Nº** 000001/2024 **-** 000029/2024 **Data:** 29/05/2024 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 345,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO LATA DE 18L

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 330,00): *MUNICIPIO DE CARANDAI/MG* **Nº** 00003824 **-** 44 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 330,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 18L(COR A DEFINIR) CORAL /SUVINIL

Anexo I Lote 001 Item 066	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 15,00	**98,82** 1.482,30

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 93,50): *Município de SANTA CRUZ DA CONCEICAO/SP* - 44.751.725/0001-97 **Nº** 0001 **-** 000017/24 **Data:** 16/04/2024 **Fornecedor:** 45.793.952/0001-48 - TINTAS RCA LTDA **UN:** GL **QTDE:** 120,00 **VALOR:** R$ 59,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE BASE DE SOLVENTE LARANJA PREMIUM PRIMEIRA LINHA LATA 3,6LT

Município de MACATUBA/SP - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

LICITANET (R$ 102,95): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 09.509.388/0001-25 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 102,95 **DESCRIÇÃO:** Esmalte sintetico brilhante Esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrapida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas; oxidativa especificacoes abnt/nbr - tinta esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner; latas com 3,6 litros e cores a definir no momento do pedido.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 100,00): *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP* **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 100,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO (BASE SOLVENTE) - 3,6 L -

Anexo I Lote 001 Item 067	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT 5,00	**142,13** 710,65

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 115,50): *Município de JALES/SP* - 45.131.885/0001-04 **Nº** 0032 **-** 000125/24 **Data:** 05/08/2024 **Fornecedor:** 17.789.664/0001-84 - A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA **UN:** LAT. **QTDE:** 815,00 **VALOR:** R$ 115,50 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA, BASE ÁGUA, FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, CATEGORIA PREMIUM. 18 LITROS. COR A DEFINIR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

BLL (R$ 114,40): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 580,00 **VALOR:** R$ 114,40 **DESCRIÇÃO:** Tinta acrílica Interior/exterior, lata de 18 litros, base água, baixo odor. Acabamento fosco, tempo aproximado de secagem: ao toque: 30 minutos, demãos de 4hrs, final de 4 hrs, rendimento até 250 m2 por demãos, produto de 1ª linha, cores a definir. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes microbicidas não metálicas, outros aditivos e água. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 196,49): *MUNICIPIO DE MARACAI/SP* **Nº** 0290 **-** 275 **Data:** 13/08/2024 **Fornecedor:** 65019176000130 - DIAS & DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 22,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX; PREMIUM DESCRITO EM SUA EMBALAGEM; ACRILICA; A BASE DE AGUA; LAVAVEL; PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; EM DIVERSAS CORES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NBR 15079; CONTENDO 18 LITROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE **Nº** 0025 **-** 61 **Data:** 02/08/2024 **Fornecedor:** 24710087000159 - INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA **UN:** Lata 18 L **QTDE:** 7,00 **VALOR:** R$ 242,97 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE COR: MARFIM, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: METAL, MADEIRA E ALVENARIA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA

Anexo I Lote 001 Item 068	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 1,00	**64,38** 64,38

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 65,50): *Município de SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP* - 45.749.819/0001-94 **Nº** 0013 **-** 000035/24 **Data:** 30/04/2024 **Fornecedor:** 53.385.011/0001-01 - CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **UN:** UN **QTDE:** 25,00 **VALOR:** R$ 56,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE MARFIM 3,6 L

Município de IBATE/SP - 45.355.575/0001-65 **Nº** 0086 **-** 800086/24 **Data:** 10/09/2024 **Fornecedor:** 59.290.569/0001-81 - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** GL **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 75,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 LITROS

BLL (R$ 72,00): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** GL **QTDE:** 490,00 **VALOR:** R$ 72,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 ? Tipo 4.2.2.1.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 65,00): *MUNICIPIO DE CAJURU/SP* **Nº** 0044 **-** 39 **Data:** 21/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN. **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 65,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE PREMIUM SINTETICO CORES DIVERSAS 3,6

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 55,00): *3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS* **Nº** 0823 **-** 1 **Data:** 25/04/2024 **Fornecedor:** 47122108000110 - NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TI **UN:** UNIDAD **QTDE:** 8,00 **VALOR:** R$ 55,00 **DESCRIÇÃO:** IT UND-TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM MARFIM 3,6LT

Anexo I Lote 001 Item 069	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 15,00	**70,67** 1.060,05

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 75,00): *Município de IBATE/SP* - 45.355.575/0001-65 **Nº** 0086 **-** 800086/24 **Data:** 10/09/2024 **Fornecedor:** 59.290.569/0001-81 - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** GL **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 75,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 LITROS

BLL (R$ 72,00): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** GL **QTDE:** 490,00 **VALOR:** R$ 72,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 ? Tipo 4.2.2.1.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 65,00): *MUNICIPIO DE CAJURU/SP* **Nº** 0044 **-** 39 **Data:** 21/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN. **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 65,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE PREMIUM SINTETICO CORES DIVERSAS 3,6

Anexo I Lote 001 Item 070	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA 15,00	**315,67** 4.735,05

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 272,00): *Município de ALVARES FLORENCE/SP* - 46.599.817/0001-29 **Nº** 0002 **-** 000016/24 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 53.385.011/0001-01 - CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 272,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO - LATA 18 LT CORES VARIADAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 345,00): *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES* **Nº** 000001/2024 **-** 000029/2024 **Data:** 29/05/2024 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 345,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO LATA DE 18L

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 330,00): *MUNICIPIO DE CARANDAI/MG* **Nº** 00003824 **-** 44 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 330,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 18L(COR A DEFINIR) CORAL /SUVINIL

Anexo I Lote 001 Item 071	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 120,00	**110,32** 13.238,40

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 128,00): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

LICITANET (R$ 102,95): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 09.509.388/0001-25 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 102,95 **DESCRIÇÃO:** Esmalte sintetico brilhante Esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarapida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas; oxidativa especificacoes abnt/nbr - tinta esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner; latas com 3,6 litros e cores a definir no momento do pedido.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 100,00): *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP* **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 100,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO (BASE SOLVENTE) - 3,6 L -

Anexo I Lote 001 Item 072	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 20,00	**75,54** 1.510,80

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 75,00): *Município de IBATE/SP* - 45.355.575/0001-65 **Nº** 0086 **-** 800086/24 **Data:** 10/09/2024 **Fornecedor:** 59.290.569/0001-81 - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** GL **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 75,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 LITROS

BLL (R$ 72,00): *MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP* **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** GL **QTDE:** 490,00 **VALOR:** R$ 72,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 ? Tipo 4.2.2.1.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 87,16): *MUNICIPIO DE CAJURU/SP* **Nº** 0044 **-** 39 **Data:** 21/06/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** UN. **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 65,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE PREMIUM SINTETICO CORES DIVERSAS 3,6

MUNICIPIO DE TAUBATE/SP **Nº** 0168 **-** 302 **Data:** 25/07/2024 **Fornecedor:** 37364053000100 - LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** GAL **QTDE:** 119,00 **VALOR:** R$ 60,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO VERDE ESCOLAR 3,6 LITROS

MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO/PR **Nº** PE 35 **-** 155 **Data:** 28/05/2024 **Fornecedor:** 17046886000107 - BAND COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** Galão **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 136,49 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco verde escolar p/quadro negro, 1º linha, galão 3,6 litros

COMPRAS BR (R$ 68,00): *Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP/SP* **Nº** Nº 183/2024 **-** 36668/2024 **Data:** 03/10/2024 **Fornecedor:** 37364053000100 - LEMES PRADOS COMERCIO **UN:** GL **QTDE:** 75,00 **VALOR:** R$ 68,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE AGUA - COR VERDE ESCOLAR - 3,6L

Anexo I Lote 001 Item 073	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL 170,00	**116,64** 19.828,80

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 128,00): *Município de MACATUBA/SP* - 46.200.853/0001-78 **Nº** 0031 **-** 000098/24 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 06.855.234/0001-05 - KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME **UN:** GAL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 128,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético fosco base solvente, galão 3,6 litros

LICITANET (R$ 102,95): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** BORGES E REIS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 09.509.388/0001-25 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 102,95 **DESCRIÇÃO:** Esmalte sintetico brilhante Esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner. Tinta de alto poder de cobertura e rendimento. Secagem ultrarrapida, 30 minutos ao toque e secagem final 2,5 horas; oxidativa especificacoes abnt/nbr - tinta esmalte sintetico brilhante industrial caracetristicas minimas: diluente: solvente sintetico thinner; latas com 3,6 litros e cores a definir no momento do pedido.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 124,60): *MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT* **Nº** PR 24 **-** 543 **Data:** 02/07/2024 **Fornecedor:** 19909006000104 - RONIVAN ROSSONI LTDA **UN:** UN - UNIDADE **QTDE:** 125,00 **VALOR:** R$ 118,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR VERMELHO CARDINAL. EMBALAGEM DE 3,6 LITROS. COM RENDIMENTO DE NO MINIMO 35 A 75 M2 POR DEMAO.

MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG **Nº** PERP 47-24 **-** 117 **Data:** 24/07/2024 **Fornecedor:** 26474581000197 - OLIVEIRA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO **UN:** Unidade **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 131,20 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE BASE SOLVENTE. LINHA PREMIUM - GALÃO 3,6 L - COR VERMELHO - TINTA ESMALTE BASE SOLVENTE, LINHA PREMIUM - GALÃO 3,6 L - COR VERMELHO

LICITAR DIGITAL (R$ 111,00): *CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL/SAMU/MG* **Nº** 000017/2024 **-** 000039/2024 **Data:** 05/07/2024 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 111,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA EM ESMALTE SINTETICO PARA USO EXTERNO COR VERMELHO -Na cor vermelho Pantone 186; Embalagem de 3,6 litros; Rendimento aproximado de 75m² por demão; Diluição Usar Aguarrás Coral. Aplicação com pincel/rolo, diluir no máximo 10%. Com revolver, diluir no máximo 30%.Composição a base de solvente; médio odor.Deverá possuir certificado do inmetro

Anexo I Lote 001 Item 074	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 170,00	**247,36** 42.051,20

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 230,00): *Município de COROADOS/SP* - 46.156.477/0001-61 **Nº** 0036 **-** 000075/24 **Data:** 21/08/2024 **Fornecedor:** 05.835.734/0001-04 - ZANINI DE COROADOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **UN:** LATA **QTDE:** 223,00 **VALOR:** R$ 230,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LÁTEX PVA PREMIUM 18L, BRANCO NEVE;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 237,60): *Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí/MG* **Nº** PREGÃO N.º 008/2024 **-** PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 026/2024 **Data:** 09/05/2024 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 266,00 **VALOR:** R$ 237,60 **DESCRIÇÃO:** TINTA LÁTEX PREMIUM PVA SEMI BRILHO 18L com rendimento mínimo de 110m² acabado para ambientes internos, acabamento semi brilho, sem odor e lavável, na cor BRANCO GELO, com 18 meses de validade mínima após o recebimento e com fixação/durabilidade contra intempéries para garantir a qualidade da pintura pelo período mínimo de 24 meses após a pintura e atendendo as seguintes normas: Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de acordo com a ABNT NBR 14940, Poder de cobertura seca e acabada de acordo com a ABNT NBR 14942, Poder de cobertura de tinta úmida de acordo com a ABNT NBR 14943, Teor de compostos orgânicos voláteis (VOC) de acordo com a ABNT NBR 16388, Resistência ao crescimento de fungos em placa de Petri, com lixiviação de acordo com a ABNT NBR 15987, e NBR 15079/2011.

BLL (R$ 195,19): *COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS/SP* **Nº** 19/2024 **-** 62/2024 **Data:** 27/05/2024 **Fornecedor:** IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 195,19 **DESCRIÇÃO:** Tinta latéx acrílico fosco, premium, interior e exterior. Referência: Suvinil e Coral ou similar de qualidade equivalente. Cores: Branco. Lata com 18L.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 255,00): *MUNICIPIO DE MARACAI/SP* **Nº** 0290 **-** 275 **Data:** 13/08/2024 **Fornecedor:** 65019176000130 - DIAS & DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 22,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX; PREMIUM DESCRITO EM SUA EMBALAGEM; ACRILICA; A BASE DE AGUA; LAVAVEL; PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; EM DIVERSAS CORES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NBR 15079; CONTENDO 18 LITROS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 360,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX PREMIUM SEMI BRILHO BRANCO GELO - LATA 18 LITROS -

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 319,00): *UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA/PR* **Nº** 6578 **-** 1 **Data:** 31/07/2024 **Fornecedor:** 42334856000143 - FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMERCIO DE INFORMATICA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 319,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX PVA PREMIUM COR: BRANCO GELO EUCATEX 18L

Anexo I Lote 001 Item 075	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 120,00	**83,73** 10.047,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 75,00): *Município de IBATE/SP* - 45.355.575/0001-65 **Nº** 0086 **-** 800086/24 **Data:** 10/09/2024 **Fornecedor:** 59.290.569/0001-81 - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** GL **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 75,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 LITROS

BLL (R$ 86,20): *MUNICIPIO DE GRANDES RIOS/PR* **Nº** 83/2023 **-** 115/2023 **Data:** 15/04/2024 **Fornecedor:** LIDUARIO E ALMEIDA **UN:** Unidades **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 100,39 **DESCRIÇÃO:** Tinta semi brilho látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femilico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140° a 200° C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)

MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP **Nº** 101/2024 **-** 216/2024 **Data:** 15/08/2024 **Fornecedor:** SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** GL **QTDE:** 490,00 **VALOR:** R$ 72,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 ? Tipo 4.2.2.1.

BECSP (R$ 90,00): *ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO/SP* **Nº** 158/2023 **-** 8111/2022 **Data:** 15/12/2023 **Fornecedor:** 10620397000178 - Chrispin Pintor Tintas Comercio e Serviços ltda **UN:** LATA 18,00 LITRO **QTDE:** 117,00 **VALOR:** R$ 90,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LATEX ACRILICA, A BASE DE AGUA, RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSADE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO E ADITIVOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA, SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, BRILHO A 85 GRAUS: IGUAL/MAIOR 7UB; SOLIDOS/MASSA:35-55%; DENSIDADE: 1,18 - 1,43G/CM3; PH: 8 - 11,5, VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS) MAXIMO DE 18 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, NA COR BRANCO, NOTACAO MUNSELL Nº 9, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFICIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA E ACRILICA, DRYWALL OU GESSO; RENDIMENTO: ATE 130M² POR LATA 18L E 26M2 POR LATA 3,6, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES, SECAGEM AO TOQUE: 2 HORAS, ENTRE DEMAOS: 4 HORAS EFINAL: 12 HORAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR VIGENTES

Anexo I Lote 001 Item 076	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT 5,00	**204,69** 1.023,45

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE_3_2025_(0027281)_3535_SEI_[illegible]_pg347

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 179,75): *Município de BALSAMO/SP* - 45.142.353/0001-64 **Nº** 0046 **-** 000098/23 **Data:** 05/12/2023 **Fornecedor:** 01.830.966/0001-19 - LUCLAU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** LT **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 244,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX,ACRILICA,PREMIUM,AVELUDADA - TINTA LATEX, PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS, ADITIVOS, SOLUVEL EM AGUA RENDIMENTO 500 M²/DEMAO (CONSIDERANDO LATA 18L), VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 10,18 G/L, ISENTO DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO AVELUDADO, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO, DEVERA SER ENTREGUE O BOLETIM TECNICO E FISPQ DA TINTA, CONFORME ABNT NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.5.1 / NBR 15079- PREMIUM

Município de JALES/SP - 45.131.885/0001-04 **Nº** 0032 **-** 000125/24 **Data:** 05/08/2024 **Fornecedor:** 17.789.664/0001-84 - A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA **UN:** LAT. **QTDE:** 815,00 **VALOR:** R$ 115,50 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA, BASE ÁGUA, FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, CATEGORIA PREMIUM. 18 LITROS. COR A DEFINIR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 209,00): *Prefeitura Municipal de Juramento/MG* **Nº** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/2024 **-** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0030/2024 **Data:** 14/08/2024 **Fornecedor:** **UN:** L **QTDE:** 62,00 **VALOR:** R$ 209,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta látex acrílica premium acetinado 18 litros. À base de água para aplicação interna e externa lavável filme de cobertura molhada finíssimo acabamento antimofo no mínimo 30 de pigmentos e ligantes embalagem metálica de 18 litros original do fabricante com rendimento médio de 340m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.

BLL (R$ 205,00): *MUNICIPIO DE RIFAINA/SP* **Nº** 015/2024 **-** 188/2024 **Data:** 19/08/2024 **Fornecedor:** PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** UND **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 205,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA PREMIUM; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO

BECSP (R$ 225,01): *ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOSé DO RIO PARD/SP* **Nº** 51/2023 **-** 187/2023 **Data:** 23/01/2024 **Fornecedor:** 23655332000100 - SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** LATA 18,00 LITRO **QTDE:** 17,00 **VALOR:** R$ 170,01 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX, NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, EM RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROSACRILICOS E VINILICOS, SEM CHEIRO EM ATE 3H, CARGAS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS,CARBOXILADOS,BACTERICIDA E FUNGICIDA A ISOTIAZOLONA, SOLVENTE A BASE D'AGUA, DILUENTE EM AGUA POTAVEL, RENDIMENTO 380 M²/DEMAO (CONSIDERANDO LATA 18L), VOC 10,96 G/L (CONSIDERANDO NORMA DIN EN 11890-1 E NORMA ASTM D 3960-05), ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, NA COR CAMURCA, PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, SUPERFICIES DE REBOCO, CONCRETO, TEXTURA, MASSA ACRILICA, FIBROCIMENTO, LAVAVEL, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVERA SER ENTREGUE COM BOLETIM TECNICO E FISPQ, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.5.1 E ABNT NBR 14940:2015

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6/SP **Nº** 177/0113/23 **-** 2023131671-6 **Data:** 29/11/2023 **Fornecedor:** 05105430000191 - CS TINTAS E FERRAGENS POÁ LTDA. **UN:** LATA 18,00 LITRO **QTDE:** 45,00 **VALOR:** R$ 280,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX, TIPO ACRILICA LAVAVEL; DESEMPENHO PREMIUM; COM ALTA COBERTURA E RESISTENCIA, E BAIXO RESPINGAMENTO, A BASE DE RESINA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO ,POLIMEROS VINILICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS, ADITIVOS E AGUA, SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CHEIRO APOS SECAR, PODER COBERTURA SECA MIN. DE 6 M2/L, E COBERTURA DE TINTA UMIDA MIN. DE 90%, VOC DE 10 A 25 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS; SOLIDOS EM VOLUME: 30-43POR CENTO, ACABAMENTO FOSCO PROTECAO SOL E CHUVA; REDIMENTO APROXIMADO DE ATE 380 M2 POR DEMAO, NA COR NA COR BRANCA, PARA PARA SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, E INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO DEVIDAMENTE PREPARADAS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, APOS ABERTO, O PRAZODE VALIDADE PODE SER DE ATE 6 MESES, ENTREGUE COM BOLETIM TECNICO E FISPQ, CONFORME CONFORME NORMAS ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 E LEI FEDERAL 11762

Anexo I Lote 001 Item 077	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 10,00	**199,25** 1.992,50

LICITANET (R$ 283,00): *SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/MT/MT* **Nº** 41/2023 **-** 041/2023 **Data:** 13/11/2023 **Fornecedor:** CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA - 37.853.101/0001-15 **UN:** LATA **QTDE:** 300,00 **VALOR:** R$ 283,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta látex acrílica premium, laranja, 18L.

BLL (R$ 190,00): *MUNICIPIO DE OURO BRANCO/MG* **Nº** 032/2024 **-** 103/2024 **Data:** 16/07/2024 **Fornecedor:** CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 300,00 **VALOR:** R$ 190,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX LARANJA 18LTSTINTA LATEX LARANJA 18LTS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 159,99): *MUNICIPIO DE IPORA/GO* **Nº** (46006) | 26-0 **-** 508 **Data:** 13/05/2024 **Fornecedor:** 50568513000171 - CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA **UN:** un **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 159,99 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM LARANJA 18 LITROS

COMPRAS BR (R$ 164,00): *Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP/SP* **Nº** Nº 183/2024 **-** 36668/2024 **Data:** 03/10/2024 **Fornecedor:** 37364053000100 - LEMES PRADOS COMERCIO **UN:** BD **QTDE:** 25,00 **VALOR:** R$ 164,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO - COR LARANJA MARACATU - 18 L

Anexo I Lote 001 Item 078	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 15,00	**179,86** 2.697,90

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 168,00): *Município de JALES/SP* - 45.131.885/0001-04 **Nº** 0032 **-** 000125/24 **Data:** 05/08/2024 **Fornecedor:** 18.177.506/0001-36 - HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA **UN:** LAT. **QTDE:** 780,00 **VALOR:** R$ 168,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA, BASE ÁGUA, BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA, CATEGORIA PREMIUM. 18 LITROS. COR A DEFINIR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

LICITANET (R$ 167,30): *MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG/MG* **Nº** 30/2024 **-** 333 **Data:** 07/06/2024 **Fornecedor:** VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 33.533.249/0001-11 **UN:** UND **QTDE:** 350,00 **VALOR:** R$ 167,30 **DESCRIÇÃO:** Tinta latex - a base de agua, premium Tinta latex - a base de agua, premium, resina acrilica, acrilico fosco p/ ambiente externo e interno, acondicionado em embalagem de 18 litros, conforme NBR 15079 validade minima de 36 meses (cordenadas cromaticas l96, a 0,8, b 1,9 9 (varias cores).

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 209,00): *Prefeitura Municipal de Juramento/MG* **Nº** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024/2024 **-** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0030/2024 **Data:** 14/08/2024 **Fornecedor:** **UN:** L **QTDE:** 62,00 **VALOR:** R$ 209,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta látex acrílica premium acetinado 18 litros. À base de água para aplicação interna e externa lavável filme de cobertura molhada finíssimo acabamento antimofo no mínimo 30 de pigmentos e ligantes embalagem metálica de 18 litros original do fabricante com rendimento médio de 340m por demão conforme norma ABNT nbr 13245 de 02/95.

BLL (R$ 205,00): *MUNICIPIO DE RIFAINA/SP* **Nº** 015/2024 **-** 188/2024 **Data:** 19/08/2024 **Fornecedor:** PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA **UN:** UND **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 205,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO; LINHA PREMIUM; LATA (18)L; COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TINTA LATEX ACRÍLICA, LINHA STANDARD; COR A ESCOLHER; DILUIÇÃO: ÁGUA; ACABAMENTO: SEMI BRILHO; INDICAÇÃO: SUPERFÍCIES EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, GESSO E REPINTURA EM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS; USO: INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM: LATA (18)L; RENDIMENTO MÍNIMO: 180M²/DEMÃO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 150,00): *MUNICIPIO DE MARACAI/SP* **Nº** 0290 **-** 275 **Data:** 13/08/2024 **Fornecedor:** 65019176000130 - DIAS & DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 22,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX; PREMIUM DESCRITO EM SUA EMBALAGEM; ACRILICA; A BASE DE AGUA; LAVAVEL; PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; EM DIVERSAS CORES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NBR 15079; CONTENDO 18 LITROS

Anexo I Lote 001 Item 079	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 60,00	**192,41** 11.544,60

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PEG_30_0000_0000_0000

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

PAINEL DE PREÇOS (R$ 209,00): *COMANDO DA MARINHA/RJ* **Nº** 00226/2023 **Data:** 06/12/2023 **Fornecedor:** 44152376000197 - 44.152.376 JOAO LEONARDO BATISTA CARDOSO **UN:** LATA 18,00 L **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 209,00 **DESCRIÇÃO:** (BR453761) TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:PALHA, TIPO ACABAMENTO:FOSCO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 203,33): *MUNICIPIO DE MARACAI/SP* **Nº** 0290 **-** 275 **Data:** 13/08/2024 **Fornecedor:** 65019176000130 - DIAS & DIAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 22,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX; PREMIUM DESCRITO EM SUA EMBALAGEM; ACRILICA; A BASE DE AGUA; LAVAVEL; PARA AMBIENTE INTERNO/EXTERNO; EM DIVERSAS CORES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NBR 15079; CONTENDO 18 LITROS

MUNICIPIO DE SARANDI/PR **Nº** 0004 **-** 26 **Data:** 02/07/2024 **Fornecedor:** 17789664000184 - A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA **UN:** Unid **QTDE:** 174,00 **VALOR:** R$ 205,00 **DESCRIÇÃO:** Tintas Látex acrílico semibrilho, aplicação ambiente exterior e interior, qualidade premium, rendimento de no mínimo 200M² por demão, cor palha 18L. O produto deve estar dentro das normas vigentes.

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/SP **Nº** 0093 **-** 95 **Data:** 11/07/2024 **Fornecedor:** 62742739000126 - TINTAS SAO MIGUEL LTDA **UN:** Lata 18 L **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 255,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta Pintura Predial composição básica: água e emulsão acrílica, aspecto físico: líquido, tipo acabamento: fosco, cor: 60% branca e 40% palha, diluente indicado: água potável, método aplicação: rolo e pincel, superfície aplicação: repintura, aplicação: externa Tinta látex acrílica fosca, cor algodão egípcio; marca Novacor; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.

COMPRAS BR (R$ 164,90): *Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP/SP* **Nº** Nº 183/2024 **-** 36668/2024 **Data:** 03/10/2024 **Fornecedor:** 37364053000100 - LEMES PRADOS COMERCIO **UN:** LA **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 164,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM SEMI-BRILHO - COR PALHA - 18 L

Anexo I Lote 001 Item 080	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL 10,00	**93,63** 936,30

BLL (R$ 88,00): *MUNICIPIO DE LOBATO/PR* **Nº** 021/2024 **-** 57/2024 **Data:** 14/08/2024 **Fornecedor:** NOVA CASA ACABAMENTOS LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 88,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO PREMIUM 3,6 l - EXTERNA E INTERNA - TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCO PREMIUM 3,6 l - EXTERNA E INTERNA

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 90,00): *MUNICIPIO DE SANTA HELENA/SC* **Nº** PCE 40 **-** 133 **Data:** 10/09/2024 **Fornecedor:** 55818205000170 - BF3 TINTAS LTDA **UN:** GALÃO (GAL) **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 90,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA PVA - TINTA LATEX, GALÃO DE 3,6 KG - CORES A ESCOLHER. TINTA LÁTEX (PVA) ACRÍLICA PREMIUM, CORES DIVERSAS (A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA). GALÃO DE 3,6 LITROS.

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 102,90): *MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS/TO* **Nº** 02/2024 **-** 507/2024 **Data:** 12/07/2024 **Fornecedor:** AL 16 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO **UN:** UN **QTDE:** 40,00 **VALOR:** R$ 102,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRÍLICA STANDARD PREMIUM PARA PINTURA EXTERNA 3,6 LITROS (CORES VARIADAS)

Anexo I Lote 001 Item 081	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 20,00	**201,86** 4.037,20

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 249,00): *Município de CAJURU/SP* - 45.227.337/0001-74 **Nº** 00044/2024 **-** 1925 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 16.643.797/0001-85 - Douglas Donizetti Bernini Me **UN:** UN. **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 249,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA SEMIBRILHO VERDE FLOR. 18L

PAINEL DE PREÇOS (R$ 206,42): *COMANDO DO EXERCITO/MS* **Nº** 00012/2023 **Data:** 13/12/2023 **Fornecedor:** 44349867000122 - MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA **UN:** LATA 18,00 L **QTDE:** 37,00 **VALOR:** R$ 181,20 **DESCRIÇÃO:** (BR338009) TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:VERDE MUSGO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO

PREFEITURA DE MARINGA - PR/PR **Nº** 00222/2023 **Data:** 17/11/2023 **Fornecedor:** 51304404000100 - AGATHON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA **UN:** LATA 18,00 L **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 231,64 **DESCRIÇÃO:** (BR338009) TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:LÁTEX ACRÍLICO (MONOCOMPONENTE), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COR:VERDE MUSGO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM FUNGICIDA, ALGICIDA, E BACTERICIDA ATÓXICO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 188,00): *MUNICIPIO DE PIRACICABA/SP* **Nº** 0136 **-** 399 **Data:** 01/07/2024 **Fornecedor:** 16643797000185 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME **UN:** UN **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 188,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX VERDE MAR DE BALI ACRILICA 18 LT 1ª LINHA, PREMIUM, INODORA, PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ACETINADO.

COMPRAS BR (R$ 164,00): *Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP/SP* **Nº** Nº 183/2024 **-** 36668/2024 **Data:** 03/10/2024 **Fornecedor:** 37364053000100 - LEMES PRADOS COMERCIO **UN:** BD **QTDE:** 75,00 **VALOR:** R$ 164,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM SEM! BRILHO - COR VERDE ANGRA - 18 L - SENDO:

Anexo I Lote 001 Item 082	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 50,00	**191,07** 9.553,50

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 187,54): *Município de ALVARES FLORENCE/SP* - 46.599.817/0001-29 **Nº** 0002 **-** 000016/24 **Data:** 20/06/2024 **Fornecedor:** 53.385.011/0001-01 - CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 200,00 **VALOR:** R$ 187,54 **DESCRIÇÃO:** TINTA PISO BASE ÁGUA - LATA 18 LT CORES VARIADAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 169,00): *Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT* **Nº** 40/2024 **-** 301/2024 **Data:** 21/08/2024 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 8,00 **VALOR:** R$ 169,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRILICA PARA PISO, QUADRA ESPORTIVA, REDIMENTO DE 70M², COR AZUL, LINHA PREMIUM, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL - LATA DE 18 LITROS - MARCAS REFERENCIAIS: MAXVINIL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 232,75): *MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO/PR* **Nº** PE 35 **-** 155 **Data:** 28/05/2024 **Fornecedor:** 17046886000107 - BAND COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** Lata **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 197,49 **DESCRIÇÃO:** Tinta p/piso premium fosco azul - 18 litros - Composto por resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes glicóicos e tenso-ativos carboxilados, bactericidas e fungicidas a base de isotiazolonas, com rendimento de 45m² à 55m² por galão c/demão; dentro das normas NBR 11702 da ABNT-tipo 4.2.5 expresso na embalagem (cores de catálogo), produtos que façam parte da ABRAFATI (Assoc.Bras. dos Fabricantes de Tintas)

MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT **Nº** PR 24 **-** 543 **Data:** 02/07/2024 **Fornecedor:** 19909006000104 - RONIVAN ROSSONI LTDA **UN:** UN - UNIDADE **QTDE:** 130,00 **VALOR:** R$ 268,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA FOSCO PREMIUM PARA PISO, NA COR AZUL, ACABAMENTO FOSCO, EMBALAGEM DE 18 LITROS. COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO DE 150 A 200 M² POR DEMÃO.

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 175,00): *MUNICIPIO DE DAMOLANDIA/GO* **Nº** 013/2024 **-** 4270/2024 **Data:** 30/09/2024 **Fornecedor:** CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 55,00 **VALOR:** R$ 175,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PARA PISO AZUL LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR AZUL. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 275M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TIPO NOVACOR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 72H. PINTAR E DEMARCAR PISOS CIMENTÍCIOS EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.6.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE_30_0000_2025_(0027_2025)_3535_SEI_4585_0000744_0000_2025_pg_19 / pg 19

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 083	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 70,00	**199,98** 13.998,60

LICITANET (R$ 209,00): *FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG/MG* **Nº** 4/2024 **-** 007/2024 **Data:** 09/07/2024 **Fornecedor:** PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA - 59.290.569/0001-81 **UN:** LA **QTDE:** 12,00 **VALOR:** R$ 209,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA PISO PREMIUM COR CINZA 18 LITROS - Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol. Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1), amônia (solução aquosa). Latade 18 litros - Igual,equivalente ou superior a Suvinil.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 197,49): *MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO/PR* **Nº** PE 35 **-** 155 **Data:** 28/05/2024 **Fornecedor:** 17046886000107 - BAND COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** Lata **QTDE:** 75,00 **VALOR:** R$ 197,49 **DESCRIÇÃO:** Tinta p/piso premium cinza escuro - 18 litros - Composto por resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes glicóicos e tenso-ativos carboxilados, bactericidas e fungicidas a base de isotiazolonas, com rendimento de 45m² à 55m² por galão c/demão; dentro das normas NBR 11702 da ABNT-tipo 4.2.5 expresso na embalagem (cores de catálogo), produtos que façam parte da ABRAFATI (Assoc.Bras. dos Fabricantes de Tintas)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 193,45): *BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA/SP* **Nº** 4293 **-** 1 **Data:** 10/07/2024 **Fornecedor:** 23655332000100 - SUPREME COMERCIAL LTDA. **UN:** UNIDAD **QTDE:** 6,00 **VALOR:** R$ 200,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRILICA PARA PISOS FOSCA PREMIUM - COR: CINZA ESCURO - LATA 18 LITROS

5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA / AP/PR **Nº** 44329 **-** 1 **Data:** 03/06/2024 **Fornecedor:** 06085483000150 - SPAZIO COM DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 186,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACR DEMARC PISOS COR CINZA ESCURO 18L NOVOTOM PREMIUM - ITEM 004

Anexo I Lote 001 Item 084	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 145,00	**193,81** 28.102,45

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 207,90): *Prefeitura Municipal de Redenção/PA* **Nº** 008/2024 **-** 027/2024 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 102,00 **VALOR:** R$ 275,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA P/ PISO 18LTS COR CINZA CHUMBO CATEGORIA:PREMIUM ACABAMENTO:FOSCO

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP **Nº** 221/2024 **-** 19- **Data:** 17/04/2024 **Fornecedor:** **UN:** LAT **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 139,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA PARA PISO CINZA CHUMBO 18L - PREMIUM

BLL (R$ 172,50): *MUNICIPIO DE BILAC/SP* **Nº** 011/2024 **-** 1152/2024 **Data:** 10/06/2024 **Fornecedor:** HERALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BILAC LTDA - EPP **UN:** Unidade - Un **QTDE:** 300,00 **VALOR:** R$ 108,50 **DESCRIÇÃO:** TINTA PISO ACRILICA ESPECIAL - TINTA PISO - acrílica especial, para pintura ou repintura de pisos para ambientes internos e externos, cores diversas. Produto indicado para áreas de lazer, escadas, calçadas, varandas, quadras poliesportivas, garagens, estacionamentos e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura. Componentes água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, de aspecto liquido viscoso. Produto de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo boa cobertura, aderência, bom alastramento, ótima resistência às intempéries e ao tráfego de pessoas e de carros. Alta resistência. Diluição: Água. Lata de 18 Litros. Estar de acordo com as normas ABNT NBR 11702 e outras normas vigentes.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE/SP **Nº** 16/2024 **-** 48/2024 **Data:** 24/09/2024 **Fornecedor:** COMERCIAL DE TINTAS CABRELON LTDA EPP **UN:** UNIDADE **QTDE:** 30,00 **VALOR:** R$ 270,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICO; PARA PISO; COR CINZA CHUMBO; - TINTA LATEX ACRILICO; PARA PISO; COR CINZA CHUMBO; EMBALADO EM LATAS DE 18 LITROS; MARCA LUKSCOLOR; PREMIUM; PRIMEIRA LINHA; PARA EXTERIOR E INTERIOR; RENDIMENTO MÍNIMO DE 320 M2 POR DEMÃO; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS NBR 15.079 E NBR 11.702 DA ABNT TIPO 4.2.1; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINAS; A EMBALAGEM DEVE POSSUIR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A MESMA AS NORMAS E SEU TIPO SENDO ETIQUETADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE.

MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE/SP **Nº** 36/2024 **-** 1217/2024 **Data:** 02/10/2024 **Fornecedor:** IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA **UN:** UNI **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 138,99 **DESCRIÇÃO:** Tinta para piso cor cinza chumbo 18lts. Produto indicado para pintura e repintura de piso cimentado, tanto em áreas internas como externas. Categoria premium. Rendimento até 275m2 por demao. Composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico pigmentos isentos de metais, cargas minerais inertes, glicois tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas a base de isotiazolonas.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 219,83): *POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG* **Nº** 0017 **-** 371 **Data:** 04/07/2024 **Fornecedor:** 17263096000183 - MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA **UN:** LATA 18,00 LITRO **QTDE:** 9,00 **VALOR:** R$ 223,66 **DESCRIÇÃO:** TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: FOSCO; COR: CINZA CHUMBO; COMPOSICAO: BASE DE AGUA; FINALIDADE: PISOS; QUALIDADE: PREMIUM;

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU/SC **Nº** 0149 **-** 375 **Data:** 21/08/2024 **Fornecedor:** 78515624001615 - CONSTRUCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 216,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PREMIUM PISO CINZA CHUMBO 18 LITROS FOSCO A BASE DE ÁGUA.

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 175,00): *MUNICIPIO DE DAMOLANDIA/GO* **Nº** 013/2024 **-** 4270/2024 **Data:** 30/09/2024 **Fornecedor:** CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA **UN:** UN **QTDE:** 55,00 **VALOR:** R$ 175,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA CHUMBO LINHA PREMIUM 18L. TINTA ACRÍLICA DE ALTA COBERTURA, LINHA PREMIUM, 1ª LINHA, USO EXTERNO/INTERNO, ENVASADO EM LATA OU BALDE COM 18L, COR CINZA CHUMBO. COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS (A BASE DE ISOTIAZOLONAS). RENDIMENTO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 275M²/LATA 18L/POR DEMÃO. TIPO CORAL, SUVINIL, LUZTOL, NOVACOR OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIROR. TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H E FINAL DE ATÉ 72H. PINTAR E DEMARCAR PISOS CIMENTÍCIOS EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. PRODUTO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 11.702:2010, TIPO 4.5.6.

Anexo I Lote 001 Item 085	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA 30,00	**190,73** 5.721,90

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 188,67): *Município de DRACENA/SP* - 44.880.060/0001-11 **Nº** 0104 **-** 000316/23 **Data:** 21/12/2023 **Fornecedor:** 18.177.506/0001-36 - HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA **UN:** LT **QTDE:** 100,00 **VALOR:** R$ 160,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRILICA PARA PISO A BASE DAGUA ACETINADA, PREMIUM COR CONCRETO

Município de PARISI/SP - 59.858.134/0001-90 **Nº** 0006 **-** 000024/24 **Data:** 10/04/2024 **Fornecedor:** 08.725.206/0001-90 - SANDRA REGINA MARKIONI CAMPOS **UN:** LTA **QTDE:** 150,00 **VALOR:** R$ 135,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA PISO A BASE DE AGUA: TIPO PREMIUM, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM 18 L - CORES : AZUL, CINZA, CINZA CHUMBO, CONCRETO, MARROM, PRETO, VERMELHO, AMARELO.

Município de PATROCINIO PAULISTA/SP - 45.318.185/0001-15 **Nº** 0023 **-** 000023/24 **Data:** 12/06/2024 **Fornecedor:** 20.078.253/0001-95 - ARARA COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** LAT **QTDE:** 62,00 **VALOR:** R$ 271,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LÁTEX PARA PISOS E PAVIMENTOS; A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO; RESISTENTE; PREMIUM; PARA PINTURA DE PAVIMENTO; INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO DE CONCRETO E CIMENTADO; COM TEMPO DE SECAGEM PARA TRÁFEGO DE PESSOAS IGUAL A 48 H E PARA VEÍCULOS IGUAL A 72 H; RENDIMENTO 350 M² POR DEMÃO; CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.6 CONFORME ABNT NBR 11702 FORNECIDA EM EMBALAGEM APROPRIADA. VALIDADE 36 MESES. EMBALAGEM DE 18LT

BLL (R$ 189,25): *MUNICIPIO DE BILAC/SP* **Nº** 011/2024 **-** 1152/2024 **Data:** 10/06/2024 **Fornecedor:** HERALDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BILAC LTDA - EPP **UN:** Unidade - Un **QTDE:** 300,00 **VALOR:** R$ 108,50 **DESCRIÇÃO:** TINTA PISO ACRILICA ESPECIAL - TINTA PISO - acrílica especial, para pintura ou repintura de pisos para ambientes internos e externos, cores diversas. Produto indicado para áreas de lazer, escadas, calçadas, varandas, quadras poliesportivas, garagens, estacionamentos e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura. Componentes água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, de aspecto liquido viscoso. Produto de fácil aplicação e secagem rápida, permitindo boa cobertura, aderência, bom alastramento, ótima resistência às intempéries e ao tráfego de pessoas e de carros. Alta resistência. Diluição: Água. Lata de 18 Litros. Estar de acordo com as normas ABNT NBR 11702 e outras normas vigentes.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE/SP **Nº** 16/2024 **-** 48/2024 **Data:** 24/09/2024 **Fornecedor:** COMERCIAL DE TINTAS CABRELON LTDA EPP **UN:** UNIDADE **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 270,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA LATEX ACRILICO; PARA PISO; COR CONCRETO; EMB - TINTA LATEX ACRILICO; PARA PISO; COR CONCRETO; EMBALADO EM LATAS DE 18 LITROS; MARCA LUKSCOLOR; PREMIUM; PRIMEIRA LINHA; PARA EXTERIOR E INTERIOR; RENDIMENTO MÍNIMO DE 320 M2 POR DEMÃO; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS NBR 15.079 E NBR 11.702 DA ABNT TIPO 4.2.1; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS, TENSOATIVOS CARBOXILADOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINAS; A EMBALAGEM DEVE POSSUIR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A MESMA AS NORMAS E SEU TIPO SENDO ETIQUETADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 200,00): *MUNICIPIO DE IVINHEMA/MS* **Nº** 0029 **-** 76 **Data:** 09/08/2024 **Fornecedor:** 00824162000144 - DEFENDI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** LATA **QTDE:** 150,00 **VALOR:** R$ 184,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA DE 18 L PREMIUM PARA PISO; CORES DIVERSAS, COM FICHA TÉCNICA E CATÁLOGO; A BASE D'AGUA PARA PINTURA DE PISOS, CONCRETO LISO, LADRILHOS, DE BOA ADERÊNCIA.

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU/SC **Nº** 0149 **-** 375 **Data:** 21/08/2024 **Fornecedor:** 78515624001615 - CONSTRUCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 8,00 **VALOR:** R$ 216,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PREMIUM PISO COR CONCRETO 18 L ITROS FOSCO A BASE DE ÁGUA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 184,99): *INSITITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/UFMG/MG* **Nº** 1164 **-** 1 **Data:** 23/05/2024 **Fornecedor:** 36013059000161 - V. DE SOUSA COSTA EIRELI **UN:** UNIDAD **QTDE:** 3,00 **VALOR:** R$ 184,99 **DESCRIÇÃO:** TINTA PISO PREMIUM CONCRETO 18 LITROS

Anexo I Lote 001 VEDACIT GALÃO 3,6 LT Item 086		GL 8,00	**59,69** 477,52

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 62,57): *Município de NOVA CANAA PAULISTA/SP* - 65.711.954/0001-58 **Nº** 0006 **-** 000039/24 **Data:** 10/07/2024 **Fornecedor:** 04.580.307/0001-60 - CLAUDIO CEZAR RAMOS **UN:** GL **QTDE:** 8,00 **VALOR:** R$ 62,57 **DESCRIÇÃO:** VEDACIT(3,600 KG)

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 60,00): *MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG* **Nº** 0010 **-** 33 **Data:** 01/08/2024 **Fornecedor:** 10942268000104 - VINTAO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** BD **QTDE:** 60,00 **VALOR:** R$ 60,00 **DESCRIÇÃO:** ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA -DESCRICAO: BALDE COM 3,6 LITROS. INDICADO PARA REBOCOS INTERNOS E EXTERNOS. IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO, QUE REAGE COM O CIMENTO DURANTE O PROCESSO DE HIDRATACAO, DANDO ORIGEM A SUBSTANCIAS MINERAIS QUE BLOQUEIAM A REDE CAPILAR E PROPORCIONAM ELEVADA IMPERMEABILIDADE A ARGAMASSA E AO CONCRETO. PARA EVITAR UMIDADE. REFERENCIA DE QUALIDADE: FABRICACAO SIMILAR A MARCA VEDACIT, QUARTZOLIT, BAUTECH OU TECNICAMENTE COM O MESMO GRAU DE QUALIDADE OU DESEMPENHO SUPERIOR. -DESCRICAO: BALDE COM 3,6 LITROS. INDICADO PARA REBOCOS INTERNOS E EXTERNOS. IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO, QUE REAGE COM O CIMENTO DURANTE O PROCESSO DE HIDRATACAO, DANDO ORIGEM A SUBSTANCIAS MINERAIS QUE BLOQUEIAM A REDE CAPILAR E PROPORCIONAM ELEVADA IMPERMEABILIDADE A ARGAMASSA E AO CONCRETO. PARA EVITAR UMIDADE. REFERENCIA DE QUALIDADE: FABRICACAO SIMILAR A MARCA VEDACIT, QUARTZOLIT, BAUTECH OU TECNICAMENTE COM O MESMO GRAU DE QUALIDADE OU DESEMPENHO SUPERIOR.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 56,49): *INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - REITORIA/ES* **Nº** 0729 **-** 1 **Data:** 17/07/2024 **Fornecedor:** 33659516000100 - ELETRICA DIA LTDA **UN:** UNIDAD **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 56,49 **DESCRIÇÃO:** VEDALIT 3,6L VEDACIT

Anexo I Lote 001 VERNIZ 3,6L Item 087		UN 20,00	**157,10** 3.142,00

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 168,50): *Município de SANTA ADELIA/SP* - 46.599.270/0001-61 **Nº** 252025 **-** 000095/24 **Data:** 26/07/2024 **Fornecedor:** 19.439.585/0001-79 - ELISSON ESTEVES PAES-ME **UN:** GL **QTDE:** 20,00 **VALOR:** R$ 168,50 **DESCRIÇÃO:** VERNIZ 3,6LT

BLL (R$ 160,90): *MUNICIPIO DE MARIAPOLIS/SP* **Nº** 11/2024 **-** 35/2024 **Data:** 26/08/2024 **Fornecedor:** DAVID ARAMARINHOS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 160,90 **DESCRIÇÃO:** VERNIZ - acrílico a base de água 3,6litros

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 148,98): *MUNICIPIO DE ARARAQUARA/SP* **Nº** 3304 **-** 1352 **Data:** 05/08/2024 **Fornecedor:** 10930688000162 - POWER TINTAS LTDA.- ME **UN:** GALAO **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 148,98 **DESCRIÇÃO:** VERNIZ IMBUIA A BASE DE AGUA – GALAO DE 3,6LT

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R$ 150,00): *13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/SP* **Nº** 1652 **-** 1 **Data:** 23/07/2024 **Fornecedor:** 26420698000198 - COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.EPP **UN:** PEÇA **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 150,00 **DESCRIÇÃO:** VERNIZ SPARLACK EXTRA MARITIMO BRILHANTE 3,6L

Anexo I Lote 001 TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO. Item 088		LATA 100,00	**235,54** 23.554,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE_30_2025_(0027281)_3535_SEI_[illegible]_pg451

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 299,91): *Município de BOTUCATU/SP* - 46.634.101/0001-15 **Nº** 0162 **-** 044354/24 **Data:** 27/08/2024 **Fornecedor:** 07.885.760/0001-72 - J.E. - COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 209,00 **VALOR:** R$ 299,91 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PREMIUM LATA 18 LITROS BRANCO GELO – TECNOLOGIA ANTIRRESPINGO. LAVÁVEL, SEM CHEIRO EM ATÉ 4 HORAS APÓS A

LICITANET (R$ 186,00): *MUNICÍPIO DE MACHADO/MG/MG* **Nº** 11/2024 **-** 00043 **Data:** 06/05/2024 **Fornecedor:** QUARTMIX INDUSTRIA DE INSUMOS E ARTEFATOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 36.283.543/0001-00 **UN:** UN **QTDE:** 42,00 **VALOR:** R$ 186,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRILICA FOSCA. . Indicacao de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrilica. Rendimento minimo: 500 m Tempo de secagem maximo: Ao toque: 30 minutos. Entre demaos: 4 horas. Final: 4 horas. Sem Cheiro. Material: Acrilico Premium. Cor: Escolhida pela Administracao, dentre as disponiveis no padrao RGB. Lata com 18 litros.

BLL (R$ 250,00): *MUNICIPIO DE RONDON/PR* **Nº** 19-2024 **-** 23-2024 **Data:** 22/04/2024 **Fornecedor:** C. G. M. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **UN:** LTA **QTDE:** 130,00 **VALOR:** R$ 250,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ACRÍLICA PREMIUM FOSCA LAVÁVEL (18L)Tinta acrílica à base d'água, nova, linha Premium, acabamento Fosco, lavável, sem cheiro (após 3h. de aplicação), para uso externo e interno. Apresentar Boletim Técnico conforme classificação ABNT NBR 11702 e desempenho ABNT NBR 15079. Apresentar Ficha de Informação e Segurança de Produto Químico, conforme ABNT NBR 14725

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 206,25): *CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/SP* **Nº** 0140 **-** 10 **Data:** 03/07/2024 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA **UN:** GALAO **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 160,00 **DESCRIÇÃO:** LATEX ACRILICO BRANCO NEVE 18L - TINTA LATEX ACRILICO, LINHA PREMIUM, SEM CHEIRO, SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, 18 LITROS.

FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA/MS **Nº** PE 21 **-** 57 **Data:** 26/04/2024 **Fornecedor:** 28787127000111 - SHIGEMOTO & CIA LTDA **UN:** Unidades **QTDE:** 4,00 **VALOR:** R$ 252,50 **DESCRIÇÃO:** Tinta Semi-Brilho na Verde Água, com 18 litros, acrílica, premium, fórmula a base de água, sem cheiro.

Anexo I Lote 001 Item 089	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL 80,00	**107,17** 8.573,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 85,00): *Prefeitura Municipal de Lavras/MG* **Nº** 87/2024 **-** 164/2024 **Data:** 17/07/2024 **Fornecedor:** **UN:** GL **QTDE:** 62,00 **VALOR:** R$ 85,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE D`AGUA 3,6L COM EXCELENTE COBERTURA E DE FINO ACABAMENTO, QUE PROPORCIONA EMBELEZAMENTO E PROTEÇÃO DE SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS, MADEIRA E VIMES. * Composição química: polímero acrílico modificado, bactericidas e fungicidas não metálicos (isotiazolinonas), carbonato de cálcio modificado, bactericidas e pigmentos orgânicos e inorgânicos, (isento de chumbo e cromatos), éteres glicólicos, said de sódio de água. O produto tem que estar classificado conforme norma NBR 11.702 da ABNT,E ATESTADO DE QUALIDADE DO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE - TINTAS IMOBILIÁRIAS, e certificado ABRAFATI. Deve conter na embalagem 10 anos garantia, render no minimo 52m² por demão, secagem em 30min e sem cheiro.

BECSP (R$ 97,50): *ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO JOSé DO RIO PARD/SP* **Nº** 51/2023 **-** 187/2023 **Data:** 23/01/2024 **Fornecedor:** 23655332000100 - SUPREME COMERCIAL EIRELI **UN:** GALAO 3,60 LITRO **QTDE:** 37,00 **VALOR:** R$ 97,50 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL, SINTETICO, PREMIUM, SEM CHEIRO, PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFICIE METALICA E DEMADEIRA, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE BASE AGUA, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO MINIMO DE 55 M2/GALAO/DEMAO, VISCOSIDADE ENTRE 75 A 85UK, NA COR BRANCO GELO, ACABAMENTO ACETINADO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMA DE CLASSIFICACAO ABNT 11702 TIPO 4.2.1.2

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 139,00): *MUNICIPIO DE BOTUVERA/SC* **Nº** 0031 **-** 47 **Data:** 10/07/2024 **Fornecedor:** 08725127000180 - S.A. COMERCIO DE TINTAS LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 40,00 **VALOR:** R$ 160,00 **DESCRIÇÃO:** Lote 6 - TINTA ESMALTE ACETINADO OU FOSCO PREMIUM, CERTIFICADA PELO INMETRO A ABRAFATI, DIVERSAS CORES, BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR. EMB. 3,6 LITROS.

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL/PR **Nº** PRD 10 **-** 15 **Data:** 05/06/2024 **Fornecedor:** 05057965000134 - COMERCIAL DE TINTAS M N BONFIN LTDA **UN:** LATA (LTA) **QTDE:** 5,00 **VALOR:** R$ 118,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE - PREMIUM - 1° LINHA ACABAMENTO: BRILHANTE COR: BRANCO INDICADA PARA PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRAS, FERRO, ALUMÍNIO, GALVANIZADOS E PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSECATIVO, RESINA FENÓLICA PARA COR ALUMÍNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, 1,2,4 TRIMETIBENZENO, BUTANONA OXINA, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE, BIS (2-HEXANOATO) DE COBLATO, ETHIBENZENO, CUMENO. DILUIÇÃO: AGUARRÁZ N. DE MÃO E SECAGEM: 2 A 3 DE MÃO AO TOQUE DE NO MÍNIMO 45 MINUTOS ENTRE DE MÃO AO TOQUE / 2HS FINAL / 5HS. A FABRICANTE DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT NBR 15494/2015 OU POSTERIOR. EMBALAGEM: LATA DE 3,6 LTS RENDIMENTO: ATÉ 75 M² - SEM CHEIRO LITRAGEM: 3,6 LITROS

Anexo I Lote 001 Item 090	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA 100,00	**363,82** 36.382,00

PAINEL DE PREÇOS (R$ 351,00): *CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA/RJ* **Nº** 00070/2023 **Data:** 30/11/2023 **Fornecedor:** 05408073000130 - SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 29,00 **VALOR:** R$ 351,00 **DESCRIÇÃO:** (BR302735) TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES:ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR:VANILA, PRAZO VALIDADE:12 MÊS, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RENDIMENTO DE 225 A 275 M2 POR DEMÃO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 396,45): *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO/ES* **Nº** 0219 **-** 699 **Data:** 17/09/2024 **Fornecedor:** 26462997000195 - SINAI MATERIAL LTDA **UN:** Balde 18 L **QTDE:** 15,00 **VALOR:** R$ 264,90 **DESCRIÇÃO:** Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inor-, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco gelo, características adicionais: rendimento 275 m2 por demão/latão

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/SP **Nº** 0018 **-** 1118 **Data:** 20/05/2024 **Fornecedor:** 49119886000186 - RAFAEL & ABOU LTDA **UN:** Lata 18 L **QTDE:** 19,00 **VALOR:** R$ 528,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta Acrílica componentes: água, resina acrílica, pigmentos orgânicos e inor-, aspecto físico: líquido viscoso, cor: branco neve, características adicionais: rendimento 275 m2 por demão/latão

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R$ 344,00): *PREFEITURA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ/RJ* **Nº** 0000 **-** 56/2023 **Data:** 31/01/2024 **Fornecedor:** 11.445.428/0001-64 - ECC EMPREENDIMENTOS CASA E CONSTRUCOES LTDA **UN:** Unidade **QTDE:** 40,00 **VALOR:** R$ 344,00 **DESCRIÇÃO:** Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Características Adicionais: Rendimento 275 M2 Por Demão/Latão

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta Executivo 143_2025_Protocolo_40653_Envio_em_13_05_2025_07_55_08_Assinado_digitalmente_conforme_Resolução_nº_113_de_06_de_julho_de_2021_por_Antonio_Takashi_Sasada_Este_documento_é_uma_cópia_da_versão_original_disponível_em_https_sapl_paraguacupaulista_sp_leg_br_media_sapl_public_materialegislativa_2025_22996_22996_original_pdf.pdf pg 22

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Administração

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A aquisição está de acordo com a LOA(Lei Orçamentária anual)

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Não há requisitos especiais de participação, além do atendimento das características mínimas apontadas no Item IV.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo estimado está em acordo com os levantamentos apresentados pelos departamentos nos DFDs (solicitações 3388, 3405, 3424, 3470, 3475, 3512, 3530, 3595 4769/2024)

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Média	total
1	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA	GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4	11,73	46,92

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_EAPEXEC_143_2025_(40653)_(22996)_(1353)_pg_1 pg 1353

9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	7,76	931,20
16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120	FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN	40	6,32	252,80
35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA	UN	2	8,77	17,54

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_EXECUTIVO_(40653)_(22996) 6353555E4E5E5E5

44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA	UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA	UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L	GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	4	222,94	891,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	87,00	870,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR	LATA	170	247,36	42.051,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_40653_2025_22996_1555

	BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA				
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	83,73	10.047,60
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	204,69	1.023,45
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	199,25	1.992,50
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	15	179,86	2.697,90
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	60	192,41	11.544,60
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	93,63	936,30
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	201,86	4.037,20
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	191,07	9.553,50
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	70	199,98	13.998,60
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	145	193,81	28.102,45
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	190,73	5.721,90
86	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8	59,69	477,52
87	VERNIZ 3,6L	UN	20	157,10	3.142,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	235,54	23.554,00
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL	80	107,17	8.573,60
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA	100	363,82	36.382,00

No ato a entrega, a empresa deverá comprovar a qualidade do produto cotado, no caso das tintas, a qualidade premium, 1ª linha, deverá estar descrita na embalagem do produto ou no ensaio técnico deste.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como a P.M. não produz este insumos e produtos, não há outra opção se não a aquisição desses itens.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 596.604,23 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal aquisição se faz necessário visto que a P.M. de Paraguaçu Paulista não é produtora destes insumos, sendo necessário a aquisição destes, devido ao valor elevado e faz necessário a abertura de processo licitatório para tal.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_EXECUTIVO_(40653)_(22996)_1656

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto a forma de disputa, esta se dará por meio do valor unitário.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é o fornecimento dos materiais descritos no Item IV, gerando economicidade, tanto em razão da aquisição dos itens em quantidade, como a utilização da mão de obra disponível já contratada, diminuindo assim, os custos com contratações semelhantes.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No caso de impactos ambientais, estes são reduzidos, vistos que, com uma qualidade maior dos materiais e insumos, a vida útil dos materiais aumenta, levando assim, um período maior para novas manutenções nos logradouros públicos reduzindo os impactos ambientais, assim como gerando uma maior economicidade aos cofres públicos.

XIII – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos conforme descrição e características mínimas apresentadas no Item IV.

Dênis Roberto Victorino da Silva

Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Executivo_143_2025_Protocolo_40653_Envio_em_13_05_2025_07_55_08_pg_4757

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRAS 18 LTS		LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L		UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA		GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM		UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS		UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS		UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX		UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM		UN	4	11,73	46,92
9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC		UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno		UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA		UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.		PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M		RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M		ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT		ROLO	120	7,76	931,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM		UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS		LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²		LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG		SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM		UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100		FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100		FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220		UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120		FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML		LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG		BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.		BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1		UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex		UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA		UN	40	6,32	252,80

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA		UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA		UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA		UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA		UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA		UN	2	8,77	17,54
44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA		UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA		UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM		LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM		UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L		GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO		LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	4	222,94	891,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR		GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	10	87,00	870,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA		UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA		LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	170	247,36	42.051,20
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	120	83,73	10.047,60

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

76	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LAT**	**5**	**204,69**	**1.023,45**
77	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**10**	**199,25**	**1.992,50**
78	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**15**	**179,86**	**2.697,90**
79	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**60**	**192,41**	**11.544,60**
80	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**GL**	**10**	**93,63**	**936,30**
81	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**20**	**201,86**	**4.037,20**
82	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**50**	**191,07**	**9.553,50**
83	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**70**	**199,98**	**13.998,60**
84	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**145**	**193,81**	**28.102,45**
85	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**30**	**190,73**	**5.721,90**
86	**VEDACIT GALÃO 3,6 LT**		**GL**	**8**	**59,69**	**477,52**
87	**VERNIZ 3,6L**		**UN**	**20**	**157,10**	**3.142,00**
88	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.**		**LATA**	**100**	**235,54**	**23.554,00**
89	**TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.**		**GL**	**80**	**107,17**	**8.573,60**
90	**TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2**		**LATA**	**100**	**363,82**	**36.382,00**

1.1. O quantitativo estimado se deu com base nas quantidades solicitadas pelos departamentos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados do(a) da formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto na Lei Orçamentária anual (Loa)*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Garantia da contratação

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega será de 10 dias corridos, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente. A ENTREGA será Fracionada.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme necessidade.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

8.18. Comprovação da qualidade dos produtos cotados, com indicação de suas respectivas marcas, e apresentação dos ensaios técnicos para comprovação da qualidade das tintas(qualidade premium, 1ª linha).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é de **R$ 596.604,23 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:
II) Fonte de Recursos: (Tesouro)
III) Elemento de Despesa: (30)

Dênis Roberto Victorino da Silva
Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

Assunto : Abertura de licitação para Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura

Conforme Decreto Nº 6.671, de 12 de Janeiro de 2021

O Comitê Municipal de Compras Públicas (CPP) APROVA Abertura de licitação para Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura

Líbio Taiete Júnior - Chefe de Gabinete
Denis Roberto Victorino da Silva - Diretor de Administração e Finanças
Tatiani dos Santos Correa - Diretora de Planejamento
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 19/11/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 19/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva**, **Diretor de departamento**, em 19/11/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiani dos Santos Correa**, **Diretor de departamento**, em 21/11/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0027672** e o código CRC **83BE3373**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0027672

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Administração

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A aquisição está de acordo com a LOA(Lei Orçamentária anual)

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Não há requisitos especiais de participação, além do atendimento das características mínimas apontadas no Item IV.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo estimado está em acordo com os levantamentos apresentados pelos departamentos nos DFDs (solicitações 3388, 3405, 3424, 3470, 3475, 3512, 3530, 3595 4769/2024)

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Média	total
1	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA	GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4	11,73	46,92

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Es... Anexo I - Resposta ... pg 1 / pg 61 / pg. 62

9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	7,76	931,20
16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120	FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN	40	6,32	252,80
35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA	UN	2	8,77	17,54

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Es... Anexo I - Pesquisa de Preços (0110...) ... 2024 - 61 / pg. 63

44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA	UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA	UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L	GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	4	222,94	891,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	87,00	870,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR	LATA	170	247,36	42.051,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Estatístico Anexo I - Pesquisa de Preços (0110...) Folha 61 / pg. 64

	BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA				
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	83,73	10.047,60
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	204,69	1.023,45
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	199,25	1.992,50
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	15	179,86	2.697,90
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	60	192,41	11.544,60
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	93,63	936,30
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	201,86	4.037,20
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	191,07	9.553,50
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	70	199,98	13.998,60
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	145	193,81	28.102,45
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	190,73	5.721,90
86	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8	59,69	477,52
87	VERNIZ 3,6L	UN	20	157,10	3.142,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	235,54	23.554,00
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL	80	107,17	8.573,60
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA	100	363,82	36.382,00

No ato a entrega, a empresa deverá comprovar a qualidade do produto cotado, no caso das tintas, a qualidade premium, 1ª linha, deverá estar descrita na embalagem do produto ou no ensaio técnico deste.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como a P.M. não produz este insumos e produtos, não há outra opção se não a aquisição desses itens.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 596.604,23 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal aquisição se faz necessário visto que a P.M. de Paraguaçu Paulista não é produtora destes insumos, sendo necessário a aquisição destes, devido ao valor elevado e faz necessário a abertura de processo licitatório para tal.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Es... Anexo I - Pesquisa de Preços (0106...) ... pg 61 / pg. 65

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto a forma de disputa, esta se dará por meio do valor unitário.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é o fornecimento dos materiais descritos no Item IV, gerando economicidade, tanto em razão da aquisição dos itens em quantidade, como a utilização da mão de obra disponível já contratada, diminuindo assim, os custos com contratações semelhantes.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No caso de impactos ambientais, estes são reduzidos, vistos que, com uma qualidade maior dos materiais e insumos, a vida útil dos materiais aumenta, levando assim, um período maior para novas manutenções nos logradouros públicos reduzindo os impactos ambientais, assim como gerando uma maior economicidade aos cofres públicos.

XIII – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos conforme descrição e características mínimas apresentadas no Item IV.

Dênis Roberto Victorino da Silva **Dir. de Administração e Finanças**
_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Es... Anexo I - Pesquisa de Preços (0110806) SEI 2145.0000746/2024-61 / pg. 66

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRAS 18 LTS		LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L		UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA		GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM		UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS		UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS		UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX		UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM		UN	4	11,73	46,92
9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC		UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno		UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA		UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.		PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M		RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M		ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT		ROLO	120	7,76	931,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM		UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS		LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²		LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG		SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM		UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100		FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100		FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220		UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120		FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML		LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG		BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.		BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1		UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex		UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA		UN	40	6,32	252,80

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA		UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA		UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA		UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA		UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA		UN	2	8,77	17,54
44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA		UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA		UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM		LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM		UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L		GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO		LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	4	222,94	891,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR		GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	10	87,00	870,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA		UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA		LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	170	247,36	42.051,20
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	120	83,73	10.047,60

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

76	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LAT**	**5**	**204,69**	**1.023,45**
77	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**10**	**199,25**	**1.992,50**
78	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**15**	**179,86**	**2.697,90**
79	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**60**	**192,41**	**11.544,60**
80	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**GL**	**10**	**93,63**	**936,30**
81	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**20**	**201,86**	**4.037,20**
82	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**50**	**191,07**	**9.553,50**
83	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**70**	**199,98**	**13.998,60**
84	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**145**	**193,81**	**28.102,45**
85	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**30**	**190,73**	**5.721,90**
86	**VEDACIT GALÃO 3,6 LT**		**GL**	**8**	**59,69**	**477,52**
87	**VERNIZ 3,6L**		**UN**	**20**	**157,10**	**3.142,00**
88	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.**		**LATA**	**100**	**235,54**	**23.554,00**
89	**TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.**		**GL**	**80**	**107,17**	**8.573,60**
90	**TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2**		**LATA**	**100**	**363,82**	**36.382,00**

1.1. O quantitativo estimado se deu com base nas quantidades solicitadas pelos departamentos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados do(a) da formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto na Lei Orçamentária anual (Loa)*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Garantia da contratação

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega será de 10 dias corridos, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente. A ENTREGA será Fracionada.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme necessidade.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

8.18. Comprovação da qualidade dos produtos cotados, com indicação de suas respectivas marcas, e apresentação dos ensaios técnicos para comprovação da qualidade das tintas(qualidade premium, 1ª linha).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é de **R$ 596.604,23 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:
II) Fonte de Recursos: (Tesouro)
III) Elemento de Despesa: (30)

Dênis Roberto Victorino da Silva
Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PORTARIA Nº. 24.400, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio; institui a Comissão Permanente de Contratação e designa seus membros, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio:

I - Agentes de Contratação: Arnaldo Perandré Meira e Thales Vicente da Silva;

II - Pregoeiros: Ricardo Cordeiro Custódio e Arnaldo Perandré Meira;

III - Membro da Equipe de Apoio:

a) Tarcísio Vitor Veríssimo;

b) Kelly Cristina dos Santos Salomão;

c) Gabriel Augusto Loiola da Motta.

Parágrafo único. Nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar, o substituto do Agente de Contratação ou do Pregoeiro será um Membro da Equipe de Apoio, na ordem indicada no inciso III do caput deste artigo, fazendo jus às diferenças salariais

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Contratação e designar os servidores para atuar como Membro:

I - Heloise Carolina Bernardi - Presidente;

II - Angela Cristina Cavalari - Membro;

III - Luiz Carlos Cardoso Sanches - Membro.

Art. 3º Os requisitos e atribuições de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação constam estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023.

Art. 4º Enquanto não aprovadas as Funções Gratificadas de Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e Membro da Comissão de Contratação, objeto de projeto de lei complementar em trâmite no Legislativo Municipal, os servidores designados para essas funções farão jus à gratificação prevista no art. 268 da Lei Complementar nº. 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e respectivo regulamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL VIA INTERNET	
A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar ofício a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (18) 3361-9109 ou via e-mail licitacao.eparaguacu@gmail.com	
(MODELO RECIBO) **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº .../2024** **(EXCLUSIVA ME/EPP)** **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS.**	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
NOME:	**TELEFONE**
E-MAIL:	

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital. **(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta [illegible] pg.8/10

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº .../2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .../2024
EDITAL Nº .../2024
EXCLUSIVA ME/EPP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através do Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma E**LETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ../.../2024

Horário: ..:... horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Valor estimado total: R$ 596.604,23

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro

Participação: EXCLUSIVA ME/EPP

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Endereço para retirada do Edital: http://eparaguacu.sp.gov.br

A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 24.400 de 09 de janeiro de 2.024.

1) DO OBJETO
1.1 O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2) DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3) DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
3.2 O cadastro no sistema será efetuado no endereço **http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

3.3 Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.
3.4 O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf.
3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 ***A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

> *3.9.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.9.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
3.10 Não poderão disputar esta licitação:
3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.10.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.10.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.10.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.10.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.10.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.10.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.10.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 / pg. 8/22

3.10.9 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14 O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16 A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE_109_2025_(002_2025)_3535_1_1_1

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *valor unitário*

5.1.2 Marca;

5.1.3 *Quantidade cotada,*

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 *O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE_109_2025_(002_SEI_535555_SEI_355555_SEI_355555_SEI_355

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**
6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ***de 0,01 (um) centavo de real.***
6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE_109_2025_(002_2025)_3535_1_1_1

6.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto

6.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2 empresas brasileiras;

6.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7) DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 contiver vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha podera ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8) DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5.2 Os documentos exigidos para habilitação, de acordo com o item 8 do edital, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, em formato digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, após solicitação pelo Pregoeiro, sob pena de INABILITAÇÃO, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.
b) De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos, ora exigidos no edital, para a verificação de conformidade

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.
8.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
8.10 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
8.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
8.12 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10) DOS RECURSOS
10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE_109_2025_(002_25)_353555_1746620245_pg.899

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/, www.eparaguacu.sp.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br**

11) DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio licitacao@eparaguacu.sp.gov.br*
12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.eparaguacu.sp.gov.br
13.11 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.
13.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
13.12.1 ANEXO I - Termo de Referência
13.12.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
13.12.3 ANEXO III – Modelo proposta
13.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações
13.12.5 ANEXO V– Minuta de Ata de Registro de Preços

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, …. de …. de 2024.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS
(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PROCESSO Nº …../2024

OBJETO:

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2024, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

....., ... de ..... de 2024.

.....…
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2024
PROCESSO Nº …./2024

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021:

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

....., ... de ..... de 2024.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO V
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº ___/2024
PROCESSO: Nº _____/2024

Aos _____, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa **...,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº ...., situada na Av....., nº..., na Cidade de ..., neste ato representada pelo Sr**...,** portador da carteira de identidade nº ...., e do CPF n.º .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	quantidade	Unitário	total
1				
2				

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:
5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado a o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.2 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

.....
.....

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00004614/2024-61

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Assunto: Abertura de licitação para Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura

De conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhamos o **Pregão Eletrônico nº 109/2024**, para análise e aprovação desse órgão.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Breda Biaggio**, **Chefe de Seção**, em 25/11/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0029271** e o código CRC **B6B75235**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0029271

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA / PROCURADORIA ESPECIALIZADA

Memorando Interno

REFERENTE: Processo nº. 3535507.414.00004614/2024-61 – PE nº. 109/2024

Cuida-se de expediente encaminhado a esta Procuradoria Jurídica que tem por objeto a análise do procedimento regular de licitação, visando o registro de preço, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, destinado a aquisição de tintas e material de pintura para os Departamentos, no Município de Paraguaçu Paulista, na forma da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº. 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº. 7.055/2023.

Pois bem.

Após análise do Estudo Técnico Preliminar apresentado, verifica-se que, em termos gerais, o referido estudo atende às exigências formais previstas na legislação aplicável, descrevendo de forma clara o objeto da contratação e apresentando estimativas quantitativas

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

adequadas. No entanto, merece destaque a ausência de justificativas concretas que fundamentem a necessidade e/ou relevância da contratação no volume estimado.

Embora o ETP indique que a aquisição se destina à manutenção de logradouros e instalações públicas, ele não traz informações que demonstrem, com clareza, a urgência ou os impactos da ausência dessa manutenção. Não há diagnóstico técnico, fotografias, laudos de vistoria ou outros elementos que evidenciem as condições atuais e a real demanda que justifiquem a contratação nos moldes apresentados.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, exige que o Estudo Técnico Preliminar contemple fundamentação robusta, incluindo dados concretos que demonstrem a adequação da quantidade estimada e a relação dessa aquisição com a eficiência e continuidade dos serviços públicos. A falta de elementos objetivos compromete a segurança jurídica do procedimento, podendo ensejar questionamentos quanto à razoabilidade e economicidade da contratação.

É essencial que o ETP seja complementado com informações que demonstrem as condições atuais dos logradouros e instalações públicas que demandam manutenção, incluindo eventuais prejuízos econômicos ou impactos à população pela ausência de manutenção adequada. Além disso, é necessário justificar o volume estimado com base em dados históricos de consumo ou projeções fundamentadas, demonstrando como as quantidades foram dimensionadas.

Na impossibilidade de elaboração de um diagnóstico técnico mais detalhado, é recomendável que sejam incluídas informações

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

que, mesmo de forma simplificada, indiquem a razoabilidade da contratação pretendida, como a descrição das áreas prioritárias para manutenção, frequências estimadas de intervenções e demandas sazonais.

Registro, por fim, que as informações complementares sugeridas são indispensáveis para assegurar a regularidade do procedimento licitatório, observando os princípios de eficiência, economicidade e legalidade previstos na legislação vigente.

Cumprida a diligência, aguardo nova vista para apresentação de parecer jurídico, nos termos do art. 328, §6º, do Decreto Municipal nº. 7.055/2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento**, **Procurador Jurídico**, em 29/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0030513** e o código CRC **DD7E04BA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0030513

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Administração

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A aquisição está de acordo com a LOA(Lei Orçamentária anual)

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Não há requisitos especiais de participação, além do atendimento das características mínimas apontadas no Item IV.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo estimado está em acordo com os levantamentos apresentados pelos departamentos nos DFDs (solicitações 3388, 3405, 3424, 3470, 3475, 3512, 3530, 3595 4769/2024)

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Média	total
1	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA	GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4	11,73	46,92

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Estudo Técnico Preliminar - Anexo I / pg. 105

9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	7,76	931,20
16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120	FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN	40	6,32	252,80
35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA	UN	2	8,77	17,54

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Estatístico Preliminar - Anexo I - Pesquisa de Preços (0106863/2025) SEI 6035581.0000134-43 / pg. 106

44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA	UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA	UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L	GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	4	222,94	891,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	87,00	870,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR	LATA	170	247,36	42.051,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Estatístico Preliminar - Anexo I - Pesquisa de Preços (0106863) SEI 0106863 / pg. 107

	BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA				
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	83,73	10.047,60
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	204,69	1.023,45
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	199,25	1.992,50
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	15	179,86	2.697,90
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	60	192,41	11.544,60
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	93,63	936,30
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	201,86	4.037,20
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	191,07	9.553,50
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	70	199,98	13.998,60
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	145	193,81	28.102,45
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	190,73	5.721,90
86	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8	59,69	477,52
87	VERNIZ 3,6L	UN	20	157,10	3.142,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	235,54	23.554,00
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL	80	107,17	8.573,60
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA	100	363,82	36.382,00

No ato a entrega, a empresa deverá comprovar a qualidade do produto cotado, no caso das tintas, a qualidade premium, 1ª linha, deverá estar descrita na embalagem do produto ou no ensaio técnico deste.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como a P.M. não produz este insumos e produtos, não há outra opção se não a aquisição desses itens. Ainda conforme solicitado pelos departamentos a aquisição das tintas e material correlato servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção, trazendo maior conforto e segurança para os funcionários e munícipes.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 596.604,23 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal aquisição se faz necessário visto que a P.M. de Paraguaçu Paulista não é produtora

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Estimativo Preliminar (ID 1006) (Anexo I) / pg. 108

destes insumos, sendo necessário a aquisição destes, devido ao valor elevado e faz necessário a abertura de processo licitatório para tal.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto a forma de disputa, esta se dará por meio do valor unitário.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é o fornecimento dos materiais descritos no Item IV, gerando economicidade, tanto em razão da aquisição dos itens em quantidade, como a utilização da mão de obra disponível já contratada, diminuindo assim, os custos com contratações semelhantes.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No caso de impactos ambientais, estes são reduzidos, vistos que, com uma qualidade maior dos materiais e insumos, a vida útil dos materiais aumenta, levando assim, um período maior para novas manutenções nos logradouros públicos reduzindo os impactos ambientais, assim como gerando uma maior economicidade aos cofres públicos.

XIII – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos conforme descrição e características mínimas apresentadas no Item IV.

Dênis Roberto Victorino da Silva

Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estudo Estudo Técnico Preliminar 1 / pg. 109

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA / PROCURADORIA ESPECIALIZADA

Parecer Jurídico

REFERENTE: Processo nº. 3535507.414.00004614/2024-61 – PE nº. 109/2024

Ementa: EMENTA: PARECER JURÍDICO PRÉVIO. PE/SRP nº. 109/2024. Aquisição de tintas e material de pintura para os Departamentos. Análise da minuta do Edital e demais documentos até então acostados ao feito. Prosseguimento.

Do relatório

Cuida-se de expediente encaminhado a esta Procuradoria Jurídica que tem por objeto a análise do procedimento regular

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

de licitação, visando o registro de preço, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, destinado a aquisição de tintas e material de pintura para os Departamentos, no Município de Paraguaçu Paulista, na forma da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº. 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº. 7.055/2023.

O expediente eletrônico nos foi inicialmente apresentado contendo os seguintes documentos: solicitação nº. 4814/2024; mapa de apuração de preços; relatório unificado das pesquisas de preços; estudo técnico preliminar; termo de referência; despacho de aprovação do comitê municipal de compras públicas; estudo técnico preliminar assinado digitalmente; termo de referência assinado digitalmente; portaria nº. 24.400; minuta do edital; e a solicitação de parecer jurídico.

Com fundamento no art. 328, §6º, do Decreto Municipal nº 7.055/2023, esta Procuradoria Jurídica requisitou a devolução dos autos ao ilustre gestor demandante, a fim de que fossem incluídas no estudo técnico preliminar, justificativas concretas que embasassem a necessidade e/ou relevância da contratação no volume estimado.

Em atendimento à solicitação, foi apresentado estudo técnico preliminar complementar.

É o relatório em síntese.

Passo a opinar.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Da Fundamentação

Dos Limites da Análise Jurídica

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em testilha, os quais encontram-se devidamente listados no tópico acima.

Destarte, registramos que o parecer jurídico tem o escopo de assessorar a autoridade gestora no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Nova Lei de Licitações (Lei nº. 14.133/2021). Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Além do mais, na eventualidade do administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos, especificações e demais informações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou/municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva –

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

BPC n° 7, que assim dispõe:

> "*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento". (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).*

Feita a observação, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

Do Procedimento Licitatório

Ainda em sede de entrada, cumpre destacar assinalar que o subscritor do presente parecer, deixa de transcrever trechos/artigos da Constituição ou da nova Lei de Licitações, bem como, do Decreto Municipal, pois, em se tratando de Lei Federal presume-se de conhecimento de todos e, em se tratando de Decreto Municipal, esse deve ser de conhecimento interno dos servidores que atuam na área de licitação. Tal medida visa cumprir o princípio da economicidade.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Sabe-se que a Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, *caput.*

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, notadamente, aqueles que devem ser compreendidos nessa fase preparatória. E neste mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º).

É certo ainda que deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima explanado, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. O art. 15, do Decreto Municipal nº. 4.055/2023, reproduz o diploma legal transcrito acima, porém, s.mj., não reproduz a exceção descrita no §2º do art. 18, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

No presente caso, os profissionais da área requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar de aquisição, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/ 2021.

De análise dos documentos acostados nos autos, notadamente dos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, vislumbro

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

que consta a demonstração dos seguintes elementos: a) necessidade da contratação, b) estimativas das quantidades, c) estimativa do preço do bem; d) ausência de justificativa para parcelamento, pois, incabível; e) posicionamento conclusivo sobre a adequação da compra visando atender a necessidade a que se destina, o que demonstra que aparentemente o ETP preenche os requisitos mínimos previstos na legislação em comento.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; estando passível de prosseguimento.

Do Pregão Eletrônico

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Acerca da modalidade de licitação eleita, inclusive, para ocorrer na forma eletrônica, entendo pela sua regularidade diante da redação do art. 6º, inciso XLI, bem como §2º, do art. 17, ambos da Nova Lei de Licitações, haja vista que o expediente se destina a contratação de empresa para prestação de serviço comum.

Registre-se, inclusive, que o uso e a aplicabilidade na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente, em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial.

Da justificativa da contratação

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da licitação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

No caso em tela, a Administração justificou a aquisição de tintas e equipamentos de pintura pela necessidade de realizar a manutenção dos departamentos e logradouros públicos. Tal aquisição é imprescindível, uma vez que o Município não produz os referidos insumos e produtos, restando como única alternativa a sua aquisição.

A medida visa atender às solicitações dos diversos departamentos, permitindo que o Município realize a pintura interna e externa de seus imóveis públicos, sempre que necessária, promovendo maior conforto e segurança para os funcionários e munícipes. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva por meio da pintura contribui para a preservação do patrimônio público e a melhoria estética dos espaços.

Assim, a aquisição apresenta-se como solução necessária e vantajosa, alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a adequação dos espaços públicos às necessidades da população.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Tal documento deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Quanto ao Termo de Referência, infere-se da lei de regência que deve deixar clara a definição do objeto do certame pela autoridade competente. Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes insuficientes, excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Nosso Decreto nº. 7.055/2023, também, fala em 03 (três) orçamentos. ***Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.***

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável.

Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

(Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Conforme as informações constantes no estudo técnico preliminar, a estimativa de valores fundamenta-se no mapa de apuração de preços, que registra a média dos valores praticados em consultas públicas e em contratações similares realizadas pela Administração Pública. Dessa forma, considera-se atendido o requisito previsto no art. 23, §1º, incisos I e II, da legislação aplicável.

No que se refere à estimativa quantitativa, o gestor demandante informou que os quantitativos foram definidos com base no consumo registrado nos últimos 12 meses, acrescidos de uma margem adicional de segurança, considerando a imprevisibilidade quanto à quantidade exata de materiais necessários para reparos ou manutenções. Assim, verifica-se o cumprimento do requisito legal.

Da previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso, anoto que o termo de referência aponta a existência da dotação orçamentária, inclusive, com indicação da rubrica prevista para pagamento da despesa em orçamentos públicos e destinada a

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

fins específicos, cumprindo, portanto, a exigência prevista no art. 55, inciso V, do Decreto Municipal nº. 7.055/2023.

Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Nos termos do cediço Decreto Municipal nº. 7.055/2021, deve a autoridade máxima designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio. As atribuições, também, estão descritas no referido diploma legal.

In casu, verifico que portaria nº. 24.400 de 09 de janeiro de 2024, editada pela Administração Municipal, que designou os servidores para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio; institui a Comissão Permanente de Contratação e designa seus membros, conforme a Legislação Federal e o Decreto Municipal, embora não acostada nos autos, está devidamente descrita na minuta do edital.

Da Minuta do Edital

Conforme cediço, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública. E no caso, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Adiante, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021.

Por se tratar de fornecimento de serviços, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado, posteriormente, através de ata, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita harmonia, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, conforme o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Da Minuta da Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é regulamentado pelo art. 82 da Lei 14.133/2021. Refere-se ao conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Para a adoção do sistema, é necessário, conforme art. 82, §1º, que o objeto da contratação seja caracterizado pela necessidade de contratações frequentes e para atendimento a mais de um órgão ou entidade, entre outros requisitos.

A opção pelo SRP deve ser motivada nos autos do processo administrativo, justificando a vantagem desta opção para a Administração, ressaltando, ainda, que caberá ao setor competente o devido enquadramento as hipóteses legais previstas na Nova Lei, notadamente, em conformidade com o art. 82.

Da Conclusão

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que acompanham a solicitação, opino FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do procedimento de Pregão Eletrônico.

É o parecer.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento**, **Procurador Jurídico**, em 03/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0030753** e o código CRC **8F8C3CC3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0030753

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00004614/2024-61

Interessado: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Assunto: Abertura de licitação para Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura

De conformidade com o artigo 19, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 325 do Decreto Municipal nº 7.552/23, encaminhamos o **Pregão Eletrônico nº 0109/2024**, para análise técnica e aprovação desse órgão.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Breda Biaggio**, **Chefe de Seção**, em 03/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0031032** e o código CRC **EEAEF059**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0031032

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PARECER SEI Nº 0031426

PROCESSO SEI Nº 3535507.414.00004614/2024-61

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS

CHECK LIST (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 169 e 170)**(Modelo do TCESP)**

	ITEM DE VERIFICAÇÃO	SIM/ NÃO/ PREJUDICADO
1. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
1.1	Foi elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA)?	**NÃO**
1.1.1	Justificativa?	**SIM** nos itens II do ETP e 2.2 do TR
1.2	Designação de servidores como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da equipe de Apoio	**SIM**. Portaria 24.400/2024
1.3	Adequação Orçamentária OBS.: previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de licitação para registro de preços	**SIM**, itens 10.1 do TR e página 2 da minuta do edital.
2. REGULAMENTO – BENS COMUNS E DE LUXO		
	Foi elaborado o regulamento previsto no	**SIM**. Art. 384 dos

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Parecer SEI 0031426 (0046628) SEI 3535507.414.00004614/2024-61 / pg. 1/7

2.1	Foi elaborado o regulamento previsto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/21?	**SIM**. Art. 384 dec. 7055/23
2.1.1	O objeto se enquadra no conceito de "bens de consumo – categoria comum"?	**SIM**, item 1.2 do TR

3. TERMO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

3.1	Foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP)?	**SIM**, SEI nº 0030718
3.1.1	O ETP contempla os itens do Decreto 7.055/2023: OBS.: **Itens obrigatórios: I, IV, VI, VIII, XIII (abaixo)**	
3.1.1.1	**I -** descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público	**SIM**, item I do ETP, porém falta informações.
3.1.1.2	**II** - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, **de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração?**	**NÃO** há previsão no PCA, foi alinhado conforme Orçamento Anual, justificado nos itens II do ETP e 2.2 do TR
3.1.1.3	**III** - Requisitos da contratação	**SIM**, itens III do ETP e 4 do TR
3.1.1.4	**IV** - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala	**SIM**, item IV consta a quantidade, porém sem a memória de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.
3.1.1.5	**V** - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar	**NÃO**, no item V não há justificativa sobre levantamento do mercado.
3.1.1.6	**VI** - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, **que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**	**SIM**, itens IV e VI, anexo o mapa de apuração de preços
	VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à	**SIM**, item VII do

Anexo Resposta Pedido (0030718) SEI 6353.2021/0001634-5 / pg. 1 / 138

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

3.1.1.7	inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso	**SIM**, item VII do ETP
3.1.1.8	**VIII** - Justificativas para o **parcelamento ou não** da contratação	**SIM,** item VIII do ETP. No edital item 6.5 consta por item.
3.1.1.9	**IX** - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis	**SIM**, item IX do ETP
3.1.1.10	**X** - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, **inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**	**SIM**, item X do ETP
3.1.1.11	**XI** - Contratações correlatas e/ou interdependentes	**SIM**, item XI do ETP
3.1.1.12	**XII** - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos e logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável	**SIM**, item XII do ETP
3.1.1.13	**XIII** - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina	**SIM**, item XIII do ETP
4. EDITAL (art. 25, Lei 14.133/21) - SEI nº 0029268		
4.1	Objeto da licitação?	**SIM**
4.1.1	Regras relativas à comprovação, **no momento da apresentação da proposta**, do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, **como requisito de pré-habilitação**, **limitada a 1%?** (artigo 58)	**NÃO**
4.1.2	Modos de disputa? (artigo 56)	**SIM**, página 2 da minuta do edital
4.1.3	Regras relativas ao julgamento? E habilitação?	**SIM**, página 2 e itens 7 e 8 da minuta do edital

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

4.1.4	Regras relativas à convocação?	**SIM**, item 9 da minuta do edital
4.1.5	Regras de desempate? (artigo 60) – **Inclusive com relação às MEs e EPPs**	**SIM**, itens 6.15 a 6.16.2 da minuta do edital (exclusiva para ME e EPP)
4.1.6	Exigência de declaração dos licitantes, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas? (artigo 63, § 1º)	**SIM**, itens 4.4.1 e 8.4 da minuta do edital
4.1.7	Habilitação jurídica? (artigo 66)	**SIM**, itens 8.4 a 8.8 do TR
4.1.8	Qualificação técnica? (artigo 67)	**SIM,** item 8.18 do TR
4.1.9	Habilitação fiscal, social e trabalhista? (artigo 68)	**SIM**, itens 8.9 a 8.16 do TR
4.1.10	Habilitação econômico-financeira? (artigo 69)	**SIM**, item 8.17 do TR
4.1.11	Regras relativas aos recursos, observado o rito procedimental comum do artigo 17, e as disposições e prazos do artigo 165?	**SIM**, item 10 da minuta do edital
4.1.12	Regras relativas às penalidades da licitação? (observadas as disposições dos artigos 155, 156, 166 a 168)	**SIM**, item 11 da minuta do edital
4.1.13	Regras relativas à fiscalização? (observadas as regras do artigo 117)	**SIM**, item 6.6 a 6.8.1 do TR
4.1.14	Regras relativas à gestão do contrato?	**SIM**, item 6 do TR
4.1.15	Regras relativas à entrega do objeto?	**SIM**, item 5.1 do TR
4.1.16	Regras relativas às condições de pagamento?	**SIM**, item 7 do TR

5. CONTROLE PRÉVIO DA LEGALIDADE

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.1	O processo licitatório seguiu para o órgão de assessoramento jurídico da Administração?	**SIM,** SEI Nº 0030753
5.2	Trata-se de hipótese dispensável de análise jurídica previamente definida em ato da autoridade jurídica máxima competente, nos termos do artigo 53, § 5º?	**NÃO**
5.3	Foi realizado o controle prévio da legalidade mediante análise jurídica da contratação?	**SIM**
5.4	O órgão de assessoramento jurídico:	
5.4.1	Apreciou o processo licitatório **conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade**?	**SIM**
5.4.2	Redigiu sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, **com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito** levados em consideração na análise jurídica?	**SIM**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1) Conforme check list acima, o processo atende os requisitos conforme rege o regulamento, **exceto:**

a) 3.1.1.1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no interesse público - falta informações. (item obrigatório do ETP).

b) 3.1.1.3 - Requisitos da contratação - estão divergentes o descrito no item III do ETP, item 4 e 8.18 do TR.

c) 3.1.1.4 - Estimativas das quantidades - faltou anexar as solicitações dos departamentos (documentos que lhes dão suporte).

d) 3.1.1.5 - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Embora haja item específico para levantamento de mercado, NÃO consta a justificativa, como por exemplo: " o levantamento de mercado foi realizado por meio do mapa de apuração de preços,

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

apresentados pelo Portal Nacional, BLL, Portal de Compras, BECSP, entre outros; anexo o relatório unificado das pesquisas de preços detalhado" .Embora este requisito não seja item obrigatório do ETP, sua justificativa é de suma importância para análise da melhor escolha para o objeto que pretende adquirir.

Sugere-se que o descrito no 2º parágrafo "Ainda conforme solicitado pelos departamento a aquisição das tintas e material correlato servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção, trazendo maior conforto e segurança para os funcionários e munícipes." seja incluído no item I do ETP, da necessidade de aquisição.

e) 3.1.1.8 - Justificativa para o parcelamento - no TR, item 8.1 consta procedimento de dispensa, o correto é Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

As considerações acima devem ser analisadas pela primeira linha de defesa para dar continuidade ao processo.

Decreto Municipal 7055/2023:

"Art. 15. **Estudo Técnico Preliminar - ETP** é o documento constitutivo da **primeira etapa do planejamento** de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

"Art. 19. O **Termo de Referência** é o documento **elaborado a partir de estudos técnicos preliminares** e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, **com nível de precisão adequado,** para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato."

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Sueli Aparecida da Silva de Paula
Chefe de Divisão

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Controladora Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Akemi Hirase Mitami**, **Controlador Geral do Município**, em 05/12/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Aparecida da Silva de Paula**, **Chefe de Divisão**, em 05/12/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0031426** e o código CRC **03E312F8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0031426

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Administração

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos. Ainda, conforme solicitado pelos departamentos a aquisição das tintas e material correlatos servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção, trazendo maior conforto e segurança para os funcionários e munícipes.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A aquisição está de acordo com a LOA(Lei Orçamentária anual)

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Não há requisitos especiais de participação, além do atendimento das características mínimas apontadas no Item IV.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo estimado está em acordo com os levantamentos apresentados pelos departamentos nos DFDs (**solicitações em anexo** 3388, 3405, 3424, 3470, 3475, 3512, 3530, 3595 4769/2024).

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Média	total
1	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA	GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4	11,73	46,92

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_TEXTO_3 (0066_0026) (0046_0033)_3535_5554_8356_8560_7344_4400_0048_8420_2025619 pg. 1344

9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	7,76	931,20
16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120	FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN	40	6,32	252,80
35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA	UN	2	8,77	17,54

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta TERMO DE REFERÊNCIA (00460883) 5355 [illegible] pg. 1345

44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA	UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA	UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L	GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	4	222,94	891,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	87,00	870,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	116,64	19.828,80

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta TERMO (0046053) SEI 5355 [illegible] pg. 1346

74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	170	247,36	42.051,20
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	83,73	10.047,60
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	204,69	1.023,45
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	199,25	1.992,50
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	15	179,86	2.697,90
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	60	192,41	11.544,60
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	93,63	936,30
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	201,86	4.037,20
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	191,07	9.553,50
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	70	199,98	13.998,60
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	145	193,81	28.102,45
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	190,73	5.721,90
86	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8	59,69	477,52
87	VERNIZ 3,6L	UN	20	157,10	3.142,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	235,54	23.554,00
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL	80	107,17	8.573,60
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA	100	363,82	36.382,00

No ato a entrega, a empresa deverá comprovar a qualidade do produto cotado, no caso das tintas, a qualidade premium, 1ª linha, deverá estar descrita na embalagem do produto ou no ensaio técnico deste.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como a P.M. não produz este insumos e produtos, não há outra opção se não a aquisição desses itens, sendo assim, o levantamento de mercado fora realizado através de mapa de apuração de preços. Ainda conforme solicitado pelos departamentos a aquisição das tintas e material correlato servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção, trazendo maior conforto e segurança para os funcionários e munícipes.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 596.604,23 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), o valor da média estimada no mapa de apuração de preços no Item IV, se deu com base em pesquisa de preços de valores contidos em bancos de dados públicos referentes a outras contratações semelhantes já realizadas.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta [illegible] pg. 1347

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal aquisição se faz necessário visto que a P.M. de Paraguaçu Paulista não é produtora destes insumos, sendo necessário a aquisição destes, devido ao valor elevado e faz necessário a abertura de processo licitatório para tal.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto a forma de disputa, esta se dará por meio do valor unitário.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é o fornecimento dos materiais descritos no Item IV, gerando economicidade, tanto em razão da aquisição dos itens em quantidade, como a utilização da mão de obra disponível já contratada, diminuindo assim, os custos com contratações semelhantes.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No caso de impactos ambientais, estes são reduzidos, vistos que, com uma qualidade maior dos materiais e insumos, a vida útil dos materiais aumenta, levando assim, um período maior para novas manutenções nos logradouros públicos reduzindo os impactos ambientais, assim como gerando uma maior economicidade aos cofres públicos.

XIII – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos conforme descrição e características mínimas apresentadas no Item IV.

Dênis Roberto Victorino da Silva

Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Especial TERMO DE REFERÊNCIA (0046058) SEI 0046058 pg. 1348

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03470/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Perla da Silva Mangueira

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 511 MANUT. CEMITERIO S. FUNERARIOS

Ficha:112 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Abertura de licitação para o período de doze meses para aquisição de tintas para uso no velório municipal.
Solicitação: 3470/2024
Local de entrega: Rua Guerino Mateus, 46
VELÓRIO MUNICIPAL

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L	LATA	15	511	0,00	0,00
2	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L	GL	12	511	0,00	0,00
3	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L	UN	12	511	0,00	0,00
4	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6	GL	10	511	0,00	0,00
5	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L	LATA	40	511	0,00	0,00
6	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L	LATA	35	511	0,00	0,00
7	017.000.309	VERNIZ 3,6L	UN	5	511	0,00	0,00
8	017.000.382	AGUARRÁS 5 L	UN	50	511	0,00	0,00
9	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L	LATA	20	511	0,00	0,00
10	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L	LAT	5	511	0,00	0,00
11	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L	GL	10	511	0,00	0,00
12	017.000.569	PINCEL DE 50MM	UN	15	511	0,00	0,00
13	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)	UN	45	511	0,00	0,00
14	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)	UN	15	511	0,00	0,00
15	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA)	UN	15	511	0,00	0,00
16	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)	UN	15	511	0,00	0,00
17	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	4	511	0,00	0,00
18	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	4	511	0,00	0,00
19	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	70	511	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/03/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Perla da Silva Mangueira RESPONSÁVEL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	**ANTONIO TAKASHI SASADA** **PREFEITO MUNICIPAL**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03475/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: DEBORA DA LUZ DURAES

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Almoxarifado:	ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo	256 MANUT.DEPTO ESPORTE E LAZER

Ficha:277 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Abertura de pregão -Aqusiição de Tintas para o período de 12 meses

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.190	TINTA LATEX BRANCO 18 LTS STANDER	LATA	100	256	0,00	0,00
2	017.000.317	TINTA P/ PISO 18L AZUL	LAT	50	256	0,00	0,00
3	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L	LATA	50	256	0,00	0,00
4	017.000.300	TINTA ESMALTE 18L BRANCO	LAT	50	256	0,00	0,00
5	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L	GL	50	256	0,00	0,00
6	017.000.117	TINTA ESMALTE VERMELHO 3,6 L	GL	50	256	0,00	0,00

Total Previsto

0,00

DEBORA DA LUZ DURAES
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 17:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021 | por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03512/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Debora Teixeira Pereira

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão **DEPARTAMENTO DE TURISMO**
Almoxarifado: **ALMOXARIFADO CENTRAL**
Centro de Custo **248 MANUT.DEPTO DE TURISMO**

Ficha:250 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA E SEUS SETORES.
PERÍODO DE 12 MESES.
LOCAL DE ENTREGA: AV. VER. MIGUEL DELIBERADOR, 217- CENTRO
PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.438	TINTA ACRÍLICA (GALÃO DE 18 LITROS)	GL	250	248	0,00	0,00
		Tinta Acrilica antimofo em massa, inclusive preparo					
2	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM.	UN	109	248	0,00	0,00
		Rolo de Espuma Poliester(sem cabo)					
3	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM	UN	109	248	0,00	0,00
		Sem cabo					
4	016.000.851	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200	248	0,00	0,00
		Lixa p/ madeira e massa grão 100 225x275cm					
5	016.002.367	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200	248	0,00	0,00
		Lixa p/ madeira e masa grão 220 225x275cm					
6	001.000.588	GESSO	M	140	248	0,00	0,00
		Gesso 20Kg					
7	017.000.309	VERNIZ 3,6L	UN	15	248	0,00	0,00
		Verniz Cetol 3,6 L					
8	017.000.235	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS	UN	125	248	0,00	0,00
		Pincel para tinta acrilica e látex 4" 101,6mm 695 laranja com cerdas grisalhas					
9	017.000.166	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA	UN	123	248	0,00	0,00
		Pincel Trincha 500 1 T					
10	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L	LATA	99	248	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Debora Teixeira Pereira
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40633 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03530/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Giovanna Candido Barbieri

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Almoxarifado:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo	745 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha:147 Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Cod Aplicação:

Observação

Pregão de tintas para o departamento de educação.

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L	LATA	20	745	0,00	0,00
2	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L	LATA	4	745	0,00	0,00
3	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L	GL	3	745	0,00	0,00
4	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE	UN	10	745	0,00	0,00
5	009.000.383	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	UN	10	745	0,00	0,00
6	009.000.384	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	UN	10	745	0,00	0,00
7	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L	GL	15	745	0,00	0,00
8	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L	GL	15	745	0,00	0,00
9	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L	GL	20	745	0,00	0,00
10	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L	GL	10	745	0,00	0,00
11	017.000.513	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L	LAT	5	745	0,00	0,00
12	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L	GL	10	745	0,00	0,00
13	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR	GL	20	745	0,00	0,00
14	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	50	745	0,00	0,00
15	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20	745	0,00	0,00
16	017.000.351	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L	GL	20	745	0,00	0,00

Total Previsto

0,00

Giovanna Candido Barbieri
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 1[illegible]/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03595/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Tamires Rodrigues de Oliveira

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 305 MANUT.DEPTO ASSIST.SOCIAL

Ficha:575 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Solicitação para aquisição de materiais de pintura, que serão utilizados para pintar os equipamentos do Departamento de Assistência Social.
Estimativa: 01 ano
Local de entrega: Siqueira Campos nº 124 Centro

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L	LATA	60	305	0,00	0,00
2	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L	LATA	16	305	0,00	0,00
3	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L	LATA	30	305	0,00	0,00
4	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	10	305	0,00	0,00
5	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	100	305	0,00	0,00
6	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50	305	0,00	0,00
7	017.000.003	THINNER 5 L	GL	20	305	0,00	0,00
8	017.000.235	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS	UN	20	305	0,00	0,00
9	017.000.234	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA	UN	20	305	0,00	0,00
10	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA	UN	40	305	0,00	0,00
11	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO	UN	40	305	0,00	0,00
12	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15	305	0,00	0,00
13	017.000.092	LIXA MASSA Nº 120	FLS	30	305	0,00	0,00
14	016.000.168	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	305	0,00	0,00
15	017.000.142	CABO PARA ROLO	UN	40	305	0,00	0,00
		De 4 metros ou mais					
16	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L	LTS	40	305	0,00	0,00
		Premium, 18L					
17	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L	LATA	15	305	0,00	0,00
18	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO	UN	15	305	0,00	0,00
19	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L	LATA	10	305	0,00	0,00
20	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L	LATA	15	305	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Solicitação de Materiais / Serviços

Tamires Rodrigues de Oliveira RESPONSÁVEL	DIRETOR DO DEPARTAMENTO	**ANTONIO TAKASHI SASADA** **PREFEITO MUNICIPAL**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03388/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Giovanna Candido Barbieri

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Almoxarifado: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Centro de Custo **745 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Ficha:187 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L	LATA	30	745	0,00	0,00
2	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L	GL	1	745	0,00	0,00
3	017.000.362	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L	GL	1	745	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Giovanna Candido Barbieri
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:09
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03405/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Tais Angelino

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 709 UNIVESP

Ficha:63 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Solicitação 3405/2024
Abertura de pregão para aquisição de tinta e material de pintura para o Polo UNIVESP.
UNIVESP

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L	GL	3	709	0,00	0,00
2	017.000.478	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS 5L	LATA	1	709	0,00	0,00
3	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	709	0,00	0,00
4	017.000.473	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM	UN	2	709	0,00	0,00
5	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	4	709	0,00	0,00
6	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	1	709	0,00	0,00
7	017.000.284	SUPORTE P/ ROLO LA 23	UN	2	709	0,00	0,00

Total Previsto
0,00

Tais Angelino
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 20/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000
Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03424/24

Solicitação de Materiais / Serviços

Responsável: Elaine Cristina Estela

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Almoxarifado: ALMOXARIFADO - SAUDE
Centro de Custo 264 MANUT.DEPTO SAÚDE

Ficha:361 Recurso: 01 - TESOURO Cod Aplicação:

Observação

Abertura de licitação para aqusição de material de pintura para o Departamento de Saude
Rua Maria Paula Gambier Costa 819

Fornecedor: CPF/CNPJ:

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit.	Vlr Tot. Prev.
1	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L	LATA	180	264	0,00	0,00
2	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L	GL	120	264	0,00	0,00
3	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	264	0,00	0,00
4	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	264	0,00	0,00
5	017.000.434	LIXA MASSA	FLS	500	264	0,00	0,00
6	017.000.008	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	264	0,00	0,00
7	017.000.251	ROLO P/ PINTURA LÃ 23 CM	UN	50	264	0,00	0,00
8	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM.	UN	50	264	0,00	0,00
9	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE	UN	50	264	0,00	0,00
10	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE	UN	50	264	0,00	0,00
11	017.000.382	AGUARRÁS 5 L	UN	50	264	0,00	0,00
12	017.000.331	TINTA PARA PISO 18 LTS	LATA	60	264	0,00	0,00
13	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	181	264	0,00	0,00
14	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8	264	0,00	0,00
15	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	50	264	0,00	0,00
16	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L	GL	120	264	0,00	0,00
17	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L	GL	120	264	0,00	0,00
18	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L	GL	120	264	0,00	0,00
19	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L	GL	120	264	0,00	0,00
20	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L	GL	120	264	0,00	0,00
22	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	264	0,00	0,00
23	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L	GL	115	264	0,00	0,00
26	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L	GL	8	264	0,00	0,00
28	016.003.368	VERNIZ BRILHANTE - 3,6 L	GL	7	264	0,00	0,00
29	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L	LATA	162	264	0,00	0,00
30	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L	LATA	4	264	0,00	0,00
32	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)	UN	30	264	0,00	0,00
33	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA)	UN	30	264	0,00	0,00
34	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)	UN	30	264	0,00	0,00
35	017.000.569	PINCEL DE 50MM	UN	30	264	0,00	0,00
36	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)	UN	50	264	0,00	0,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo #0633 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA CEP 19700-000

Fone. (18) 3361-9100 CNPJ 44547305/0001-93 Email - nti@eparaguacu.sp.gov.br

Data da Emissão
20/12/2024

Nº Solicitação
03424/24

Solicitação de Materiais / Serviços

38	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN		2	264	0,00	0,00
39	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN		2	264	0,00	0,00
40	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN		250	264	0,00	0,00
42	017.000.339	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS		50	264	0,00	0,00
43	017.000.092	LIXA MASSA Nº 120	FLS		100	264	0,00	0,00
44	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN		4	264	0,00	0,00
45	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO	UN		4	264	0,00	0,00
46	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN		2	264	0,00	0,00
47	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,	UN		4	264	0,00	0,00
48	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	BEROX	4	264	0,00	0,00
52	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO		20	264	0,00	0,00
53	017.000.484	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO	UN		40	264	0,00	0,00

Total Previsto

0,00

Elaine Cristina Estela
RESPONSÁVEL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANTONIO TAKASHI SASADA
PREFEITO MUNICIPAL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos, conforme solicitado pelos departamentos a aquisição das tintas e material correlatos servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção, trazendo maior conforto e segurança para os funcionários e munícipes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRAS 18 LTS		LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L		UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA		GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM		UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS		UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS		UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX		UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM		UN	4	11,73	46,92
9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC		UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno		UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA		UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.		PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M		RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M		ROLO	20	6,13	122,60

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - Termo de Referência (1066625) SEI 0046089.6353556.2025.4360074 / pg 1560

15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT		ROLO	120	7,76	931,20
16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM		UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS		LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²		LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG		SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM		UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100		FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100		FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220		UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120		FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML		LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG		BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.		BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1		UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex		UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	65	5,69	369,85

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg 151

34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA		UN	40	6,32	252,80
35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA		UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA		UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA		UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA		UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA		UN	2	8,77	17,54
44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA		UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA		UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM		LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM		UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L		GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO		LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	4	222,94	891,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR		GL	20	165,42	3.308,40

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	10	87,00	870,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA		UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA		LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	170	247,36	42.051,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_40653_2025_22996_original.pdf (1 de 1) pg 153

75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	120	83,73	10.047,60
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	5	204,69	1.023,45
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	10	199,25	1.992,50
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	15	179,86	2.697,90
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	60	192,41	11.544,60
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	10	93,63	936,30
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	20	201,86	4.037,20
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	50	191,07	9.553,50
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	70	199,98	13.998,60
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	145	193,81	28.102,45
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	30	190,73	5.721,90
86	VEDACIT GALÃO 3,6 LT		GL	8	59,69	477,52
87	VERNIZ 3,6L		UN	20	157,10	3.142,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.		LATA	100	235,54	23.554,00
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.		GL	80	107,17	8.573,60
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2		LATA	100	363,82	36.382,00

1.1. O quantitativo estimado se deu com base nas quantidades solicitadas pelos departamentos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

1.4 O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados do(a) da formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto na Lei Orçamentária anual (Loa)*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de Contratação sedarão conforme Item III do ETP.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega será de 10 dias corridos, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente. A ENTREGA será Fracionada.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA (1066624) SEI 4350074.4200.000063/2024-61 / pg 15

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA (1666624) SEI 5535567 / pg 158

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo sistema de SRP, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme necessidade.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA (1696624004089) 3535567 pg 10

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

8.18. Comprovação da qualidade dos produtos cotados, com indicação de suas respectivas marcas e apresentação dos ensaios técnicos para comprovação da qualidade das tintas(qualidade premium, 1ª linha).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é de **R$ 596.604,23 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:
II) Fonte de Recursos: (Tesouro)
III) Elemento de Despesa: (30)

Dênis Roberto Victorino da Silva
Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA (1666624) SEI 4350074.4420004.2024.619 / pg 11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PROCESSO SEI Nº 3535507.414.00004614/2024-61

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Abertura de licitação para Aquisição de Tintas e material de pintura para os Departamentos

Considerando os anexos ETP (Estudo Técnico Preliminar) SEI nº 0040018 e TR (Termo de Referência) SEI nº 0040029

Considerando que os apontamentos do Controle Interno no parecer SEI nº 0031426 foram corrigidos e adequados, **é favorável ao prosseguimento** do procedimento do Pregão Eletrônico nº 109/2024, após a inclusão da nova Portaria do Agente de contratação e dos membros da comissão de contratação, bem como a atualização da minuta do edital.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Lúcia Akemi Hirase Mitami
Controladora Geral do Município

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Akemi Hirase Mitami**, **Técnico em Contabilidade**, em 27/01/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0040350** e o código CRC **7846786D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0040350

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento Administração

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A aquisição está de acordo com a LOA(Lei Orçamentária anual)

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Não há requisitos especiais de participação, além do atendimento das características mínimas apontadas no Item IV.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O quantitativo estimado está em acordo com os levantamentos apresentados pelos departamentos nos DFDs (solicitações 3388, 3405, 3424, 3470, 3475, 3512, 3530, 3595 4769/2024)

Item	Descrição	UNID	Quantidade	Média	total
1	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA	GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4	11,73	46,92

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo ETP pg. 1/4

9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno	UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	7,76	931,20
16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120	FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex	UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR	UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA	UN	40	6,32	252,80
35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA	UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA	UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA	UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA	UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA	UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA	UN	2	8,77	17,54

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - Termo de Referência (1064388) SEI 1356660746 / pg. 1755

44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA	UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA	UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L	GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	54	222,94	12.038,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR	GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	87,00	870,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR	LATA	170	247,36	42.051,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - Termo de Referência (1066) 5355 pg. 1766

	BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA				
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	83,73	10.047,60
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	204,69	1.023,45
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	199,25	1.992,50
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	15	179,86	2.697,90
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	60	192,41	11.544,60
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	93,63	936,30
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	201,86	4.037,20
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	191,07	9.553,50
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	70	199,98	13.998,60
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	145	193,81	28.102,45
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	190,73	5.721,90
86	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8	59,69	477,52
87	VERNIZ 3,6L	UN	20	157,10	3.142,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	235,54	23.554,00
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	GL	80	107,17	8.573,60
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA	100	363,82	36.382,00

No ato a entrega, a empresa deverá comprovar a qualidade do produto cotado, no caso das tintas, a qualidade premium, 1ª linha, deverá estar descrita na embalagem do produto ou no ensaio técnico deste.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como a P.M. não produz este insumos e produtos, não há outra opção se não a aquisição desses itens. Ainda conforme solicitado pelos departamentos a aquisição das tintas e material correlato servirá para que o Município promova a pintura interna e externa em todos os seus imóveis que se faça necessário este tipo de manutenção, trazendo maior conforto e segurança para os funcionários e munícipes.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R$ 607.751,23 (seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal aquisição se faz necessário visto que a P.M. de Paraguaçu Paulista não é produtora

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - Termo de Referência (1064388) SEI 1346/0007461/2025 / pg. 17

destes insumos, sendo necessário a aquisição destes, devido ao valor elevado e faz necessário a abertura de processo licitatório para tal.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Quanto a forma de disputa, esta se dará por meio do valor unitário.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é o fornecimento dos materiais descritos no Item IV, gerando economicidade, tanto em razão da aquisição dos itens em quantidade, como a utilização da mão de obra disponível já contratada, diminuindo assim, os custos com contratações semelhantes.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No caso de impactos ambientais, estes são reduzidos, vistos que, com uma qualidade maior dos materiais e insumos, a vida útil dos materiais aumenta, levando assim, um período maior para novas manutenções nos logradouros públicos reduzindo os impactos ambientais, assim como gerando uma maior economicidade aos cofres públicos.

XIII – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos conforme descrição e características mínimas apresentadas no Item IV.

Dênis Roberto Victorino da Silva

Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - Termo de Referência (1016024825) SEI 1356880746 / pg. 1768

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Tintas e equipamentos de pintura para manutenção dos departamentos e logradouros públicos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRAS 18 LTS		LATA	20	210,20	4.204,00
2	AGUARRÁS 5 L		UN	101	98,19	9.917,19
3	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS -1ª LINHA		GL	10	91,93	919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM		UN	10	9,32	93,20
5	CABO EXTENSOR DE 5 METROS		UN	46	174,91	8.045,86
6	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS		UN	6	39,42	236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX		UN	4	80,00	320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM		UN	4	11,73	46,92
9	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC		UN	4	9,73	38,92
10	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Características: Material da lâmina: Aço Carbono Material do punho: Polipropileno		UN	19	8,07	153,33
11	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA		UN	2	10,85	21,70
12	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.		PCT	30	11,43	342,90
13	FITA CREPE 18 X 50 M		RL	50	4,64	232,00
14	FITA CREPE 25 MM X 50 M		ROLO	20	6,13	122,60
15	FITA CREPE 50 MM X 50 MT		ROLO	120	7,76	931,20

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Termo de Referência_ (Anexo I do Edital) (1) (1) (1

16	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM		UN	104	12,10	1.258,40
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS		LATA	16	169,28	2.708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²		LATA	114	108,35	12.351,90
19	GESSO EM PÓ SACO 40KG		SC	70	31,19	2.183,30
20	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM		UN	870	1,25	1.087,50
21	LIXA D´AGUA Nº 100		FLS	50	1,88	94,00
22	LIXA MADEIRA Nº 100		FLS	3200	0,59	1.888,00
23	LIXA MADEIRA Nº 220		UN	3200	1,37	4.384,00
24	LIXA MASSA Nº 120		FLS	130	0,69	89,70
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML		LATA	1	42,46	42,46
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG		BC	40	84,39	3.375,60
27	MASSA CORRIDA 25KG.		BC	191	76,60	14.630,60
28	PALHA DE AÇO Nº 1		UN	15	2,80	42,00
29	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS para tintas acrilicas e latex		UN	145	9,68	1.403,60
30	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	5,40	54,00
31	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TRABALHOS MANUAIS, COM CABO LONGO, CERDAS MACIAS E SUAVES (PELOS NÃO SINTÉTICO, COM PELOS UNIFORMES), EMBALAGEM: INDIVIDUAL		UN	10	2,46	24,60
32	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	123	4,29	527,67
33	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA, TIPO TIGRE, DA MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR		UN	65	5,69	369,85
34	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO 1ª LINHA		UN	40	6,32	252,80

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

35	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	60	11,08	664,80
36	ROLO DE ESPUMA 23 CM. 1ª LINHA		UN	159	13,43	2.135,37
37	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE 1ª LINHA		UN	50	4,60	230,00
38	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	95	20,57	1.954,15
39	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) 1ª LINHA		UN	45	36,15	1.626,75
40	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) 1ª LINHA		UN	95	34,80	3.306,00
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA 1ª LINHA		UN	40	20,25	810,00
42	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) 1ª LINHA		UN	155	7,63	1.182,65
43	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM 1ª LINHA		UN	2	8,77	17,54
44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM 1ª LINHA		UN	109	26,60	2.899,40
45	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO 1ª LINHA		UN	40	32,73	1.309,20
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM		LATA	24	97,97	2.351,28
47	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM		UN	52	7,86	408,72
48	THINNER 5 L		GL	20	98,31	1.966,20
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO		LATA	250	406,79	101.697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	54	222,94	12.038,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	220	256,63	56.458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	10	156,11	1.561,10
53	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA E C/ CATALIZADOR		GL	20	165,42	3.308,40
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	10	87,00	870,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Termo de Anexo de Resposta - BETA - Protocolo 40653 - Folha 3 de 61 - pg. 181171

55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	130	105,30	13.689,00
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA		UN	12	315,67	3.788,04
57	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L - BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	8	206,86	1.654,88
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	115,69	19.667,30
59	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	50	128,13	6.406,50
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	121	116,63	14.112,23
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	135	116,63	15.745,05
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	3	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	23	124,45	2.862,35
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	10	117,38	1.173,80
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA		LTS	40	315,67	12.626,80
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	15	98,82	1.482,30
67	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LAT	5	142,13	710,65
68	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	1	64,38	64,38
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	15	70,67	1.060,05
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		LATA	15	315,67	4.735,05
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	120	110,32	13.238,40
72	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	20	75,54	1.510,80
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA		GL	170	116,64	19.828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		LATA	170	247,36	42.051,20
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA		GL	120	83,73	10.047,60

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

76	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LAT**	**5**	**204,69**	**1.023,45**
77	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**10**	**199,25**	**1.992,50**
78	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**15**	**179,86**	**2.697,90**
79	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**60**	**192,41**	**11.544,60**
80	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**GL**	**10**	**93,63**	**936,30**
81	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**20**	**201,86**	**4.037,20**
82	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**50**	**191,07**	**9.553,50**
83	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**70**	**199,98**	**13.998,60**
84	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**145**	**193,81**	**28.102,45**
85	**TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA**		**LATA**	**30**	**190,73**	**5.721,90**
86	**VEDACIT GALÃO 3,6 LT**		**GL**	**8**	**59,69**	**477,52**
87	**VERNIZ 3,6L**		**UN**	**20**	**157,10**	**3.142,00**
88	**TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.**		**LATA**	**100**	**235,54**	**23.554,00**
89	**TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.**		**GL**	**80**	**107,17**	**8.573,60**
90	**TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2**		**LATA**	**100**	**363,82**	**36.382,00**

1.1. O quantitativo estimado se deu com base nas quantidades solicitadas pelos departamentos.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados do(a) da formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto na Lei Orçamentária anual (Loa)*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Garantia da contratação

4.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega será de 10 dias corridos, conforme a necessidade do município, que enviará o empenho ou documento equivalente. A ENTREGA será Fracionada.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ser substituídos no prazo de até 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Termo de Referência - Anexo I - Pág. 19 de 177

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo de **até 10 (dez) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme necessidade.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se houver.

8.14. Prova de regularidade com as Fazendas *Estadual e Municipal ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Municipal ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17.1 - Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação Técnica

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Termo de Referência - Anexo I (0046628) SEI 0046628 / pg. 11 / 189179

8.18. Comprovação da qualidade dos produtos cotados, com indicação de suas respectivas marcas, e apresentação dos ensaios técnicos para comprovação da qualidade das tintas(qualidade premium, 1ª linha).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado é de **R$ 607.751,23 (seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:
II) Fonte de Recursos: (Tesouro)
III) Elemento de Despesa: (30)

Dênis Roberto Victorino da Silva
Dir. de Administração e Finanças

_____

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Termo de Referência - Anexo I (0040653) SEI 0040653 / pg. 19 / 61

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL VIA INTERNET	
A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar ofício a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (18) 3361-9109 ou via e-mail licitacao.eparaguacu@gmail.com	
(MODELO RECIBO) **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 016/2025** **(EXCLUSIVA ME/EPP)** **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS.**	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
NOME:	**TELEFONE**
E-MAIL:	

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital. **(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
EDITAL Nº 017/2025
EXCLUSIVA ME/EPP

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, através do Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma E**LETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/02/2025

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Valor estimado total: R$ 607.751,23

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro

Participação: EXCLUSIVA ME/EPP

Modelo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço

Endereço para retirada do Edital: http://eparaguacu.sp.gov.br

A licitação será dirigida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal, auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 24.275 de 09 de janeiro de 2.025.

1) DO OBJETO
1.1 O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2) DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3) DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
3.2 O cadastro no sistema será efetuado no endereço **http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/**, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.
3.3 Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE016_2025_Edital_Pregao_Eletronico_016_2025_Tintas_e_Material_de_Pintura_Exclusiva_ME_EPP_Assinado_Assinado_Assinado

3.4 O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato pdf no endereço https://eparaguacu.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/Manual%20do%20Fornecedor.pdf.
3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
3.8 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*.

> *3.9.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.9.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
3.10 Não poderão disputar esta licitação:
3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.10.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.10.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.10.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.10.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.10.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.10.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.10.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
3.10.9 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

3.10.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11 O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14 O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16 A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *valor unitário*

5.1.2 Marca;

5.1.3 *Quantidade cotada,*

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 *O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.7.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6) DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**
6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ***de 0,01 (um) centavo de real.***
6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
6.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
6.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
6.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais modo de disputa aberto

6.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.16.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.16.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2 empresas brasileiras;

6.16.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7) DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 contiver vícios insanáveis;

7.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha podera ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.13 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8) DA FASE DE HABILITAÇÃO
8.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
8.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
8.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5.2 Os documentos exigidos para habilitação, de acordo com o item 8 do edital, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, em formato digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, após solicitação pelo Pregoeiro, sob pena de INABILITAÇÃO, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.
b) De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos, ora exigidos no edital, para a verificação de conformidade

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.1.
8.9 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
8.10 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
8.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
8.12 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

9) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10) DOS RECURSOS
10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/comprasedital/, www.eparaguacu.sp.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br**

11) DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
11.1.5 fraudar a licitação
11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
11.2.1 advertência;
11.2.2 multa;
11.2.3 impedimento de licitar e contratar e
11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
11.3.2 as peculiaridades do caso concreto
11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio licitacao@eparaguacu.sp.gov.br*

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.eparaguacu.sp.gov.br

13.11 As empresas deverá realizar cadastro no SEI – Sistema Eletrônico Informação, através do endereço eletrônico abaixo, para assinatura do contrato/Ata, caso vencedor.
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

13.12 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

13.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

13.13.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

13.13.3 ANEXO III – Modelo proposta

13.13.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações

13.13.5 ANEXO V– Minuta de Ata de Registro de Preços

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de Janeiro de 2025.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS
(uso obrigatório por todos os proponentes)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025
PROCESSO Nº ...../2025

OBJETO:

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2025, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO OFERTADO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

O valor para fornecimento do objeto deverá conter no máximo duas casas decimais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

....., ... de ..... de 2025.

.....…
(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2025
PROCESSO Nº …./2025

Eu ..... (nome completo), representante legal da empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021:

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021”.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

....., ... de ..... de 2025.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG nº.....

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO V
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº …..2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº ___/2025
PROCESSO: Nº _____/2025

Aos _____, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, residente à Rua Caramuru, n.º 23, Centro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 18.347.608-6 e do CPF n.º 099.786.208-42, e de outro lado a empresa **...,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº ...., situada na Av....., nº..., na Cidade de ..., neste ato representada pelo Sr**...,** portador da carteira de identidade nº ...., e do CPF n.º .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	quantidade	Unitário	total
1				
2				

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_IRP_0146_2025_Pregão_Eletrônico_Nº_65_2025_Registro_de_Preços_Nº_

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:
5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado a o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.2 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ... de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

.....
.....

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

08 BISCOITO SEM GLUTEN SABOR MORANGO SEM RECHEIO 323480 UN 95.889,000 3,5000
09 BISCOITO SEM GLUTEN SABOR BAUNILHA SEM RECHEIO 480294 UN 95.889,000 3,5000
10 MISTURA PARA PAO CASEIRO 242454 UN 3.894,000 17,2000
15 BISCOITO DOCE SEM GLUTEN SABOR COCO 292018 UN 37.714,000 5,2900
16 BISCOITO DOCE SEM GLUTEN SABOR LEITE 389183 UN 37.751,000 5,2900
17 BISCOITO S/ GLUTEN BAUNILHA C/ GOTAS CHOCOLATE 376641 UN 32.621,000 4,1500
18 BISCOITO SEM GLUTEN SABOR MORANGO SEM RECHEIO 323480 UN 31.963,000 3,5000
20 MISTURA PARA PAO CASEIRO 242454 UN 1.298,000 17,2000
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e IV do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP; Objeto: TERMO DE ATA N° 054/25 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITOS DIVERSOS E MISTURA PARA PÃO - Pregão Eletrônico n° 029/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 23/01/2025; Processo Digital: 10.037/24
Item Objeto CATMAT Unidade Quantidade Valor Unitário
19 BISCOITO SEM GLUTEN SABOR BAUNILHA SEM RECHEIO 480294 UN 31.963,000 4,4000
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e IV do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: CIMED INDÚSTRIA S.A.; Objeto: TERMO DE ATA N° 055/25 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS II - Pregão Eletrônico n° 018/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 24/01/2025; Processo Digital: 1.208/24
Item do TR Especificação CATMAT Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
029 LORATADINA 10MG 273466 COM 800.000,000 R$ 0,0520 R$ 41.600,0000
030 LORATADINA 1 MG/ML - 100 ML 273467 FRS 30.000,000 R$ 2,4880 R$ 74.640,0000
091 RETINOL PALMITATO 5000UI POMADA 45 G 433428 BIS 60.000,000 R$ 3,2670 R$ 196.020,0000
097 SINVASTATINA 20 MG 267747 COM 3600000,000 R$ 0,0480 R$ 172.800,0000
098 SINVASTATINA 40 MG 267745 COM 1600000,000 R$ 0,0930 R$ 148.800,0000
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e VII do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP; Objeto: TERMO DE ATA N° 056/25 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS II - Pregão Eletrônico n° 018/24; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 27/01/2025; Processo Digital: 1.208/24
Item do TR Especificação CATMAT Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
016 LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG 270126 COM 360.000,000 R$ 1,6700 R$ 601.200,0000
083 PIRIMETAMINA 25 MG 268158 COM 24.000,000 R$ 0,0900 R$ 2.160,0000
090 PROPATILNITRATO 10 MG 273135 COM 825.000,000 R$ 0,4554 R$ 375.705,0000
129 VARFARINA SODICA 5MG 279269 COM 160.000,000 R$ 0,1300 R$ 20.800,0000
(*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e VII do Edital. Praia Grande, 27 de janeiro de 2025. RUY FERRAZ FONTES,Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 71/2024

Processo Administrativo n. º 13.393/2024-D
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM PÓ E SOBREMESAS"
UASG de atuação: 986921 - Prefeitura Municipal de Praia Grande - SP
Comunicado de Nova Data para a Sessão Pública
Considerando o Despacho referente à Impugnação interposta pela empresa SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA, comunicamos que a data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico inicialmente designada para o dia 14/01/2025 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), foi transferida para o dia 20 de fevereiro de 2025 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF).
Informamos ainda que o Edital com nova data poderá ser retirado GRATUITAMENTE por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível para consulta e/ou download de todos os interessados de forma gratuita nos sites www.praiagrande.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br.
Este comunicado será disponibilizado no site www.praiagrande.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 24 de janeiro de 2025.
PATRÍCIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

EDITAL N° 001/2025 PROCESSO Nº. 12.118/2024
O Prefeito do Município de Poá, torna público aos interessados que, em virtude de feriado da Padroeira da cidade à celebrar no dia 11/02/2025, o dia 10/02/2025 passou a ser considerado ponto facultativo, RESOLVEU ADIAR a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto alude à Registro de Preços para aquisição de testes rápidos - teste imuno-rápido dengue NS1 e teste rápido SARS-CoV-2 e Influenza A e Influenza B, destinados a atender as demandas relativas ao atendimento e correto diagnóstico dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá. Nestes termos, a abertura inicialmente aprazada para o dia 10/02/2025 às 10:00 horas restará portanto ADIADA para o dia 14/02/2025 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do inicio da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em, 29 de Janeiro de 2025.
SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 016/2025, que tem como objetivo a Aquisicao de tintas e material de pintura para os departamentos, o inicio da sessao de abertura sera no dia 17/02/2025, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 30 de Janeiro de 2025
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Paraguacu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitacoes, o Pregao Eletronico n. 017/2025, que tem como objetivo a Aquisicao de materiais sinalizacao e pintura viaria, o inicio da sessao de abertura sera no dia 18/02/2025, as 09:00 horas. O edital podera ser retirado no Departamento de Licitacoes, a Avenida Siqueira Campos n 1.430, Paco Municipal, ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informacoes poderao ser obtidas ainda atraves do fone 18 3361-9100

Paraguacu Paulista, 30 de Janeiro de 2025
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 247/2024 - Processo Administrativo nº 480/2024. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Auto Posto 9 de Julho de Salto Ltda. Objeto - Fornecimento de combustíveis automotivos, para fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol, situada no município de Salto, destinados ao abastecimento da frota municipal dos veículos próprios e locados pertencentes a frota municipal. Referente - Pregão Eletrônico nº 20/2024. Valor Total - R$ 3.331.218,836 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezoito reais, oitenta e três centavos e seis milésimos de real). 1º TA - Alteração do gestor. 2º TA - Alteração dos dados bancários. Estância Turística de Salto, 30 de janeiro de 2025. Michel Hulmann - Secretário de Administração e Governo Digital, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto - Secretária de Educação, Fernando Amancio de Camargo - Secretário da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Edital Nº 1/2025
registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, papelaria e escolar com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme as especificações mínimas exigidas, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, considerando os TCs 0001394.989.25-5; 001442.989.25-7; 001448.989.25-1 e 001450.989.25-6, COMUNICA aos interessados que o presente certame ficará SUSPENSO SINE DIE.

Ferraz de Vasconcelos/SP, 30 de janeiro de 2025.
JULIA RIBEIRO GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

Licitações Agendadas:
PE90017/25 PA10433/24 menor preço exclusivo p/ Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de papinha de frutas p/ atender a mandado judicial Abertura: 13/02/25 9h.

PE90018/25 PA13056/24 menor preço c/ reserva p/ Me/Epp/Equiparadas visando RP de crestor, bimatoprosta e outros p/ atender a mandado judicial Abertura: 14/02/25 9h.

PE90019/25 PA12097/24 menor preço c/ reserva p/ Me/Epp/Equiparadas visando RP de metformina, novorapid flexpen, linagliptina e outros p/ atender a mandado judicial Abertura: 14/02/25 9h.

PE90020/25 PA48384/23 menor preço visando fornecimento de rapamune (sirolimo) p/ atender a mandado judicial Abertura: 14/02/25 9h.

PE90021/25 PA11746/24 menor preço c/ reserva p/ Me/Epp/Equiparadas visando RP de mucilon de arroz, nutren active e outros p/ atender a mandado judicial Abertura: 13/02/25 9h.

PE90447/24 PA10843/24 menor preço c/ reserva p/ Me/Epp/Equiparadas visando RP de fechaduras e cadeados Abertura: 13/02/25 9h.
Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link:Licit.Ag.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2025.
GLAUCO LUIZ SILVA
Diretor do Depto de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Chamamento Público nº 2/2023. Espécie: 2º Aditivo Ao Contrato nº 288/23 REFERENTE AO Chamamento Público nº 002/2023 Contratante - Prefeitura Municipal de Igarapava Objeto Credenciamento de Empresa, Especializada na Prestação de Serviços Médicos Para Atendimento das Especialidades de GINECOLOGIA/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, CIRURGIÃO VASCULAR E ORTOPEDISTA, Visando Atender às Necessidades da Rede de Saúde Pública Municipal Departamento Requisitante Departamento de Saúde PRAZO DEVIGÊNCIADOS ADITIVOS 90 (noventa) dias. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção DO Programa Saúde da Família - PSF 178 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Sáude-CAPS-SAD e Fisioterapia 221 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE DE RECURSOS Próprio e Federal GESTOR DO CONTRATO LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA FISCAL DO CONTRATO DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO CONTRATADA - MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME CONTRATO Nº 288/2023 - 2º ADITIVO VALOR ESTIMADO DO ADITIVO VALOR (R$):80,00 (oitenta reais), por consulta - Nutricionista VALOR (R$):123,00 cento e vinte e três reais), por consulta - Ortopedista VALOR (R$):145,00 (cento e quarenta e cinco reais), por consulta - Ginecologista/Obstetra VALOR (R$):155,00 (cento e cinquenta reais), por consulta - Cirurgião Vascular DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 27/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - SRP

A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em segurança desarmada, segurança patrimonial presencial, bombeiro civil e prestação de serviço de locação de ambulância tipo B. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de fevereiro de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de janeiro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 016/2025 - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 017/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 016/2025, que tem como objetivo a Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos, o início da sessão de abertura será no dia 17/02/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 017/2025, que tem como objetivo a Aquisição de materiais sinalização e pintura viária, o início da sessão de abertura será no dia 18/02/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de Janeiro de 2025.Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 016/2025, que tem como objetivo a Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos, o início da sessão de abertura será no dia 17/02/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de Janeiro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 017/2025, que tem como objetivo a Aquisição de materiais sinalização e pintura viária, o início da sessão de abertura será no dia 18/02/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de Janeiro de 2025.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Docusign Envelope ID: B70E51C0-02B0-405C-9D67-E4D2F0BB5425

PUBLICIDADE LEGAL

EDP Transmissão Aliança SC S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 27.831.352/0001-45 - NIRE 35.300.577.019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), em conjunto com a **EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.** ("Companhia"), vêm convocar os titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.*" ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, através de sistema eletrônico, conforme orientações a serem disponibilizadas no site do Agente Fiduciário, observando o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de que os Debenturistas examinem, discutam e deliberem, de forma conjunta, nos termos da Cláusula 8 da Escritura de Emissão, sobre **(1)** a aprovação das alterações na Escritura de Emissão de forma a implementar o reperfilamento das Debêntures ("Reperfilamento"), conforme detalhado no material de apoio aos Debenturistas, a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário e pela Companhia em suas respectivas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores (*https://www.vortx.com.br/investidor/operacao?operacaoDataId=90829&agFiduciario=VxPavarini* e *https://ri.edp.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/demonstracoes-financeiras-e-formulario-de-referencia-edp-transmissao-alianca/*, respectivamente), que inclui os modelos de minutas do aditamento à Escritura de Emissão e dos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais (conforme abaixo definido) ("Material de Apoio"), englobando **(a)** o alongamento do prazo de vencimento das Debêntures para 26 (vinte e seis) anos, contados da Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), com alteração da data de vencimento das Debêntures para 15 de outubro de 2044; **(b)** alteração das datas de pagamento de amortização e dos percentuais de amortização, de forma que o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) será amortizado em 44 (quarenta e quatro) parcelas, sendo a próxima parcela devida em 15 de abril de 2025 e a última parcela devida em 15 de outubro de 2044; **(c)** alteração do Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, para o equivalente ao maior entre **(c.i)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente posterior à data de divulgação do relatório de *rating* da Emissão, a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário e pela Companhia em suas respectivas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores (*https://www.vortx.com.br/investidor/operacao?operacaoDataId=90829&agFiduciario=VxPavarini* e *https://ri.edp.com.br/pt-br/informacoes-financeiras/demonstracoes-financeiras-e-formulario-de-referencia-edp-transmissao-alianca/*, respectivamente), decorrente das mudanças realizadas na Assembleia Geral de Debenturistas ("Novo *Rating*"), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (*http://www.anbima.com.br*), acrescida exponencialmente de 0,625% (seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano; e **(c.ii)** 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo certo que a nova taxa dos Juros Remuneratórios das Debêntures será aplicável a partir da próxima Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), ou seja, a partir de 15 de abril de 2025 (inclusive); **(d)** a constituição de garantias reais, na forma de **(d.i)** cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia decorrentes do Contrato de Concessão (conforme definido na Escritura de Emissão), da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos no Contrato de Concessão e no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 047/2017, celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ("ONS"), em 10 de outubro de 2017, conforme aditado de tempos em tempos ("CPST"), das apólices de seguros contratadas e que venham a ser contratadas pela Companhia no âmbito da Concessão, que tenham a Companhia como beneficiária, para assegurar seus bens e direitos, incluindo suas respectivas renovações, endossos e aditamentos, e de conta vincula ("Cessão Fiduciária"); e **(d.ii)** alienação fiduciária sobre ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, presentes e futuras, de propriedade da **EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.** ("EDP Brasil") e da **CELESC GERAÇÃO S.A.** ("Celesc"), de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, sendo que as ações representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Emissora, de propriedade da Celesc, de emissão da Emissora, serão alienadas fiduciariamente sob condição suspensiva ("Alienação Fiduciária" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, as "Garantias Reais"); em **substituição** à garantia fidejussória prestada, na forma de fiança ("Fiança"), pela EDP Brasil e pela Celesc, no âmbito da Escritura de Emissão, com a liberação da Fiança e, consequentemente, alteração da espécie das Debêntures e demais alterações necessárias; **(e)** exclusão da Fiança; e **(f)** alteração das cláusulas de "Vencimento Antecipado", "Obrigações Adicionais da Emissora", "Declarações e Garantias" e outras, de forma a excluir a Fiança e as previsões referentes à EDP Brasil e à Celesc, na qualidade de fiadoras, e refletir novas obrigações, *covenants* e condições especiais acordados no âmbito do Reperfilamento, sobretudo com a alteração, nos Eventos de Vencimento Antecipado, dos parâmetros **(f.i)** de restrição à contratação de novas dívidas pela Companhia; **(f.ii)** de restrição à alteração de controle da Companhia; **(f.iii)** do *covenant* financeiro a ser observado pela Companhia; **(f.iv)** de restrição a novos investimentos pela Companhia; e **(f.v)** de restrição à distribuição de recursos pela Companhia a seus acionistas, sendo certo que a implementação das deliberações acima estará sujeita à publicação do Novo *Rating*, de ao menos o mesmo *rating* atual da Emissão (AA, em escala local pela Standard & Poor's, Fitch Ratings ou Moody's América Latina); **(2)** aprovação das minutas de aditamento da Escritura de Emissão e dos instrumentos que formalizarão a Cessão Fiduciária e a Alienação Fiduciária, conforme modelos de minutas disponibilizadas no Material de Apoio; e **(3)** eventual pagamento de *waiver fee* ("Waiver Fee"), que, caso aplicável, será pago em 10 (dez) dias úteis contados da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado que terão direito ao recebimento do Waiver Fee aqueles Debenturistas que forem titulares de Debêntures no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento do Waiver Fee, sendo que o Waiver Fee será pago a tais Debenturistas de forma proporcional à quantidade de Debêntures detida por cada um deles no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento do Waiver Fee. "Dia Útil" significa todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Será realizada, pela Companhia, uma oferta de aquisição facultativa de até a totalidade das Debêntures, na forma prevista no inciso II, do artigo 15 da Resolução da CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77" e "Oferta de Aquisição Facultativa", respectivamente), nos termos do "*Comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa de Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão da EDP Transmissão Aliança SC S.A.*", divulgado na presente data, com o objetivo de aquisição, pela Companhia, das Debêntures dos Debenturistas que não estiverem de acordo com o Reperfilamento e que optarem por aderir à Oferta de Aquisição Facultativa. Após a aquisição, as Debêntures permanecerão em tesouraria, podendo ser novamente colocadas no mercado posteriormente. Termos iniciados em letra maiúscula que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio do endereço eletrônico: *estruturacao.financeira@edpbr.com.br*) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio dos endereços eletrônicos: *agentefiduciario@vortx.com.br* e *jsc@vortx.com.br*). Para participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão enviar, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails *estruturacao.financeira@edpbr.com.br*, *jsc@vortx.com.br* e *agentefiduciario@vortx.com.br* (i) a confirmação de sua participação acompanhada da cópia do CPF, em caso de pessoa física, e CNPJ de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso; (ii) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários/regulamentos e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Companhia, com cópia ao Agente Fiduciário. O modelo da manifestação de voto estará disponível no Material de Apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas pela Companhia e pelo Agente Fiduciário. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal. Ao optar pela manifestação de voto, o Debenturista reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar riscos não mensuráveis às Debêntures e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário. São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 04/2025 (REPUBLICAÇÃO)- Processo Administrativo nº 10091/2024 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS".** O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 31 de janeiro de 2025 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 17 de fevereiro de 2025 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

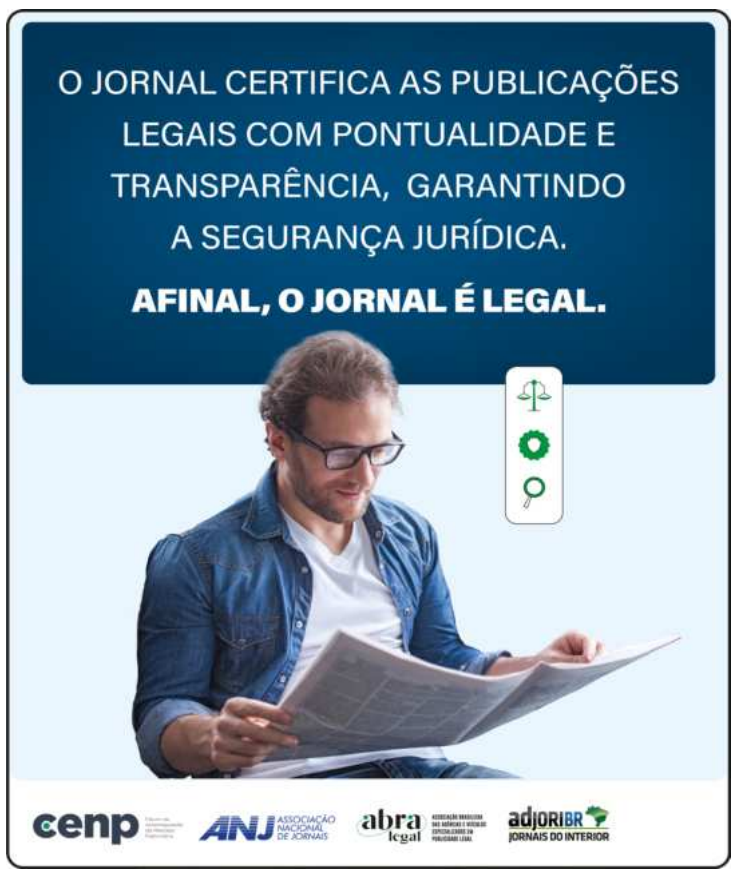
TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 016/2024 - Processo nº 071/2024, de objeto contratação de empresa para prestação de serviço de desmontagem e montagem de bomba hidráulica de trator, incluindo emissão de diagnóstico, troca de reparos, manutenção e regulagem, em Trator New Holland TL75E, Patrimônio 47504, Frota 158, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 28/01/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - PROCESSO Nº 063/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de empresas especializadas para realizar a lavagem e higienização de veículos que transportam passageiros, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 30/01/2025.



Apollo Endosurgery Brasil Aparelhos Cirúrgicos Ltda.

CNPJ/MF nº 21.024.652/0001-36

Apollo Endosurgery Brasil Aparelhos Cirúrgicos Ltda. Incorporada Pela Starhealth Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda.

Em 30/11/2024, as sócias da **Apollo Endosurgery Brasil Aparelhos Cirúrgicos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.024.652/0001-36 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.228.646.706 (**"Incorporada"**) e da **Starhealth Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.903.883/0001-78 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.227.864.696 (**"Incorporadora"**), aprovaram a incorporação da Incorporada na Incorporadora. Em decorrência da incorporação, a Incorporada foi extinta e a Incorporadora sucedeu todos os seus bens, direitos e obrigações. A incorporação e extinção da Incorporada foram aprovadas através da 6ª Alteração do Contrato Social da Incorporada e da 9ª Alteração do Contrato Social da Incorporadora, registradas na JUCESP sob os números 44.024/25-3 e 44.023/25-0, respectivamente, em sessão de 24/01/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI-SP

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024 - EDITAL 034/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquina pesadas e caminhões, com operador incluso, pelo período de 12 (doze) meses. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao3@saaecapivari.com.br. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari: https://www.saaecapivari.com.br/, no ícone "TRANSPARÊNCIA" e depois "LICITAÇÕES", ou mesmo através do site: www.bll.org.br. **Recebimento das propostas**: 03/02/2025, às 08h. **Abertura das propostas:** 17/02/2025, às 07:30h. **Início da Fase de lances:** 17/02/2025, às 08h. Capivari, 31 de janeiro de 2025. Guilherme Pereira Rego - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - EDITAL 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de software especializado de gestão comercial, operacional e movimentações financeiras para saneamento básico, manutenção legal, corretiva e tecnológica, integração com demais sistemas internos da autarquia e externos, fazendo parte o serviços migração de dados, implantação, treinamento aos usuários, suporte técnico, fornecimento em totem para autoatendimento e serviços de tele atendimento (call center). Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao3@saaecapivari.com.br. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari: https://www.saaecapivari.com.br/, no ícone "TRANSPARÊNCIA" e depois "LICITAÇÕES", ou mesmo através do site: www.bll.org.br. **Recebimento das propostas**: 03/02/2025, às 08h. **Abertura das propostas:** 17/02/2025, às 09:30h. **Início da Fase de lances:** 17/02/2025, às 10h. Capivari, 31 de janeiro de 2025. Guilherme Pereira Rego - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - EDITAL 002/2025

OBJETO: Registro de preços para a contratação de serviços de tapa buraco em ruas e avenidas do município de Capivari, com a aplicação e compactação de aproximadamente 480 (quatrocentas e oitenta) toneladas de massa asfáltica tipo CBUQ faixa c, incluindo imprimação betuminosa ligante, pelo período de 12 (doze) meses. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao3@saaecapivari.com.br. O edital em sua íntegra poderá ser retirado através de download a ser realizado diretamente do sítio eletrônico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari: https://www.saaecapivari.com.br/, no ícone "TRANSPARÊNCIA" e depois "LICITAÇÕES", ou mesmo através do site: www.bll.org.br. **Recebimento das propostas**: 03/02/2025, às 08h. **Abertura das propostas:** 17/02/2025, às 13:30h. **Início da Fase de lances:** 17/02/2025, às 14h. Capivari, 31 de janeiro de 2025. Guilherme Pereira Rego - Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de galpões, pisos, coberturas, estruturas e demais itens. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 17/02/2025 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 17/02/2025 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 30 de janeiro de 2025.
Danilo Barros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a licitação abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET www.novobbmnet.com.br. **Pregão eletrônico Nº 05/25**, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes – roçagem com remoção - nas unidades de ensino e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, incluindo mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Municipalidade e com a legislação vigente, com encerramento dia **18.02.25 às 08h30.**
PMT, aos 30.01.2025.
SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 14/2025 - Processo Administrativo nº6975/2024 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CONFORME EDITAL E ANEXOS".** O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 31 de janeiro de 2025 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 13 de fevereiro de 2025 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2024 - PROCESSO Nº 420/2024

OBJETO: Contratação de serviços de guia-intérprete, com profissionais proficientes em LIBRAS, para o acompanhamento de pacientes surdo-cegos, com deficiência auditiva e visual, no atendimento prestado pelas unidades de saúde do município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2025. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.
MIGUEL MATURANA FILHO * Secretário Municipal da Administração - 30/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1052681-52.2022.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado deSão Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Olivia Camargo da Silva Prado, Waldyr da Silva Prado, SolutionAdministradora de Bens Ltda, Sueli Alves Pereira Guimarães, Claudino Borges Brambilla eOdete Alves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem comoseus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Alzira de Almeida Martins e Espólio de SilvérioNeves de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobreImóvel situado à Rua Tibúrcio de Souza, n° 1349, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 08140-000,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente editalpara citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluirapós o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu seráconsiderado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 23 de outubro de 2024.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITAPara conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1052681-52.2022.8.26.0100 e código VL66Yo6v.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO LAMBERT DE FARIA, liberado nos autos em 18/12/2024 às 18:24 .fls. 365

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12693/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de informações de gestão do suas – sistema único de assistência social para gestão das informações das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte rerratificação:
a) Fica suspensa a data da realização da sessão, que será remarcada em data oportuna.
b) Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505/ 3704-8569 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 30 de janeiro de 2025.
Thaís Danielly da Silva Freitas
Pregoeira

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 90027/2025, do tipo menor preço, referente ao processo n.º 024.00205705/2024-10 objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento de determinação judicial encaminhadas ao DRS XIII de Ribeirão Preto. O Pregão Eletrônico de n.º 90027/2025 será no 12/02/2025 a partir das 08h00min. As informações estarão disponíveis no sitio https://www.gov.br/pncp/pt-br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RIDER TÉCNICO DE ÁUDIO, LUZ, PAINEL DE LED, EFEITOS ESPECIAIS PARA O SHOW DO DJ ALOK. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 17/02/2025 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 17/02/2025 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.
Paulínia, 30 de janeiro de 2025.
Danilo Barros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO DA EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. O período de envio das propostas será a partir de 31/01/2025 até 14/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da bll.org.br com cópia para o e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br e bll.org.br, à partir do dia 31/01/2025. Orlândia, SP, 30 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 012/2025 **- OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**.** Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bll.org.br.
Nº: 013/2025 **- OBJETO**: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ACUPUNTURA E AURICULOTERAPIA - **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras.
Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.
RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 016/2025, que tem como objetivo a Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos, o início da sessão de abertura será no dia 17/02/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 017/2025, que tem como objetivo a Aquisição de materiais sinalização e pintura viária, o início da sessão de abertura será no dia 18/02/2025, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de Janeiro de 2025.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1017511-51.2020.8.26.0005 -WO(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - SãoMiguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Pontirolli Branco, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) GENIVALDO DOS SANTOS GOMES, pai Vivaldo da Silva Gomes, mãeLindaura Pereira dos Santos, Nascida Nascida 24/06/1978, natural de Itabuna – BA, que lhe foiproposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Jurema Martins dos Santos Gomes e outros,alegando em síntese: sintese: A autora é casada com réu desde 17/12/2005, ocorre que se partesem meados de 2006, se separaram por incompatibilidade de gênero; porque após alguns meses aspartes voltaram a conviver juntos, sendo que no ano de 2008 o requerido foi embora e não voltou.Dessa forma, a requerente requer seja decretado o divórcio entre as partes,e que ela volte a utilizarseu nome de solteira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suaCITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada aação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presenteedital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 011/2024 - Processo nº 052/2024, de objeto contratação de empresa para confecção e instalação de fechadura com trava de segurança para tampa traseira de caminhão Ford 1317E Placa DBA-5H75, Frota 200 da Secretaria Municipal de Obras, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 28/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 002/2025 (PMP 970/2025)
Para "Contratação de empresa especializada na construção do centro de atenção psicossocial infantil – Caps Infantil - Parque das Palmeiras, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à proposta n° 12399.1300001/24-003 - Portaria n° 3.735, de 07/05/2024" com recebimento das propostas até dia 12/03/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 003/2025 (PMP 1282/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da unidade básica de saúde porte III - Vista Alegre, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à proposta n° 12399.1300001/24-001 - Portaria n° 3.689, de 02/05/2024" com recebimento das propostas até dia 14/03/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA 004/2025 (PMP 1394/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da unidade básica de saúde porte III - Santana, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à proposta n° 12399.1300001/24-002 - portaria n° 3.689, de 02/05/2024" com recebimento das propostas até dia 17/03/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 01/2025 (PMP 21348/2024)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controladoria de acesso/portaria em apoio operacional durante os eventos, com turno de 08h (oito horas), com fornecimento de mão de obra especializada, para utilização em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura, pelo prazo de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 14/02/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 05/2025 (PMP 20933/2024)
Para "Aquisição de aço para ser utilizado em diversas obras e manutenções, bem como para utilização do Setor de Artefatos de Concreto da Usina de Asfalto" com recebimento das propostas até dia 18/02/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2025

MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ/MF n. 34.060.409/0001-15, estabelecida na Rua Avenida Júlio Prestes, n. 131, Vila Souza, Marília/SP, representada por CRISTIANO AFONSO RAMOS, CI/RG n. 46.186.149-5-SSP/SP, CPF/MF n. 385.382.248-75, vem, mui respeitosamente, apresentar proposta de preços, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	R$ 98,19	R$ 9.917,19	PRÓPRIA
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	R$ 169,28	R$ 2.708,48	PRÓPRIA
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	114	R$ 108,35	R$ 12.351,90	PRÓPRIA
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	R$ 42,46	R$ 42,46	PRÓPRIA
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	R$ 84,39	R$ 3.375,60	PRÓPRIA
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	R$ 76,60	R$ 14.630,60	PRÓPRIA
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	R$ 97,97	R$ 2.351,28	PRÓPRIA
48	THINNER 5 L	GL	20	R$ 98,31	R$ 1.966,20	PRÓPRIA
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	LATA	250	R$ 406,79	R$ 101.697,50	PRÓPRIA
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	54	R$ 222,94	R$ 12.038,76	PRÓPRIA
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	220	R$ 256,63	R$ 56.458,60	PRÓPRIA
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	R$ 156,11	R$ 1.561,10	PRÓPRIA
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	R$ 87,00	R$ 870,00	PRÓPRIA
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	130	R$ 105,30	R$ 13.689,00	PRÓPRIA
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	R$ 115,69	R$ 19.667,30	PRÓPRIA

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_40653_2025 (1) (1) (1)

60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	121	R$ 116,63	R$ 14.112,23	PRÓPRIA
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	135	R$ 116,63	R$ 15.745,05	PRÓPRIA
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	3	R$ 122,67	R$ 368,01	PRÓPRIA
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	23	R$ 124,45	R$ 2.862,35	PRÓPRIA
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	10	R$ 117,38	R$ 1.173,80	PRÓPRIA
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	15	R$ 98,82	R$ 1.482,30	PRÓPRIA
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	120	R$ 110,32	R$ 13.238,40	PRÓPRIA
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	GL	170	R$ 116,64	R$ 19.828,80	PRÓPRIA
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	170	R$ 247,36	R$ 42.051,20	PRÓPRIA
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	120	R$ 83,73	R$ 10.047,60	PRÓPRIA
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LAT	5	R$ 204,69	R$ 1.023,45	PRÓPRIA
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	10	R$ 199,25	R$ 1.992,50	PRÓPRIA
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	15	R$ 179,86	R$ 2.697,90	PRÓPRIA
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	60	R$ 192,41	R$ 11.544,60	PRÓPRIA
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	R$ 93,63	R$ 936,30	PRÓPRIA
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	20	R$ 201,86	R$ 4.037,20	PRÓPRIA
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	50	R$ 191,07	R$ 9.553,50	PRÓPRIA
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	70	R$ 199,98	R$ 13.998,60	PRÓPRIA
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	145	R$ 193,81	R$ 28.102,45	PRÓPRIA
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	LATA	30	R$ 190,73	R$ 5.721,90	PRÓPRIA
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	R$ 235,54	R$ 23.554,00	PRÓPRIA

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

89	**TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.**	**GL**	**80**	**R$ 107,17**	**R$ 8.573,60**	**PRÓPRIA**
90	**TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2**	**LATA**	**100**	**R$ 363,82**	**R$ 36.382,00**	**PRÓPRIA**

Valor global da proposta: R$ 522.353,71 Quinhentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos]

a) Declaramos estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade e cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa.

b) Validade desta proposta: 60 [sessenta] dias contados de sua apresentação.

c) Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Marília/SP, 11 de fevereiro de 2025

CRISTIANO AFONSO RAMOS:38538224875

Assinado de forma digital por CRISTIANO AFONSO RAMOS:38538224875
Dados: 2025.02.11 16:14:45 -03'00'

MGT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/MF n. 34.060.409/0001-15

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta 143 (1) (1) (1)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35231624483	CNPJ 34.060.409/0001-15	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.157.862/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:38:42	CÓDIGO DE CONTROLE 241425257
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430592422

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA JULIO PRESTES		**131**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	SOUZA	**17503090**
MUNICÍPIO		UF
MARÍLIA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
marcos@martinsromerocont.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**34060409000115**	**35231624483**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 251,76**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430592422

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA JULIO PRESTES		**131**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	SOUZA	**17503090**
MUNICÍPIO		UF
MARÍLIA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
marcos@martinsromerocont.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**34060409000115**	**35231624483**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 251,76**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

RICSERV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 34.060.409/0001-15
NIRE 35231624483

CRISTIANO AFONSO RAMOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade" RG n° 46.186.149-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 385.382.248-75, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n° 291, Alto Cafezal, Echaporã, Estado de São Paulo, CEP 19830-000.

ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 42.632.474-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 352.997.598-27, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n° 291, Alto Cafezal, Echaporã, Estado de São Paulo, CEP 19830-000.

têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei, sob a denominação de RICSERV Serviços Administrativos Ltda., de acordo com as seguintes cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Fica alterada a razão social desta sociedade limitada, de: **RICSERV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.,** para: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

Cláusula 2ª

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - Concomitante à alteração acima fica alterado o objeto social da sociedade, onde se lia: A sociedade tem por objetivo social os serviços combinados de escritório e apoio administrativo, leia-se: A sociedade tem por objetivo social a Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.

Cláusula 3ª

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE – Fica também alterado o endereço da respectiva sociedade limitada, onde se lia: Rua Amapá, 701, Sala 1, CEP 19.830-000, Vila São Roque , Echaporã – SP, leia-se: Avenida Júlio Prestes, 131, CEP 17503-090, Bairro Souza, Marília – SP.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Cláusula 4ª

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições e Cláusulas do Contrato Social que não foram expressamente alteradas neste instrumento, a fim de atualizar e consolidar seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ 34.060.409/0001-15
NIRE 35231624483

CAPÍTULO

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª

A sociedade limitada opera sob a denominação empresanal de: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**. ("Sociedade"), e será regida por este contrato social, pela Lei n.° 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei n°6.404/76.

Cláusula 2ª

A sociedade tem sua sede na Avenida Júlio Prestes, 131, CEP 17503-090, Bairro Souza, Marília – SP, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Parágrafo Primeiro: Fica eleito o foro da Comarca de Assis - SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Cláusula 3ª

A duração da sociedade é por tempo indetermińado, tendo inicio as atividades em 27/06/2019, sendo facul!ado a qualquer sócio retirar-se da sociedade desde que o faça

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br
Anexo Assinado (06/06/2024 16:35:57 GMT-03:00) 3534534534

mediante aviso de sua resolução aos demais, com antecedência de pelo menos noventa dias.

Cláusula 4ª

A sociedade tem por objetivo social a Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.

Parágrafo Único - Fica terminantemente vedado o uso da firma em negócio estranho ao objetivo social.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS

Cláusula 5ª

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os SÓCIOS:

Sócios	N° de quotas	**Valor**	Participação
Cristiano Afonso Ramos	5.000	R$ 5.000,00	50,00 %
Rosimar de Farias Afonso Ramos	5.000	R$ 5.000,00	50,00 %
Total	10.000	R$10.000,00	100,00 %

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita à importância de suas quotas, e todos respondem solidariame te a integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 6ª

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas OU gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem à maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerão ao procedimento estabelecido no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo 1º: Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis. As quotas somente

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com o prazo mínimo de 30(trinta) dias, para que possam exercerou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observado a igualdade de condições, salvo se existir acordo entre as partes, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo 2º: Será ineficaz perante a sociedade e os demais sócios toda e qualquer alienaşão de quotas feita sem a observância das regras prescritas nesta Clãusula.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª

A administraşão da Sociedade será exercida pelos sócios Cristiano Afonso Ramos e Rosimar de Farias Afonso Ramos, já qualificados, que isoladamente farão uso da sociedade čom poderes para abrir e mantercontas em estabelecimentos bancários, obrigarasociedade em compras necessárias asua instalaşão e funcionamento, emitir cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, endossar"e assinar papeis e documentos que se relacionem com o objetivo da sociedade, contratar, dar quitaşâô, representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, admitir e demitir empregados, e ainda praticar todos os atos necessános ao born funcionamento e gerencia da sociedade, ressalvado os casos expressos nos parágrafos desta cláusula.

Parágrafo 1º: A Administraşão da sociedade exercida pelos sócios Cristiano Afondo Ramos e Rosimar de Farias Afonso Ramos, representando de forma isolada, poderão constituir procurador ou procuradores por instrumento público ou particular, onde constarão as atribuições do procurador ou procuradores, e sua vigência.

Parágrafo 2º: As procurações outorgadas pelos administradores da sociedade, além de mencionar expressamente os poderes conferidos deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Parágrafo 3º: Os Administradores"eleitos declaram não estarem impedidos por Lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 4º: Os administradores permanecerão em seu cargo por tempo indeterminado. A destituição da Administração poderă ser feita a qualquer tempo mediante aprovação de sócios representando 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Cláusula 8ª

A Administração tern o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei 10.406/2002, bem como ficam obrigados a prestarem contas e informações aos sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatórios da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Cláusula 9ª

O Administrador terá direito a uma remuneração mensal a ser fixada em reunião de sócios.

Cláusula 10ª

É vedado ao Administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

RICSERV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 34.060.409/0001-15
NIRE 35231624483

CAPÍTULO IV

REUNIÃO DE QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª

A reunião de quotistas será convocada por qualquer um dos Sócios, com antecedência minima de dez dias mediante a expedição de cartas convocatónas, com local, data e hora e a ordem do dia. Podendo ainda os quotistas que representarem mais de 5% das quotas do capital também requerer a administração a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada.

Cláusula 12ª

As deliberações sociais, nas quais cada yuota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação será da maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão, incorporação ou transformação, quando o quórum deliberativo será de 3/4 (três quartos) dos votos dos quotistas.

Cláusula 13ª

Serão lavradas em livro próprio de atas da administração e do registro de reuniões de sócios quotistas todas as atas dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária,bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula 14ª

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Cláusula 15ª

Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

a) A aprovação das contas da administração;

b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;

c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administradorsócio;

d) A destituição dos administradores/Diretores;

e) O modo e o valor da remuneração dos administradores/Diretores e do conselho fiscal, quando

houver;

f) A participação nos lucros dos administradores/Diretores e dos empregados;

g) A modificação do contrato social;

h) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;

i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;

j) A nomeação ou destituição de liquidante e o julgamento de suas contas;

k) Pedido de recuperação judicial ou falência;

l) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;

m) Investimento em outras empresas;

n) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;

o) Aprovação de laúdo derevaliação de bens ou direitos do ativo permanente;

p) 0 ingresso na sociedade de herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do “de cujus”;

q) Firmar aval, fiança e endosso a terceiros, exceto as empresas coligadas, controladas e controladora.

Cláusula 16º

A sociedade, por unanimidade dos sócios, deliberou por não constituir conselho fiscal.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

RICSERV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 34.060.409/0001-15
NIRE 35231624483

CAPÍTULO V

RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE SÓCIOS EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Cláusula 17ª

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei n.° 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Cláusula 18ª

A morte de qualquer sócio não dissolve a sociedade.

Cláusula 19ª

Será excluído da sociedade, de pleno direito, qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento. Observado o comando legal do art. 1.030 de Lei n. 10.406, de 2002.

Cláusula 20ª

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal do arts.1.030 e1.085 da Lei nº 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não(falta grave):

a) concorrência desleal;
b) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que rege;
c) inadimplemento de qualquer sócio em relação à integralização de suas quotas subscritas,observado o comando legal do art. 1.004, da Lei n.°10.406, de 2002.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

RICSERV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 34.060.409/0001-15
NIRE 35231624483

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, LIVRO E DESTINO DO RESULTADO

Cláusula 21ª

O exercício social coincidirá com ano civil, portanto terá início em 1º de janeiro e encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que procederá ao levantamento do balanço geral contábil da sociedade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n. 10.406, de 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pela diretoria, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no Livro de Atos da Adminisiração, para efeito de responsabilidade cível, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

Parágrafo Único: Asociedade poderá a critério da Diretoria, levantar balanços gerais ao final de cadamês.

Cláusula 22ª

Ficam instituídos como livros obrigatórios, além dos exigidos pelo Decreto n. 3000, de1999, pelo art. 100, da Lei n.6.404, de 1976 quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual federal), o Livro de Atas das Reuniões e da Presença de sócios, instituídos pela Lei n.° 10.406, de 2002.

Cláusula 23ª

Em reunião de sócios anual, será determinado o destino dos lucros ou prejuízos verificados no exercício, os lucros líquidos apurados, por decisão de sócios representando a maioria do Capital Social, poderão ser (i) distribuídos aos sócios na proporção da respectiva participação no Capital Social ou em outra proporção; (ii) que for deliberada em reunião de sócios, por sócios que representem à maioria absoluta do capital Social, ou, ainda (iii) retidos, total ou parcialmente, em conta deìucros em suspenso, reservas, ou capitalizados.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir dividendos intermediários à conta de "Lucros Acumulados" ou reserva de lucros existentes no último balanço.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 24ª

Em relação ao capítulo anterior, os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos, mediante balanço geral especial que se procederá na data do evento, podendo ser pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescido de juros de 1,0% ao mês, calculado de forma simples, e correção monetária da lei, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a resolução, ou à vista ou outra forma pactuada entre as partes.

Cláusula 25ª

A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observado a Clausula Décima Terceira, nas hipóteses de:

a) Anulada a sua constituição;
b) Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;
c) Consenso unânime dos sócios;
d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
e) Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento o e oitenta dias;
f) Determinação judicial.

Cláusula 26

Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societáńa, deverá eleger o liquidante, podendo os sócios nomear entre si, um liquidante com poderes, para praticar todos os atos, observados nos termos do art. 1.102 e seguintes d.a Lei n. 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixado a data para o respectivo encerramento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

RICSERV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 34.060.409/0001-15
NIRE 35231624483

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27ª

Os endereços dos sócios, constante neste instrumento são validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-o sempre de forma escrita.

Cláusula 28ª

Os sócios declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeşam de exerceremativid ades męrcantis nostermos daleiedoparágrafo3° dacláusula7a destecontrato.

Parágrafo Único: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do novo Código Civil, os Administradores da Sociedade reitera não estar incurso em quaisquer crimes que o impeçam de exercer a atividade empresarial.

Cláusula 29ª

A Sociedade respeitará eventuais acordos de quotistas que venham a ser arquivados na sede social.

E, por estarem assim justas e contatadas as partes firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual forma e teor.

Assis (SP), 22 de junho de 2024.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

RICSERV SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ 34.060.409/0001-15
NIRE 35231624483

Sócios:

CRISTIANO AFONSO RAMOS **ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS**

Administradores Eleitos:

CRISTIANO AFONSO RAMOS **ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS**

Contador:

MARCOS VINÍCIUS MARTINS ROMERO

RG n° 52.015.854-4 SSP/SP

CPF nº 416.830.208-39

CRC/PR nº 078957/O-0

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS, portador do Documento de Identificação nº 426324742, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35299759827, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA JULIO PRESTES, 131 - Bairro: SOUZA, Marília - SP CEP 17503090, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS (Sócio-Administrador)
426324742

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 25/06/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitutivos e alterações.pdf			
ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS	35299759827	25/06/24 14:17	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
CRISTIANO AFONSO RAMOS	38538224875	25/06/24 14:18	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
Outros (Docs. privados).pdf			
ROSIMAR DE FARIAS AFONSO RAMOS	35299759827	25/06/24 14:17	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
CRISTIANO AFONSO RAMOS	38538224875	25/06/24 14:18	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430592422

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430592422** de Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Dados, Alteração de Endereço e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/06/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430592422.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA de NIRE 35231624483**, protocolizado sob o número **SPP2430592422** em **26/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1157862240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.157.862/24-0 em 26/06/2024 da empresa MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, NIRE nº 35231624483, protocolado sob o nº SPP2430592422. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 241425257. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336
Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR..... Branco
QUANTIDADE AMOSTRA..... 01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE..... 01 Amostra
MARCA..... Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE..... Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Economica
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Econômica
MODELO..... Tinta Economica
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942:2022)

Massa específica (g/cm³)	Valor da Diluição (%)	Quantidade de demãos
1,25	15,00	3° Demão

Amostras	Unidade	Cobertura seca		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m^2 /L	Mínimo 4,00	6,55	6,47
2			6,33	
3			6,53	

Incerteza de Medição: 0,41 m²/L

II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO PODER DE COBERTURA DE TINTA UMIDA (ABNT NBR 14943:2018)

Amostras	Unidade	Razão de Contraste		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	Mínimo 55,00	61,36	61,16
2			61,10	
3			61,01	

Incerteza de Medição: 1,92%

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 149/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/06/2025 07:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

III. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO UMIDA SEM PASTA ABRASIVA (ABNT NBR 15078:2006)

Amostras	Unidade	Resistência à abrasão		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	Ciclos	Mínimo 100	145	148
2			151	
3			149	

Incerteza de Medição: 02 Ciclos

IV. ENSAIO DE CROMATICIDADE (ABNT NBR 15077:2004)

Coordenadas Cromáticas		L
		97,83
ΔL*	Positivo	Mais Claro
ΔC*	Negativo	Menos Saturado (Mais Sujo)
ΔH*	Positivo	Ângulo da Amostra Maior do que Padrão

Incerteza de Medição: 2 L

V. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO (ABNT NBR 15299:2015)

Amostras	Unidade	Ângulo	Determinação de Brilho		
			Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	UB	85º	≤ 8	3,5	3,5
2				3,6	
3				3,5	

Incerteza de Medição: 1,3UB

VI. ENSAIO DE RENDIMENTO (ABNT NBR 14942:2022)

Amostras	Unidade	Rendimento		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m²/embalagem acabado	Mínimo 14	23,39	23,05
2			22,86	
3			22,90	

Incerteza de Medição: 2,1 m²/embalagem acabado

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-801,PL-806,PL-807,PL-809,PL-810, PL-811 e IT-004

2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

3 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2,00, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR..... Branco
QUANTIDADE AMOSTRA..... 01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE..... 01 Amostra
MARCA..... Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE..... Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Economica
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Econômica
MODELO..... Tinta Economica
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO (ABNT NBR 16407:2015)

Amostras	Unidade	Teor de Chumbo		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	≤ 0,06	< 0,06	< 0,06
2			< 0,06	
3			< 0,06	

Incerteza de Medição: 0,012 %

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-214 e IT-004
2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336
Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR..... Branco
QUANTIDADE AMOSTRA..... 01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE..... 01 Amostra
MARCA..... Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE..... Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Piso
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Premium
MODELO..... Tinta Piso
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942:2022)

Massa específica (g/cm³)	Valor da Diluição (%)	Quantidade de demãos
1,36	20,00	3° Demão

Amostras	Unidade	Cobertura seca		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m^2 /L	Mínimo 4,00	5,94	5,83
2			5,71	
3			5,82	

Incerteza de Medição: 0,41 m²/L

II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO PODER DE COBERTURA DE TINTA UMIDA (ABNT NBR 14943:2018)

Amostras	Unidade	Razão de Contraste		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	---	90,09	90,22
2			90,30	
3			90,28	

Incerteza de Medição: 1,92%

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/06/2025 01:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

III. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO UMIDA COM PASTA ABRASIVA (ABNT NBR 14940:2018)

Amostras	Unidade	Resistência à abrasão		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	Ciclos	Mínimo 200	215	216
2			224	
3			209	

Incerteza de Medição: 02 Ciclos

IV. ENSAIO DE CROMATICIDADE (ABNT NBR 15077:2004)

Coordenadas Cromáticas		L
		96,39
ΔL*	Positivo	Mais Claro
ΔC*	Negativo	Menos Saturado (Mais Sujo)
ΔH*	Positivo	Ângulo da Amostra Maior do que Padrão

Incerteza de Medição: 2 L

V. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO (ABNT NBR 15299:2015)

Amostras	Unidade	Ângulo	Determinação de Brilho		
			Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	UB	85º	---	4,0	4,0
2				4,0	
3				4,1	

Incerteza de Medição: 1,3UB

VI. ENSAIO DE RENDIMENTO (ABNT NBR 14942:2022)

Amostras	Unidade	Rendimento		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m²/embalagem acabado	Mínimo 14	20,73	20,53
2			20,39	
3			20,47	

Incerteza de Medição: 2,1 m²/embalagem acabado

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-801,PL-805,PL-806,PL-807,PL-809,PL-811 e IT-004

2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

3 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2,00, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR..... Branco
QUANTIDADE AMOSTRA..... 01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE..... 01 Amostra
MARCA..... Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE..... Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Piso
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Premium
MODELO..... Tinta Piso
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO (ABNT NBR 16407:2015)

Amostras	Unidade	Teor de Chumbo		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	≤ 0,06	< 0,06	< 0,06
2			< 0,06	
3			< 0,06	

Incerteza de Medição: 0,012 %

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-214 e IT-004
2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Anexo Resposta do Executivo 14/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336
Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE.....MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR.....Branco
QUANTIDADE AMOSTRA.....01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE.....01 Amostra
MARCA.....Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE.....Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Premium
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Premium
MODELO..... Tinta Premium
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942:2022)

Massa específica (g/cm³)	Valor da Diluição (%)	Quantidade de demãos
1,36	20,00	3° Demão

Amostras	Unidade	Cobertura seca		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m^2 /L	Mínimo 6,00	8,71	8,50
2			8,30	
3			8,49	

Incerteza de Medição: 0,41 m²/L

II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO PODER DE COBERTURA DE TINTA UMIDA (ABNT NBR 14943:2018)

Amostras	Unidade	Razão de Contraste		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	Mínimo 90,00	93,84	93,98
2			94,05	
3			94,03	

Incerteza de Medição: 1,92%

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 149/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/06/2025 01:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

III. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO UMIDA COM PASTA ABRASIVA (ABNT NBR 14940:2018)

Amostras	Unidade	Resistência à abrasão		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	Ciclos	Mínimo 100	110	118
2			124	
3			121	

Incerteza de Medição: 02 Ciclos

IV. ENSAIO DE CROMATICIDADE (ABNT NBR 15077:2004)

Coordenadas Cromáticas		L
		96,39
ΔL*	Positivo	Mais Claro
ΔC*	Negativo	Menos Saturado (Mais Sujo)
ΔH*	Positivo	Ângulo da Amostra Maior do que Padrão

Incerteza de Medição: 2 L

V. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO (ABNT NBR 15299:2015)

Amostras	Unidade	Ângulo	Determinação de Brilho		
			Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	UB	85º	≤ 8	4,5	4,5
2				4,6	
3				4,5	

Incerteza de Medição: 1,3UB

VI. ENSAIO DE RENDIMENTO (ABNT NBR 14942:2022)

Amostras	Unidade	Rendimento		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m²/embalagem acabado	Mínimo 22	30,34	29,91
2			29,61	
3			29,78	

Incerteza de Medição: 2,1 m²/embalagem acabado

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-801,PL-805,PL-806,PL-807,PL-809,PL-811 e IT-004

2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

3 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2,00, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 24108629N LDT

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR..... Branco
QUANTIDADE AMOSTRA..... 01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE..... 01 Amostra
MARCA..... Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE..... Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Premium
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Premium
MODELO..... Tinta Premium
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO (ABNT NBR 16407:2015)

Amostras	Unidade	Teor de Chumbo		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	≤ 0,06	< 0,06	< 0,06
2			< 0,06	
3			< 0,06	

Incerteza de Medição: 0,012 %

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-214 e IT-004
2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:38
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336
Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR..... Branco
QUANTIDADE AMOSTRA..... 01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE..... 01 Amostra
MARCA..... Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE..... Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Standard
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Standard
MODELO..... Tinta Standard
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942:2022)

Massa específica (g/cm³)	Valor da Diluição (%)	Quantidade de demãos
1,35	20,00	3° Demão

Amostras	Unidade	Cobertura seca		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m^2 /L	Mínimo 5,00	7,64	7,75
2			7,75	
3			7,85	

Incerteza de Medição: 0,41 m²/L

II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO PODER DE COBERTURA DE TINTA UMIDA (ABNT NBR 14943:2018)

Amostras	Unidade	Razão de Contraste		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	Mínimo 85,00	89,67	89,74
2			89,59	
3			89,97	

Incerteza de Medição: 1,92%

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 149/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/06/2025 07:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

III. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO UMIDA COM PASTA ABRASIVA (ABNT NBR 14940:2018)

Amostras	Unidade	Resistência à abrasão		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	Ciclos	Mínimo 40	45	49
2			50	
3			53	

Incerteza de Medição: 02 Ciclos

IV. ENSAIO DE CROMATICIDADE (ABNT NBR 15077:2004)

Coordenadas Cromáticas		L
		97,49
ΔL*	Positivo	Mais Claro
ΔC*	Negativo	Menos Saturado (Mais Sujo)
ΔH*	Positivo	Ângulo da Amostra Maior do que Padrão

Incerteza de Medição: 2 L

V. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO BRILHO (ABNT NBR 15299:2015)

Amostras	Unidade	Ângulo	Determinação de Brilho		
			Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	UB	85º	≤ 8	4,7	4,8
2				4,8	
3				4,8	

Incerteza de Medição: 1,3UB

VI. ENSAIO DE RENDIMENTO (ABNT NBR 14942:2022)

Amostras	Unidade	Rendimento		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m²/embalagem acabado	Mínimo 18	27,49	27,44
2			27,43	
3			27,41	

Incerteza de Medição: 2,1 m²/embalagem acabado

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-801,PL-805,PL-806,PL-807,PL-809,PL-811 e IT-004

2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

3 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2,00, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 24108631N LDT

Empresa Interessada: **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
Avenida Julio Prestes, 141 - Souza - Marilia / SP

Contato: Não Consta - Não Consta
Pedido de Ensaio: 20336

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... MGT Industria
DATA DE FABRICAÇÃO..... 01/09/2024
COR..... Branco
QUANTIDADE AMOSTRA..... 01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE..... 01 Amostra
MARCA..... Megaton Tintas
DATA/INSPEÇÃO..... 08/10/2024 - Entregue no Laboratório
LOTE..... Não Consta
IDENTIFICAÇÃO..... Tinta Standard
DATA DE VALIDADE..... 01/09/2026
TIPO..... Standard
MODELO..... Tinta Standard
CONTEÚDO..... 3,6 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO (ABNT NBR 16407:2015)

Amostras	Unidade	Teor de Chumbo		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	≤ 0,06	< 0,06	< 0,06
2			< 0,06	
3			< 0,06	

Incerteza de Medição: 0,012 %

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-214 e IT-004
2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 08 de outubro a 23 de outubro de 2024.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 25 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081812

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7876046 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS, CNPJ: 34.060.409/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083036909

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.060.409/0001-15 **MATRIZ**		**28/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RICSERV	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO PRESTES	**131**	**BRCAO 141**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.503-090	**SOUZA**	**MARILIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOS@MARTINSROMEROCONT.COM.BR	**(18) 9818-5314**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **10:26:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (40653/2025) 3535535353535353535353

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 34.060.409/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:12:30 do dia 12/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2025.
Código de controle da certidão: **5153.D877.5F0A.4749**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 340 (0061826-04.2024.8.26.0564) 5153D8775F0A4749 pg 1 de 1 pg 241 de 251

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.060.409/0001-15

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020519575376737937

Informação obtida em 07/02/2025 10:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido de Informação (0040653/2025) 353535353535353535353535353535 - pg. 4252

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.060.409/0001-15
Certidão nº: 64691437/2024
Expedição: 19/09/2024, às 16:39:48
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.060.409/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 340 (Página 4 de 253)

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 186dc609-f5f9-4122-b8e3-9e4bfc9c2eb3

Estabelecimento

IE: 438.693.920.116
CNPJ: 34.060.409/0001-15
Nome Empresarial: MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Nome Fantasia: RICSERV
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA JULIO PRESTES
Nº: 131 **Complemento:** BRCAO 141
CEP: 17.503-090 **Bairro:** SOUZA
Município: MARILIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 26/06/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/06/2024
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA DA RECEITA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal, Centro - MARÍLIA/SP

Certidão de Inscrição e de Situação Cadastral

Cadastro - CCM	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Início Atividade
120699	**34.060.409/0001-15**	**438.693.920.116**	**26/06/2024**

Nome	Data Encerramento Atividade
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	

Nome Fantasia
RICSERV

Endereço	CEP
AVENIDA JÚLIO PRESTES, 131 BRCAO 141	**17503-090**

Bairro	Cidade	UF
SOUZA	**MARÍLIA**	**SP**

Atividade Livre
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Situação Cadastral	Tipo ISS
Ativo	**Outros**

Código e descrição das atividades de serviço

Obs:

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

MARÍLIA, segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Autenticidade

7b62c7ac-c4a2-44f3-a349-14eaddab1cfa

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.060.409

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	64705149	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/02/2025 10:22:18	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.060.409/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24120692333-27
Data e hora da emissão	17/12/2024 14:21:42
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARÍLIA - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 761968/2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

Ccm	**120699** **InscrMunicipal 120699** Situação **Ativo**
Contribuinte	**MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
CPF/CNPJ	**34.060.409/0001-15**
RG/Inscrição Estadual	*****.***.***.*****
Endereco	**17503-090 - AVENIDA JÚLIO PRESTES 131 BRCAO 141**
Bairro	**SOUZA** **Cidade MARÍLIA Estado SP**
Atividade	**20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Autenticidade

d03a4513-6ab0-4621-9c72-061ce5d496ed

MARÍLIA, Sexta-Feira 10 Janeiro 2025

Número: 761968/2025

Inscrição: 120699

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Resposta do Executivo 43/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 0955:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.araguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Requerimento_535_2025_Antonio_Takashi_Sasada_13_05_2025_09_55_08_4858

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARÍLIA - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 761977/2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

Ccm	**120699** **InscrMunicipal 120699** Situação **Ativo**
Contribuinte	**MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**
CPF/CNPJ	**34.060.409/0001-15**
RG/Inscrição Estadual	*****.***.***.*****
Endereco	**17503-090 - AVENIDA JÚLIO PRESTES 131 BRCAO 141**
Bairro	**SOUZA** **Cidade MARÍLIA Estado SP**
Atividade	**20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

MARÍLIA, Sexta-Feira 10 Janeiro 2025

Número: 761977/2025

Inscrição: 120699

Autenticidade

f75c59df-8437-48a3-9510-732768133965

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Resposta do Executivo 43/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 0955:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.araguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido_Certidão_Negativa_Débitos_Mobiliários_(0)(0)(0)

DECLARAÇÕES

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP**

Ref: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS

MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ/MF n. 34.060.409/0001-15, estabelecida na Rua Avenida Júlio Prestes, n. 131, Vila Souza, Marília/SP, representada por CRISTIANO AFONSO RAMOS, CI/RG n. 46.186.149-5-SSP/SP, CPF/MF n. 385.382.248-75, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar n. 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n. 14.133/2021

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. [§ 2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021].

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Declaração_(1406)_(1406)_(1406)

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n. 14.133/2021".

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei n. 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 [dezoito] anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 [dezesseis] anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal n. 4.358/2002

Marília/SP, 11 de fevereiro de 2025

CRISTIANO AFONSO RAMOS:38538224875

Assinado de forma digital por CRISTIANO AFONSO RAMOS:38538224875
Dados: 2025.02.11 15:42:42 -03'00'

MGT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/MF n. 34.060.409/0001-15

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg 25261

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ/MF: Nº 60.087.194/0001-36 E Inscrição Estadual nº 189.044.402.118
Rua Sete de Setembro, nº 220 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-250
Telefone: (18) 3322-8075

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DADOS DO LICITANTE

Nome Fantasia: Tintas Clodoaldo **Denominação:** Clodoaldo de Almeida Assis – ME
CNPJ: 60.087.194/0001-36 **Insc. Estadual:** 189.044.402.118
Endereço: Rua Sete de Setembro, 220 - **Bairro:** Centro, cidade de Assis/SP, **CEP:** 19800-250
E-mail: jc.grafcor@gmail.com **Telefone:** (18) 3322-8075

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Clodoaldo de Almeida
Endereço: Av. Otto Ribeiro, nº 2101 - **Bairro:** Vila Jd. Alvorda, **CEP:** 19814-470 - **Cidade/UF:** Assis/SP
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: divorciado - **Naturalidade:** Seabra/BA
Cargo/função: Sócio-gerente **Data de Nascimento:** 09/09/1959
RG: 12.150.864 **CPF:** 004.752.008-61
E-mail Pessoal: jc.grafcor@gmail.com **Telefone:** (18) 99745-6501
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0223-2 - C/C: 10.128-1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	VIVACOR	LATA	16	R$ 168,00	R$ 2.688,00
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	VIVACOR	LATA	114	R$ 107,00	R$ 12.198,00
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	VIVACOR	LATA	24	R$ 96,00	R$ 2.304,00
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	VIVACOR	LATA	250	R$ 405,00	R$ 101.250,00
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	54	R$ 221,00	R$ 11.934,00
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	220	R$ 255,00	R$ 56.100,00
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	10	R$ 155,00	R$ 1.550,00
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	10	R$ 86,00	R$ 860,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	130	R$ 104,00	R$ 13.520,00
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	3	R$ 121,00	R$ 363,00
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	23	R$ 123,00	R$ 2.829,00
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	10	R$ 116,00	R$ 1.160,00
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	5	R$ 203,00	R$ 1.015,00
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	10	R$ 198,00	R$ 1.980,00
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	15	R$ 178,00	R$ 2.670,00
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	60	R$ 191,00	R$ 11.460,00
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	10	R$ 92,00	R$ 920,00

Anexo Resposta 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ/MF: Nº 60.087.194/0001-36 E Inscrição Estadual nº 189.044.402.118
Rua Sete de Setembro, nº 220 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-250
Telefone: (18) 3322-8075

81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	70	R$ 198,00	R$ 13.860,00
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	145	R$ 192,00	R$ 27.840,00
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	30	R$ 189,00	R$ 5.670,00
87	VERNIZ 3,6L	VIVACOR	UNI.	20	R$ 156,00	R$ 3.120,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO	VIVACOR	LATA	100	R$ 234,00	R$ 23.400,00
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	VIVACOR	LATA	100	R$ 362,00	R$ 36.200,00
					TOTAL:	**R$ 348.391,00**

Valor total: Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e um reais

Declaro que, os produtos atendem todas as normas do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: REF. EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: REF. EDITAL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis, 10 de fevereiro de 2025

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ: 60.087.194/0001-36
Representante Legal: Clodoaldo de Almeida
Cargo: Sócio-gerente - RG Nº 12.150.864

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Despacho 40653/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Pg 25263

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **Clodoaldo de Almeida Assis - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.087.194/0001-36, estabelecida na Rua: Roberto Castela nº 25, bairro: Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, forneceu materiais de pintura e tintas à empresa: **HIDROVOLT PINHEIRAO LTDA ME**, CNPJ nº 14.621.074/0001-50, localizada nesta cidade de Assis, estado de São Paulo à Avenida Ver. David Passarinho, 925 - Vila Souza, CEP: 19804-550, desde o ano de 15/05/2017 até a presente data, registramos, ainda que os materiais vendidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

QUANT	MATERIAL	MARCA
200	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA E/OU VINÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	VIVACOR
80	TINTA A ÓLEO GALÃO DE 3,6 L	VIVACOR
100	TINTA PISO – LATA DE 18 L	VIVACOR
150	TINTA ESMALTE COM ACABAMENTO FOSCO EM CORES VARIÁVEIS – GALÃO DE 3,6 LITROS.	VIVACOR
50	TINTA ESMALTE BRILHO EM CORES VARIÁVEIS – GALÃO DE 3,6 LITROS	VIVACOR
1000	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 18 LITROS (EXTERIOR COR VERDE SÁLVIA)	VIVACOR
300	TINTA LÁTEX PREMIUM COM ACABAMENTO FOSCO EM CORES VARIÁVEIS – LATA DE 18 L	VIVACOR
300	TINTA LÁTEX PVA EM CORES VARIÁVEIS – LATA DE 18 L	VIVACOR
1000	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS (BASE ÁGUA)	VIVACOR
50	TINTA PINTA PISO (CORES VARIADAS) 18 LT	VIVACOR

Assis, 21 de junho de 2022.

ASSIS-SP 1º TAB.

HIDROVOLT PINHEIRAO LTDA ME
CNPJ: 14.621.074/0001-50
INS. ESTADUAL: 189098265117
Responsável legal: CAROLINE NIZ PINHEIRO DO PRADO
CRF:353.054.698-48

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peixoto, 695 - CEP 19800-011 - Assis - SP - Fone: (18) 3302-1597
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de:
CAROLINE NIZ PINHEIRO DO PRADO
em documento SEM VALOR ECONOMICO,dou fe.Em test da verdade.
ASSIS, 28 de Junho de 2022 R$ 7,57
JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR - ESCREVENTE AUTORIZADO
AA240444

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111641
FIRMA 1
S10076AA0240444

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta 40653 (1066326) (1066359) 3535 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566 3567 3568 3569 3570 3571 3572 3573 3574 3575 3576 3577 3578 3579.jpg 25464

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 57a9006a-6cf8-4b49-a40f-598911fdf4c6

Estabelecimento

IE: 189.044.402.118
CNPJ: 60.087.194/0001-36
Nome Empresarial: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Nome Fantasia: TINTAS CLODOALDO
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO
Nº: 220 **Complemento:**
CEP: 19.800-250 **Bairro:** CENTRO
Município: ASSIS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 09/02/1989
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Serviços de pintura de edifícios em geral
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/03/2015
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0006326-04.2025.8.26.0635) - 5535 - Anexo Despacho (0006326-04.2025.8.26.0635) - 5537 - Anexo Despacho (0006326-04.2025.8.26.0635) - 5539.pdf - pg 25265

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CONSULTA DE NOME EMPRESARIAL

Resultados 1 - 1 de 1 para o termo '60087194000136'

NIRE	Empresa	Município
35109453793	CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS	ASSIS

Total de Empresas: 1

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Consulta de Nome Empresarial. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 239753803, quarta-feira, 5 de junho de 2024 às 10:05:36.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO DE EXISTENCIA DO MOBILIARIO

INTERESSADO(A):

Cadastro:	**000000000036168**			Inscrição Municipal	**36168**
Contribuinte:	**CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS**			CPF/CNP	**60.087.194/0001-36**
Nome Fantasia:	**7 CORES**				
Endereço:	**RUA SETE DE SETEMBRO, 220**			Complem:	
Bairro:	**CENTRO**			Cep:	**19800250**
Cidade:	**ASSIS - SP**				
Inscrição Est.:	**189044402118**	Data de Abertura:	**02/07/2007**	Data de Encerramento:	
Atividade:	**COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.**				

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que a empresa acima relacionado e situado nesta cidade encontra regularmente inscrito no cadastro Mobiliario da Prefereitura Municipal

Emitida às 14:33:30 do dia 03/02/2025

Válida até 31/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número 63881D4AB771C492

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Nº 40653 (0000000036168) (46179941000135) 63881D4AB771C492 Página 1 de 1 pg 25267

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): **CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS**

Cadastro:	**000000000036168**			Inscrição Municipal	**36168**
Contribuinte:	**CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS**			CPF/CNP	**60.087.194/0001-36**
Nome Fantasia:	**7 CORES**				
Endereço:	**RUA SETE DE SETEMBRO, 220**			Complem:	
Bairro:	**CENTRO**			Cep:	**19800250**
Cidade:	**ASSIS - SP**				
Inscrição Est.:	**189044402118**	Data de Abertura:	**02/07/2007**	Data de Encerramento:	
Atividade:	**COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.**				

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfilmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 02/07/2007 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 10:54:08 do dia 03/02/2025

Válida até 04/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 0BE9E948A66F7A3D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 40653 - 13/05/2025 07:55:08 - 1 - 1 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35109453793		30/01/1989	30/01/1989	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
60.087.194/0001-36	RUA SETE DE SETEMBRO	220	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	ASSIS	SP	19800-250	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

TITULAR

NOME
CLDOALDO DE ALMEIDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVN OTTO RIBEIRO	2101	FUNDOS

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM EUROPA	ASSIS	SP	19814-470	12150864X

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
004.752.008-61	TITULAR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/11/2024	377.613/24-1

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35109453793
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/02/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 256342355, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 às

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Req_134_2025_Antonio_Takashi_Sasada_Paraguaçu_Paulista_SP_2070

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.087.194/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25020041204-11
Data e hora da emissão	03/02/2025 10:45:03
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Anexo Pedido de Informação (0061826/2024) 6353 SEI 6353 SEI 0061826/2024 / pg 271

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
CNPJ: 60.087.194/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:25 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **10AB.9228.8C67.D03E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg 26272

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLODOALDO DE ALMEIDA
CPF: 004.752.008-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:46 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2025.
Código de controle da certidão: **5100.8727.5631.3B85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 5100.8727.5631.3B85 (1 de 1) 05/02/2025 09:47:46 - 273

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.087.194/0001-36
Certidão nº: 2367833/2025
Expedição: 13/01/2025, às 09:21:03
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.087.194/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 340 (Página 26 de 63) 26474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.087.194/0001-36 **MATRIZ**		**30/01/1989**

NOME EMPRESARIAL
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TINTAS CLODOALDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SETE DE SETEMBRO	**220**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.800-250	**CENTRO**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLODOALDODEALMEIDA@HOTMAIL.COM	**(18) 9745-6501**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **09:32:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0006326-06.2025.8.26.0375) - 3535 - Sem Segredo de Justiça - pg 26275

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8532766 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME, CNPJ: 60.087.194/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083712066

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.087.194

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	64984595	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/02/2025 13:58:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.087.194/0001-36

Razão Social: CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 220 / CENTRO / ASSIS / SP / 19800-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021319470436713808

Informação obtida em 14/02/2025 10:29:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ/MF: Nº 60.087.194/0001-36 E Inscrição Estadual nº 189.044.402.118
Rua Sete de Setembro, nº 220 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-250
Telefone: (18) 3322-8075

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DADOS DO LICITANTE

Nome Fantasia: Tintas Clodoaldo **Denominação:** Clodoaldo de Almeida Assis – ME
CNPJ: 60.087.194/0001-36 **Insc. Estadual:** 189.044.402.118
Endereço: Rua Sete de Setembro, 220 - **Bairro:** Centro, cidade de Assis/SP, **CEP:** 19800-250
E-mail: jc.grafcor@gmail.com **Telefone:** (18) 3322-8075

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Clodoaldo de Almeida
Endereço: Av. Otto Ribeiro, nº 2101 - **Bairro:** Vila Jd. Alvorda, **CEP:** 19814-470 - **Cidade/UF:** Assis/SP
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: divorciado - **Naturalidade:** Seabra/BA
Cargo/função: Sócio-gerente **Data de Nascimento:** 09/09/1959
RG: 12.150.864 **CPF:** 004.752.008-61
E-mail Pessoal: jc.grafcor@gmail.com **Telefone:** (18) 99745-6501
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0223-2 - C/C: 10.128-1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	VIVACOR	LATA	16	R$ 168,00	R$ 2.688,00
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	VIVACOR	LATA	114	R$ 107,00	R$ 12.198,00
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	VIVACOR	LATA	24	R$ 96,00	R$ 2.304,00
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	VIVACOR	LATA	250	R$ 405,00	R$ 101.250,00
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	54	R$ 221,00	R$ 11.934,00
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	220	R$ 255,00	R$ 56.100,00
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	10	R$ 155,00	R$ 1.550,00
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	10	R$ 86,00	R$ 860,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	130	R$ 104,00	R$ 13.520,00
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	3	R$ 121,00	R$ 363,00
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	23	R$ 123,00	R$ 2.829,00
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	10	R$ 116,00	R$ 1.160,00
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	5	R$ 203,00	R$ 1.015,00
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	10	R$ 198,00	R$ 1.980,00
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	15	R$ 178,00	R$ 2.670,00
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	60	R$ 191,00	R$ 11.460,00
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	10	R$ 92,00	R$ 920,00

Anexo Pessoal (26979 / 26979)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ/MF: Nº 60.087.194/0001-36 E Inscrição Estadual nº 189.044.402.118
Rua Sete de Setembro, nº 220 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-250
Telefone: (18) 3322-8075

81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	50	R$ 190,00	R$ 9.500,00
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	70	R$ 198,00	R$ 13.860,00
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	145	R$ 192,00	R$ 27.840,00
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	30	R$ 189,00	R$ 5.670,00
87	VERNIZ 3,6L	VIVACOR	UNI.	20	R$ 156,00	R$ 3.120,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO	VIVACOR	LATA	100	R$ 234,00	R$ 23.400,00
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	VIVACOR	LATA	100	R$ 362,00	R$ 36.200,00
					TOTAL:	**R$ 348.391,00**

Valor total: Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e um reais

Declaro que, os produtos atendem todas as normas do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: REF. EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: REF. EDITAL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis, 10 de fevereiro de 2025

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ: 60.087.194/0001-36
Representante Legal: Clodoaldo de Almeida
Cargo: Sócio-gerente - RG Nº 12.150.864

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 7080

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.744.757/24-0
O. C. S. J.

248

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3510945379-3				NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLODOALDO DE ALMEIDA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Seabra			UF BA	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Desquitado(a)	REGIME DE BENS (casado)				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) TEODOLINO DE ALMEIDA			FILIAÇÃO (Mãe) CANDIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/09/1959	IDENTIDADE (número) 12150864	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/1997	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 004.752.008-61
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Avenida Otto Ribeiro						
BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista					NÚMERO 2101	
COMPLEMENTO				CEP 19814-470	CÓDIGO DO MUNICIPIO 4897	
MUNICIPIO Assis				UF SP	PAÍS Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS					PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Sete de Setembro					NÚMERO 220
BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 19800-250		CÓDIGO DO MUNICIPIO 4897
COMPLEMENTO					
MUNICIPIO Assis	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ESCRITORIOCACIQUE@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL (R$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4741500 Atividade(s) Secundária(s) 4330404 4742300 4744003	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Serviços de pintura de edifícios em geral				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 60.087.194/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS	Clodoaldo de Almeida Assis				
DATA DA ASSINATURA 19/11/2024	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) CLODOALDO DE ALMEIDA (Empresário)				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
034212784-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
377.613/24-1
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP
19 NOV. 2024
ACIA - ASSIS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Requerimento (1) (1) (1)

SETE CORES

RAZÃO SOCIAL: CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ: 60.087.194/0001-36 – INCR. EST.: 189.044.402.118
Endereço: Rua: Sete de Setembro, nº 220, bairro: centro, CEP: 19800-250
Cidade: Assis-SP, telefone: (18) 3322-8075 E - mail: jc.grafcor@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 017/2025

Eu Clodoaldo de Almeida, representante legal da empresa Clodoaldo de Almeida Assis ME, CNPJ nº 60.087.194/0001-36, com sede na Rua Sete de Setembro nº 220, centro, na cidade de Assis/SP, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021:

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

Assis, 10 de fevereiro de 2025

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS – ME
CLODOALDO DE ALMEIDA
Representante Legal
CPF 004.752.008-61
RG 12.150.864-X SSP/SP

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo_Declaração_(0060826)_(0061963)_535_545_546_553_554_555_556_557_558_559_560_561_562_563_564_565_566_567_568_569_570_571_572_573_574_575_576_577_578_579_580_581_582_583_584_585_586_587_588_589_590_591_592_593_594_595_596_597_598_599_600_601_602_603_604_605_606_607_608_609_610_611_612_613_614_615_616_617_618_619_620_621_622_623_624_625_626_627_628_629_630_631_632_633_634_635_636_637_638_639_640_641_642_643_644_645_646_647_648_649_650_651_652_653_654_655_656_657_658_659_660_661_662_663_664_665_666_667_668_669_670_671_672_673_674_675_676_677_678_679_680_681_682_683_684_685_686_687_688_689_690_691_692_693_694_695_696_697_698_699_700_701_702_703_704_705_706_707_708_709_710_711_712_713_714_715_716_717_718_719_720_721_722_723_724_725_726_727_728_729_730_731_732_733_734_735_736_737_738_739_740_741_742_743_744_745_746_747_748_749_750_751_752_753_754_755_756_757_758_759_760_761_762_763_764_765_766_767_768_769_770_771_772_773_774_775_776_777_778_779_780_781_782_783_784_785_786_787_788_789_790_791_792_793_794_795_796_797_798_799_800_801_802_803_804_805_806_807_808_809_810_811_812_813_814_815_816_817_818_819_820_821_822_823_824_825_826_827_828_829_830_831_832_833_834_835_836_837_838_839_840_841_842_843_844_845_846_847_848_849_850_851_852_853_854_855_856_857_858_859_860_861_862_863_864_865_866_867_868_869_870_871_872_873_874_875_876_877_878_879_880_881_882_883_884_885_886_887_888_889_890_891_892_893_894_895_896_897_898_899_900_901_902_903_904_905_906_907_908_909_910_911_912_913_914_915_916_917_918_919_920_921_922_923_924_925_926_927_928_929_930_931_932_933_934_935_936_937_938_939_940_941_942_943_944_945_946_947_948_949_950_951_952_953_954_955_956_957_958_959_960_961_962_963_964_965_966_967_968_969_970_971_972_973_974_975_976_977_978_979_980_981_982_983_984_985_986_987_988_989_990_991_992_993_994_995_996_997_998_999_1000_1001_1002_1003_1004_1005_1006_1007_1008_1009_1010_1011_1012_1013_1014_1015_1016_1017_1018_1019_1020_1021_1022_1023_1024_1025_1026_1027_1028_1029_1030_1031_1032_1033_1034_1035_1036_1037_1038_1039_1040_1041_1042_1043_1044_1045_1046_1047_1048_1049_1050_1051_1052_1053_1054_1055_1056_1057_1058_1059_1060_1061_1062_1063_1064_1065_1066_1067_1068_1069_1070_1071_1072_1073_1074_1075_1076_1077_1078_1079_1080_1081_1082_1083_1084_1085_1086_1087_1088_1089_1090_1091_1092_1093_1094_1095_1096_1097_1098_1099_1100_1101_1102_1103_1104_1105_1106_1107_1108_1109_1110_1111_1112_1113_1114_1115_1116_1117_1118_1119_1120_1121_1122_1123_1124_1125_1126_1127_1128_1129_1130_1131_1132_1133_1134_1135_1136_1137_1138_1139_1140_1141_1142_1143_1144_1145_1146_1147_1148_1149_1150_1151_1152_1153_1154_1155_1156_1157_1158_1159_1160_1161_1162_1163_1164_1165_1166_1167_1168_1169_1170_1171_1172_1173_1174_1175_1176_1177_1178_1179_1180_1181_1182_1183_1184_1185_1186_1187_1188_1189_1190_1191_1192_1193_1194_1195_1196_1197_1198_1199_1200_1201_1202_1203_1204_1205_1206_1207_1208_1209_1210_1211_1212_1213_1214_1215_1216_1217_1218_1219_1220_1221_1222_1223_1224_1225_1226_1227_1228_1229_1230_1231_1232_1233_1234_1235_1236_1237_1238_1239_1240_1241_1242_1243_1244_1245_1246_1247_1248_1249_1250_1251_1252_1253_1254_1255_1256_1257_1258_1259_1260_1261_1262_1263_1264_1265_1266_1267_1268_1269_1270_1271_1272_1273_1274_1275_1276_1277_1278_1279_1280_1281_1282_1283_1284_1285_1286_1287_1288_1289_1290_1291_1292_1293_1294_1295_1296_1297_1298_1299_1300_1301_1302_1303_1304_1305_1306_1307_1308_1309_1310_1311_1312_1313_1314_1315_1316_1317_1318_1319_1320_1321_1322_1323_1324_1325_1326_1327_1328_1329_1330_1331_1332_1333_1334_1335_1336_1337_1338_1339_1340_1341_1342_1343_1344_1345_1346_1347_1348_1349_1350_1351_1352_1353_1354_1355_1356_1357_1358_1359_1360_1361_1362_1363_1364_1365_1366_1367_1368_1369_1370_1371_1372_1373_1374_1375_1376_1377_1378_1379_1380_1381_1382_1383_1384_1385_1386_1387_1388_1389_1390_1391_1392_1393_1394_1395_1396_1397_1398_1399_1400_1401_1402_1403_1404_1405_1406_1407_1408_1409_1410_1411_1412_1413_1414_1415_1416_1417_1418_1419_1420_1421_1422_1423_1424_1425_1426_1427_1428_1429_1430_1431_1432_1433_1434_1435_1436_1437_1438_1439_1440_1441_1442_1443_1444_1445_1446_1447_1448_1449_1450_1451_1452_1453_1454_1455_1456_1457_1458_1459_1460_1461_1462_1463_1464_1465_1466_1467_1468_1469_1470_1471_1472_1473_1474_1475_1476_1477_1478_1479_1480_1481_1482_1483_1484_1485_1486_1487_1488_1489_1490_1491_1492_1493_1494_1495_1496_1497_1498_1499_1500_1501_1502_1503_1504_1505_1506_1507_1508_1509_1510_1511_1512_1513_1514_1515_1516_1517_1518_1519_1520_1521_1522_1523_1524_1525_1526_1527_1528_1529_1530_1531_1532_1533_1534_1535_1536_1537_1538_1539_1540_1541_1542_1543_1544_1545_1546_1547_1548_1549_1550_1551_1552_1553_1554_1555_1556_1557_1558_1559_1560_1561_1562_1563_1564_1565_1566_1567_1568_1569_1570_1571_1572_1573_1574_1575_1576_1577_1578_1579_1580_1581_1582_1583_1584_1585_1586_1587_1588_1589_1590_1591_1592_1593_1594_1595_1596_1597_1598_1599_1600_1601_1602_1603_1604_1605_1606_1607_1608_1609_1610_1611_1612_1613_1614_1615_1616_1617_1618_1619_1620_1621_1622_1623_1624_1625_1626_1627_1628_1629_1630_1631_1632_1633_1634_1635_1636_1637_1638_1639_1640_1641_1642_1643_1644_1645_1646_1647_1648_1649_1650_1651_1652_1653_1654_1655_1656_1657_1658_1659_1660_1661_1662_1663_1664_1665_1666_1667_1668_1669_1670_1671_1672_1673_1674_1675_1676_1677_1678_1679_1680_1681_1682_1683_1684_1685_1686_1687_1688_1689_1690_1691_1692_1693_1694_1695_1696_1697_1698_1699_1700_1701_1702_1703_1704_1705_1706_1707_1708_1709_1710_1711_1712_1713_1714_1715_1716_1717_1718_1719_1720_1721_1722_1723_1724_1725_1726_1727_1728_1729_1730_1731_1732_1733_1734_1735_1736_1737_1738_1739_1740_1741_1742_1743_1744_1745_1746_1747_1748_1749_1750_1751_1752_1753_1754_1755_1756_1757_1758_1759_1760_1761_1762_1763_1764_1765_1766_1767_1768_1769_1770_1771_1772_1773_1774_1775_1776_1777_1778_1779_1780_1781_1782_1783_1784_1785_1786_1787_1788_1789_1790_1791_1792_1793_1794_1795_1796_1797_1798_1799_1800_1801_1802_1803_1804_1805_1806_1807_1808_1809_1810_1811_1812_1813_1814_1815_1816_1817_1818_1819_1820_1821_1822_1823_1824_1825_1826_1827_1828_1829_1830_1831_1832_1833_1834_1835_1836_1837_1838_1839_1840_1841_1842_1843_1844_1845_1846_1847_1848_1849_1850_1851_1852_1853_1854_1855_1856_1857_1858_1859_1860_1861_1862_1863_1864_1865_1866_1867_1868_1869_1870_1871_1872_1873_1874_1875_1876_1877_1878_1879_1880_1881_1882_1883_1884_1885_1886_1887_1888_1889_1890_1891_1892_1893_1894_1895_1896_1897_1898_1899_1900_1901_1902_1903_1904_1905_1906_1907_1908_1909_1910_1911_1912_1913_1914_1915_1916_1917_1918_1919_1920_1921_1922_1923_1924_1925_1926_1927_1928_1929_1930_1931_1932_1933_1934_1935_1936_1937_1938_1939_1940_1941_1942_1943_1944_1945_1946_1947_1948_1949_1950_1951_1952_1953_1954_1955_1956_1957_1958_1959_1960_1961_1962_1963_1964_1965_1966_1967_1968_1969_1970_1971_1972_1973_1974_1975_1976_1977_1978_1979_1980_1981_1982_1983_1984_1985_1986_1987_1988_1989_1990_1991_1992_1993_1994_1995_1996_1997_1998_1999_2000_2001_2002_2003_2004_2005_2006_2007_2008_2009_2010_2011_2012_2013_2014_2015_2016_2017_2018_2019_2020_2021_2022_2023_2024_2025_2026_2027_2028_2029_2030_2031_2032_2033_2034_2035_2036_2037_2038_2039_2040_2041_2042_2043_2044_2045_2046_2047_2048_2049_2050_2051_2052_2053_2054_2055_2056_2057_2058_2059_2060_2061_2062_2063_2064_2065_2066_2067_2068_2069_2070_2071_2072_2073_2074_2075_2076_2077_2078_2079_2080_2081_2082_2083_2084_2085_2086_2087_2088_2089_2090_2091_2092_2093_2094_2095_2096_2097_2098_2099_2100_2101_2102_2103_2104_2105_2106_2107_2108_2109_2110_2111_2112_2113_2114_2115_2116_2117_2118_2119_2120_2121_2122_2123_2124_2125_2126_2127_2128_2129_2130_2131_2132_2133_2134_2135_2136_2137_2138_2139_2140_2141_2142_2143_2144_2145_2146_2147_2148_2149_2150_2151_2152_2153_2154_2155_2156_2157_2158_2159_2160_2161_2162_2163_2164_2165_2166_2167_2168_2169_2170_2171_2172_2173_2174_2175_2176_2177_2178_2179_2180_2181_2182_2183_2184_2185_2186_2187_2188_2189_2190_2191_2192_2193_2194_2195_2196_2197_2198_2199_2200_2201_2202_2203_2204_2205_2206_2207_2208_2209_2210_2211_2212_2213_2214_2215_2216_2217_2218_2219_2220_2221_2222_2223_2224_2225_2226_2227_2228_2229_2230_2231_2232_2233_2234_2235_2236_2237_2238_2239_2240_2241_2242_2243_2244_2245_2246_2247_2248_2249_2250_2251_2252_2253_2254_2255_2256_2257_2258_2259_2260_2261_2262_2263_2264_2265_2266_2267_2268_2269_2270_2271_2272_2273_2274_2275_2276_2277_2278_2279_2280_2281_2282_2283_2284_2285_2286_2287_2288_2289_2290_2291_2292_2293_2294_2295_2296_2297_2298_2299_2300_2301_2302_2303_2304_2305_2306_2307_2308_2309_2310_2311_2312_2313_2314_2315_2316_2317_2318_2319_2320_2321_2322_2323_2324_2325_2326_2327_2328_2329_2330_2331_2332_2333_2334_2335_2336_2337_2338_2339_2340_2341_2342_2343_2344_2345_2346_2347_2348_2349_2350_2351_2352_2353_2354_2355_2356_2357_2358_2359_2360_2361_2362_2363_2364_2365_2366_2367_2368_2369_2370_2371_2372_2373_2374_2375_2376_2377_2378_2379_2380_2381_2382_2383_2384_2385_2386_2387_2388_2389_2390_2391_2392_2393_2394_2395_2396_2397_2398_2399_2400_2401_2402_2403_2404_2405_2406_2407_2408_2409_2410_2411_2412_2413_2414_2415_2416_2417_2418_2419_2420_2421_2422_2423_2424_2425_2426_2427_2428_2429_2430_2431_2432_2433_2434_2435_2436_2437_2438_2439_2440_2441_2442_2443_2444_2445_2446_2447_2448_2449_2450_2451_2452_2453_2454_2455_2456_2457_2458_2459_2460_2461_2462_2463_2464_2465_2466_2467_2468_2469_2470_2471_2472_2473_2474_2475_2476_2477_2478_2479_2480_2481_2482_2483_2484_2485_2486_2487_2488_2489_2490_2491_2492_2493_2494_2495_2496_2497_2498_2499_2500_2501_2502_2503_2504_2505_2506_2507_2508_2509_2510_2511_2512_2513_2514_2515_2516_2517_2518_2519_2520_2521_2522_2523_2524_2525_2526_2527_2528_2529_2530_2531_2532_2533_2534_2535_2536_2537_2538_2539_2540_2541_2542_2543_2544_2545_2546_2547_2548_2549_2550_2551_2552_2553_2554_2555_2556_2557_2558_2559_2560_2561_2562_2563_2564_2565_2566_2567_2568_2569_2570_2571_2572_2573_2574_2575_2576_2577_2578_2579_2580_2581_2582_2583_2584_2585_2586_2587_2588_2589_2590_2591_2592_2593_2594_2595_2596_2597_2598_2599_2600_2601_2602_2603_2604_2605_2606_2607_2608_2609_2610_2611_2612_2613_2614_2615_2616_2617_2618_2619_2620_2621_2622_2623_2624_2625_2626_2627_2628_2629_2630_2631_2632_2633_2634_2635_2636_2637_2638_2639_2640_2641_2642_2643_2644_2645_2646_2647_2648_2649_2650_2651_2652_2653_2654_2655_2656_2657_2658_2659_2660_2661_2662_2663_2664_2665_2666_2667_2668_2669_2670_2671_2672_2673_2674_2675_2676_2677_2678_2679_2680_2681_2682_2683_2684_2685_2686_2687_2688_2689_2690_2691_2692_2693_2694_2695_2696_2697_2698_2699_2700_2701_2702_2703_2704_2705_2706_2707_2708_2709_2710_2711_2712_2713_2714_2715_2716_2717_2718_2719_2720_2721_2722_2723_2724_2725_2726_2727_2728_2729_2730_2731_2732_2733_2734_2735_2736_2737_2738_2739_2740_2741_2742_2743_2744_2745_2746_2747_2748_2749_2750_2751_2752_2753_2754_2755_2756_2757_2758_2759_2760_2761_2762_2763_2764_2765_2766_2767_2768_2769_2770_2771_2772_2773_2774_2775_2776_2777_2778_2779_2780_2781_2782_2783_2784_2785_2786_2787_2788_2789_2790_2791_2792_2793_2794_2795_2796_2797_2798_2799_2800_2801_2802_2803_2804_2805_2806_2807_2808_2809_2810_2811_2812_2813_2814_2815_2816_2817_2818_2819_2820_2821_2822_2823_2824_2825_2826_2827_2828_2829_2830_2831_2832_2833_2834_2835_2836_2837_2838_2839_2840_2841_2842_2843_2844_2845_2846_2847_2848_2849_2850_2851_2852_2853_2854_2855_2856_2857_2858_2859_2860_2861_2862_2863_2864_2865_2866_2867_2868_2869_2870_2871_2872_2873_2874_2875_2876_2877_2878_2879_2880_2881_2882_2883_2884_2885_2886_2887_2888_2889_2890_2891_2892_2893_2894_2895_2896_2897_2898_2899_2900_2901_2902_2903_2904_2905_2906_2907_2908_2909_2910_2911_2912_2913_2914_2915_2916_2917_2918_2919_2920_2921_2922_2923_2924_2925_2926_2927_2928_2929_2930_2931_2932_2933_2934_2935_2936_2937_2938_2939_2940_2941_2942_2943_2944_2945_2946_2947_2948_2949_2950_2951_2952_2953_2954_2955_2956_2957_2958_2959_2960_2961_2962_2963_2964_2965_2966_2967_2968_2969_2970_2971_2972_2973_2974_2975_2976_2977_2978_2979_2980_2981_2982_2983_2984_2985_2986_2987_2988_2989_2990_2991_2992_2993_2994_2995_2996_2997_2998_2999_3000_3001_3002_3003_3004_3005_3006_3007_3008_3009_3010_3011_3012_3013_3014_3015_3016_3017_3018_3019_3020_3021_3022_3023_3024_3025_3026_3027_3028_3029_3030_3031_3032_3033_3034_3035_3036_3037_3038_3039_3040_3041_3042_3043_3044_3045_3046_3047_3048_3049_3050_3051_3052_3053_3054_3055_3056_3057_3058_3059_3060_3061_3062_3063_3064_3065_3066_3067_3068_3069_3070_3071_3072_3073_3074_3075_3076_3077_3078_3079_3080_3081_3082_3083_3084_3085_3086_3087_3088_3089_3090_3091_3092_3093_3094_3095_3096_3097_3098_3099_3100_3101_3102_3103_3104_3105_3106_3107_3108_3109_3110_3111_3112_3113_3114_3115_3116_3117_3118_3119_3120_3121_3122_3123_3124_3125_3126_3127_3128_3129_3130_3131_3132_3133_3134_3135_3136_3137_3138_3139_3140_3141_3142_3143_3144_3145_3146_3147_3148_3149_3150_3151_3152_3153_3154_3155_3156_3157_3158_3159_3160_3161_3162_3163_3164_3165_3166_3167_3168_3169_3170_3171_3172_3173_3174_3175_3176_3177_3178_3179_3180_3181_3182_3183_3184_3185_3186_3187_3188_3189_3190_3191_3192_3193_3194_3195_3196_3197_3198_3199_3200_3201_3202_3203_3204_3205_3206_3207_3208_3209_3210_3211_3212_3213_3214_3215_3216_3217_3218_3219_3220_3221_3222_3223_3224_3225_3226_3227_3228_3229_3230_3231_3232_3233_3234_3235_3236_3237_3238_3239_3240_3241_3242_3243_3244_3245_3246_3247_3248_3249_3250_3251_3252_3253_3254_3255_3256_3257_3258_3259_3260_3261_3262_3263_3264_3265_3266_3267_3268_3269_3270_3271_3272_3273_3274_3275_3276_3277_3278_3279_3280_3281_3282_3283_3284_3285_3286_3287_3288_3289_3290_3291_3292_3293_3294_3295_3296_3297_3298_3299_3300_3301_3302_3303_3304_3305_3306_3307_3308_3309_3310_3311_3312_3313_3314_3315_3316_3317_3318_3319_3320_3321_3322_3323_3324_3325_3326_3327_3328_3329_3330_3331_3332_3333_3334_3335_3336_3337_3338_3339_3340_3341_3342_3343_3344_3345_3346_3347_3348_3349_3350_3351_3352_3353_3354_3355_3356_3357_3358_3359_3360_3361_3362_3363_3364_3365_3366_3367_3368_3369_3370_3371_3372_3373_3374_3375_3376_3377_3378_3379_3380_3381_3382_3383_3384_3385_3386_3387_3388_3389_3390_3391_3392_3393_3394_3395_3396_3397_3398_3399_3400_3401_3402_3403_3404_3405_3406_3407_3408_3409_3410_3411_3412_3413_3414_3415_3416_3417_3418_3419_3420_3421_3422_3423_3424_3425_3426_3427_3428_3429_3430_3431_3432_3433_3434_3435_3436_3437_3438_3439_3440_3441_3442_3443_3444_3445_3446_3447_3448_3449_3450_3451_3452_3453_3454_3455_3456_3457_3458_3459_3460_3461_3462_3463_3464_3465_3466_3467_3468_3469_3470_3471_3472_3473_3474_3475_3476_3477_3478_3479_3480_3481_3482_3483_3484_3485_3486_3487_3488_3489_3490_3491_3492_3493_3494_3495_3496_3497_3498_3499_3500_3501_3502_3503_3504_3505_3506_3507_3508_3509_3510_3511_3512_3513_3514_3515_3516_3517_3518_3519_3520_3521_3522_3523_3524_3525_3526_3527_3528_3529_3530_3531_3532_3533_3534_3535_3536_3537_3538_3539_3540_3541_3542_3543_3544_3545_3546_3547_3548_3549_3550_3551_3552_3553_3554_3555_3556_3557_3558_3559_3560_3561_3562_3563_3564_3565_3566_3567_3568_3569_3570_3571_3572_3573_3574_3575_3576_3577_3578_3579_3580_3581_3582_3583_3584_3585_3586_3587_3588_3589_3590_3591_3592_3593_3594_3595_3596_3597_3598_3599_3600_3601_3602_3603_3604_3605_3606_3607_3608_3609_3610_3611_3612_3613_3614_3615_3616_3617_3618_3619_3620_3621_3622_3623_3624_3625_3626_3627_3628_3629_3630_3631_3632_3633_3634_3635_3636_3637_3638_3639_3640_3641_3642_3643_3644_3645_3646_3647_3648_3649_3650_3651_3652_3653_3654_3655_3656_3657_3658_3659_3660_3661_3662_3663_3664_3665_3666_3667_3668_3669_3670_3671_3672_3673_3674_3675_3676_3677_3678_3679_3680_3681_3682_3683_3684_3685_3686_3687_3688_3689_3690_3691_3692_3693_3694_3695_3696_3697_3698_3699_3700_3701_3702_3703_3704_3705_3706_3707_3708_3709_3710_3711_3712_3713_3714_3715_3716_3717_3718_3719_3720_3721_3722_3723_3724_3725_3726_3727_3728_3729_3730_3731_3732_3733_3734_3735_3736_3737_3738_3739_3740_3741_3742_3743_3744_3745_3746_3747_3748_3749_3750_3751_3752_3753_3754_3755_3756_3757_3758_3759_3760_3761_3762_3763_3764_3765_3766_3767_3768_3769_3770_3771_3772_3773_3774_3775_3776_3777_3778_3779_3780_3781_3782_3783_3784_3785_3786_3787_3788_3789_3790_3791_3792_3793_3794_3795_3796_3797_3798_3799_3800_3801_3802_3803_3804_3805_3806_3807_3808_3809_3810_3811_3812_3813_3814_3815_3816_3817_3818_3819_3820_3821_3822_3823_3824_3825_3826_3827_3828_3829_3830_3831_3832_3833_3834_3835_3836_3837_3838_3839_3840_3841_3842_3843_3844_3845_3846_3847_3848_3849_3850_3851_3852_3853_3854_3855_3856_3857_3858_3859_3860_3861_3862_3863_3864_3865_3866_3867_3868_3869_3870_3871_3872_3873_3874_3875_3876_3877_3878_3879_3880_3881_3882_3883_3884_3885_3886_3887_3888_3889_3890_3891_3892_3893_3894_3895_3896_3897_3898_3899_3900_3901_3902_3903_3904_3905_3906_3907_3908_3909_3910_3911_3912_3913_3914_3915_3916_3917_3918_3919_3920_3921_3922_3923_3924_3925_3926_3927_3928_3929_3930_3931_3932_3933_3934_3935_3936_3937_3938_3939_3940_3941_3942_3943_3944_3945_3946_3947_3948_3949_3950_3951_3952_3953_3954_3955_3956_3957_3958_3959_3960_3961_3962_3963_3964_3965_3966_3967_3968_3969_3970_3971_3972_3973_3974_3975_3976_3977_3978_3979_3980_3981_3982_3983_3984_3985_3986_3987_3988_3989_3990_3991_3992_3993_3994_3995_3996_3997_3998_3999_4000_4001_4002_4003_4004_4005_4006_4007_4008_4009_4010_4011_4012_4013_4014_4015_4016_4017_4018_4019_4020_4021_4022_4023_4024_4025_4026_4027_4028_4029_4030_4031_4032_4033_4034_4035_4036_4037_4038_4039_4040_4041_4042_4043_4044_4045_4046_4047_4048_4049_4050_4051_4052_4053_4054_4055_4056_4057_4058_4059_4060_4061_4062_4063_4064_4065_4066_4067_4068_4069_4070_4071_4072_4073_4074_4075_4076_4077_4078_4079_4080_4081_4082_4083_4084_4085_4086_4087_4088_4089_4090_4091_4092_4093_4094_4095_4096_4097_4098_4099_4100_4101_4102_4103_4104_4105_4106_4107_4108_4109_4110_4111_4112_4113_4114_4115_4116_4117_4118_4119_4120_4121_4122_4123_4124_4125_4126_4127_4128_4129_4130_4131_4132_4133_4134_4135_4136_4137_4138_4139_4140_4141_4142_4143_4144_4145_4146_4147_4148_4149_4150_4151_4152_4153_4154_4155_4156_4157_4158_4159_4160_4161_4162_4163_4164_4165_4166_4167_4168_4169_4170_4171_4172_4173_4174_4175_4176_4177_4178_4179_4180_4181_4182_4183_4184_4185_4186_4187_4188_4189_4190_4191_4192_4193_4194_4195_4196_4197_4198_4199_4200_4201_4202_4203_4204_4205_4206_4207_4208_4209_4210_4211_4212_4213_4214_4215_4216_4217_4218_4219_4220_4221_4222_4223_4224_4225_4226_4227_4228_4229_4230_4231_4232_4233_4234_4235_4236_4237_4238_4239_4240_4241_4242_4243_4244_4245_4246_4247_4248_4249_4250_4251_4252_4253_4254_4255_4256_4257_4258_4259_4260_4261_4262_4263_4264_4265_4266_4267_4268_4269_4270_4271_4272_4273_4274_4275_4276_4277_4278_4279_4280_4281_4282_4283_4284_4285_4286_4287_4288_4289_4290_4291_4292_4293_4294_4295_4296_4297_4298_4299_4300_4301_4302_4303_4304_4305_4306_4307_4308_4309_4310_4311_4312_4313_4314_4315_4316_4317_4318_4319_4320_4321_4322_4323_4324_4325_4326_4327_4328_4329_4330_4331_4332_4333_4334_4335_4336_4337_4338_4339_4340_4341_4342_4343_4344_4345_4346_4347_4348_4349_4350_4351_4352_4353_4354_4355_4356_4357_4358_4359_4360_4361_4362_4363_4364_4365_4366_4367_4368_4369_4370_4371_4372_4373_4374_4375_4376_4377_4378_4379_4380_4381_4382_4383_4384_4385_4386_4387_4388_4389_4390_4391_4392_4393_4394_4395_4396_4397_4398_4399_4400_4401_4402_4403_4404_4405_4406_4407_4408_4409_4410_4411_4412_4413_4414_4415_4416_4417_4418_4419_4420_4421_4422_4423_4424_4425_4426_4427_4428_4429_4430_4431_4432_4433_4434_4435_4436_4437_4438_4439_4440_4441_4442_4443_4444_4445_4446_4447_4448_4449_4450_4451_4452_4453_4454_4455_4456_4457_4458_4459_4460_4461_4462_4463_4464_4465_4466_4467_4468_4469_4470_4471_4472_4473_4474_4475_4476_4477_4478_4479_4480_4481_4482_4483_4484_4485_4486_4487_4488_4489_4490_4491_4492_4493_4494_4495_4496_4497_4498_4499_4500_4501_4502_4503_4504_4505_4506_4507_4508_4509_4510_4511_4512_4513_4514_4515_4516_4517_4518_4519_4520_4521_4522_4523_4524_4525_4526_4527_4528_4529_4530_4531_4532_4533_4534_4535_4536_4537_4538_4539_4540_4541_4542_4543_4544_4545_4546_4547_4548_4549_4550_4551_4552_4553_4554_4555_4556_4557_4558_4559_4560_4561_4562_4563_4564_4565_4566_4567_4568_4569_4570_4571_4572_4573_4574_4575_4576_4577_4578_4579_4580_4581_4582_4583_4584_4585_4586_4587_4588_4589_4590_4591_4592_4593_4594_4595_4596_4597_4598_4599_4600_4601_4602_4603_4604_4605_4606_4607_4608_4609_4610_4611_4612_4613_4614_4615_4616_4617_4618_4619_4620_4621_4622_4623_4624_4625_4626_4627_4628_4629_4630_4631_4632_4633_4634_4635_4636_4637_4638_4639_4640_4641_4642_4643_4644_4645_4646_4647_4648_4649_4650_4651_4652_4653_4654_4655_4656_4657_4658_4659_4660_4661_4662_4663_4664_4665_4666_4667_4668_4669_4670_4671_4672_4673_4674_4675_4676_4677_4678_4679_4680_4681_4682_4683_4684_4685_4686_4687_4688_4689_4690_4691_4692_4693_4694_4695_4696_4697_4698_4699_4700_4701_4702_4703_4704_4705_4706_4707_4708_4709_4710_4711_4712_4713_4714_4715_4716_4717_4718_4719_4720_4721_4722_4723_4724_4725_4726_4727_4728_4729_4730_4731_4732_4733_4734_4735_4736_4737_4738_4739_4740_4741_4742_4743_4744_4745_4746_4747_4748_4749_4750_4751_4752_4753_4754_4755_4756_4757_4758_4759_4760_4761_4762_4763_4764_4765_4766_4767_4768_4769_4770_4771_4772_4773_4774_4775_4776_4777_4778_4779_4780_4781_4782_4783_4784_4785_4786_4787_4788_4789_4790_4791_4792_4793_4794_4795_4796_4797_4798_4799_4800_4801_4802_4803_4804_4805_4806_4807_4808_4809_4810_4811_4812_4813_4814_4815_4816_4817_4818_4819_4820_4821_4822_4823_4824_4825_4826_4827_4828_4829_4830_4831_4832_4833_4834_4835_4836_4837_4838_4839_4840_4841_4842_4843_4844_4845_4846_4847_4848_4849_4850_4851_4852_4853_4854_4855_4856_4857_4858_4859_4860_4861_4862_4863_4864_4865_4866_4867_4868_4869_4870_4871_4872_4873_4874_4875_4876_4877_4878_4879_4880_4881_4882_4883_4884_4885_4886_4887_4888_4889_4890_4891_4892_4893_4894_4895_4896_4897_4898_4899_4900_4901_4902_4903_4904_4905_4906_4907_4908_4909_4910_4911_4912_4913_4914_4915_4916_4917_4918_4919_4920_4921_4922_4923_4924_4925_4926_4927_4928_4929_4930_4931_4932_4933_4934_4935_4936_4937_4938_4939_4940_4941_4942_4943_4944_4945_4946_4947_4948_4949_4950_4951_4952_4953_4954_4955_4956_4957_4958_4959_4960_4961_4962_4963_4964_4965_4966_4967_4968_4969_4970_4971_4972_4973_4974_4975_4976_4977_4978_4979_4980_4981_4982_4983_4984_4985_4986_4987_4988_4989_4990_4991_4992_4993_4994_4995_4996_4997_4998_4999_5000_5001_5002_5003_5004_5005_5006_5007_5008_5009_5010_5011_5012_5013_5014_5015_5016_5017_5018_5019_5020_5021_5022_5023_5024_5025_5026_5027_5028_5029_5030_5031_5032_5033_5034_5035_5036_5037_5038_5039_5040_5041_5042_5043_5044_5045_5046_5047_5048_5049_5050_5051_5052_5053_5054_5055_5056_5057_5058_5059_5060_5061_5062_5063_5064_5065_5066_5067_5068_5069_5070_5071_5072_5073_5074_5075_5076_5077_5078_5079_5080_5081_5082_5083_5084_5085_5086_5087_5088_5089_5090_5091_5092_5093_5094_5095_5096_5097_5098_5099_5100_5101_5102_5103_5104_5105_5106_5107_5108_5109_5110_5111_5112_5113_5114_5115_5116_5117_5118_5119_5120_5121_5122_5123_5124_5125_5126_5127_5128_5129_5130_5131_5132_5133_5134_5135_5136_5137_5138_5139_5140_5141_5142_5143_5144_5145_5146_5147_5148_5149_5150_5151_5152_5153_5154_5155_5156_5157_5158_5159_5160_5161_5162_5163_5164_5165_5166_5167_5168_5169_5170_5171_5172_5173_5174_5175_5176_5177_5178_5179_5180_5181_5182_5183_5184_5185_5186_5187_5188_5189_5190_5191_5192_5193_5194_5195_5196_5197_5198_5199_5200_5201_5202_5203_5204_5205_5206_5207_5208_5209_5210_5211_5212_5213_5214_5215_5216_5217_5218_5219_5220_5221_5222_5223_5224_5225_5226_5227_5228_5229_5230_5231_5232_5233_5234_5235_5236_5237_5238_5239_5240_5241_5242_5243_5244_5245_5246_5247_5248_5249_5250_5251_5252_5253_5254_5255_5256_5257_5258_5259_5260_5261_5262_5263_5264_5265_5266_5267_5268_5269_5270_5271_5272_5273_5274_5275_5276_5277_5278_5279_5280_5281_5282_5283_5284_5285_5286_5287_5288_5289_5290_5291_5292_5293_5294_5295_5296_5297_5298_5299_5300_5301_5302_5303_5304_5305_5306_5307_5308_5309_5310_5311_5312_5313_5314_5315_5316_5317_5318_5319_5320_5321_5322_5323_5324_5325_5326_5327_5328_5329_5330_5331_5332_5333_5334_5335_5336_5337_5338_5339_5340_5341_5342_5343_5344_5345_5346_5347_5348_5349_5350_5351_5352_5353_5354_5355_5356_5357_5358_5359_5360_5361_5362_5363_5364_5365_5366_5367_5368_5369_5370_5371_5372_5373_5374_5375_5376_5377_5378_5379_5380_5381_5382_5383_5384_5385_5386_5387_5388_5389_5390_5391_5392_5393_5394_5395_5396_5397_5398_5399_5400_5401_5402_5403_5404_5405_5406_5407_5408_5409_5410_5411_5412_5413_5414_5415_5416_5417_5418_5419_5420_5421_5422_5423_5424_5425_5426_5427_5428_5429_5430_5431_5432_5433_5434_5435_5436_5437_5438_5439_5440_5441_5442_5443_5444_5445_5446_5447_5448_5449_5450_5451_5452_5453_5454_5455_5456_5457_5458_5459_5460_5461_5462_5463_5464_5465_5466_5467_5468_5469_5470_5471_5472_5473_5474_5475_5

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Razão Social da Licitante: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J.: 11.202.638/0001-21 **Insc. Estadual**: 001.440.499-0014 **Insc. Municipal:** 099
Endereço: Rodovia MG 050 Km. 214,8 **Número:** S/N **Bairro:** Zona Rural
Cidade: Córrego Fundo **UF:** MG **CEP:** 35578-000
Fone/Fax: (37) 3443-1585 **E-mail:** licitacaosupermax@gmail.com

Endereço para correspondência:
Endereço: Rua Lassance Cunha **Número:** 305, sala 203 **Bairro:** Quinzinho
Cidade: Formiga **UF:** MG **CEP:** 35570-214

Banco: Banco do Brasil **Agência:** Formiga nº 0212-7 **Conta Corrente** nº 44.381-6

Representante para assinatura da Ata Registro de Preços: Deyvid Castro Arantes
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro **Cargo:** Diretor Presidente
CPF/MF: 054.145.366-19 **Identidade RG:** MG-11.341.159 SSP/MG
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o contrato: Contrato Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	MARCA	PREÇO TOTAL
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	R$ 98,00	SUPERMAX	R$ 9.898,00
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	R$ 76,00	SUPERMAX	R$ 14.516,00
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMiuM	LATA	24	R$ 97,00	SUPERMAX	R$ 2.328,00
48	THINNER 5 L	GL	20	R$ 98,00	SUPERMAX	R$ 1.960,00
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M* - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M'/DEMÃO	LATA	250	R$ 406,00	SUPERMAX	R$ 101.500,00
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1º LINHA	LATA	220	R$ 256,00	SUPERMAX	R$ 56.320,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1º LINHA	GL	130	R$ 105,00	SUPERMAX	R$ 13.650,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1º LINHA	GL	170	R$ 115,00	SUPERMAX	R$ 19.550,00
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1º LINHA	GL	121	R$ 116,00	SUPERMAX	R$ 14.036,00
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1º LINHA	GL	135	R$ 116,00	SUPERMAX	R$ 15.660,00
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1º LINHA	GL	23	R$ 124,00	SUPERMAX	R$ 2.852,00
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1º LINHA	GL	120	R$ 110,00	SUPERMAX	R$ 13.200,00
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1º LINHA	GL	170	R$ 116,00	SUPERMAX	R$ 19.720,00
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1º LINHA	LATA	170	R$ 247,00	SUPERMAX	R$ 41.990,00
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1º LINHA	GL	120	R$ 83,00	SUPERMAX	R$ 9.960,00
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1º LINHA	LATA	60	R$ 190,00	SUPERMAX	R$ 11.400,00
87	VERNIZ 3,6L	UN	20	R$ 157,00	SUPERMAX	R$ 3.140,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, AMB. INTERNO.	LATA	100	R$ 235,00	SUPERMAX	R$ 23.500,00
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1° LINHA, AMB. INTERNO.	GL	80	R$ 107,00	SUPERMAX	R$ 8.560,00
90	TINTA 100º/» ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L - acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100º/» Acrilico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	LATA	100	R$ 363,00	SUPERMAX	R$ 36.300,00
						R$ 420.040,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

1. O preço total ofertado é R$ 420.040,00 (Quatrocentos e vinte mil e quarenta reais).
2. As entregas dos materiais serão realizadas nos locais e horários indicados na ordem de compras, no prazo solicitado no edital, sem ônus e/ou custos adicionais.
3. O prazo de garantia dos materiais será conforme definido no manual do fabricante.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.
6. A empresa declara que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital.

Córrego Fundo - MG, 14 de fevereiro de 2025

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619

Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Dados: 2025.02.14 10:19:31 -03'00'

Castro Arantes Química Industrial Ltda

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208600871	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000524450

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CORREGO FUNDO
Local

4 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22906/22906_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/453.601-4	MGP2000524450	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP

DEYVID CASTRO ARANTES, nacionalidade brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 19/11/1981, natural de Formiga/MG e carteira de identidade nº MG-11.341.159, empresário, incrito do CPF sob o n.º 054.145.366-19, residente e domiciliado na Rua Francisca Teixeira Rodarte n.º 971, bairro Santa Luzia, Formiga/MG – Cep: 35.570-675 e **INÊS MARIA DE CASTRO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida aos 21/01/1960, natural de Formiga/MG, inscrita no CPF sob o nº. 749.146.266-91 e carteira de identidade nº MG-5.387.596, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Carlos Camarão, n.º 195, Centro, Formiga/ MG – Cep: 35.570-184, únicos sócios da empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, com contrato social registrado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3120860087-1 em 06/10/2009 e última alteração contratual sob. o nº 6265327, inscrita no CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21, resolvem pelo presente alterá-los e os fazem baseados nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade exercerá, a partir desta data, com dedicação exclusiva as atividades:
PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIA-PRIMA AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIO

A sócia, **INÊS MARIA DE CASTRO ARANTES**, a partir desta data, retira-se sociedade recebendo neste ato, o valor correspondente as suas

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

5.720 quotas, no valor geral de R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Paragrafo Único O pagamento das quotas será da seguinte forma, R$ 27.200,00(Vinte e sete mil e duzentos reais), no ato do processamento da Alteração Contratual e mais duas parcelas, sendo a primeira para 15 de agosto de 2020, no montante de R$ 15.000,00(Quinze mil reais), e a 2° parcela para o dia 15 de Setembro 2020, no mesmo valor da primeira parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

Após a redução do capital social e a saída do sócio mencionado na cláusula segunda, o capital social passará ser de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), dividido em quotas no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), já integralizadas no contrato social em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

Sócios	**N.º de Quotas**	**Reais**
DEYVID CASTRO ARANTES	**5.280**	**R$ 52.800,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		**R$ 52.800,00**

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade empresária, passa a condição de sociedade empresária unipessoal, após as mudanças, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida, a partir desta data, pelo sócio, **DEYVID CASTRO ARANTES**, com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos de interesse da sociedade, sendo-lhes expressamente proibida de escrevê-la em endossos, avais, saques de favor, abonos e fianças, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com a infração desta cláusula, vedado o uso da firma em atos estranhos aos escopos sociais, cabendo a mesma o uso da denominação social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros, praticando todos os atos pertinentes da administração da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Ao administrador, pelo efetivo desempenho de suas funções, será atribuída uma retirada mensal a título de pró-labore, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de “Retiradas Pró-Labore “ ou outra conta substituta.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

A sociedade empresária de natureza jurídica limitada girará sob o nome, **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA EPP**, regendo o presente contrato pelo Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002 e na Lei n.º 6.404 de 15/12/1.976, esta no que for aplicável supletivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade limitada tem como sede a cidade de Córrego Fundo/MG, a Rodovia MG 050/KM 214,8, Zona rural, Córrego Fundo/MG, Cep: 35.568-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.202.638/0001-21, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade exercerá, a partir desta data, com dedicação exclusiva as atividades:
PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIA-PRIMA AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), dividido em quotas no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), já integralizadas no contrato social em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

Sócio	**N.º de Quotas**	**Reais**
DEYVID CASTRO ARANTES	**5.280**	**R$ 52.800,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		**R$ 52.800,00**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PARAGRÁFO ÚNICO: A sociedade empresária, passa a condição de sociedade empresária unipessoal, após as mudanças, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o Artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

B) Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 e Artigo 997, VIII do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **DEYVID CASTRO ARANTES**, com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos de interesse da sociedade, sendo-lhes expressamente proibida de escrevê-la em endossos, avais, saques de favor, abonos e fianças, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com a infração desta cláusula, vedado o uso da firma em atos estranhos aos escopos sociais, cabendo a mesma o uso da denominação social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros, praticando todos os atos pertinentes da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Ao administrador, pelo efetivo desempenho de suas funções, será atribuída uma retirada mensal a título de pró-labore, cujas importâncias serão levadas a débito da conta de “Retiradas Pró-Labore “ ou outra conta substituta.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem anuências dos outros sócios, sob pena de ineficácia da cessão, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social será coincidente com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento e elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes prestando contas justificadas, ao administrador, de sua administração e na proporção societária de cada sócio, serão distribuídos os lucros e prejuízos correspondentes ao período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REUNIÕES DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a aprovação delas e designarão administradores, quando for o caso, ou outros assuntos constantes da ordem do dia, sendo tomadas em reuniões convocadas pelos administradores, nos casos previstos em lei e no contrato, sendo dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavraturas no livro de Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios, se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme Inciso 2º, do Artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3 / 4 (três quartos) do capital social, em seguida qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do Inciso 3º, do Artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social. De acordo com o Artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvada o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

I. a aprovação das contas da administração;
II. a designação dos administradores quando feita em ato separado;
III. a destituição dos administradores;
IV. a modificação do contrato social;
V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VII. o pedido de recuperação judicial.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

A) unanimidade de votos, enquanto não estiver totalmente integralizado o capital social;
A-1) a designação de administrador não sócio;
B) no mínimo, 75% do capital social;
B-1) qualquer alteração do contrato social;
B-2) a incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
C) no mínimo, 2/3 do capital social;
C-1) a destituição de sócio administrador nomeado no contrato;
D) no mínimo, mais de 50% do capital social;
D-1) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
D-2) a destituição dos administradores;
D-3) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
D-4) pedido de recuperação judicial.
E) pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se lei modificar ou exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos demais sócios, poderão permanecer na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, seus haveres serão apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em doze prestações mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, segundo deliberação dos sócios.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Por justa causa, cometida por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente, um ou mais sócios poderão ser excluídos da sociedade, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por via judicial.

Também poderão ser excluídos da sociedade um ou mais sócios que, por deliberação da maioria representativa de mais da metade do capital social, entender que estes estão colocando em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, sendo de justa causa mediante alteração contratual, reservado o exercício de direito de defesa. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos casos em que a sociedade se resolver a um ou mais sócios, o valor das quotas será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, observado o disposto na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá pelo consenso unânime dos sócios ou pela vontade deles desde que representem 75% (setenta e cinco) por cento do capital social.

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos e previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/2002, observar-se na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas n.º 6.404/1976, aplicável supletivamente à sociedade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SOLUÇÃO

Contábil

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Formiga, estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de quaisquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, indo a 1ª via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Formiga– M.G, 27 Julho de 2.020.

DEYVID CASTRO ARANTES
RG MG-11.341.159
SÓCIO ADMISTRADOR

INÊS MARIA DE CASTRO ARANTES
MG-5.387.596
SÓCIA

Av. Paulo Lins, 32, 3° andar, Centro - Formiga/MG - Cep: 35570-072
Telefax: 37 3321.3947 – E-mail: solucaofga@gmail.com

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/453.601-4	MGP2000524450	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, de NIRE 3120860087-1 e protocolado sob o número 20/453.601-4 em 04/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7950130, em 05/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES
749.146.266-91	INES MARIA DE CASTRO ARANTES

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2020, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/453.601-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7950130 em 05/08/2020 da Empresa CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP, Nire 31208600871 e protocolo 204536014 - 04/08/2020. Autenticação: 88E3F8B122E61804048CBB13B4D98BF6FA26054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/453.601-4 e o código de segurança 7ExV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414427611

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DEYVID CASTRO ARANTES

1ª HABILITAÇÃO: 05/01/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/11/1981, FORMIGA, MG

4a DATA EMISSÃO: 15/06/2022

4b VALIDADE: 13/06/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11341159 SSP MG

4d CPF: 054.145.366-19

5 Nº REGISTRO: 01677005495

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RONALDO CARLOS ARANTES

INES MARIA DE CASTRO ARANTES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		13/06/2032	
A1			
B		13/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
79274146564
MG618631844

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2414427611

MINAS GERAIS


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0167700 54<956<<<<<<<<<<<<
8111199M3206135BRA<<<<<<<<<<<0
DEYVID<<CASTRO<ARANTES<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICÍPIO DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D'AMARANTE, Nº 83 - CENTRO
FORMIGA/MG – CEP: 35.570-146
TELEFONE: (37) 3329-1846

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, CNPJ: 16.784.720/0001-25, localizado à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, **declara**, para os devidos fins, que os produtos relacionados abaixo fornecidos pela empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL - LTDA — CNPJ nº 11.202.638/0001-21, situada na Rodovia MG 050 Km. 214,8 s/n; Zona Rural, na cidade de Córrego Fundo-MG, atenderam as especificações normativas e estabelecidas em edital.

Declara ainda que a empresa fornece tintas, solventes e produtos para pintura à este município há pelo menos 9 anos, tempo hábil para avaliarmos satisfatoriamente todos os compromissos assumidos, inclusive quanto ao prazo e à qualidade dos materiais fornecidos, que até a presente data não constam em nossos registros nenhum ato que macule ou desabona sua idoneidade.

ITEM	OBJETO	QUANT.
1	Água raz – galão 5 LTS	48
2	Argamassa supermax ACIII	55
3	Bloquete sextavado concreto	6500
4	Cal CHIII – 20 KG	87
5	Cal hidratada – 20 KG	25
6	Esmalte sintético Premium – galão de 3,6 LTS	82
7	Liquibrilho – balde 18 LTS	6
8	Massa acrílica – balde 25 KG	1
9	Massa corrida extra leve – balde 25 KG	38
10	Seladora para madeira – litro 900 ML	5
11	Thinner 5001 - lata 18 LTS	70
12	Thinner 6001 – galão 5 LTS	18
13	Thinner 8001 – galão 5 LTS	26
14	Tinta látex acrílico Premium – lata 18 LTS	63
15	Tinta látex acrílico Standard – lata 18 LTS	220
16	Tinta p/ demarcação viária padrão NBR 11862 – balde 18 LTS	3000
17	Tinta piso Premium – lata 18 LTS	70

Por ser expressão da validade, termo o presente Atestado.

Formiga -MG, 29 de junho de 2022.

FELIPE BASILIO NUNES:10691388601

Assinado de forma digital por FELIPE BASILIO NUNES:10691388601
Dados: 2022.06.30 11:02:14 -03'00'

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins que si fizerem necessários que os produtos relacionados abaixo fornecidos pela empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 11 202 638/0001-21, situada a rodovia MG 050 Km. 214,8 Zona Rural – caixa postal 10 na cidade de Córrego Fundo/MG. Atenderam as especificações, sendo que avaliamos satisfatoriamente a qualidade dos produtos fornecidos:

ITEM	OBJETO	QUANT.
1	Selador Acrílico – lata 18 litros	326
2	Tinta látex acrílico Premium – lata 18 litros	576
3	Tinta látex Standard – lata 18 litros	628
4	Tinta látex acrílico tradicional econômica – lata 18 litros	770
5	Massa corrida PVA – lata/barrica 18 litros	125
6	Massa Acrílica – lata 18 litros	32
7	Esmalte sintético Premium – galão 3,6 litros	976
8	Águarrás – lata 18 litros	82
9	Thinner – lata 18 litros	46
10	Tinta piso Premium – lata 18 litros	187
11	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862 , CET ET SH 14 e 13699 base água - cor branca – balde 18 litros	188
12	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862 , CET ET SH 14 e 13699 base água - cor preta	82
13	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862 , CET ET SH 14 e 13699 base água - cor amarela	208
14	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862 , CET ET SH 14 e 13699 base água - cor vermelha	117
15	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862 ,CET ET SH 14 e 13699 base água - cor azul	129
16	Solvente tinta demarcação viária base resina acrílica, lata 18 lts	83

Formiga 22 de novembro de 2016.

Construtora Chaves Costa LTDA
CNPJ: 11.970.609/0001-00

Construtora Chaves Costa LTDA.
CNPJ: 11.970.609/0001-00
Avenida Brasil , 955 - Vila Nirmatele
CEP :35.570-000 - Formiga / MG

CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA
CNPJ: 11.970.609/0001-00 INSC. EST. 001.599931.0024
Avenida Brasil, 955 – Vila Nirmatele – Formiga – Minas Gerais – CEP 35570-000
Telefone: (37) 3321-2125
e-mail orcamento@chavescostaempreendimentos.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves Dámarante, 83

Centro – Formiga MG – CEP. 35.570-000

Contato (37) 3329 1846

secretariadeobrasfga@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que si fizerem necessários, que os produtos relacionados abaixo fornecidos pela empresa: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 11 202 638/0001-21, situada na Rodovia MG 050 Km.214,8 s/n, Zona Rural – na cidade de Córrego Fundo/MG, atenderam as especificações normativas e estabelecidas em edital.

Declaro ainda que a empresa fornece Tintas, Solventes e produtos para pintura há pelo menos 6 anos a este município, tempo hábil para avaliamos satisfatoriamente todos os produtos de sua linha, sendo que o mesmo cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive quanto ao prazo e à qualidade dos materiais fornecidos e que até a presente data não constam em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

ITEM	OBJETO	QUANT.
1	Selador acrílico – lata de 18 litros	486
2	Tinta látex acrílica – premium, standard, econômica – lata de 18 litros	2.136
3	Massa Corrida PVA e Acrílica – lata de 18 litros	338
4	Esmalte Sintético – galão de 3,6 litros	987
5	Águarrás – lata de 5 lts – lata 0,900ml	251
6	Thinner – lata de 5 lts – lata de 0,900 ml	325
7	Tinta Piso Premium – lata de 18 litros	449
8	Tinta Demarcação Viária padrão NBR 11862, CET ET SH 14 e 13699 diversas cores – balde de 18 litros	3.348
9	Solvente p/ tinta demarcação viária base resina acrílica, lata 18 litros	826
10	Micro esfera de vidro Drop On II A e II B - sacos de 25 kilos	1.654

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Atestado.

Formiga – MG – 23 / 08 /2019

JOSE RONALDO DO COUTO:94973024600

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DO COUTO:94973024600

José Ronaldo do Couto
Secretário Mun. de
Obras e Trânsito

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta 143 (0061326) (0066058) 6353 5357 5358 5359 5360 5361 5362 5363 5364 5365 5366 5367 5368 5369 5370 5371 5372 5373 5374 5375 5376 5377 5378 5379 pg 2 de 2

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 11.202.638/0001-21, estabelecida na Rodovia MG 050 Km 214,8, nº S/N – Bairro Zona Rural, em Córrego Fundo/MG forneceu a esta Instituição os itens abaixo especificados:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação em piso, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 275 m²/demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor cinza.	15	R$ 4.122,90
TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m²/demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	50	R$ 4.050,00
TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m²/demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor marfim.	5	R$ 405,00
TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA, com especificações mínimas: acabamento brilhante, rendimento superior ou igual a 60 m²/demão, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, uso externo e interno, galão de 3,6 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor grafite/cinza escuro.	15	R$ 1.215,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 340 (0000000340) (0000000340) 3535 5357 3535 3535 3535

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que todos os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.

CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES:00877599505

Assinado de forma digital por CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES:00877599505
Dados: 2024.01.30 11:46:11 -03'00'

Clarissa Farani
Coordenação de Suprimentos
MP/BA

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 340 (0066353) SEI 0066353 / pg 304

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6428243	19/12/2024	19/12/2024	19/03/2025

Dados básicos:

CNPJ : 11.202.638/0001-21
Razão Social : CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Nome fantasia : CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Data de abertura : 30/09/2009

Endereço:

logradouro: RODOVIA MG 050
N.º: KM214,8 Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: CORREGO FUNDO
CEP: 35570-000 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
15-10	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	V359W93M77TNP6V7

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido de Informação (0066058) SEI 53535.000734/2025-19 / pg 5

CERTIFICADO

A G e J Certificações LTDA certifica que a empresa

Razão Social do Solicitante/Fabricante: Castro Arantes Química Industrial LTDA
Nome Fantasia: Tintas Supermax **CNPJ: 11.202.638/0001-21**
Endereço: Rodovia MG 050 Km, 214, 8, Zona Rural, Cep 35.568-000, Córrego Fundo, MG

Implantou o Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Fabricação e comercialização de tintas à base de água, solventes e polímeros, complementos acrílicos e sintéticos, texturas, solventes e vernizes.

O sistema auditado está em conformidade com a norma

NBR ISO 9001:2015

Número deste certificado: SQ.013.16/2023 **Revisão:**
Data da auditoria: 13 e 14/11/2023
Data da concessão: 05/12/2023
Data final do ciclo: 04/12/2026
Validade deste Certificado: 04/12/2026

Número de Transferência de Certificação:

Mogi Mirim, 05 de Dezembro de 2023.

GESTÃO DE QUALIDADE NBR ISO 9001
OCS 0066

Jamille de Freitas torres Selestrim
Diretora de Certificação

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT IAF

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00549914 **Vencimento: 12/06/2025**

RAZÃO SOCIAL/NOME: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
NOME FANTASIA: TINTAS SUPER MAX
ENDEREÇO: MG 050, S/N - KM.214,8 S/N - ZONA RURAL - CORREGO FUNDO/MG - CEP: 35.568-000
CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21

CNAE PRINCIPAL:

- 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
- 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 340 (0000000) (0000000) 3535 5557 5353 5555 0000 0000 0000

• 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

• 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

• 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

• 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CRC: 2012018884

NCM / Produto	Atividades
2914.31.00 / 1-FENIL-2-PROPANONA	Comercialização, Utilização para Consumo
2915.31.00 / ACETATO DE ETILA	Comercialização, Utilização para Consumo
2915.33.00 / ACETATO DE n-BUTILA	Comercialização
2914.11.00 / ACETONA	Comercialização, Utilização para Consumo
2905.14.10 / ÁLCOOL ISOBUTÍLICO	Comercialização
2915.24.00 / ANIDRIDO ACÉTICO	Comercialização, Utilização para Consumo
2836.40.00 / BICARBONATO DE POTÁSSIO	Comercialização, Utilização para Consumo
2836.50.00 / CARBONATO DE CÁLCIO	Comercialização
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Comercialização, Utilização para Consumo
2914.12.00 / METILETILCETONA	Comercialização, Utilização para Consumo
2710.19.11; 2710.19.19 / QUEROSENE	Comercialização
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Comercialização, Utilização para Consumo
2902.44.00; 2902.42.00; 2902.41.00; 2902.43.00; 2707.30.00; 2902.90.90 / XILENOS	Comercialização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	06/05/2024	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 040653/2025 Folha 29808

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 352 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF : 11.202.638/0001-21
Empreendimento : CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia MG-050 número/km Km 214,8 Bairro Zona Rural Cep 35568-000 Córrego Fundo - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Córrego Fundo (LAT) -20.4738, (LONG) -45.5669
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 4
Processo Administrativo Licenciamento : 352/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-04-15-4	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	Área útil	0,32	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 22/03/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Divinópolis, 22/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Chefe da Unidade, em 22/03/2024 15:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Anexo Resposta 143/2025 Protocolo 4066535 Folha 3 de 3

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 4066535 Folha 3 de 3 Emitido em 13/03/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 352 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental 1370.01.0059767/2022-56

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 352 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Condicionantes descritas no Anexo I e II no PARECER ÚNICO Nº (DOC) 84700354 SEI 1370.01.0059767/2022-56.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa: **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.**
C.N.P.J.: 11.202.638/0001-21
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.320.305,36D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.245.867,51D**
DISPONÍVEL	**32.013,95D**
CAIXA	**9.151,22D**
CAIXA GERAL	9.151,22D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**22.862,73D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	323,65D
BANCO SICOOB CENTRO OESTE	20.090,49D
BANCO SICOOB CENTRO OESTE CONTA 9560-5	2.448,59D
CLIENTES	**57.724,59D**
DUPLICATAS A RECEBER	**57.724,59D**
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	132,00D
MARIO MIZERANI DOS SANTOS	396,00D
MUNICIPIO DE ALFENAS	4.420,50D
MARCIO LOPES DE OLIVEIRA	399,00D
DANILO GARCIA	132,00D
MARIA APARECIDA SANTOS	264,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA	650,50D
JOELMIR CRISTOTOMO DA CUNHA	964,19D
RODRIGO ALEXANDRE FRAZÃO	132,00D
JUCELI ANGELA DA SILVA	2.259,00D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.248,70D
FRANCISCO MARCOS ARANTES	2.148,08D
BRUNA LUIZA SILVA	1.705,20D
ANA CLAUDIA SANTOS	129,30D
SELMA ZINARA AGUIAR E SILVA	1.403,11D
MARLON ALVES LIMA	5.225,01D
MUNICIPIO DE CURVELO	34.116,00D
OUTROS CRÉDITOS	**2.150.000,00D**
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	**2.150.000,00D**
EMPRESTIMOS COM PESSOA FISICA E JURIDICA	2.150.000,00D
ESTOQUE	**6.128,97D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**6.128,97D**
MERCADORIAS PARA REVENDA A PRAZO	6.128,97D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.074.437,85D**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.045.229,37D**
OUTROS CRÉDITOS	**3.045.229,37D**
EMPRESTIMO PARA CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	3.045.229,37D
IMOBILIZADO	**29.208,48D**
IMÓVEIS	**29.208,48D**
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	17.762,06D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO DE JAZIGO	11.446,42D
PASSIVO	**5.320.305,36C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.087.058,26C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**333.907,00C**
EMPRÉSTIMOS	**333.907,00C**
EMPRESTIMO SOCIA INES MARIA CASTRO ARANTES	248.561,41C
EMPRESTIMO BANCO SICOOB CENTRO OESTE	85.345,59C
FORNECEDORES	**485.653,52C**
FORNECEDORES	**454.273,52C**
PRONTOMED PLANOS DE SAUDE LTDA	2.274,46C
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA -	401.822,66C
DOUGLAS DALMON C. ARANTES CALCINACAO ME	50.176,40C
DUPLICATAS E CHEQUES DESCONTADOS	**31.380,00C**
DUPLICATAS DESCONTADAS	31.380,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**11.019,42C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**11.019,42C**
IRRF A RECOLHER	1.867,28C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.298,06C
PARCELAMENTO SEMAD -	5.854,08C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**40.567,75C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**31.027,52C**

Anexo Despacho (0066163) SEI 535[illegible]

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40659 Envio em 13/03/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa: **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.**
C.N.P.J.: 11.202.638/0001-21
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0124
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31.027,52C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**9.540,23C**
INSS A RECOLHER	3.320,18C
FGTS A RECOLHER	6.220,05C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**215.910,57C**
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	**214.980,52C**
ADIANTAMENTO A CLIENTE RODRIGO ALEXANDRE FRAZAO	2.505,00C
ADIANTAMENTO A CLIENTE CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	2.565,00C
ADIANTAMENTO A CLIENTE MARIA APARECIDA DE FARIA	1.995,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE LICITAR COMERCIO E SERV. LTDA	15.371,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	192.544,52C
CONTAS A PAGAR	**930,05C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	930,05C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**190.944,13C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**190.944,13C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**190.944,13C**
EMPRESTIMO A RONALDO CARLOS ARANTES	66.642,00C
EMPRESTIMO CARLOS BENTO ARANTES	30.000,00C
EMPRESTIMOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	94.302,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.042.302,97C**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.022.302,97C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.022.302,97C**
LUCROS ACUMULADOS	4.111.194,79C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.891,82D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.320.305,36 (cinco milhões trezentos e vinte mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

FORMIGA, 31 de Dezembro de 2022

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 Dados: 2024.02.19 17:00:15 -03'00'

DEYVID CASTRO ARANTES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.145.366-19

ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646
Assinado de forma digital por ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646 Dados: 2024.02.19 16:10:25 -03'00'

SOLUCAO ASSESORIA CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - MG sob o No. 15.304
CPF: 055.583.496-46

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Despesa 2022 (1).pdf_page_313

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**1.928.958,16**	**3.252.607,98**
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.925.458,16	3.158.674,98
SERVIÇOS PRESTADOS	3.500,00	93.933,00
DEDUÇÕES	**(156.859,69)**	**(296.026,46)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(35.179,30)
(-) SIMPLES NACIONAL	(156.859,69)	(260.847,16)
RECEITA LÍQUIDA	**1.772.098,47**	**2.956.581,52**
CMV	**(830.140,71)**	**(1.451.591,70)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(830.140,71)	(1.451.591,70)
LUCRO BRUTO	**941.957,76**	**1.504.989,82**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(751.116,16)**	**(582.818,59)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(751.116,16)**	**(582.818,59)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(488.499,65)	(333.822,52)
PRÓ-LABORE	0,00	(18.474,89)
13º SALÁRIO	(42.725,78)	(23.838,35)
FÉRIAS	(29.060,23)	(28.257,98)
INSS	(12,21)	0,00
FGTS	(48.913,13)	(32.277,41)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(20.117,10)	(44.033,63)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(43.891,41)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(314,35)	(1.578,07)
MULTAS DE MORA	(16.265,75)	(1.114,76)
ÁGUA E ESGOTO	(598,46)	(1.074,14)
TELEFONE	(1.696,38)	(3.933,16)
SEGUROS	(1.617,10)	(1.547,39)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.833,10)	(18.377,44)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(14.530,70)	(47.662,52)
DESPESAS DIVERSAS	(1.292,31)	(2.203,00)
MATERIAL PARA USO CONSUMO	(6.612,60)	(10.396,27)
DESPESAS COM LICITAÇÕES	0,00	(1.441,92)
DESPESAS COM CARTORIO	(2.624,49)	(192,00)
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	0,00	(9.750,00)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00	(400,06)
DESPESAS COM CONSULTORIA	(374,00)	0,00
DESPESAS COM PUBLICIDADE	(460,00)	0,00
DESPESAS COM LICITAÇÕES	(361,70)	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(1.740,00)	0,00
DESPESAS COM SEGURANÇA DO TRABALHO	(2.738,00)	0,00
DESCONTO CONCEDIDOS	(1.393,00)	(1.103,38)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(6.444,71)	(1.339,70)
RECEITAS FINANCEIRAS	**46,92**	**1.662,83**
JUROS	46,92	1.656,77

Anexo Pessoa Física (0[illegible]) Anexo Pessoa Física (0[illegible]) pg 30414

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa: **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.**
C.N.P.J.: 11.202.638/0001-21

Folha: 0126
Número livro: 0008
Emissão: 19/02/2024
Hora: 11:16:30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITAS FINANCEIRAS	**46,92**	**1.662,83**
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	6,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**307,30**	**142.466,76**
RECEITAS DE AJUSTES	307,30	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	142.466,76
RESULTADO OPERACIONAL	**191.195,82**	**1.066.300,82**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**191.195,82**	**1.066.300,82**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	191.195,82	1.066.300,82

FORMIGA, 31 de Dezembro de 2022

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Dados: 2024.02.19 16:58:15 -03'00'

DEYVID CASTRO ARANTES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.145.366-19

ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646
Assinado de forma digital por ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646
Dados: 2024.02.19 16:11:32 -03'00'

SOLUCAO ASSESORIA CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - MG sob o No. 15.304
CPF: 055.583.496-46

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo de Lei (PMP 2025) (46058) - 46058_doc_texto_integral_pg_0315

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.245.867,51 + 3.045.229,37 / 1.087.058,26 + 190.944,13	4,14
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.245.867,51 / 1.087.058,26	2,07
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	2.245.867,51 - 6.128,97 / 1.087.058,26	2,06
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.320.305,36 / 1.087.058,26 + 190.944,13	4,16

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619 Dados: 2024.02.19 16:59:39 -03'00'

DEYVID CASTRO ARANTES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 054.145.366-19

ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646
Assinado de forma digital por ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646 Dados: 2024.02.19 16:10:45 -03'00'

SOLUCAO ASSESORIA CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - MG sob o No. 15.304
CPF: 055.583.496-46

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 40653 (0000016353555373530007412020463840251479.pdf 30816

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	11.202.638/0001-21
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 Ativo		R$ 8.560.886,52	R$ 11.111.318,88
1.1 - Ativo Circulante		R$ 3.203.610,25	R$ 5.846.443,02
1.1.1 - Disponivel		R$ 238.607,73	R$ 242.108,36
1.1.1.01 - Caixa		R$ 187.207,99	R$ 52.219,31
1.1.1.02 - Bancos com Movimento		R$ 51.363,48	R$ 189.707,60
1.1.1.03 - Bancos com Aplicacoes		R$ 36,26	R$ 181,45
1.1.2 - Ativo Realizavel a Curto Prazo		R$ 1.661.043,83	R$ 3.918.126,29
1.1.2.01 - Clientes		R$ 1.060.839,72	R$ 3.517.579,01
1.1.2.04 - (-) Bancos Com Desconto		R$ 0,00	R$ (445.348,45)
1.1.2.05 - Numerarios em Transito		R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.2.06 - Provisao Para Liquidacao Duvidosa		R$ 82.671,70	R$ 82.671,70
1.1.2.07 - Adiantamento a Funcionarios		R$ 0,00	R$ 438,18
1.1.2.08 - Imposto a Recuperar		R$ 406.157,83	R$ 305.388,84
1.1.2.10 - Emprestimos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.2.12 - Adiantamentos a Fornecedores		R$ 111.374,58	R$ 227.645,11
1.1.2.15 - Outras Operacoes		R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.2.16 - Despesas a Apropriar		R$ 0,00	R$ 229.751,90
1.1.2.18 - Cobranca Bloqueada		R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.3 - Estoques		R$ 1.303.958,69	R$ 1.686.208,37
1.1.3.01 - Produtos Em Elaboracao		R$ 14.485,27	R$ 0,00
1.1.3.02 - Materiais		R$ 0,00	R$ 377.618,26
1.1.3.03 - Materia Prima		R$ 974.326,92	R$ 0,00
1.1.3.04 - Produto Acabado		R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.3.05 - Produtos Para Revenda		R$ 34.673,18	R$ 54.887,81
1.1.3.09 - Estoque Tintas		R$ 280.473,32	R$ 1.205.188,70
1.1.3.10 - Estoque em Poder de Terceiros		R$ 0,00	R$ 48.513,60
1.1.7 - Produtos em Poder de Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
1.1.7.01 - Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
1.2 - Ativo nao Circulante		R$ 5.357.276,27	R$ 5.264.875,86
1.2.1 - Ativo Realizavel a Longo Prazo		R$ 118.680,29	R$ 105.741,52
1.2.1.08 - Emprestimos a Pessoas Ligadas		R$ 12.938,77	R$ 0,00
1.2.1.11 - Despesas Antecipadas		R$ 97.606,52	R$ 97.606,52
1.2.1.12 - Depositos Judiciais		R$ 8.135,00	R$ 8.135,00
1.2.2 - Investimentos		R$ 120.373,00	R$ 24.904,59
1.2.2.03 - Outras Participacoes Societarias		R$ 3.874,00	R$ 4.519,00
1.2.2.05 - Consorcios		R$ 96.113,41	R$ 0,00
1.2.2.07 - Outros Investimentos		R$ 20.385,59	R$ 20.385,59
1.2.3 - Imobilizado		R$ 5.118.222,98	R$ 5.134.229,75
1.2.3.01 - Imobilizado Tecnico		R$ 1.597.578,92	R$ 1.830.253,92
1.2.3.02 - Imobilizacoes Em Curso		R$ 3.768.070,78	R$ 3.768.070,78
(-) 1.2.3.03 - (-) Depreciacao		R$ (247.426,72)	R$ (464.094,95)
2 Passivo		R$ 8.560.886,52	R$ 11.111.318,88
2.1 - Passivo Circulante		R$ 9.541.229,83	R$ 2.949.737,58
2.1.1 - Passivo Circulante		R$ 9.541.229,83	R$ 2.949.737,58
2.1.1.01 - Fornecedores		R$ 1.755.345,25	R$ 1.209.824,19
(-) 2.1.1.02 - Numerarios Em Transito		R$ (0,00)	R$ 100.000,00
2.1.1.03 - Emprestimos de Socios		R$ 287.600,00	R$ 324.651,23
2.1.1.04 - Salarios e Ordenados a Pagar		R$ 15.320,04	R$ 16.765,86
2.1.1.05 - Contribuicoes Sociais a Pagar		R$ 11.197,21	R$ 13.457,13
2.1.1.06 - Impostos e Taxas a Apagar		R$ 75.516,35	R$ 269.003,57
2.1.1.07 - Provisoes Trabalhistas		R$ 59.769,63	R$ 39.408,86
2.1.1.08 - Adiantamento de Clientes		R$ 608.696,34	R$ 16.917,18
2.1.1.10 - Provisoes Tributarias		R$ 5.359,34	R$ (0,00)
2.1.1.11 - Parcelamentos Fiscais		R$ 174.918,28	R$ 315.167,17
2.1.1.15 - Emprestimos de Terceiros		R$ 5.306.895,63	R$ 111.666,26
2.1.1.16 - Emprestimos e Financiamentos		R$ 291.256,22	R$ 396.256,22
2.1.1.17 - Outras Obrigacoes Passivas		R$ 940.793,16	R$ (0,00)
(-) 2.1.1.18 - Consorcios		R$ (0,00)	R$ 128.861,70
2.1.1.22 - Cartao de Credito de Pagamento		R$ 8.562,38	R$ 7.758,21
(-) 2.2 - Passivo Nao Circulante		R$ (0,00)	R$ 5.652.698,49
(-) 2.2.1 - Exigivel a Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ 5.652.698,49
(-) 2.2.1.08 - Parcelamento de Tributos		R$ (0,00)	R$ 829.909,60
(-) 2.2.1.10 - Emprestimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ 4.822.788,89
(-) 2.3 - Patrimonio Liquido		R$ (980.343,31)	R$ 2.508.882,81
2.3.1 - Capital Social		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
2.3.1.01 - Capital Social Subscrito		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
(-) 2.3.4 - Reservas De Lucros		R$ (1.090.343,31)	R$ 2.136.882,81
(-) 2.3.4.05 - Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ (4.664.396,43)	R$ (1.437.170,31)
2.3.4.06 - Reservas Especiais		R$ 3.574.053,12	R$ 3.574.053,12
(-) 2.3.5 - Adiantamento para Aumento de Capital		R$ (0,00)	R$ 262.000,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.202.638/0001-21
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
1 - Resultado do Exercicio		R$ 0,00	R$ 202.156,04
1.1 - Lucro Antes da Provisao		R$ 0,00	R$ 241.440,78
1.1.1 - Lucro Operacional		R$ 0,00	R$ 578.869,42
1.1.1.1 - Receitas		R$ 0,00	R$ 16.318.437,05
1.1.1.1.1 - Producao Propria		R$ 0,00	R$ 15.622.479,39
1.1.1.1.2 - Revenda		R$ 0,00	R$ 669.821,91
1.1.1.1.4 - Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 26.135,75
(-) 1.1.1.2 - Deducao de Vendas		R$ 0,00	R$ (4.984.496,44)
(-) 1.1.1.2.1 (-) Impostos		R$ 0,00	R$ (4.785.818,56)
(-) 1.1.1.2.2 (-) Vendas Canc/Devolv.		R$ 0,00	R$ (198.677,88)
(-) 1.1.1.3 - Custos		R$ 0,00	R$ (9.574.088,23)
(-) 1.1.1.3.1 (-) Custo Produto Vendido		R$ 0,00	R$ (9.355.849,07)
(-) 1.1.1.3.2 (-) Custo Mercadorias Vendidas		R$ 0,00	R$ (218.239,16)
(-) 1.1.1.4 - Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (1.180.982,96)
(-) 1.1.1.4.1 (-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (477.825,17)
(-) 1.1.1.4.2 (-) Despesas Comerciais		R$ 0,00	R$ (562.585,48)
(-) 1.1.1.4.3 (-) Despesas Tributarias		R$ 0,00	R$ (140.572,31)
(-) 1.1.2 - Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (415.872,98)
1.1.2.1 - Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ 19.331,60
(-) 1.1.2.2 - (-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (454.037,69)
1.1.2.3 - Recuperacao de Despesas		R$ 0,00	R$ 18.833,11
1.1.3 - Nao Operacional		R$ 0,00	R$ 78.444,34
1.1.3.1 - Ganhos e perdas de capital		R$ 0,00	R$ 78.444,34
(-) 1.2 - Provisoes		R$ 0,00	R$ (39.284,74)
(-) 1.2.1 - IRPJ		R$ 0,00	R$ (24.552,96)
(-) 1.2.2 - Contribuicao Social		R$ 0,00	R$ (14.731,78)

Resposta do Executor 1362/2025 Protocolo 40653 Emitido em 13/05/2025 05:55:06 (GMT-03:00) por Antonio Takashi Inasaki
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 4.703, de 06 de julho de 2021 por Antonio Takashi Inasaki
Este documento é uma cópia do original disponível em: https://apl.bragacultura.sp.gov.br/mediaapl/publicmaterial/3alaudo/2025/2/2996/2996original.pdf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.EE.FE.61.51.66.5C.7F.98.80.FB.DF.69.AE.27.AB.0E.0B.80.A7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo Resposta 1362/2025 (40653) 13/05/2025 05:55:06 (GMT-03:00) 88.EE.FE.61.51.66.5C.7F.98.80.FB.DF.69.AE.27.AB.0E.0B.80.A7-2 pg 30818

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31208600871	11.202.638/0001-21	

NOME EMPRESARIAL
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	16

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
88.EE.FE.61.51.66.5C.7F.98.80.FB.DF.69.AE.27.AB.0E.0B.80.A7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05558349646	ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646	105184726950024854 7503410	14/02/2024 a 13/02/2025	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11202638000121	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA:11202638000121	160190216752676805 286612	24/04/2023 a 23/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.EE.FE.61.51.66.5C.7F.98.80.FB.DF.
69.AE.27.AB.0E.0B.80.A7-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2024 às 14:06:16

4B.30.CE.A4.71.3A.87.57
C0.28.4F.67.96.6A.0A.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40553 Envio em 13/05/2025 07:55:06
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://apl.parlamentopaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 40553 (0466135 3535 5 0 0 0

ÍNDICES DE ANÁLISE CONFORME BALANÇO APURADO EM 31/12/2023

Empresa: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 11 202 638/0001-21

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 11.111.318,88	=	1,291
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 8.602.436,07		

SG = SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total	R$ 11.111.318,88	=	1.291
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 8.602.436,07		

LC = LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	R$ 5.846.443,02	=	1,982
Passivo Circulante	R$ 2.949.737,58		

PATRIMÔNIO LIQUIDO - R$ 2.508.882,81

CAPITAL SOCIAL - R$ 110.000,00

Córrego Fundo/MG, 31 de Dezembro de 2023

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Dados: 2024.05.21 15:55:37 -03'00'

DEYVID CASTRO ARANTES
CPF: 054 145 366-19
RG: MG 11 341159 SSP/MG
SÓCIO DIRTOR

ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646
Assinado de forma digital por ANDERSON REGINALDO DA SILVA:05558349646
Dados: 2024.05.21 13:31:59 -03'00'

SOLUÇÃO ASSESORIA CONTÁBIL LTDA
REG. CRC-MG N° 15 304
CPF: 055 583 496-46

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Despesa (1 0 0 0

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.202.638/0001-21

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Janeiro de 2025 às 10:18

FORMIGA, 07 de Janeiro de 2025 às 10:18

Código de Autenticação: 2501-0710-1807-0012-8413

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Anexo Pedido de Informação (0000000-00.0000.8.13.0000) SEI 0000000-00.0000.8.13.0000 / pg 3 / 121

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.202.638/0001-21	06/10/2009	01/09/2009

Endereço Completo:

RODOVIA MG 050 S/N KM 214 8 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 35568-000 - CORREGO FUNDO/MG

Objeto Social:

PRINCIPAL: FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIA-PRIMA AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CACAU, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 52.800,00 CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 52.800,00 CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
054.145.366-19	DEYVID CASTRO ARANTES	R$ 52.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/08/2020 — Número: 7950130

Ato	002	ALTERACAO
Evento(s)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2024 08:39

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003565816 e visualize a certidão)

24/741.002-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.202.638/0001-21 **MATRIZ**		**06/10/2009**

NOME EMPRESARIAL
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TINTAS SUPER MAX	**EPP**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.23-1-05 - Comércio atacadista de cacau
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
ROD MG 050	**S/N**	**KM 214 8**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.568-000	**ZONA RURAL**	**CORREGO FUNDO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSUPERMAX@GMAIL.COM	**(37) 9150-2928**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **13:20:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 11.202.638/0001-21

RAZÃO SOCIAL	: **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**
NOME FANTASIA	: **CASTRO ARANTES QUIMICA**

Endereço	: Rod MG-050			Número :	S/N
Complemento	: KM 214,8	Bairro	: ZONA RURAL		
C.E.P.	: 35568-000	Município	: CORREGO FUNDO	UF :	MG

RAMO DE ATIVIDADE

prestacao_servico

ATIVIDADE PRINCIPAL

20.7.1.1.00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)

46.4.9.4.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.7.9.6.01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.4.4.0.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.4.4.0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.8.9.0.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.8.9.0.99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.3.0.2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
25.1.1.0.00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.2.0.4.00 - Construção de edifícios
42.1.1.1.02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.2.3.1.05 - Comércio atacadista de cacau

:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000099	**004472**	**000017/2025**

OBSERVAÇÕES:

ALICIA GERALDA TEIXEIRA GUIMARAES:12577303637

Assinado de forma digital por ALICIA GERALDA TEIXEIRA GUIMARAES:12577303637
Dados: 2025.01.30 13:47:18 -03'00'

ALVARÁ EXPEDIDO EM 13 de janeiro de 2025

CORREGO FUNDO, 30 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/01/2026.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg 1 de 1 pg 1826

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001440499.00-14 **CPF/CNPJ:** 11.202.638/0001-21

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

NOME FANTASIA: TINTAS SUPER MAX

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/10/2009 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 07/10/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35568000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CORREGO FUNDO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZONA RURAL

LOGRADOURO: RODOVIA MG 050

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 214 8

EMITIDO EM

11/02/2025 13:05:54

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takeshi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 11.202.638/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:02 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2025.
Código de controle da certidão: **331F.016C.145C.1EB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 335 (0061828-04.2024.8.26.0053) - 331F016C145C1EB4 - pg 1 de 1 - pg 31828

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/11/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001440499.00-14	CNPJ/CPF: 11.202.638/0001-21	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA MG 050		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: KM 214 8,	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 35568000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORREGO FUNDO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000824468393

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 350 (0961/2025) (46 fls.) 535 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 536 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 537 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 538 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 539 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 540 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 541 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 542 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 543 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 544 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 545 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 546 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 547 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 548 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 549 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 550 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 551 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 552 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 553 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 554 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 555 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 556 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 557 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 558 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 559 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 560 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 561 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 562 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 563 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 564 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 565 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 566 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 567 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 568 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 569 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 570 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 571 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 572 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 573 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 574 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 575 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 576 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 577 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 578 Anexo Resposta (0961/2025) (1 fls.) 579 pg 1929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

MINAS GERAIS

Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Rua Joaquim Gonçalves Fonseca, 493 - Centro CNPJ: 01614862000177 CEP: 35568000 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF:

11.202.638/0001-21

Endereço:

MG 050, S/N, KM 214,8, ZONA RURAL, Córrego Fundo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

8622

Chave de Autenticidade:

C0983C591756B7BEC37C24546FDA33C301

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99HB3D&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=C0983C591756B7BEC37C24546FDA33C301

A Prefeitura Municipal de CÓRREGO FUNDO-MG, conforme preceitua o Código Tributário Municipal, lei 260/2004, combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1996 - Código Tributário Nacional, certifica para os devidos fins que não constam pendências em nome do contribuinte , supra citado até a presente data.

Fica, portanto, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados.

E, para constrar, foi extraída a presente

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Certidão (1061228) SEI 6353555 / 5557435 0003741 20 Certidão Negativa de Débitos 6353555 pg 2 de 2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.202.638/0001-21

Razão Social: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

Endereço: ROD ROD MG 050 050 / ZONA RURAL / CORREGO FUNDO / MG / 35578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322261611625013

Informação obtida em 11/02/2025 12:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.202.638/0001-21
Certidão nº: 69049318/2024
Expedição: 09/10/2024, às 07:50:13
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.202.638/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (1961) (1466) 353 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382

DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A empresa CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.202.638/0001-21, Inscrição Estadual n° 001.440.499.0014, com sede na Rodovia MG 050 Km. 214,8 Zona Rural, Município de Córrego Fundo-MG, CEP: 35578-000, por meio de seu representante legal, DEYVID CASTRO ARANTES, CPF: 054.145.366-19 **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021:

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

Córrego Fundo - MG, 14 de fevereiro de 2025

DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619

Assinado de forma digital por DEYVID CASTRO ARANTES:05414536619
Dados: 2025.02.14 10:19:17 -03'00'

Castro Arantes Química Industrial Ltda

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO III - PLANILHA DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA / SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
EDITAL N° 17/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:
Razão Social: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Décio da Silva, nº 251, Lote 32 B - Jd. Nossa Senhora Aparecida - Guarulhos/SP – CEP: 07177-150.
CNPJ Nº 29.940.579/0001-54 / INSC. EST.: Nº 796.702.898.119
TELEFONE: (11) 2411-1106 / (11) 4411-1739
E-mail: comercial@pontomixcomercial.com.br / novodesafio.comunicacao@gmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 4770-8 | CONTA CORRENTE: 13559-3

A empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Décio da Silva, nº 251, Lote 32 B - Jd. Nossa Senhora Aparecida - Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 29.940.579/0001-54, neste ato representada por Fábio Ap. Pereira Franco, cargo Representante / Procurador Legal, RG: 47.965.167-X, CPF: 414.222.488-36, endereço: Rua Capitao Joao Alves do Amaral, n° 15 sala 2 - Vila Carvalho - Atibaia / SP - CEP: 12.944 - 275, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Material	Unidade Fornec.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	Lata 18 litros	24	**SupremaCor**	**R$ 97,97**	**R$ 2.351,28**
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	Lata 18 litros	250	**SupremaCor**	**R$ 406,79**	**R$ 101.697,50**
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	54	**SupremaCor**	**R$ 222,94**	**R$ 12.038,76**
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	220	**SupremaCor**	**R$ 256,63**	**R$ 56.458,60**
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	10	**SupremaCor**	**R$ 87,00**	**R$ 870,00**
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	130	**SupremaCor**	**R$ 105,30**	**R$ 13.689,00**
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	Lata 18 litros	12	**SupremaCor**	**R$ 315,67**	**R$ 3.788,04**
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	170	**SupremaCor**	**R$ 115,69**	**R$ 19.667,30**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	121	**SupremaCor**	**R$ 116,63**	**R$ 14.112,23**
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	135	**SupremaCor**	**R$ 116,63**	**R$ 15.745,05**
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	3	**SupremaCor**	**R$ 122,67**	**R$ 368,01**
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	23	**SupremaCor**	**R$ 124,45**	**R$ 2.862,35**
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	10	**SupremaCor**	**R$ 117,38**	**R$ 1.173,80**
65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	Lata 18 litros	40	**SupremaCor**	**R$ 315,67**	**R$ 12.626,80**
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	15	**SupremaCor**	**R$ 98,82**	**R$ 1.482,30**
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	15	**SupremaCor**	**R$ 70,67**	**R$ 1.060,05**
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Lata 18 litros	15	**SupremaCor**	**R$ 315,67**	**R$ 4.735,05**
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	120	**SupremaCor**	**R$ 110,32**	**R$ 13.238,40**
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	170	**SupremaCor**	**R$ 116,64**	**R$ 19.828,80**
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	170	**SupremaCor**	**R$ 247,36**	**R$ 42.051,20**
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	120	**SupremaCor**	**R$ 83,73**	**R$ 10.047,60**
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	5	**SupremaCor**	**R$ 204,69**	**R$ 1.023,45**
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	10	**SupremaCor**	**R$ 199,25**	**R$ 1.992,50**
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	15	**SupremaCor**	**R$ 179,86**	**R$ 2.697,90**
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	60	**SupremaCor**	**R$ 192,41**	**R$ 11.544,60**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta Solicitação (40653) (40653) 3535 3535 3535

80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	10	**SupremaCor**	**R$ 93,63**	**R$ 936,30**
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	20	**SupremaCor**	**R$ 201,86**	**R$ 4.037,20**
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	50	**SupremaCor**	**R$ 191,07**	**R$ 9.553,50**
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	70	**SupremaCor**	**R$ 199,98**	**R$ 13.998,60**
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	145	**SupremaCor**	**R$ 193,81**	**R$ 28.102,45**
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	30	**SupremaCor**	**R$ 190,73**	**R$ 5.721,90**
87	VERNIZ 3,6L	Galao 3,6 litros	20	**SupremaCor**	**R$ 157,10**	**R$ 3.142,00**
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	Lata 18 litros	100	**SupremaCor**	**R$ 235,54**	**R$ 23.554,00**
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO	Galao 3,6 litros	80	**SupremaCor**	**R$ 107,17**	**R$ 8.573,60**
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	Lata 18 litros	100	**SupremaCor**	**R$ 363,82**	**R$ 36.382,00**
				VALOR TOTAL:	**R$**	**501.152,12**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resolução 113/2021 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg 37

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.
Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Condições de pagamento: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital

Guarulhos/SP, 17 de Fevereiro de 2025.

FABIO APARECIDO PEREIRA FRANCO:41422248836

Assinado de forma digital por FABIO APARECIDO PEREIRA FRANCO:41422248836
Dados: 2025.02.13 08:47:08 -03'00'

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.940.579/0001-54
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36
RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO III - PLANILHA DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA / SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
EDITAL N° 17/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Item	Material	Unidade Fornec.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	Lata 18 litros	24	**SupremaCor**	**R$ 97,97**	**R$ 2.351,28**
49	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A BASE D'AGUA, 1º LINHA, RENDIMENTO MÍNIMO 325 M²/DEMÃO	Lata 18 litros	250	**SupremaCor**	**R$ 406,79**	**R$ 101.697,50**
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	54	**SupremaCor**	**R$ 222,94**	**R$ 12.038,76**
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	220	**SupremaCor**	**R$ 256,63**	**R$ 56.458,60**
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	10	**SupremaCor**	**R$ 87,00**	**R$ 870,00**
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	130	**SupremaCor**	**R$ 105,30**	**R$ 13.689,00**
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	Lata 18 litros	12	**SupremaCor**	**R$ 315,67**	**R$ 3.788,04**
58	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	170	**SupremaCor**	**R$ 115,69**	**R$ 19.667,30**
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	121	**SupremaCor**	**R$ 116,63**	**R$ 14.112,23**
61	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	135	**SupremaCor**	**R$ 116,63**	**R$ 15.745,05**
62	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	3	**SupremaCor**	**R$ 122,67**	**R$ 368,01**
63	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	23	**SupremaCor**	**R$ 124,45**	**R$ 2.862,35**
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	10	**SupremaCor**	**R$ 117,38**	**R$ 1.173,80**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo III - Planilha de Proposta (1).pdf - Página 1 de 1 - 13/05/2025 07:55:08 - 32939

65	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 18 L - A BASE DE SOLVENTE, 1ª LINHA	Lata 18 litros	40	**SupremaCor**	**R$**	**315,67**	**R$**	**12.626,80**
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	15	**SupremaCor**	**R$**	**98,82**	**R$**	**1.482,30**
69	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	15	**SupremaCor**	**R$**	**70,67**	**R$**	**1.060,05**
70	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO – 18L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Lata 18 litros	15	**SupremaCor**	**R$**	**315,67**	**R$**	**4.735,05**
71	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	120	**SupremaCor**	**R$**	**110,32**	**R$**	**13.238,40**
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	170	**SupremaCor**	**R$**	**116,64**	**R$**	**19.828,80**
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	170	**SupremaCor**	**R$**	**247,36**	**R$**	**42.051,20**
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	120	**SupremaCor**	**R$**	**83,73**	**R$**	**10.047,60**
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	5	**SupremaCor**	**R$**	**204,69**	**R$**	**1.023,45**
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	10	**SupremaCor**	**R$**	**199,25**	**R$**	**1.992,50**
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	15	**SupremaCor**	**R$**	**179,86**	**R$**	**2.697,90**
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	60	**SupremaCor**	**R$**	**192,41**	**R$**	**11.544,60**
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	10	**SupremaCor**	**R$**	**93,63**	**R$**	**936,30**
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	20	**SupremaCor**	**R$**	**201,86**	**R$**	**4.037,20**
82	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	50	**SupremaCor**	**R$**	**191,07**	**R$**	**9.553,50**
83	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	70	**SupremaCor**	**R$**	**199,98**	**R$**	**13.998,60**
84	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	145	**SupremaCor**	**R$**	**193,81**	**R$**	**28.102,45**
85	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	Lata 18 litros	30	**SupremaCor**	**R$**	**190,73**	**R$**	**5.721,90**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 35 (0806626) (0466098) 6353 5857 3540 3940

87	VERNIZ 3,6L	Galao 3,6 litros	20	**SupremaCor**	**R$ 157,10**	**R$ 3.142,00**
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO – 18L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO.	Lata 18 litros	100	**SupremaCor**	**R$ 235,54**	**R$ 23.554,00**
89	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A BASE D'AGUA, 1ª LINHA, AMB. INTERNO	Galao 3,6 litros	80	**SupremaCor**	**R$ 107,17**	**R$ 8.573,60**
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L acabamento fosco acetinado, Coral, Suvinil 100% Acrílico (Glasurit), Sherwin Willian, Metalatex (Fusecolor) ou equivalente COR : CINZA URBANO RENDIMENTO: Lata (18 L): até 275 m2	Lata 18 litros	100	**SupremaCor**	**R$ 363,82**	**R$ 36.382,00**
				VALOR TOTAL:	**R$**	**501.152,12**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.
Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Condições de pagamento: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Licitação (1061626) (1066098) 63535 5657 5458 3855 3810 0234 4182 0204 5436 4020 2519 pg 33 41

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35602164817	CNPJ 29.940.579/0001-54	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 241.783/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:56:21	CÓDIGO DE CONTROLE 212415511
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.118.899/23-3

CONTROLE INTERNET
032523839-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA				PORTE: EPP
LOGRADOURO: Rua Decio da Silva		NÚMERO: 251	COMPLEMENTO: LOTE 32 B	CEP: 07177-150
MUNICÍPIO: Guarulhos	UF: SP	TELEFONE: (11)24111106	EMAIL: COMERCIAL@PONTOMIXCOMERCIAL.C	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 2	CNPJ - SEDE: 29.940.579/0001-54	NIRE - SEDE: 3560216481-7		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: SILVIO CLEMONINI (9000)	DARE: R$,00	1
ASSINATURA: DATA: 16/05/2023	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

03 JUL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
GUARULHOS
03 JUL 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

1302(201073)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
DEFERIDO
03 JUL 2023

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE	( ) Documentos Pessoais
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
03 JUL 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
241.783/23-9
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
R.G: 9.160.758-0

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ 29.940.579/0001-54
NIRE Nº 35602164817

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

SILVIO CLEMONINI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Ivaiporã – PR em 30.03.1972, portador da RG n. º 21.866.821-1 SSP/SP expedida em 10/07/2018 e do CPF n. º 123.240.888-35, residente Rua São Joçao da Boa Vista, 393 – Jardim São Manoel – Guarulhos/SP, Cep: 07.183-180.

Único sócio da sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA"**, com sede na Rua Alto dos Rodrigues, 475, Jardim Santa Terezi, Guarulhos / SP, CEP: 07.160-350; inscrita no CNPJ n. º 29.940.579/0001-54 e conforme constituição registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. º 35602164817 em sessão de 15/03/2018, e última alteração registrada em 25/06/2021, sob nº 351.975/21-4, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Resolve alterar neste ato, o endereço da sede da empresa que será na Rua decio da Silva, 251, Lote 32-B, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Guarulhos /SP, CEP: 07.177-150.

SEGUNDA

O capital social será no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em **1.000.000** (milhão) cotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio. Sendo assim sua nova distribuição:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
Silvio Clemonini	1.000.000	R$ 1.000.000,00	100 %
TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**	**100 %**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

3 / 7 / 23

Visto
Conferido
R.G: 9.100.759-0

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

§ 2º - As cotas são indivisíveis perante a sociedade, nos termos do artigo 1.055 da Lei 10.406/02.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA"

CNPJ n. º 29.940.579/0001-54
NIRE 35602164817

Em decorrência das deliberações acima, o contrato social, revisado e consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

SILVIO CLEMONINI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Ivaiporã – PR em 30.03.1972, portador da RG n. º 21.866.821-1 SSP/SP expedida em 10/07/2018 e do CPF n. º 123.240.888-35, residente Rua São Joçao da Boa Vista, 393 – Jardim São Manoel – Guarulhos/SP, Cep: 07.183-180

PRIMEIRA
Sob a denominação social **"PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA"**, estabelecida na Rua decio da Silva, 251, Lote 32-B, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Guarulhos /SP, CEP: 07.177-150.

SEGUNDA
A sociedade tem por objeto social **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais para construção em geral; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

TERCEIRA
A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de março 2018 e seu prazo da duração da sociedadeé por tempo indeterminado, Art. 997 da Lei 10.406/2002.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Sapl_Inclusão_(0961635)_(0660598)_3535555535555555555

JUCESP

03 07 23

07

Visto Conferido R.G: 9.180.752-0

QUARTA

A sociedade poderá abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade.

QUINTA

O capital social é R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (um milhão) cotas no valorde R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
Silvio Clemonini	1.000.000	R$ 1.000.000,00	100 %
TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**	**100 %**

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

§ 2º - As cotas são indivisíveis perante a sociedade, nos termos do artigo 1055 da Lei 10.406/02.

SEXTA

Fica dispensada a realização da assembleia prevista nos artigos 1.066, 1.068 e 1.072 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida por **SILVIO CLEMONINI**, com poderes e atribuições de administradores e representantes da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienarbens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a apuração do resultado do exercício, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, distribuir ou suportar os lucros e/ou prejuízos do mesmo, bem como, quando exigido pela legislação, à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Visto Conferido R.G: 9.160.758-0

§ 2º - O Socio poderá ter uma retirada mensal a título de Pró-labore, e se reserva no direito de não o fazer, observadas as disposições regulamentares pertinentes (art. 1071, inciso IV, da Lei 10.406/02).

§ 3º - É absolutamente vedado, sendo nulo de pleno direito e inoperante em relação à sociedade e o sócio, o uso da razão social para fins estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, finanças e outros atos de favor, mesmo que em benefícios do próprio sócio.

§ 4º - O sócio que assinar quaisquer documentos em violação ao disposto nesta cláusula, responderá com seus bens pessoais pelos danos causados a sociedade e a outra sócia, inclusive no que disser respeito aos reflexos do ato praticados nos resultados contábeis, no balanço e nos lucros da sociedade.

OITAVA

Quando permitido pela legislação tributária a sociedade poderá apresentar escrituração simplificada (Art. 970 da Lei 10.406/2002).

NONA

Somente o sócio **SILVIO CLEMONINI** assina pela sociedade, ficando vedado seu uso em fianças e outras assinaturas de favor.

DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores; não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (Art. 1.033, item II, da Lei 10.406/2002).

DÉCIMA-PRIMEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem as suas administrações na sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto Conferido R.G: 9.160.758-0

DECIMA- SEGUNDA

Fica eleito o foto da comarca de Santo André, SP, para dirimir as dúvidas que venha a surgir do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins.

Guarulhos / SP, 16 de maio de 2023

SILVIO CLEOMININI
RG. Nº 21.866.821-1 SSP/SP

Testemunhas:

Assinatura:

Nome completo e identidade
(espécie e nº órgão emissor/UF)

Assinatura:

Nome completo e identidade
espécie e nº órgão emissor/UF)

JUCESP
03 JUL 2023
SINCOMÉRCIO GUARULHOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
241.783/23-9

JUCESP

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Pedido de Viabilidade (106625) (1066059) 6353555573453555555555

Declaração

Eu, SILVIO CLEMONINI, portador da Cédula de Identidade nº 21.866.821-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 123.240.888-35, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Decio da Silva, 251, LOTE 32 B, Jardim Nossa Senhora Aparecida, SP, Guarulhos, CEP 07177-150, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SILVIO CLEMONINI
RG: 21.866.821-1
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032387444-4	3560216481-7	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						123.240.888-35
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Redistribuição de Capital	Pessoa Fisica	

PARTICIPAÇÃO	
Participação no Capital: R$	1.000.000,00 - UM MILHÃO DE REAIS

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

17/05/2023 16:56:31 - Página 1 de 1

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Resolução 113 (1066135 1066135 1066135

JUCESP

Visto Conferido R.G: 5.160.790-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330487090

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	**29.940.579/0001-54**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP30528773 - 29940579000154

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
SILVIO CLEMONINI	**123.240.888-35**
LOCAL	DATA
	16/05/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 023.994.291-41

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Requerimento (0966635) (0966635) 353535353535353535353535353535 / pg 4 / 4 / 4 /

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.885.753/23-9

CONTROLE INTERNET
032387444-4

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Rua Decio da Silva	251		07177-150
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
Guarulhos	SP	(11)24111106	COMERCIAL@PONTOMIXCOMERCIAL.CO
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
0	29.940.579/0001-54	3560216481-7	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: SILVIO CLEMONINI (Sócio)	**DARE: R$ 195,28**	**1 / 1**
ASSINATURA: DATA: 16/05/2023	**DARF: R$,00**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER181-SINCOMERCIO
GUARULHOS
23 MAI 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
EXIGÊNCIA
23 MAI 2023

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

181226

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
	1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
	2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
	3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE	
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
	4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
	5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
	6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
	7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES	
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
	8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES	
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, se- ção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
	9 - SÓCIOS	
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1. seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	10 - PESSOA JURÍDICA	
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020. item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
	11 - ADMINISTRADOR	
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. De- creto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	12 - CONSELHO FISCAL	
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
	13 - NOME EMPRESARIAL	
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, pará- grafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da particula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
	14 - OBJETO/CNAE	
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
	15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS	
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
	17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
	18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS	
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
	19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA	
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
	20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL	
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 202, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
	20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS	
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
	21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL	
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

22 - FECHO		
22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devida- mente fundamentada.	
23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, se- ção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, se- ção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II e item 4.4, se- ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se- ção I, capítulo II.	
	24 - FILIAIS	
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
	25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC	
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se- ção I, capítulo II.	
	26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO	
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
	27 - FORMALIDADES ADICIONAIS	
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, pará- grafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNET
032387444-4

27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	

Outras Exigências/ Descrever

anexar FC - modelo 1

Harmonizar endereço nos contratos - RFB

JUCESP
GERÊNCIA
23 MAI 2023
Maria Paes
Assessor Técnico

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Certifico o registro sob o nº 241.783/23-9 em 03/07/2023 da empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35602164817, protocolado sob o nº 2118899233. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212415511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

A empresa **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Décio da Silva, nº 251, Lote 32 B, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Guarulhos/SP - CEP: 07177-150, inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54 e Inscrição Estadual sob nº 796.702.898.119, através do Representante Legal abaixo identificado, **VEM OUTORGAR PODERES** aos **SENHORES:**

• **FÁBIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO**, Relações Públicas, casado, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Atibaia/SP, sito à Rua Ipê Mirim, nº 390, Toctao Argon, Vivejo Mirante da Pedra, CEP: 12948-648, portador da Cédula de Identidade RG Nº 47.965.167-X SSP/SP, CPF Nº 414.222.488-36 **e**

• **JULIANO MESSIAS DA SILVA GONÇALVES**, Consultor Comercial, casado, brasileiro, maior, residente e domiciliado em Bom Jesus dos Perdões/SP, sito à Rua Alecrim, nº 65, Jardim Palmas, CEP: 12955-000, portador da Cédula de Identidade RG Nº 47.960.345 SSP/SP, CPF Nº 403.768.518-30.

A quem confere amplos poderes para representa-la em licitações junto aos órgãos Estaduais, Municipais, Federais, Autarquias e Fundações, podendo assinar Propostas, Declarações, Formular Lances, Negociar Preços, Retirar Editais, Notas de Empenhos, Receber Intimações, Participar de Sessões Públicas de Habilitação, Julgamento de Documentos, Assinar Atas e Contratos, Registrar Ocorrências, Formular Impugnações, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição, bem como Assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer tais poderes a outrem.

Essa procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2.025.

Guarulhos/SP, 17 de Dezembro de 2.024

SILVIO CLEMONINI:12324088835

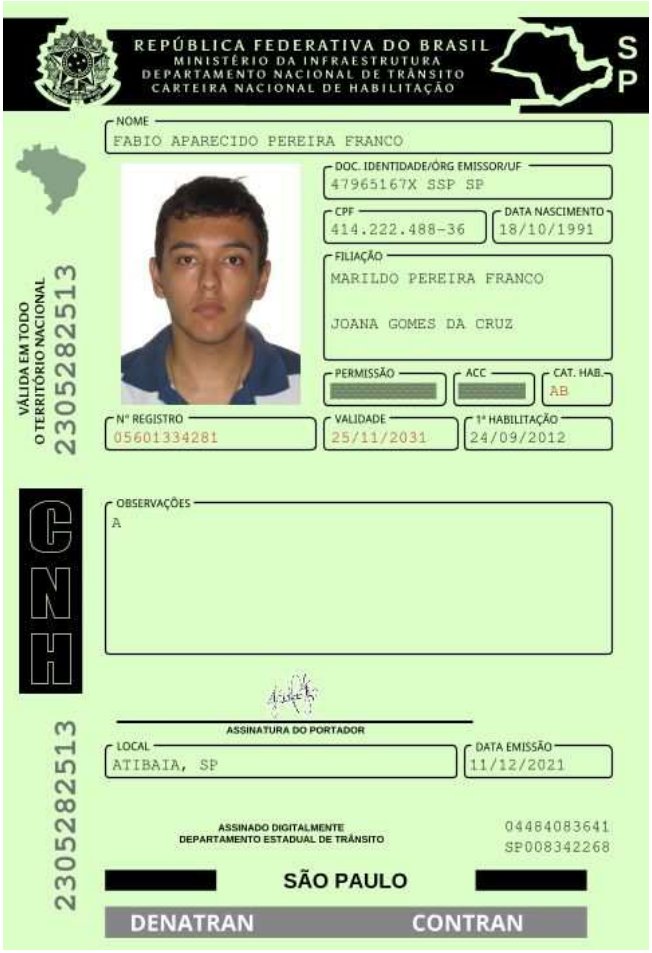
Assinado de forma digital por SILVIO CLEMONINI:12324088835
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=SILVIO CLEMONINI:12324088835
Dados: 2025.01.02 19:39:55 -03'00'

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 29.940.579/0001-54
SILVIO CLEMONINI
RG: 21.866.821-1
CPF: 123.240.888-35
REPRESENTANTE LEGAL / DIRETOR

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.940.579/0001-54 **MATRIZ**		**15/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DECIO DA SILVA	**251**	**LOTE 32-B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.177-150	**JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@PONTOMIXCOMERCIAL.COM.BR	**(11) 2411-1106**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **14:44:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (40653/2025) 535[illegible] Pg 5/9 Pg 5363

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.940.579/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:38 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2025.
Código de controle da certidão: **9217.774C.2535.1CAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0961628) SEI 6353555.2025.1464

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.940.579

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	64160521	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/01/2025 09:05:14	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Certidão (0061626) (0064059) 353 (0064059) 353 (0064059) 353

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.940.579/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010210684-13
Data e hora da emissão	08/01/2025 08:53:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Certidão (1961626) SEI 6353 [illegible] pgp 35866

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 21893/2025

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 29.940.579/0001-54, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SOBE7A066A331C09B068543B84A3D28F65

Emitida em 27/01/2025 - 09:10:06

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

Anexo Resposta_Indicação_(4066/2025) (3 páginas) pg 3 de 3

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.940.579/0001-54

Razão Social: PONTO MIX COML E SERVICOS EIRELLI EPP

Endereço: AV SARG DA AERONAUTICA JAIME R PEREIRA 188 / JD CUMBICA / GUARULHOS / SP / 07182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012509485013804356

Informação obtida em 30/01/2025 10:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido de Informação (0000000000) (0000000000) 35868

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.940.579/0001-54
Certidão nº: 90195324/2025
Expedição: 02/01/2025, às 14:43:25
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.940.579/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0961628) SEI 0046091-63.2025.8.26.0535 / pg 3 / 3969

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 53252a51-5175-4629-bb72-34909119a90f

Estabelecimento

IE: 796.702.898.119
CNPJ: 29.940.579/0001-54
Nome Empresarial: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DECIO DA SILVA
Nº: 251 **Complemento:** LOTE 32-B
CEP: 07.177-150 **Bairro:** JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA
Município: GUARULHOS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/03/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Serviços de pintura de edifícios em geral
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/03/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2021

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0000000000) (0000000000) 3535353535353535 pg 3 de 3 pg 3 de 3 pg 3 de 3

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	DATA DE INCLUSAO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/03/2018	**28/03/2018**	**0333885**	**29.940.579/0001-54**	**796702898119**

NOME / RAZÃO SOCIAL
PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVIÇOS.....

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

952919902 - 14.01 - 5% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

951180001 - 1.07 - 2% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE HARDWARE

478909900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

478140000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

476360200 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

476100300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

475989900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475550200 - - - CNAE 2.0 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475470100 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

474409900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

474400300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

474230000 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

453070300 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

452000703 - 14.01 - 5% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS,ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS

452000701 - 14.06 - 5% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS EM AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E OUTROS VEÍCULOS AUTOMORES, NÃO ASSOCIADOS A VENDA OU A FABRICAÇÃO

433040400 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

QUADRO SOCIETÁRIO
SIDNEY FERREIRA DA ROSA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENI JAIME R PEREIRA,SARGENTO DA AERONAUTICA	**188**	**CONJ 03**

APTO	BLOCO	CEP	BAIRRO/DISTRITO
		07182-000	**CIDADE JARDIM CUMBICA**

MUNICIPIO	UF	SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ENCERRAMENTO
GUARULHOS	**SP**	**ATIVA**	

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0000000000) (0000000000) 272

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	SIMPLES NACIONAL	ÁREA OCUPADA
AUTO LANÇAMENTO	**NÃO**	**110,00**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Seg a Sex das 08:00 às 18:00 Seg a Sex das 08:00 às 18:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 02/01/2025 14:31 hrs

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FO797C28D917B9D2687E8A86DF5BD4DD56

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Baixa (1 pg) e Anexo Despacho (1 pg) 6373

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7686701 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.940.579/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082811640

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 4.375/2020 que a empresa **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.940.579/0001-54, estabelecida à Av. Sargento da Aeronáutica Jaime R. Pereira, nº 188, Conj. 03 – Jardim Cumbica – Guarulhos/SP, forneceu dentro dos padrões exigidos, os seguintes produtos à Prefeitura Municipal de Taubaté, de acordo com especificações do respectivo edital, nada havendo que a desabone.

Processo nº **58.387/19**
Pregão Presencial n° **272/19**
Objeto: **Aquisição de materiais de pinturas e tintas, cabos, fios flexíveis e caneletas 20x12 mm.**
Autorização de Fornecimento nº **4134/19**

Descrição	Unid.	Quant.
Tinta Látex Acrílico 18 Litros - Cor Areia	LTA	80
Tinta Látex Acrílica Externo 18 Litros - Cor Verde	LTA	70
Tinta Látex Acrílica Externo 18 Litros - Cor Azul Sereno	LTA	70
Tinta Látex Acrílica Externo 18 Litros - Cor Verde Primavera	LTA	70
Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros - Cor Azul Sereno	GAL	80
Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros - Verde Primavera	GAL	80
Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros - Cor Laranja	GAL	50
Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros - Cor Areia	GAL	100
Tinta Esmalte Sintético Brilhante 3,6 Litros - Verde Escolar	GAL	10

Taubaté, 18 de agosto de 2020.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO:36037822832
Assinado de forma digital por MATHEUS GUSTAVO DO PRADO:36037822832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.012.20041

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS,
PATRIMÔNIO E COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (1 0 6 0 2 6 5 0 4 6 6 1 9 6 3 5 3 5 5 1 5 7 3 5 3 5 1 0 3 4 1 2 0 2 5 4 6 4 0 2 5 1 9 pg 3 6 5 7 5

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

CERTIDÃO Nº 11527/2025

Certidão emitida em Guarulhos, 02 de Janeiro de 2025 às 14:34:15.

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Guarulhos **C E R T I F I C A** que: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia: **NÃO HÁ**, CPF/CNPJ: **29.940.579/0001-54**, encontra-se inscrito (a) no Cadastro Fiscal Mobiliário sob o **0333885** desde **15/03/2018**, explorando o ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVIÇOS.....**, estabelecido (a) AVENI JAIME R PEREIRA,SARGENTO DA AERONAUTICA ,nº 188 -CONJ 03 - CIDADE JARDIM CUMBICA - 7182000 - GUARULHOS - SP e recolhe seus tributos pelo regime de **AUTO LANÇAMENTO**.

Caso seja verificada irregularidade ou divergência nos dados constantes na presente certidão ou os mesmos não sejam satisfatórios, favor dirigir-se às Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, para esclarecimentos e/ou solicitação de nova certidão.

Esta certidão tem validade para todo o exercício corrente 2025.

Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico
http://financas.guarulhos.sp.gov.br
através do código abaixo:

FO2911C361FD6E7E8D41223A312C242790

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:
www.guarulhos.sp.gov.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Ofício_0466_2024_Vereador_Fabio_Gomes_Ponto_Mix_Comercial_e_Serviços_Ltda_Certidão_Inscrição_Ativa_11527_2025_pg_1 de 1 pg 36876

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602164817		15/03/2018	20/02/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
29.940.579/0001-54	RUA DECIO DA SILVA	251	LOTE 32 B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM NOSSA SENHOR	GUARULHOS	SP	07177-150	R$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
SILVIO CLEMONINI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO JOAO DA BOA VISTA	393	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SAO MANOEL	GUARULHOS	SP	07183-180	218668211

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
123.240.888-35	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.000.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
03/07/2023	241.783/23-9

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SILVIO CLEMONINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 123.240.888-35, RG/RNE: 218668211, RESIDENTE À RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 393, JARDIM SAO MANOEL, GUARULHOS - SP, CEP 07183-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DECIO DA SILVA, 251, LOTE 32 B, JARDIM NOSSA SENHOR, GUARULHOS - SP, CEP 07177-150. , DATADA DE: 27/06/2023.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602164817
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 254251269, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025 às 14:41:19.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.123.355,25	R$ 3.757.753,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.900.770,92	R$ 2.512.730,83
DISPONIVEL		R$ 395.627,66	R$ 215.457,19
CAIXA		R$ 53,47	R$ 824,50
CAIXA GERAL		R$ 53,47	R$ 824,50
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 237.686,04	R$ 46.712,54
BANCO BRADESCO		R$ 237.686,04	R$ 25.466,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 3.609,97
SHOPEE		R$ 0,00	R$ 17.636,57
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 157.888,15	R$ 167.920,15
APLIC. BANCO DO BRASIL		R$ 157.888,15	R$ 167.920,15
CLIENTES		R$ 1.481.152,65	R$ 764.203,02
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.481.152,65	R$ 764.203,02
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.481.152,65	R$ 764.203,02
ESTOQUES		R$ 23.990,61	R$ 1.532.008,62
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 23.990,61	R$ 1.532.008,62
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		R$ 23.990,61	R$ 1.532.008,62
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 1.062,00
ADIANT A EMPREGADOS/OUTROS		R$ 0,00	R$ 1.062,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.062,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.222.584,33	R$ 1.245.022,29
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.222.584,33	R$ 1.240.803,83
OPERACOES DE MUTUO		R$ 5.222.584,33	R$ 1.240.803,83
SUPERACAO COMERCIO SERVICOS EIRELI		R$ 5.068.138,01	R$ 1.138.158,43
SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP		R$ 5.117,26	R$ 0,00
SUPREME COMERCIAL EIRELI		R$ 99.489,60	R$ 0,00
PENACOM COMERCIAL LTDA		R$ 1.128,73	R$ 0,00
SILVIO CLEMONINI		R$ 4.207,20	R$ 0,00
SONIA MARQUES VIEIRA CLEMONINI		R$ 24.905,27	R$ 102.645,40
EL SHADDAY QUIMICAS IND. COM. LTDA		R$ 4.388,08	R$ 0,00
PONTO MIX COM.LTDA		R$ 15.210,18	R$ 0,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 0,00	R$ 4.218,46
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 0,00	R$ 4.218,46
ADIANTAMENTOS DE CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 4.218,46
PASSIVO		R$ 7.123.355,25	R$ 3.757.753,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.260.161,26	R$ 1.989.836,05
FORNECEDORES		R$ 623.306,40	R$ 112.921,85
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 623.306,40	R$ 112.921,85
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 623.306,40	R$ 112.921,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 626.611,23	R$ 789.650,60
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 626.611,23	R$ 789.650,60
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 10,99
SIMPLES A RECOLHER		R$ 626.611,23	R$ 789.639,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 8.743,63	R$ 23.415,15
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 4.349,00	R$ 7.152,55
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.370,00	R$ 4.096,00
RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR		R$ 979,00	R$ 1.079,00
RESCISAO DE CONTRATO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.977,55
FGTS		R$ 676,93	R$ 863,61
FGTS A RECOLHER		R$ 676,93	R$ 863,61
PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 3.717,70	R$ 3.976,19
INSS A RECOLHER		R$ 3.717,70	R$ 3.976,19
PROVISAO P/ O 13o SALARIO E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA FERIAS E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ 11.422,80
PROVISAO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 10.576,67
ENCARGOS SOCIAIS E S/PROV.DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 846,13
OUT OBRIGACOES/MUTUOS		R$ 1.500,00	R$ 1.063.848,45
CONTAS A PAGAR /MUTUOS		R$ 1.500,00	R$ 1.063.848,45
HONORARIOS A PAGAR		R$ 1.500,00	R$ 5.000,00
CONTRATO MUTUO		R$ 0,00	R$ 1.058.848,45
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 229.163,29	R$ 199.346,66
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 229.163,29	R$ 199.346,66
FORNECEDORES		R$ 229.163,29	R$ 199.346,66
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 229.163,29	R$ 199.346,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.634.030,70	R$ 1.568.570,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R$ 5.484.030,70	R$ 1.418.570,41
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R$ 5.484.030,70	R$ 1.418.570,41
RESERVA DE LUCROS e ou PREJUIZOS		R$ 5.484.030,70	R$ 1.418.570,41

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	29.940.579/0001-54
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	GUARULHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16065
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

SILVIO CLEMONINI:12324088835
Assinado de forma digital por SILVIO CLEMONINI:12324088835
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A1, cn=SILVIO CLEMONINI:12324088835
Dados: 2023.06.30 15:19:54 -03'00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 422.804,72	R$ 952.539,71
RECEITA LIQUIDA		R$ 0,00	R$ 2.821.967,90
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		R$ 0,00	R$ 3.046.796,76
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R$ 0,00	R$ 3.046.796,76
VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO		R$ 0,00	R$ 2.855.876,31
VENDA DE MERCADORIAS P/ OUTROS ESTADOS		R$ 0,00	R$ 190.920,45
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (224.828,86)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (224.828,86)
(-) (-) SIMPLES		R$ 0,00	R$ (175.384,37)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (49.444,49)
RECEITAS FINACEIRAS E OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 45.858,56
RECEITAS FINANC E OUTRAS		R$ 0,00	R$ 45.858,56
RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS		R$ 0,00	R$ 45.858,56
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 28,99
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 45.829,57
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (417.846,40)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (417.846,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (417.846,40)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (422.335,78)
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ 4.489,38
(-) DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (1.164.512,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (391.766,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (391.766,45)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (1.617,43)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (3.900,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (23.939,77)
(-) DOACOES		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) CURSOS		R$ (0,00)	R$ (667,40)
(-) DESPESAS POSTAIS		R$ (0,00)	R$ (7.096,92)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (695,04)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (14.544,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (28.653,03)
(-) MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (4.174,20)
(-) MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (158,05)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (524,80)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (1.308,27)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (110.762,63)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (156,19)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (158.344,00)
(-) PREMIOS E SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (7.438,65)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R$ (0,00)	R$ (514,50)
(-) TELEFONE/FAX		R$ (0,00)	R$ (1.719,87)
(-) XEROX E AUTENTICACOES		R$ (0,00)	R$ (130,00)
(-) DESPESAS C/SEGURANCA PATRIMONIAL		R$ (0,00)	R$ (1.400,00)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (17.306,06)
(-) ESTACIONAMENTO E PEDAGIO		R$ (0,00)	R$ (366,46)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R$ (0,00)	R$ (286,13)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (1.563,05)
(-) PROMOCAO, EVENTOS E BRINDES		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (720.709,13)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (147.464,53)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (100.634,60)
(-) 13o. SALARIO		R$ (0,00)	R$ (8.946,85)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (17.590,77)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (5.583,30)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (10.285,33)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (4.423,68)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (573.244,60)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (279.534,00)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (168.331,00)
(-) SERVICOS TOMADOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (10,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (125.369,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (32.076,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (32.076,56)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (8.916,16)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (1.702,61)
(-) Ajustes Reversao Exerc.Anteriores		R$ (0,00)	R$ (21.457,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (19.960,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (19.960,40)
(-) IMPOSTO PREDIAL		R$ (0,00)	R$ (948,62)
(-) IMPOSTOS, CONTRIB. E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (2.921,97)
(-) IMPOSTOS CONTRIB.TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (15.287,33)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ (0,00)	R$ (802,48)
(-) DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (332.927,81)
(-) DESPESAS GERAIS EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (332.927,81)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OP EXERC ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (332.927,81)
(-) OUTRAS DESP NAO OP EXERC ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (332.927,81)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	29.940.579/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO GERAL	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6F.E4.68.0A.32.75.31.7D.9E.90.C6.AC.B4.AB.61.41.2F.35.54.A9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26563075000174	RHS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA:26563075000174	128275372815125305027826528842942888462	12/06/2023 a 11/06/2024	Sim
Contabilista	14427456812	ROGERIO HILARIO DA SILVA:14427456812	141999005992604463910235329954683262691	21/06/2021 a 20/06/2024	Não
Contabilista	14427456812	ROGERIO HILARIO DA SILVA:14427456812	141999005992604463910235329954683262691	21/06/2021 a 20/06/2024	

NÚMERO DO RECIBO:

6F.E4.68.0A.32.75.31.7D.9E.90.C6.AC.
B4.AB.61.41.2F.35.54.A9-5

SILVIO CLEMONINI:12324088835

Assinado de forma digital por SILVIO CLEMONINI:12324088835
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=SILVIO CLEMONINI:12324088835
Dados: 2023.06.30 15:19:27 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 15:51:58

81.E2.B7.E3.C5.EB.6C.0E
3F.A9.72.A0.7F.8F.9C.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 12/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.940.579/0001-54

ANO DE REFERÊNCIA: 2022

Ativo Circulante = R$ 2.512.730,83

Realizável a Longo Prazo = R$ 1.245.022,29

Passivo Circulante = R$ 1.989.836,05

Passivo Não Circulante = R$ 199.346,66

Exigível a Longo....R$199.346,66

Ativo Total — R$ 3.757.753,12

PL - R$ 1.568.570,41

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ILG= R$ 1,72
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC =Ativo Circulante ILG = R$ 1,26
Passivo Circulante

ISG = Ativo Total ISG = R$ 1,72
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL TOTAL / ATIVO TOTAL R$ 0,58

- ILG - índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC — passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL — patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Guarulhos/SP – 29 de junho de 2023

SILVIO CLEMONINI:12324088835

Assinado de forma digital por SILVIO CLEMONINI:12324088835
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=SILVIO CLEMONINI:12324088835
Dados: 2023.06.30 15:18:55 -03'00'

PONTO MIX COMERCIAL E SERVS LTDA

SILVIO CLEMONINI

ROGERIO HILARIO DA SILVA:14427456812

Assinado de forma digital por ROGERIO HILARIO DA SILVA:14427456812
Dados: 2023.06.29 16:05:59 -03'00'

ROGERIO HILARIO DA SILVA
Contador CRC/SP1SP171740/O-7

Resposta do Executivo 14/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Indicação_0406_2025_Assinado_Assinado_Assinado

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.757.753,12	R$ 6.253.879,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.512.730,83	R$ 4.875.571,82
DISPONÍVEL		R$ 215.457,19	R$ 497.658,64
CAIXA		R$ 824,50	R$ 2.353,64
CAIXA GERAL		R$ 824,50	R$ 2.353,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 46.712,54	R$ 44.566,11
BANCO BRADESCO		R$ 25.466,00	R$ 32.760,55
BANCO CAIXA		R$ 3.609,97	R$ 0,43
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ (913,61)
SHOPEE		R$ 17.636,57	R$ 12.636,57
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 82,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU IMEDIATA		R$ 167.920,15	R$ 450.738,89
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R$ 167.920,15	R$ 223.570,92
APLICACAO CAIXA		R$ 0,00	R$ 50.555,56
APLICACAO BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 175.954,44
APLICACAO BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 657,97
CLIENTES		R$ 764.203,02	R$ 3.230.711,19
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 764.203,02	R$ 3.230.711,19
CLIENTES DIVERSOS		R$ 764.203,02	R$ 3.230.711,19
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.062,00	R$ 48.884,42
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 1.062,00	R$ 5.425,14
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 1.062,00	R$ 1.062,00
SALARIO MATERNIDADE		R$ 0,00	R$ 4.363,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 43.459,28
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 43.459,28
ESTOQUES		R$ 1.532.008,62	R$ 1.098.317,56
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.532.008,62	R$ 1.098.317,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.532.008,62	R$ 1.098.317,56
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.245.022,29	R$ 922.578,82
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.245.022,29	R$ 922.578,82
OPERACOES DE MUTUO		R$ 1.240.803,83	R$ 833.000,00

Resposta do Executivo 439/2025 protocolo 140693 Retorno em 12/05/2025 17:51:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 213, de 04 de junho de 2021, por Antonio Takeshi Hasegawa
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.50.BF.44.D1.A5.A8.6A.57.7D.41.87.5F.8D.39.1E.B3.2D.B2.4C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo Resposta_Requerimento_439_2025_Balanço_Patrimonial_2023.pdf.pgp 87384

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERACAO COMERCIO SERVICOS EIRELI		R$ 1.138.158,43	R$ 798.000,11
SUPREME COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 22.500,00
SONIA MARQUES VIEIRA CLEMONINI		R$ 102.645,40	R$ 0,00
SILVIO CLEMONINI		R$ 0,00	R$ 12.500,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.218,46	R$ 89.578,69
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS		R$ 4.218,46	R$ 89.578,69
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 455.728,42
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 6.078,24
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 6.078,24
FIDC		R$ 0,00	R$ 6.078,24
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 449.650,18
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 80.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 80.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 234.570,41
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTOS		R$ 0,00	R$ 234.570,41
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 0,00	R$ 49.652,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 0,00	R$ 49.652,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 185.616,10
VEICULOS		R$ 0,00	R$ 185.616,10
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM		R$ (0,00)	R$ (100.188,33)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (0,00)	R$ (41.353,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ, EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (47.384,40)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ (0,00)	R$ (11.449,90)
PASSIVO		R$ 3.757.753,12	R$ 6.253.879,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.989.836,05	R$ 383.229,18
FORNECEDORES		R$ 112.921,85	R$ 61.089,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 112.921,85	R$ 61.089,99
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 112.921,85	R$ 61.089,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 789.639,61	R$ 188.909,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R$ 789.639,61	R$ 188.909,14

Resposta do Expediente 1043/2025 Protocolo 90652 Enviado em 13/05/2025 17:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 115 de 06 de junho de 2024, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.50.BF.44.D1.A5.A8.6A.57.7D.41.87.5F.8D.39.1E.B3.2D.B2.4C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13.859,08
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ 8.685,60
PROVISÃO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL S LUCRO		R$ 0,00	R$ 5.048,46
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.239,03
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 5.719,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 789.639,61	R$ 154.357,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS		R$ 23.426,14	R$ 68.241,58
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.152,55	R$ 54.770,49
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.096,00	R$ 48.634,53
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.079,00	R$ 3.524,40
RESCISÃO À PAGAR		R$ 1.977,55	R$ 0,00
FÉRIAS À PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.611,56
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 4.850,79	R$ 13.471,04
INSS A RECOLHER		R$ 3.976,19	R$ 7.637,85
FGTS A RECOLHER		R$ 863,61	R$ 5.756,14
IRRF A RECOLHER		R$ 10,99	R$ 77,05
PROVISÕES		R$ 11.422,80	R$ 0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ 10.576,67	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ 846,13	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 5.000,00	R$ 64.997,57
CONTAS A PAGAR		R$ 5.000,00	R$ 64.016,08
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL A PAGAR		R$ 5.000,00	R$ 1.600,06
SOFTWARE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.089,57
CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 58.428,55
PLANO DE SAUDE EMPRESARIAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.897,90
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE PAGAR		R$ 0,00	R$ 981,44
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 502,66
TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 320,82
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 157,96

Resposta do Executivo 432/2025 protocolo 46853 enviado em 03/07/2025 07:35:08 - Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.50.BF.44.D1.A5.A8.6A.57.7D.41.87.5F.8D.39.1E.B3.2D.B2.4C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo Resposta_Notificação_(46853)_(446159)_353535_87886

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES MUTUO		R$ 1.058.848,45	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.058.848,45	R$ 0,00
CONTRATO MUTUO		R$ 1.058.848,45	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 199.346,66	R$ 1.452.121,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 129.044,73
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 129.044,73
CONTRATO MUTUO		R$ 0,00	R$ 129.044,73
PARCELMANTOS TRIBUTARIOS		R$ 199.346,66	R$ 1.323.076,90
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS A LONGO PRAZO		R$ 199.346,66	R$ 1.323.076,90
SIMPLES NACIONAL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 158.673,01
PARCELAMENTO PGFN		R$ 199.346,66	R$ 1.164.403,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.568.570,41	R$ 4.418.528,22
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 1.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.418.570,41	R$ 3.418.528,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.418.570,41	R$ 3.418.528,22
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.418.570,41	R$ 3.418.528,22

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	29.940.579/0001-54
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	livro diario
Município	GUARULHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34988

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	livro diario
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34988
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.50.BF.44.D1.A5.A8.6A.57.7D.41.87.5F.8D.39.1E.B3.2D.B2.4C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.940.579/0001-54
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			R$ 7.476.833,49
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO			R$ 7.476.833,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			R$ (475.929,28)
(-) (-) ICMS			R$ (53.618,07)
(-) (-) COFINS **			R$ (26.587,97)
(-) (-) PIS **			R$ (5.759,26)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL			R$ (389.963,98)
(-) (-) CUSTOS			R$ (2.237.015,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ (7.797,85)
(-) PRÓ-LABORE			R$ (1.158,78)
(-) FGTS			R$ (714,56)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)			R$ (2.227.343,83)
(-) (-) DEPESAS OPERACIONAIS			R$ (2.181.251,43)
(-) 13 SALÁRIO			R$ (6.813,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS			R$ (138.091,77)
(-) PASSAGEM			R$ (13.240,85)
(-) FERIAS			R$ (4.798,26)
(-) RESCISÃO			R$ (16.952,46)
(-) INSS			R$ (24.460,79)
(-) FGTS			R$ (12.782,41)
(-) AGUA E ESGOTO			R$ (268,86)
(-) TELEFONE E INTERNET			R$ (3.850,20)
(-) ENERGIA ELÉTRICA			R$ (623,95)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS			R$ (131.899,43)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES			R$ (20.740,27)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE			R$ (415.717,10)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS PF (TERCEIROS)			R$ (899.783,11)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS PJ (TERCEIROS)			R$ (188.845,27)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE			R$ (7.548,37)
(-) DESPESAS COM TV POR ASSINATURA			R$ (318,60)
(-) CONSULTORIA E MARKETING			R$ (83.689,64)
(-) DESPESAS COM LEILÕES E VENDAS ONLINE			R$ (15.884,76)
(-) DESPESA COM SUPORTE DE SISTEMA			R$ (940,50)
(-) PLANO DE SAÚDE			R$ (37.673,61)
(-) SEGURO COMERCIAL			R$ (3.612,87)
(-) DESPESA COM FRETE			R$ (3.181,87)
(-) DESPESA COM GAS			R$ (187,00)
(-) DESPESA COM SOFTWARE			R$ (14.162,59)
(-) DESPESA COM FACULDADE			R$ (904,27)
(-) DESPESA COM DEPRECIAÇÃO			R$ (118.920,23)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			R$ (15.358,81)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R$ (121.144,86)
(-) PRO-LABORE			R$ (8.921,74)

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf
Resposta do Executivo 1343/2025 Protocolo 140663 Envio em 13/05/2025 17:55:08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	29.940.579/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
livro diario	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
64.50.BF.44.D1.A5.A8.6A.57.7D.41.87.5F.8D.39.1E.B3.2D.B2.4C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29940579000154	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA: 29940579000154	508528084323508476 6	27/05/2024 a 27/05/2025	Sim
Contador	02399429141	KYRLA REGGIS ROCHA: 02399429141	298152806751357176 64712782933	27/02/2024 a 26/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.50.BF.44.D1.A5.A8.6A.57.7D.
41.87.5F.8D.39.1E.B3.2D.B2.4C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 18:44:06

5C.32.09.5D.4E.F9.96.29
64.5F.E2.C9.14.BA.9E.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

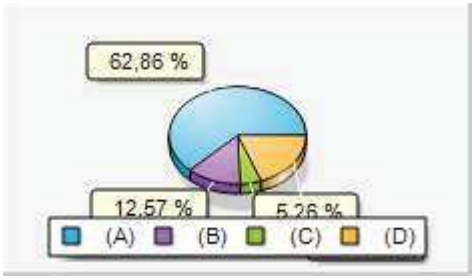
Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Requerimento_1063_2025_Antonio_Takashi_Sasada_Assinado_Assinado_Assinado

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 29.940.579/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	4.747.731,6600
(B) - Realizável a Longo Prazo	949.578,6900
(C) - Passivo Circulante	397.036,6000
(D) - Exigível a Longo Prazo	1.458.905,6700
(I) - Índice de Liquidez Geral	3,0698

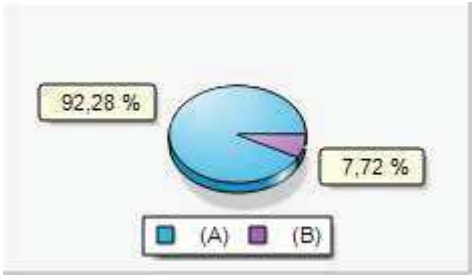


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	4.747.731,6600
(B) - Passivo Circulante	397.036,6000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	11,9579

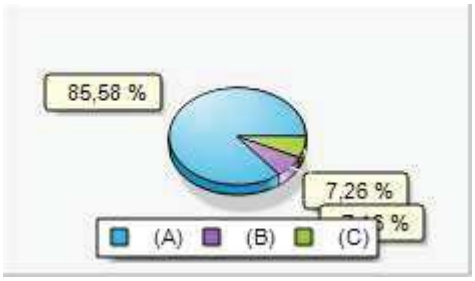


Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	4.747.731,6600
(B) - Estoques	402.862,8400
(C) - Passivo Circulante	397.036,6000
(I) - Índice de Liquidez Seca	10,9432

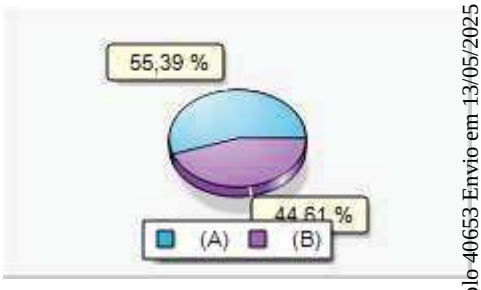


Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Disponibilidade	493.013,0000
(B) - Passivo Circulante	397.036,6000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,2417



Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

GUARULHOS - SP, 31 de dezembro de 2023

PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154
Assinado de forma digital por PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154
Dados: 2024.07.15 11:20:38 -03'00'

SILVIO CLEMONINI
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 123.240.888-35

KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141
Assinado de forma digital por KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141
Dados: 2024.06.25 06:01:39 -03'00'

KYRLA REGGIS ROCHA
Contador(a) CRC: 028335/ O-5
R.G.: 5129040 Org. Exp.: SSP GO
CPF: 023.994.291-41

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 29.940.579/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL

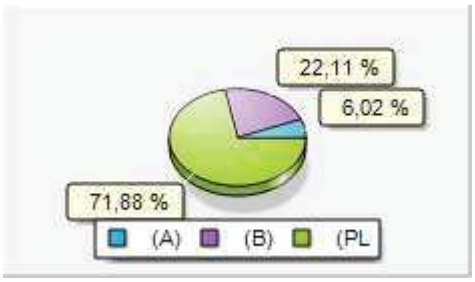
(A) - Passivo Circulante 397.036,6000
(B) - Exigível a Longo Prazo 1.458.905,6700
(PL) - Patrimônio Líquido 4.743.516,5600

(I) - Índice de Participação do Capital de Terceiros 0,3913

Fórmula....: I = (A + B) / PL

Análise....: Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio.

Desejável..: Menor que 1



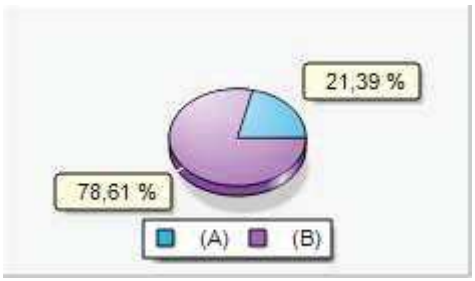
(A) - Passívo Circulante 397.036,6000
(B) - Exigível a Longo Prazo 1.458.905,6700

(I) - Índice de Composição de Endividamento 0,2139

Fórmula....: I = A / (A + B)

Análise....: Mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

Desejável..: Menor que 1



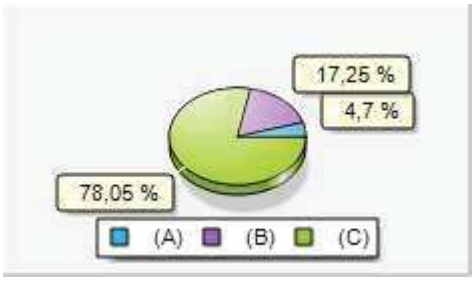
(A) - Passivo Circulante 397.036,6000
(B) - Exigível a Longo Prazo 1.458.905,6700
(C) - Ativo Total 6.599.458,8300

(I) - Índice de Endividamento Geral 0,2812

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1



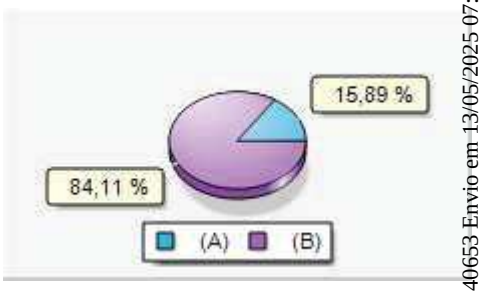
(A) - Ativo Permanente 896.070,2400
(B) - Patrimônio Líquido 4.743.516,5600

(I) - Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido 0,1889

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Demonstra quanto dos recursos "engessados" no ativo permanente foram financiados com capitais próprios.

Desejável..: Menor que 1



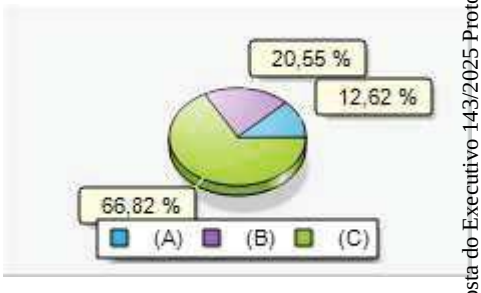
(A) - Ativo Permanente 896.070,2400
(B) - Exigível a Longo Prazo 1.458.905,6700
(C) - Patrimônio Líquido 4.743.516,5600

(I) - Índice de Imob. dos Recursos não Circulantes 0,1445

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Avalia qual o nível de imobilização em relação aos recursos próprios e de terceiros de longo prazo.

Desejável..: Maior que 1



Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 29.940.579/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL

GUARULHOS - SP, 31 de dezembro de 2023

PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154
Assinado de forma digital por PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154
Dados: 2024.07.15 11:20:51 -03'00'

SILVIO CLEMONINI
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 123.240.888-35

KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141
Assinado de forma digital por KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141
Dados: 2024.06.25 06:02:05 -03'00'

KYRLA REGGIS ROCHA
Contador(a) CRC: 028335/ O-5
R.G.: 5129040 Org. Exp.: SSP GO
CPF: 023.994.291-41

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Emissão de Indices - Exercício de 2023

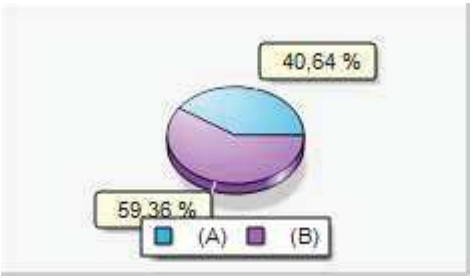
CNPJ : 29.940.579/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Lucro Bruto 4.792.870,3500
(B) - Vendas Líquido 7.000.904,2100
(I) - Índice de Margem Bruta 68,4607%

Fórmula....: I = (A / B) x 100

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro bruto.

Desejável..: Maior que 1

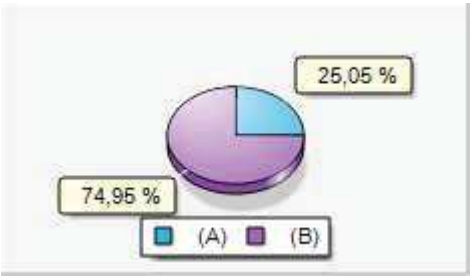


(A) - Lucro Operacional 2.340.077,1800
(B) - Vendas Líquidas 7.000.904,2100
(I) - Índice de Margem Operacional 33,4254%

Fórmula....: I = (A / B) x 100

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro operacional.

Desejável..: Maior que 1

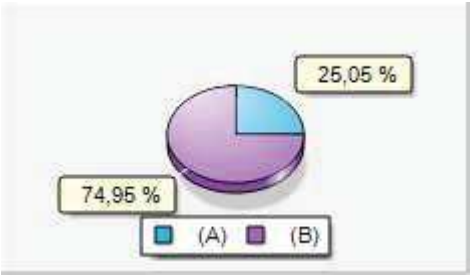


(A) - Lucro Líquido 2.340.077,1800
(B) - Receita Líquida 7.000.904,2100
(I) - Índice de Margem Líquida 33,4254%

Fórmula....: I = (A / B) x 100

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro líquido.

Desejável..: Maior que 1

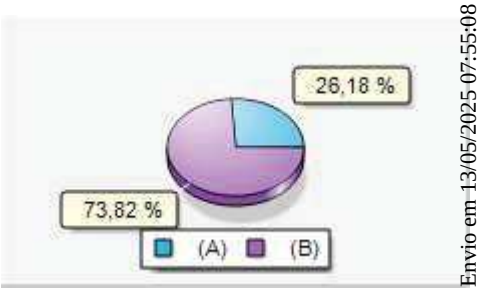


(A) - Lucro Operacional 2.340.077,1800
(B) - Ativo Total 6.599.458,8300
(I) - Índice de Retorno Ativo 35,4586%

Fórmula....: I = (A / B) x 100

Análise....: Mensura a eficiência global da empresa em gerar lucros com seus ativos disponíveis.

Desejável..: Maior que 1

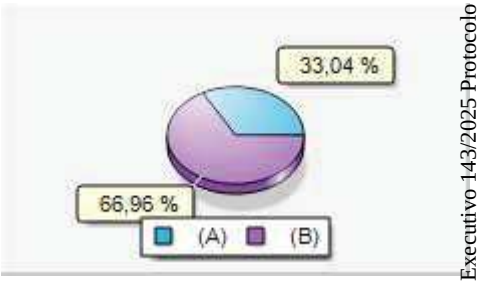


(A) - Lucro Líquido 2.340.077,1800
(B) - Patrimônio Líquido 4.743.516,5600
(I) - Índice de Retorno sobre o Patrimônio Líquido 49,3321%

Fórmula....: I = (A / B) x 100

Análise....: Mensura a rentabilidade de uma corporação ao revelar o quanto de lucro a companhia gera com o dinheiro investido pelos acionistas.

Desejável..: Maior que 1



Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 29.940.579/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL

GUARULHOS - SP, 31 de dezembro de 2023

PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154
Assinado de forma digital por PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154
Dados: 2024.07.15 11:21:05 -03'00'

KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141
Assinado de forma digital por KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141
Dados: 2024.06.25 06:02:33 -03'00'

SILVIO CLEMONINI
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 123.240.888-35

KYRLA REGGIS ROCHA
Contador(a) CRC: 028335/ O-5
R.G.: 5129040 Org. Exp.: SSP GO
CPF: 023.994.291-41

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

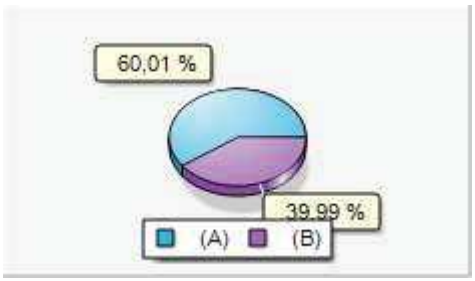
Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 29.940.579/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Vendas Líquidas 7.000.904,2100
(B) - Ativo Total 4.665.067,8150
(I) - Índice de Giro do Ativo 1,5007

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas.

Desejável..: Maior que 1

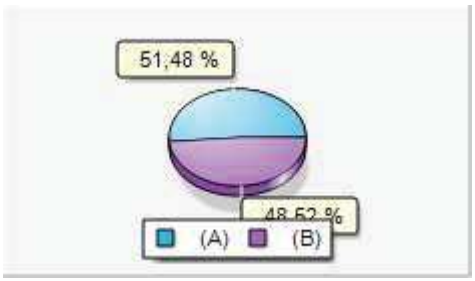


(A) - Vendas Líquidas 7.000.904,2100
(B) - Ativo Total Médio 6.599.458,8300
(I) - Índice de Giro do Ativo Total Médio 2,1217

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus ativos médios para gerar receitas.

Desejável..: Maior que 1

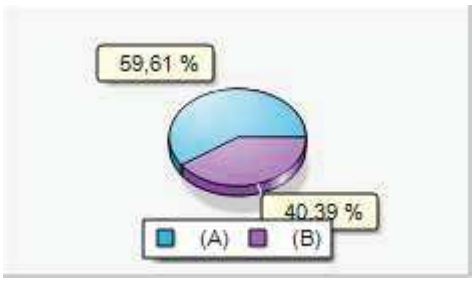


(A) - Vendas Líquidas 7.000.904,2100
(B) - Patrimônio Líquido 4.743.516,5600
(I) - Índice de Giro do Patrimônio Líquido 1,4759

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus patrimônio líquido para gerar receitas.

Desejável..: Maior que 1

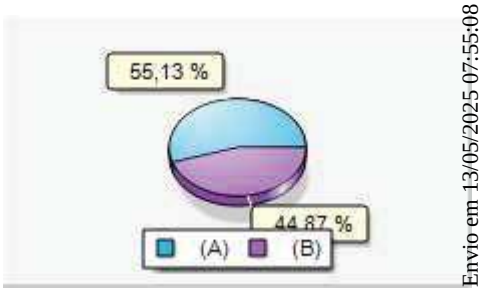


(A) - Vendas Líquidas 7.000.904,2100
(B) - Ativo Operacional 5.697.310,3500
(I) - Índice de Giro do Ativo Operacional 1,2288

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus ativos operacionais para gerar receitas.

Desejável..: Maior que 1

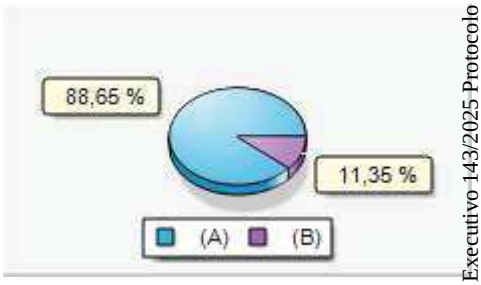


(A) - Vendas Líquidas 7.000.904,2100
(B) - Ativo Permanente 896.070,2400
(I) - Índice de Giro do Ativo Permanente 7,8129

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos permanentes para gerar receitas.

Desejável..: Maior que 1



Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Emissão de Indices - Exercício de 2023

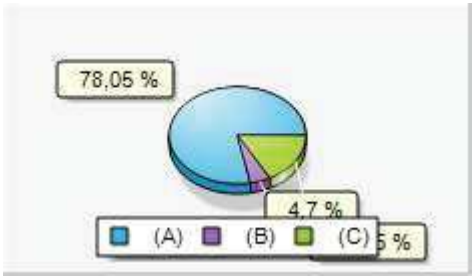
CNPJ : 29.940.579/0001-54 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Total	6.599.458,8300
(B) - Passivo Circulante	397.036,6000
(C) - Exigível a Longo Prazo	1.458.905,6700
(I) - Índice de Solvência Geral	3,5559

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

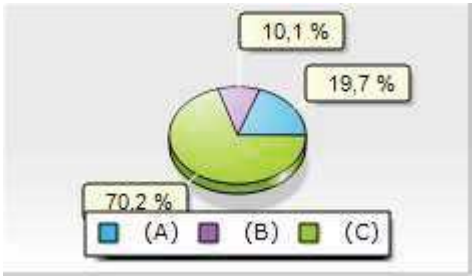


(A) - Ativo Não Circulante	1.851.727,1700
(B) - Realizável a Longo Prazo	949.578,6900
(C) - Ativo Total	6.599.458,8300
(I) - Índice de Imobilização do Investimento Total	0,1367

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Indica quanto do ativo total da empresa está de forma imobilizada.

Desejável..: Menor que 1

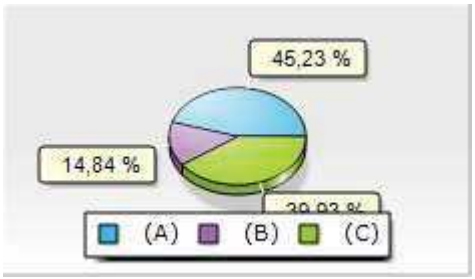


(A) - Receitas	7.476.833,4900
(B) - Despesas	2.452.793,1700
(C) - Ativo Total	6.599.458,8300
(I) - Índice de Rent. sobre o Investimento Total	0,7613

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Indica a capacidade da empresa de tornar seus ativos rentáveis.

Desejável..: Maior que 1

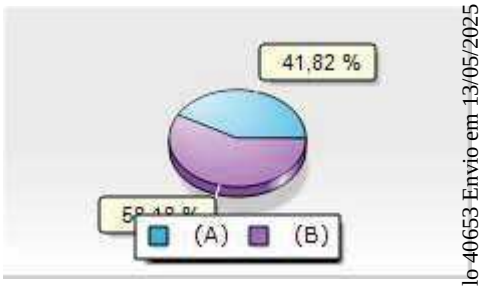


(A) - Patrimônio Líquido	4.743.516,5600
(B) - Ativo Total	6.599.458,8300
(I) - Índice de Capitalização	0,7188

Fórmula....: I = A / B

Análise....: Indica a parcela do ativo total que é composta por capital próprio.

Desejável..: Próximo de 1



GUARULHOS - SP, 31 de dezembro de 2023

PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154 Assinado de forma digital por PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA:29940579000154 Dados: 2024.07.15 11:21:18 -03'00'

SILVIO CLEMONINI
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 123.240.888-35

KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141 Assinado de forma digital por KYRLA REGGIS ROCHA:02399429141 Dados: 2024.06.25 06:03:02 -03'00'

KYRLA REGGIS ROCHA
Contador(a) CRC: 028335/ O-5
R.G.: 5129040 Org. Exp.: SSP GO
CPF: 023.994.291-41

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa Interessada: **SUPREME COMERCIAL EIRELI**
Rua Buriti Bravo, 126 – Jardim Novo Portugal – Guarulhos/SP
Pedido de Ensaio: 17.217

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM ESMALTE**
Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

MATERIAL.....: Esmalte Sintético Branco
FABRICANTE:.....: Superação
MARCA.....: Suprema Cor
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra 438460
QUANTIDADE DO LOTE.....: 101 Baldes Selos Numerados de 438459 a 438559.
DATA/INSPEÇÃO.....: 09/11/2023 – Na fábrica
FABRICAÇÃO.....: 28/09/2023
VALIDADE.....: 24 Meses
LOTE.....: 04
CONTEUDO.....: 3,6L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE RENDIMENTO (14942:2019)

Amostras	Unidade	Rendimento (3° Demão)		
		Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	m²/embalagem acabado	Mínimo 30	30,83	30,48
2			30,15	
3			30,47	

Incerteza de medição: 2,1 m²/embalagem acabado

II. ENSAIO DE COR (ABNT NBR 15077/2004)

Coordenadas Cromáticas – Iluminante D65/10º						
Valores Especificados			Valores Encontrados			
L	a	b	Medidas	L	a	b
96,27	-0,65	3,03	1	93,56	-0,72	3,30
			2	93,36	-0,74	3,68
			3	93,39	-0,82	3,50
			Média	**93,44**	**-0,76**	**3,49**

Variação de cor ΔE	Valor Especificado	Valor Encontrado
	< 3	2,87

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-104 -Rev.01

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
A validade do documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.guarulhos.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

III. DETERMINAÇÃO DE PODER DE COBERTURA SECA POR EXTENSÃO (15314/2005)

Amostras	Unidade	Especificado	RC%	Valor Médio
1	RC%	Mínimo 85	85,05	85,38
2			85,47	
3			85,61	

Incerteza de medição: 1,92%

IV. DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SECAGEM (15311/2016)

Amostras	Unidade	Valor Especificado	Valores Encontrados	Valor Médio
1	Horas	Máximo 08h00min	08h00min	08h00min
2			08h00min	
3			08h00min	

Incerteza de medição: 01:00 h

LAUDO
A amostra ensaiada <u>atende</u> a especificação técnica da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-108 Rev.00
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25,0± 2,0)ºC e umidade relativa do ar (60 ±5)%
3- Ensaios realizados somente solicitados pelo cliente.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 09 de Novembro a 04 de Dezembro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 04 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081814

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-104 -Rev.01

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Recebido em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

LENCO
CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 22012392 LDT

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de Acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Número CRL 0659.

Empresa Interessada: **SUPREME COMERCIAL EIRELI**
Rua Buriti Bravo,126, Sala 05 - Jardim Novo Portugal, Guarulhos/SP.

Contato: Setor Comercial / Supreme Comercial - compras@supremecomercial.com.br

Pedido de Ensaio: 12429

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:..... Superação Indústria com. E SERV. EIRELI
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 13/12/2021
COR..... Cinza Escuro
QUANTIDADE AMOSTRA.....: 01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO.....05/01/2022 - Entregue no Laboratório
LOTE..... 008
IDENTIFICAÇÃO.....:Esmalte Sintético Brilhante Premium
MARCA..... Supremacor
DATA DE VALIDADE.....: 36 Meses
TIPO.....Premium
MODELO.....Esmalte Sintético Brilhante Premium - Cinza Escuro

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 15314/2005)

Amostras	Unidade	Razão de Contraste		
		Valor Especificado Norma Técnica ABNT NBR 15494/2015	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	%	Mínimo 85	97,43	97,65
2			97,54	
3			97,97	

Incerteza de Medição: 1,92%

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimento PL-809, PL-811, PL-815 e PL-816
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (23 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 05 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022
Emissão do Relatório: Mairiporã, 02 de fevereiro de 2022

MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838
Assinado de forma digital por MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07664-000 - Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 22012392N LDT

Empresa Interessada: **SUPREME COMERCIAL EIRELI**
Rua Buriti Bravo,126, Sala 05 - Jardim Novo Portugal, Guarulhos/SP.

Contato: Setor Comercial / Supreme Comercial - compras@supremecomercial.com.br

Pedido de Ensaio: 12429

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:..... Superação Indústria com. E SERV. EIRELI
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 13/12/2021
COR..... Cinza Escuro
QUANTIDADE AMOSTRA.....: 01 Amostra
DATA/INSPEÇÃO.....05/01/2022 - Entregue no Laboratório
LOTE..... 008
IDENTIFICAÇÃO.....:Esmalte Sintético Brilhante Premium
MARCA..... Supremacor
DATA DE VALIDADE.....: 36 Meses
TIPO.....Premium
MODELO.....Esmalte Sintético Brilhante Premium - Cinza Escuro

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA







II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SECAGEM (ABNT NBR 15311/2016)

Amostras	Unidade	Valor Especificado Norma Técnica ABNT NBR 15494/2015	Valores Encontrados	Valor Médio Encontrado
1	Horas	Maximo 08h00min	8:00	8:00
2			8:00	
3			8:00	

Incerteza de Medição: 1:00 h

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

REL-813 Rev.02

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07664-000 - Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

III. ENSAIO DE INTEMPERISMO (ASTM G 154 CICLOS 2)

Procedimento: A amostra foi aplicada com auxilio de um extensor de 0,25 mm, sobre duas placas de alumínio e em seguida foram deixadas , secar ao ar por um período de 48 horas a uma temperatura de 25 ± 3ºC.
Após este procedimento uma placa foi submetida ao ensaio de intemperismo e a outra foi guardada longe de pó, luz e umidade.

Objetivo: Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries

Tempo de exposição (Horas)	Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
500h	Cor	Inalterada	Inalterada
	Integridade	Inalterada	Inalterada

- Condições da tinta após abertura do recipiente: ( ) sim (x) não apresentou nata ou grumos;
  (x) sim ( ) não condições de fácil homogeneização

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimento PL-813, PL-214 e IT-004
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (23 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 05 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022
Emissão do Relatório: Mairiporã, 02 de fevereiro de 2022

MATHEUS MESQUITA MARTINEZ :42883560838

Assinado de forma digital por MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07664-000 - Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa Interessada: **SUPREME COMERCIAL EIRELI**
Rua Buriti Bravo, 126 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos/SP

Pedido de Ensaio: 16.926

Natureza do Trabalho: **ENSAIODIVERSOS EM TINTA ACRÍLICA PREMIUM SEMI-BRILHO**
Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

MATERIAL.....:	Tinta Branca
FABRICANTE:.....:	Superação
MARCA.....:	Suprema Cor
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....:	01 Amostra 430465
QUANTIDADE DO LOTE.....:	51 Baldes Numerados 430465 a 430515
DATA/INSPEÇÃO.....:	04/10/2023 – Na Fábrica
FABRICAÇÃO.....:	26/09/2023
VALIDADE.....:	36 Meses
LOTE.....:	01
CONTEUDO.....:	18L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE RENDIMENTO (14942:2019)

Amostra	Unidade	Rendimento (3° Demão)	
		Valor Especificado	Valor Médio Encontrado
1	m²/embalagem acabado	Mínimo 110	148,25
2			149,27
3			148,76

Incerteza de medição: 2,1 m²/embalagem acabado

II. ENSAIO DE COR (ABNT NBR 15077/2004)

Coordenadas Cromáticas – Iluminante D65/10º						
	Valores Especificados			Valor Médio Encontrado		
Amostras	L	a	b	L	a	b
1	96,27	-0,65	3,03	96,19	-0,48	1,66
2				96,29	-0,50	1,73
3				96,19	-0,47	1,70
			Média	96,22	-0,48	1,70

Variação de cor ΔE	Valor Especificado	Valor Encontrado
	< 3	1,34

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-104 -Rev.01

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

III. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942:2019)

Massa específica (g/cm^3)	Valor da Diluição (%)	Quantidade de demãos
1,40	12,50	3° Demão

Amostras	Unidade	Cobertura seca	
		Valor Especificado	Valores Médios Encontrados
1	m^2 /L	Mínimo 6,0	8,38
2			8,93
3			8,66

Incerteza de medição: 1,92%

IV. ENSAIO DE INTEMPERISMO 600h (15380/2015)

Tempo de exposição (Horas)	Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
600h	Cor	Inalterada	Inalterada
	Integridade	Inalterada	Inalterada

LAUDO
A amostra ensaiada <u>atende</u> a especificação técnica da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-108 Rev.00
2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25,0± 2,0)ºC e umidade relativa do ar (60 ±5)%
3- Este relatório de ensaio N° 23115954 LDT – Rev.02 cancela e substitui os relatórios de ensaio N° 23115954 LDT – Rev.01 e N° 23115954 LDT .

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 04 de Outubro a 08 de Novembro de 2023.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 29 de Novembro de 2023.

Assinado de forma digital por LUCAS MESQUITA MARTINEZ:42882081822

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
PL-104 -Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 – CEP: 02551-000 – São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07662-810 – Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
Email: lenco@laboratorioslenco.com.br – Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 05/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de junho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 22012451 LDT

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0659.

Empresa Interessada: **SUPREME COMERCIAL EIRELI**

Rua Buriti Bravo, 126 - Sala 05 - Jardim Novo Portugal - Guarulhos/ SP

Contato: Setor Comercial - supremacor@uol.com,br

Pedido de Ensaio: 12511

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE..... Superação
DATA DE FABRICAÇÃO.....:10/01/2022
COR.....:Azul
QUANTIDADE AMOSTRA.....:01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE.....: 01 Amostra
MARCA.....Supremacor
DATA/INSPEÇÃO.....:17/01/2022 - Entregue no Laboratório
LOTE.....:001
IDENTIFICAÇÃO.....:Tinta Acrílica piso Premium
DATA DE VALIDADE.....:36 Meses
TIPO..... Premium
MODELO.....: Tinta Acrílica Piso Premium - Azul
CONTEÚDO..... 18 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA (ABNT NBR 14942:2019)

Massa específica (g/cm³)		Valor da Diluição (%)		Quantidade de demãos
1,02		25,00		3° Demão
Amostras	**Unidade**	**Cobertura seca**		
		Valor Especificado	**Valores Encontrados**	**Valor Médio Encontrado**
1	m^2/L	Mínimo 4,00	6,53	6,51
2			6,51	
3			6,48	

Incerteza de Medição: 0,41 m²/L

II. ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO UMIDA COM PASTA ABRASIVA (ABNT NBR 14940:2018

Amostras	Unidade	Resistência à abrasão		
		Valor Especificado	**Valores Encontrados**	**Valor Médio Encontrado**
1	Ciclos	Mínimo 200	215	211
2			218	
3			200	

Incerteza de Medição: 02 Ciclos

OUTRAS INFORMAÇOES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-801,PL-805,PL-806,PL-807,PL-809,PL-811 e IT-004

2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

3 - A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2,00, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 17 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022.

Emissão do Relatório: Mairiporã, 15 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Assinado de forma digital por MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07664-000 - Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 22012451N LDT

Empresa Interessada: **SUPREME COMERCIAL EIRELI**
Rua Buriti Bravo, 126 - Sala 05 - Jardim Novo Portugal - Guarulhos/ SP

Contato: Setor Comercial - supremacor@uol.com,br
Pedido de Ensaio: 12511

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM TINTAS IMOBILIARIAS**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.
FABRICANTE..... Superação
DATA DE FABRICAÇÃO.....:10/01/2022
COR.....:Azul
QUANTIDADE AMOSTRA.....:01 Amostra
QUANTIDADE DO LOTE.....: 01 Amostra
MARCA..... Supremacor
DATA/INSPEÇÃO.....:17/01/2022 - Entregue no Laboratório
LOTE.....:001
IDENTIFICAÇÃO.....:Tinta Acrílica piso Premium
DATA DE VALIDADE.....:36 Meses
TIPO..... Premium
MODELO.....: Tinta Acrílica Piso Premium - Azul
CONTEÚDO..... 18 L

RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DA AMOSTRA







Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07664-000 - Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

II. ENSAIO DE INTEMPERISMO (ASTM G 154 CICLOS 2)

Procedimento: A amostra foi aplicada com auxilio de um extensor de 0,25 mm, sobre duas placas de alumínio e em seguida foram deixadas , secar ao ar por um período de 48 horas a uma temperatura de 25 ± 3ºC.
Após este procedimento uma placa foi submetida ao ensaio de intemperismo e a outra foi guardada longe de pó, luz e umidade.

Objetivo: Simulação das forças de destruição da natureza de forma acelerada predizendo a durabilidade relativa dos materiais não metálicos quando expostos diretamente à ação das intempéries

Tempo de exposição (Horas)	Parâmetros	Valores Especificados	Valores Encontrados
500h	Cor	Inalterada	Inalterada
	Integridade	Inalterada	Inalterada

- Condições da tinta após abertura do recipiente: ( ) sim (x) não apresentou nata ou grumos;
  (x) sim ( ) não condições de fácil homogeneização

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - Ensaios realizados conforme procedimentos PL-214 e IT-004
2 - Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 2)ºC e umidade relativa de (60 ± 5) %

Local e Data dos Ensaios: Mairiporã, 17 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022.
Emissão do Relatório: Mairiporã, 15 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MESQUITA MARTINEZ :42883560838
Assinado de forma digital por MATHEUS MESQUITA MARTINEZ:42883560838

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Unidade 1: Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP: 02551-000 - São Paulo - SP – Tel. / Fax: (11) 3857-2053
Unidade 2: Rua Arão Sahm, 1060 – CEP: 07664-000 - Mairiporã - SP – Tel. / Fax: (11) 4818-8832
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA / SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
EDITAL N° 17/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ANEXO IV

DECLARAÇÕES FASE DE HABILITAÇÃO

Eu **Fábio Ap. Pereira Franco**, representante / procurador legal da **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, participante do Pregão referenciado realizado pelo Prefeitura de Paraguaçu Paulista, DECLARO, sob as penas da lei:

a) que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021:

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

Guarulhos/SP, 17 de Fevereiro de 2025.

FABIO APARECIDO PEREIRA FRANCO:41422248836

Assinado de forma digital por FABIO APARECIDO PEREIRA FRANCO:41422248836
Dados: 2025.02.13 08:46:30 -03'00'

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.940.579/0001-54
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36
RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA / SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
EDITAL N° 17/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/21, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a). Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b). Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c). Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;

d). Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

e). Não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, eu **Fábio Aparecido Pereira Franco**, Representante / procurador Legal desta empresa, firmo o presente.
.

Guarulhos/SP, 17 de Fevereiro de 2025.

FABIO APARECIDO PEREIRA FRANCO:41422248836
Assinado de forma digital por FABIO APARECIDO PEREIRA FRANCO:41422248836
Dados: 2025.02.13 08:46:42 -03'00'

PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.940.579/0001-54
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36
RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

CNPJ : 44547305/0001-93

Proposta para o Processo Licitatório: 000017/25

Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual
ISRAEL SERENO FERREIRA ME			07.336.044/0001-36	449068580113
Endereço			**Número**	**Complemento**
RUA NOVE DE JULHO, 1757			1757	********
Bairro		**CEP**	**Cidade**	**UF**
CENTRO		16800-000	MIRANDOPOLIS	SP
Telefone	**Fax**	**Contato**		
(18)37015- 852				
Email			**Site**	
licitacao_agualuz@hotmail.com				

Item	Código - Descrição / Marca	Quantidade / Unidade	Valor Unitário / Valor Total
1	017.000.226 - AGUARRAS 18 LTS ITAQUA	20 LATA	300,00 6.000,00
2	017.000.382 - AGUARRÁS 5 L ITAQUA	101 UN	100,00 10.100,00
3	017.000.100 - ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS TOP COR	10 GL	100,00 1.000,00
4	016.000.638 - BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM COMPEL	10 UN	10,00 100,00
5	017.000.571 - CABO EXTENSOR DE 5 METROS	46 UN	0,00 0,00
6	017.000.572 - CABO PARA PINTURA 1,5 METROS COMPEL	6 UN	40,00 240,00
7	017.000.052 - DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX MAX	4 UN	80,00 320,00
8	016.016.655 - DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM COMPEL	4 UN	13,90 55,60
9	016.016.656 - ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC COMPEL	4 UN	9,70 38,80
10	017.000.561 - ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO STARFER	19 UN	8,05 152,95
11	013.001.022 - ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA STARFER	2 UN	10,50 21,00
12	016.000.168 - ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	30 PCT	0,00 0,00
13	009.000.299 - FITA CREPE 18 X 50 M KBO	50 RL	4,60 230,00
14	009.000.124 - FITA CREPE 25 MM X 50 M KBO	20 ROLO	6,13 122,60
15	017.000.008 - FITA CREPE 50 MM X 50 MT KBO	120 ROLO	12,00 1.440,00
16	016.018.090 - FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM KBO	104 UN	12,00 1.248,00
17	017.000.450 - FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS LONDRES	16 LATA	169,00 2.704,00
18	017.000.162 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L LONDRES	114 LATA	108,00 12.312,00
19	001.001.510 - GESSO EM PÓ SACO 40KG	70 SC	0,00 0,00
20	017.000.573 - LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	870 UN	0,00 0,00
21	017.000.339 - LIXA D´AGUA Nº 100	50 FLS	0,00 0,00
22	016.000.851 - LIXA MADEIRA Nº 100	3.200 FLS	0,00 0,00
23	016.002.367 - LIXA MADEIRA Nº 220	3.200 UN	0,00 0,00
24	017.000.092 - LIXA MASSA Nº 120	130 FLS	0,00 0,00
25	017.000.516 - MASSA ACRILICA - 3,6 ML LONDRES	1 LATA	42,00 42,00
26	017.000.348 - MASSA ACRÍLICA 25 KG LONDRES	40 BC	84,30 3.372,00
27	017.000.156 - MASSA CORRIDA 25KG. LONDRES	191 BC	76,60 14.630,60

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta 143 (1066258) 1353555 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379.pdf pg 10 11

Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual
ISRAEL SERENO FERREIRA ME			07.336.044/0001-36	449068580113
Endereço			**Número**	**Complemento**
RUA NOVE DE JULHO, 1757			1757	********
Bairro	**CEP**	**Cidade**		**UF**
CENTRO	16800-000	MIRANDOPOLIS		SP
Telefone	**Fax**	**Contato**		
(18)37015- 852				
Email		**Site**		
licitacao_agualuz@hotmail.com				

Item	Código - Descrição / Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	017.000.164 - PALHA DE AÇO Nº 1 CASABELLA	UN	15	2,80	42,00
29	017.000.235 - PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS	UN	145	0,00	0,00
30	009.000.383 - PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	UN	10	0,00	0,00
31	009.000.384 - PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	UN	10	0,00	0,00
32	017.000.166 - PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA	UN	123	0,00	0,00
33	017.000.234 - PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA	UN	65	0,00	0,00
34	017.000.254 - ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO COMPEL	UN	40	6,30	252,00
35	017.000.172 - ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE COMPEL	UN	60	11,00	660,00
36	017.000.038 - ROLO DE ESPUMA 23 CM. COMPEL	UN	159	13,40	2.130,60
37	017.000.353 - ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE COMPEL	UN	50	4,50	225,00
38	017.000.281 - ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) COMPEL	UN	95	20,50	1.947,50
39	017.000.497 - ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) COMPEL	UN	45	36,15	1.626,75
40	017.000.570 - ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) COMPEL	UN	95	34,50	3.277,50
41	017.000.037 - ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA COMPEL	UN	40	20,25	810,00
42	017.000.250 - ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) COMPEL	UN	155	7,50	1.162,50
43	017.000.473 - ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM	UN	2	0,00	0,00
44	017.000.537 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM COMPEL	UN	109	26,60	2.899,40
45	017.000.484 - ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO	UN	40	0,00	0,00
46	017.000.016 - SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM LONDRES	LATA	24	97,00	2.328,00
47	017.000.460 - SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM COMPEL	UN	52	7,00	364,00
48	017.000.003 - THINNER 5 L ITAQUA	GL	20	98,00	1.960,00
49	017.000.279 - TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L LONDRES	LATA	250	400,00	100.000,00
50	017.000.491 - TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L LONDRES	LATA	54	400,00	21.600,00
51	017.000.398 - TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L LONDRES	LATA	220	400,00	88.000,00
52	017.000.582 - TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L LONDRES	LATA	10	400,00	4.000,00
53	017.000.351 - TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L	GL	20	0,00	0,00
54	017.000.001 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L BRASILUX	GL	10	87,00	870,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual
ISRAEL SERENO FERREIRA ME			07.336.044/0001-36	449068580113
Endereço			**Número**	**Complemento**
RUA NOVE DE JULHO, 1757			1757	********
Bairro	**CEP**	**Cidade**		**UF**
CENTRO	16800-000	MIRANDOPOLIS		SP
Telefone	**Fax**	**Contato**		
(18)37015- 852				
Email		**Site**		
licitacao_agualuz@hotmail.com				

Item	Código - Descrição / Marca	Quantidade / Unidade	Valor Unitário / Valor Total
55	017.000.552 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L BRASILUX	130 GL	100,00 13.000,00
56	017.000.568 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L PARANA	12 UN	600,00 7.200,00
57	017.000.504 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L PARANA	8 LAT	600,00 4.800,00
58	017.000.197 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L BRASILUX	170 GL	115,00 19.550,00
59	017.000.411 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L PARANA	50 LATA	600,00 30.000,00
60	017.000.042 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L BRASILUX	121 GL	116,00 14.036,00
61	001.000.481 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L BRASILUX	135 GL	116,00 15.660,00
62	017.000.349 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L BRASILUX	3 GL	122,00 366,00
63	017.000.048 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L BBRASILUX	23 GL	124,00 2.852,00
64	017.000.109 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 BRASILUX	10 GL	117,00 1.170,00
65	017.000.046 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L PARANA	40 LTS	600,00 24.000,00
66	017.000.519 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L BRASILUX	15 GL	98,00 1.470,00
67	017.000.513 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L	5 LAT	0,00 0,00
68	017.000.362 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L	1 GL	0,00 0,00
69	017.000.539 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L BRASILUX	15 GL	110,00 1.650,00
70	017.000.562 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L PARANA	15 LATA	600,00 9.000,00
71	017.000.520 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L BRASILUX	120 GL	110,00 13.200,00
72	017.000.040 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L BRASILUX	20 GL	200,00 4.000,00
73	017.000.094 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L BRASILUX	170 GL	116,00 19.720,00
74	017.000.041 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L LONDRES	170 LATA	300,00 51.000,00
75	017.000.217 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L LONDRES	120 GL	83,00 9.960,00
76	017.000.256 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L LONDRES	5 LAT	400,00 2.000,00
77	017.000.564 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L LONDRES	10 LATA	300,00 3.000,00
78	017.000.560 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L LONDRES	15 LATA	400,00 6.000,00
79	017.000.004 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L LONDRES	60 LATA	400,00 24.000,00
80	017.000.528 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L LONDRES	10 GL	93,00 930,00
81	017.000.010 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L LONDRES	20 LATA	400,00 8.000,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Empresa			CNPJ	Inscrição Estadual
ISRAEL SERENO FERREIRA ME			07.336.044/0001-36	449068580113
Endereço			**Número**	**Complemento**
RUA NOVE DE JULHO, 1757			1757	********
Bairro	**CEP**	**Cidade**		**UF**
CENTRO	16800-000	MIRANDOPOLIS		SP
Telefone	**Fax**	**Contato**		
(18)37015- 852				
Email		**Site**		
licitacao_agualuz@hotmail.com				

Item	Código - Descrição / Marca	Quantidade / Unidade	Valor Unitário / Valor Total
82	017.000.354 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L LONDRES	50 LATA	400,00 20.000,00
83	017.000.017 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L LONDRES	70 LATA	400,00 28.000,00
84	017.000.320 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L LONDRES	145 LATA	400,00 58.000,00
85	017.000.360 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L LONDRES	30 LATA	190,00 5.700,00
86	001.000.766 - VEDACIT GALÃO 3,6 LT MAZA	8 GL	60,00 480,00
87	017.000.309 - VERNIZ 3,6L BRASILUX	20 UN	157,00 3.140,00
88	017.000.584 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L LONDRES	100 LATA	400,00 40.000,00
89	017.000.585 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L BRASILUX	80 GL	150,00 12.000,00
90	017.000.482 - TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L LONDRES	100 LATA	360,00 36.000,00
	Total:		**778.168,80**

ISRAEL SERENO FERREIRA:07336044000136

Assinado de forma digital por ISRAEL SERENO FERREIRA:07336044000136
Dados: 2025.02.15 09:23:36 -03'00'

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido_Eletrônico_(0106826)_(0106826)_(0106826)

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

44.438.968/0001-70

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
000128690	**34000839**	**58/2024**	**30/03/2025**	**2024**

CPF/CNPJ	Nome
07.336.044/0001-36	**ISRAEL SERENO FERREIRA - ME**
RG/Inscrição	Nome Fantas.
449068580113	**AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**

Logradouro	Número
NOVE DE JULHO	**1757**
Complemento	CEP
	16800-000
Bairro	
CENTRO	
Cidade	Estado
MIRANDÓPOLIS	**SP**

Atividade Principal

COMERCIO VAREJ DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO COM PRESTACAO DE SERVICO

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 06:00 Até: 18:00	**Das: 06:00 Até: 12:00**	**Das: Até:**	**Das: Até:**

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura		Código de Autenticidade
14/04/2005	**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**	**7BF9759BC378DB93**

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 - Página 1 de 1 - Anexo_Resposta_do_Executivo_143_2025_Protocolo_40653_Envio_em_13_05_2025_07_55_08_pg_1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PENITENCIÁRIA "LUIS APARECIDO FERNANDES" DE LAVÍNIA, sito à Estrada Municipal Manoel Caetano km 03, Bairro Perobal em Lavínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.291.141/0135-91, atesta que a pessoa jurídica **ISRAEL SERENO FERREIRA-ME**, com sede na Rua Nove de Julho nº 1757, centro, na cidade de Mirandópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.044/0001-36, é fornecedora de materiais de construção em geral tais como: Tinta látex, Thinner, Aguarrás, Selador Acrílico, Rolo de lã para pintura, Rolo de espuma, Cal, Massa corrida, Massa acrílica, Impermeabilizantes, Lixas, Trinchas, esmaltes sintético, etc...

Atesto ainda que o fornecimento foi através de compra direta e em participação na BOLSA ELETRONICA DE COMPRAS (BEC) , na modalidade CONVITE , tendo cumprido rigorosamente com seus compromissos assumidos em todos os aspectos, seja de ordem legal, formal e moral, em especial quanto aos prazos e demais exigências técnicas convencionas não havendo, portanto, até a presente data, nenhum motivo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP
RAFAEL PEREIRA, 1347 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE
REPROGRÁFICA, CONFORME O
ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
AUTENTICAÇÃO
AU0584AA0163994
115519
05 FEV 2021

Lavínia, 17 de junho de 2019.

Marciléia Ap. Momente Serion
Dir. do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Anexo Resposta_Requerimento_(0406/2021)_(40653)_(22996)_pg 1 de 1 pg 1 de 1 pg 1 de 1

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 86269ec8-f4a7-41d6-9e00-524e3d1ad15a

Estabelecimento

IE: 449.068.580.113
CNPJ: 07.336.044/0001-36
Nome Empresarial: ISRAEL SERENO FERREIRA
Nome Fantasia: AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA NOVE DE JULHO
Nº: 1757 **Complemento:**
CEP: 16.800-000 **Bairro:** CENTRO
Município: MIRANDOPOLIS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/05/2005
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ANDRADINA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/02/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Execução (Mandado) 1353585734500374120246360025179.pdf - pg 17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

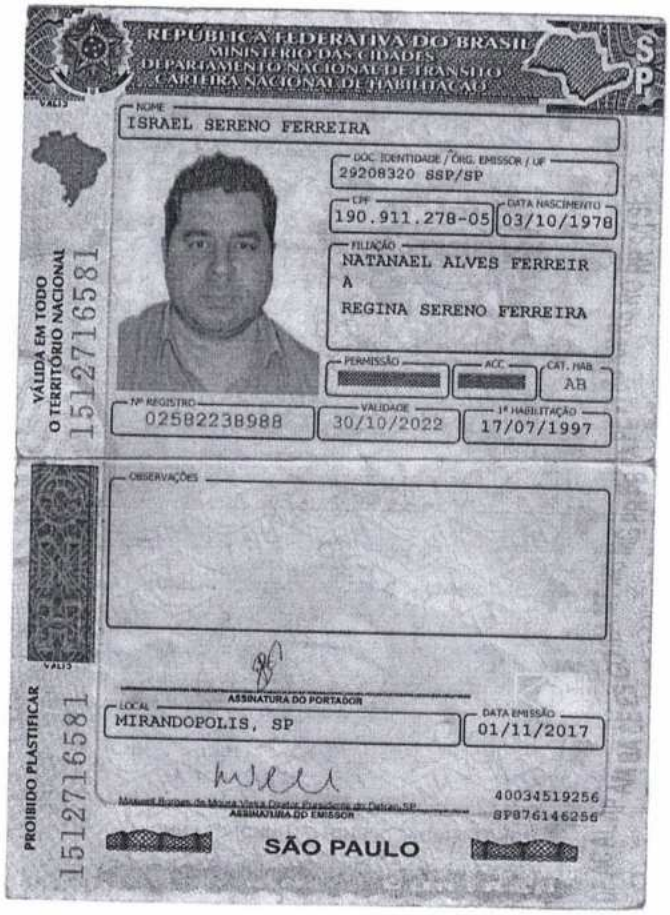
Nome: ISRAEL SERENO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.336.044/0001-36
Certidão nº: 7798069/2025
Expedição: 11/02/2025, às 08:35:53
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISRAEL SERENO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.336.044/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0000000) 0000000-00.0000.0.00.0000, 00/00/0000 00:00:00, pg 1 de 1



Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta Ofício 143_2025 (40653) 22996 - pg 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.336.044/0001-36 **MATRIZ**		**14/04/2005**

NOME EMPRESARIAL
ISRAEL SERENO FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**1757**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.800-000	**CENTRO**	**MIRANDOPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGUALUZ_MIRANDOPOLIS@HOTMAIL.COM.BR	**(18) 3701-5852**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/04/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **09:57:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (40653/2025) 353555373534 assinado.pdf 1/1

JUCESP PROTOCOLO
0.151.425/13-9

SINGULAR
CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESÁRIO

AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ISRAEL SERENO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1978, empresário, portador do RG nº 29.208.320-8 SSP/SP, expedição em 21/09/1992 e do CPF nº 190.911.278-05, residente e domiciliado na Rua Pereira Barreto, nº 2750, Bairro Vila Mineira, CEP 16901-304, em Andradina, Estado de São Paulo, e;

Único sócio da sociedade empresária limitada **AGUALUZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede e domicilio na Rua 09 de Julho, n.º 1618, Bairro Centro, CEP 16800-000, em Mirandópolis, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35219884446 em sessão de 14/04/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.336.044/0001-36, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1.033, da lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresaria Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ISRAEL SERENO FERREIRA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionando na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Mirandópolis (SP), 18 de Fevereiro de 2013.

ISRAEL SERENO FERREIRA

AUTENTICAÇÃO AU0583AA0200986
CAROLINE GONÇALVES NERI
Escrevente
125419
Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Confere a presente cópia, com o original, dou fé
Válido só c/ selo de autenticidade
23 FEV. 2021
R$ 3,99
CAROLINE GONÇALVES NERI
Escrevente

Junta Comercial do Estado de São Paulo
25 FEV 2013
ARAÇATUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 49.854/13-6
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta Executivo (40653) 1421

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.589.241/17-5
O. C. J.

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512860986-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISRAEL SERENO FERREIRA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Andradina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino		
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO (pai) NATANAEL ALVES FERREIRA		(mãe) REGINA SERENO FERREIRA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1978	IDENTIDADE (número) 29208320	DÍGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/1992	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 190.911.278-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA PEREIRA BARRETO						NÚMERO 2750
BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA				CEP 16901-304		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO) Andradina				UF) SP	País) Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) Alteração de Endereço;					
NOME EMPRESARIAL ISRAEL SERENO FERREIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOVE DE JULHO					NÚMERO 1757
BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 16800-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5206
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO Mirandópolis	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.336.044/0001-36	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ISRAEL SERENO FERREIRA - ME ISRAEL SERENO FERREIRA - ME					
DATA DE ASSINATURA 07/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ISRAEL SERENO FERREIRA (Empresário) ()				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA GERAL
188.371/17-5

REGISTRO

JUCESP
09 JUN 2017
SINCONTABI BIRIGUI

CONTROLE INTERNET
021289714-4

CAROLINE GONÇALVES NERI

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé
23 FEV. 2021
R$ 3,99
AU0583AA0200988
125419 AUTENTICAÇÃO
Selo de autenticidade

CAROLINE GONÇALVES NERI
Escrevente

Anexo Resposta_Executivo_143_2025_Protocolo_40653_Envio_em_13_05_2025_07_55_08_pg 1 de 22

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512860986-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISRAEL SERENO FERREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Andradina	SP	Brasileira	Branca

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Solteiro(a)		Masculino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
NATANAEL ALVES FERREIRA	REGINA SERENO FERREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
03/10/1978	29208320	8	21/09/1992	SSP	SP	190.911.278-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEREIRA BARRETO	2750

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA MINEIRA	16901-304	4874

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
Andradina	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

( ) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
ISRAEL SERENO FERREIRA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA NOVE DE JULHO	1757

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	16800-000	5206

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Mirandópolis	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4744003 4744005 4757100 4759899 7732201 7739099 4753900	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.336.044/0001-36			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO	
ISRAEL SERENO FERREIRA	ISRAEL SERENO FERREIRA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
12/09/2019	ISRAEL SERENO FERREIRA (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

486.071/19-4

REGISTRO

JUCESP
25 SET 2019
SINCONTABI BIRIGUI

CONTROLE INTERNET
026458067-2

CAROLINE GONÇALVES NERI
Escrevente

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé
23 FEV. 2021
R$ 3,99
CAROLINE GONÇALVES NERI
Escrevente

AUTENTICAÇÃO 125419 AU0583AA0200989
Selo de autenticidade

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta Executivo 143_2025 (40653) 22996 - 22996_original.pdf 1423

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.031.636/19-4
M. M. D. S.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE **3512860986-8**			NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) **ISRAEL SERENO FERREIRA**					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **Andradina**			UF **SP**	NACIONALIDADE **Brasileira**	COR OU RAÇA **Branca**
ESTADO CIVIL **Solteiro(a)**	REGIME DE BENS (se casado)				SEXO **Masculino**
FILIAÇÃO (Pai) **NATANAEL ALVES FERREIRA**			FILIAÇÃO (Mãe) **REGINA SERENO FERREIRA**		
NASCIDO EM (data de nascimento) **03/10/1978**	IDENTIDADE (número) **29208320**	DIGITO **8**	DATA DE EXPEDIÇÃO **21/09/1992**	ORGAO EMISSOR **SSP**	UF **SP**	CPF (número) **190.911.278-05**
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) **RUA PEREIRA BARRETO**						NÚMERO **2750**
BAIRRO/DISTRITO **VILA MINEIRA**				CEP **16901-304**		CÓDIGO DO MUNICÍPIO **4874**
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO **Andradina**				UF **SP**		PAÍS **Brasil**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) **Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;**				
NOME EMPRESARIAL **ISRAEL SERENO FERREIRA**				PORTE **ME**
LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA NOVE DE JULHO**				NÚMERO **1757**
BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**		CEP **16800-000**		CÓDIGO DO MUNICÍPIO **5206**
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO **Mirandópolis**	UF **SP**	PAÍS **Brasil**	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744099 Atividade(s) Secundária(s) 4754703 4744001 4741500 4742300	DESCRIÇÃO DE OBJETO **Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de uso doméstico, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação e Comércio varejista de material elétrico.**			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ **07.336.044/0001-36**	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL **Permanece Inalterado**
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO **ISRAEL SERENO FERREIRA** x ISRAEL SERENO FERREIRA				
DATA DA ASSINATURA **12/09/2019**	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) **ISRAEL SERENO FERREIRA (Empresário)** x			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
026458067-2

AU05583AA0200990 125419 AUTENTICAÇÃO

E GONÇALVES NERI
Escrevente

Tabelião de Notas de Mirandópolis - SP
Autentico a presente cópia, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, dou fé
23 FEV. 2021
R$ 3,99
CAROLINE GONÇALVES NERI
Escrevente

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Ofício_1424 pg 1424

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8757010 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ISRAEL SERENO FERREIRA ME, CNPJ: 07.336.044/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

PEDIDO N°: 0083944844

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISRAEL SERENO FERREIRA
CNPJ: 07.336.044/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:57 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2025.
Código de controle da certidão: **E04A.8609.9494.1AD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0006626) SEI 6353565 / 00134-00003741/2024-46 / pg 14626

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.336.044/0001-36

Razão Social: ISRAEL SERENO FERREIRA ME

Endereço: RUA NOVE DE JULHO 1757 SEDE / CENTRO / MIRANDOPOLIS / SP / 16800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012707561307796852

Informação obtida em 11/02/2025 08:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35128609868		25/02/2013	18/02/2013	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ISRAEL SERENO FERREIRA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
07.336.044/0001-36	RUA NOVE DE JULHO	1757	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	MIRANDÓPOLIS	SP	16800-000	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

EMPRESÁRIO

NOME
ISRAEL SERENO FERREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEREIRA BARRETO	2750	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA MINEIRA	ANDRADINA	SP	16901-304	292083208

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
190.911.278-05	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
25/09/2019	486.071/19-4

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA NOVE DE JULHO, 1757, CENTRO, MIRANDÓPOLIS - SP, CEP 16800-000.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128609868
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/09/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 220557318, segunda-feira, 18 de setembro de 2023 às 10:02:36.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.336.044

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	64802548	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/02/2025 08:50:35	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.336.044/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25020534625-09
Data e hora da emissão	11/02/2025 08:52:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Data da consulta: 20/01/2024 11:16:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.336.044/0001-36**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ISRAEL SERENO FERREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ISRAEL SERENO FERREIRA - ME
CNPJ: 07.336.044-0001/36
I.E: 449.068.580.113
I.M: 34000839
RUA NOVE DE JULHO Nº 1757 - CENTRO - MIRANDÓPOLIS / SP
EMAIL: agualuz_mirandopolis@hotmail.com.br
(18) 3701-5852 / (18) 3701-3593 / (18) 3701-2414

DECLARAÇÃO CONJUNTA

ISRAEL SERENO FERREIRA ME, CNPJ nº 07.336.044/0001-36, sediada à Rua Nove de Julho nº 1757 – Centro – Mirandópolis/SP, neste ato representada por Israel Sereno Ferreira, na qualidade de representante legal, participante do Pregão nº 20/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, que esta empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;.

b) que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 E SUAS ALTERAÇÕES. CUJO TERMOS DECLARO CONHECER NA INTEGRA, E ESTÁ APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO CERTAME EM EPÍGRAFE, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei.

c) não possuímos em nosso quadro funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**.

d) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores desta Prefeitura, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

f) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexiste qualquer fato superveniente e impeditivo** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) declara que a referida empresa cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas a documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Resposta do Executivo 1432/2025 Protocolo 10653 Envio em 13/05/2025 07:55:48
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ISRAEL SERENO FERREIRA - ME
CNPJ: 07.336.044-0001/36
I.E: 449.068.580.113
I.M: 34000839
RUA NOVE DE JULHO Nº 1757 - CENTRO - MIRANDÓPOLIS / SP
EMAIL: agualuz_mirandopolis@hotmail.com.br
(18) 3701-5852 / (18) 3701-3593 / (18) 3701-2414

h) **Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial**: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e**, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

i) **Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial**: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

j) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma da Cláusula 13.1.1, e os documentos elencados na Cláusula 14.4.1.

k) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Mirandópolis - SP, 11 de FEVEREIRO de 2025.

ISRAEL SERENO FERREIRA:07336044000136

Assinado de forma digital por ISRAEL SERENO FERREIRA:07336044000136
Dados: 2025.02.11 08:31:02 -03'00'

ISRAEL SERENO FERREIRA
CNPJ: 07.336.044/0001-36

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Ofício_1361_2025_Requerimento_1353_2025_Vereador_Rodrigo_Ferreira_Gomes_12434

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 90633640-50
RUA PRIMO BASSI, 1100 CENTRO
TEL: (43) 3531-3301 (43) 98433-3339
EMAIL: tintastextil.vendas@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84
INSC. EST.: 90633640-50
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA PRIMO BASSI, 1100
BAIRRO: VILA SANTA RITA CIDADE: SANTA MARIANA - PR
CEP: 86350-000 E-MAIL: tintastextil.vendas@hotmail.com
TELEFONE: (43) 3531-3301

	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18L	LA	16	TEXTIL	169,28	2708,48
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 18L	LA	114	TEXTIL	108,35	12351,90
46	SELADOR ACRILICA 18L 1º LINHA PREMIUM	LA	24	TEXTIL	97,97	2351,28
49	TINTA ACRILICA ANTI MOFO PREMIUM COR BRANCO REND MIN. 325M² 18L A BASE D AGUA 1º LINHA RENDIMENTO MINIMO 325M² POR DEMAO	LA	250	TEXTIL	406,79	101697,50
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18L A BASE AGUA 1º LINHA	LA	54	TEXTIL	222,94	12038,76
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA LA 18L A BASE AGUA 1º LINHA	LA	220	TEXTIL	256,63	56458,60
52	TINTA ACRILICA PREMIUM CINZA LA 18 A BASE AGUA 1º LINHA	LA	10	TEXTIL	156,11	1561,10
54	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR AREIA 3.6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	10	TEXTIL	87,00	870,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

55	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR AMARELO 3.6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	130	TEXTIL	105,30	13689,00
56	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR AREIA 18L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	LA	12	TEXTIL	315,67	3788,04
58	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR AZUL 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	170	TEXTIL	115,69	19667,30
60	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR BRANCO 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	121	TEXTIL	116,63	14112,23
61	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR BRANCO GELO 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	135	TEXTIL	116,63	15745,05
62	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CAMURÇA 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	3	TEXTIL	122,67	368,01
63	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CINZA PLATINA 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	23	TEXTIL	124,45	2862,35
64	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CINZA 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	10	TEXTIL	117,38	1173,80
65	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CINZA PLATINA 18L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	LA	40	TEXTIL	315,67	12626,80
66	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR LARANJA 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	15	TEXTIL	98,82	1482,30
69	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR PLATINA 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	15	TEXTIL	70,67	1060,05
70	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR PRETO 18L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	LA	15	TEXTIL	315,67	4735,05
71	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR ROSA 3,6 L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	120	TEXTIL	110,32	13238,40
72	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR VERDE LOUSA 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	20	TEXTIL	75,54	1510,80
73	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR VERMELHO 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	170	TEXTIL	116,64	19828,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM BRANCO 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	170	TEXTIL	247,36	42051,20
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM LILAS GL 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	120	TEXTIL	83,73	10047,60

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pesquisa de Preços (1).pdf (1.063.626 bytes) 6353e5e57e3e5e3e5e3e5

76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM AMARELO 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	5	TEXTIL	204,69	1023,45
77	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM LARANJA 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	10	TEXTIL	199,25	1992,50
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM MOSTARDA 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	15	TEXTIL	179,86	2697,90
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM PALHA 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	60	TEXTIL	192,41	11544,60
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM PRETO GL 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	10	TEXTIL	93,63	936,30
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM VERDE 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	20	TEXTIL	201,86	4037,20
82	TINTA PISO PREMIUM AZUL 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	50	TEXTIL	191,07	9553,50
83	TINTA PISO PREMIUM CINZA 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	70	TEXTIL	199,98	13998,60
84	TINTA PISO PREMIUM CINZA CHUMBO 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	145	TEXTIL	193,81	28102,45
85	TINTA PISO PREMIUM CONCRETO 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	30	TEXTIL	190,73	5721,90
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO BRANCO 18L BASE AGUA 1 LINHA AMB INTERNO	LA	100	TEXTIL	235,54	23554,00
89	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM S/ CHEIRO BRANCO 3,6L BASE AGUA 1 LINHA AMB INTERNO	GL	80	TEXTIL	107,17	8573,60
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO 18L ACABAMENTO FOSCO ACETINADO , CORAL, SUVINIL, 100% ACRILICO (GLASURIT) SHERWIN WILLIAN, METALATEX (FUSECOLOR) OU EQUIVALENTE COR CINZA URBANO RENDIMENTO 18L ATE 275M²	LA	100	TEXTIL	363,82	36382,00
	TOTAL					516142,40

A empresa: A.C.A EMPREENDIMENTOS declara que:
1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2 Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
.

SANTA MARIANA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 35 (0106028) (0106029) 6353 5357 5358 5359 5360 5361 5362 5363 5364 5365 5366 5367 5368 5369 5370 5371 5372 5373 5374 5375 5376 5377 5378 5379.pdf 12 / 12

ASSINADO DIGITALMENTE
A C A EMPREEDIMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU

CPF: 038.462.729-30 RG: 8.105.171-2 SSP-PR

Representante Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.789.664/0001-84

NIRE 41207565370

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Etelvina França Machado, 236, Centro, em Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP:- 86.350-000, inscrita no CPF MF:- 038.462.729-30 e portadora da CNH/PR 03376418426 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná, e **CLEBER ANDRÉ ZACHEU** , brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Etelvina França Machado, 236, Centro, em Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP:- 86.350-000, portador da Carteira de Identidade civil reg. 8.386.781-7/ SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 041.893.349-95, sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, denominada **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagolla, nº 1100, centro, CEP:- 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social , regido pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era na Rua Liberato Spagolla nº 1100, centro, Santa Mariana, Estado do Paraná, passa neste ato para a rua Primo Bassi nº 1100, Vila Santa Rita, Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP: 86.350-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Social primitivo, que não colidirem com o disposto do presente instrumento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Alteração_(40653)_(46459)_535357_1_pg_1 a 7 pg 1 de 7

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.789.664/0001-84

NIRE 41207565370

CONSOLIDAÇÃO

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.789.64/0001-84

NIRE 41207565370

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Etelvina França Machado, 236, Centro, em Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP:- 86.350-000, inscrita no CPF MF:- 038.462.729-30 e portadora da CNH/PR 03376418426 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná, e **CLEBER ANDRÉ ZACHEU** , brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Etelvina França Machado, 236, Centro, em Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP:- 86.350-000, portador da Carteira de Identidade civil reg. 8.386.781-7/ SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 041.893.349-95, sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, denominada **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Primo Bassi, nº 1100, Vila Santa Rita, CEP:- 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, resolvem consolidar o seu contrato social regido pela Lei 10.406 2002, Lei 12.441/2011 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, conforme as cláusulas a seguir:

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Indicação_0040_2025_Assinado.pdf:d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e:1747138040

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.789.664/0001-84

NIRE 41207565370

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA,** tendo como sede e foro a cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Primo Bassi nº 1100, Vila Santa Rita CEP:- 86.350-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de março de 2013, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas e comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente do país na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R$ 10,00 (Dez reais) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	**Valor**	**Quotas**
CLEBER ANDRÉ ZACHEU	R$ 198.000,00	19.800
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	R$ 2.000,00	200
TOTAL	**R$ 200.000,00**	**20.000**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Indicação_1063_2025_Antonio_Takashi_Sasada_13_05_2025_07_55_08_gpg 1 de 1

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.789.664/0001-84

NIRE 41207565370

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

CLAÚSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida Decreto 1800 de 30 de Janeiro de 1.996 e no disposto do Novo código Civil/2002 (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente ao qual discriminará o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLAÚSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU e CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, com os poderes de atribuição de administrador, autorizado de forma individual o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas a prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros;

Parágrafo Primeiro: Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Indicação_0406_2025_Antonio_Takashi_Sasada_13_05_2025_07_55_08.pdf.pgp 1342

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.789.664/0001-84

NIRE 41207565370

antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s) e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O SÓCIOS, declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 135 (0061028) (0066981) 535 5657 3535 3535 3535

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 17.789.664/0001-84

NIRE 41207565370

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Mariana(Pr) 01 de fevereiro de 2024.

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU

CLEBER ANDRÉ ZACHEU

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Indicação_(1061)2025_(40653)_353555537543555555555

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03846272930	MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
04189334995	CLEBER ANDRE ZACHEU

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 20:21 SOB Nº 20240734432.
PROTOCOLO: 240734432 DE 02/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401757989. CNPJ DA SEDE: 17789664000184.
NIRE: 41207565370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 3321

Nome Fantasia: TINTAS TEXTIL

Razão Social: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 77322/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral (Exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço) **Município:** Santa Mariana **Endereço:** RUA PRIMO BASSI, 1100, VILA SANTA RITA

CEP: 86350000

Local e data: Santa Mariana, quarta, 07 de fevereiro de 2024

ROSANGELA BARRETO
Secretaria de Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **24QFUCFE4**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Autorização (1066298) SEI 6353565 / Anexo Alvará (1066299) SEI 6353565 / pg 1 de 1

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUIS GUILHERME DOS SANTOS GUIRARDELLI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 17.789.664/0001-84, sediada na Rua Liberato Spagola, 1100 Pq. Indústria Leves Santa Mariana – PR. – CEP: 86.350-000, forneceu materiais para o FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ nº 12.195.823/0001-07, Avenida Duque de Caxias, 635, referente aos seguintes pregões:

- Pregão Presencial nº 020/2018 CMTU-LD, Processo Administrativo nº 031/2018 CMTU-LD, Ata de Registro de Preço nº 011/2018 CMTU-LD;

- Pregão Presencial nº 175/2018 FUL, Processo Administrativo nº 601/2018 FUL, Ata de Registro de Preço nº 029/18 FUL, (tintas);

- Pregão Presencial nº 005/2020 FUL, Processo Administrativo nº 010/2020 FUL, Ata de Registro de Preço nº 005/2020 FUL, (tintas);

- Pregão Presencial nº 046/2021 FUL, Processo Administrativo nº 119/2021 FUL, Ata de Registro de Preço nº 009/2021 FUL, (tintas);

- Pregão Presencial nº 224/2022 FUL, Processo Administrativo nº 329/2022 FUL, Ata de Registro de Preço nº 067/2022 FUL, (tintas).

Atestamos que o fornecimento de materiais foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento atenciosamente.

Londrina, 27 de junho de 2023.

Heluyzabel Martins de Oliveira
Fiscal matrícula 024

Anexo Resposta (40653) (40653) 63535 5457 3455 3653 0374 0720 0463 3672 0241 9.pdf 13848

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

ESTADO DO PARANÁ

EXERCÍCIO 2024

CERTIDÃO NEGATIVA 15/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/02/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMM44XXCQEE**
REQUERENTE: MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.C.A EMPREENDIMENTOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3321	17.789.664/0001-84	9063364050	55/2015

ENDEREÇO

RUA PRIMO BASSI 1100, 0 - Centro Santa Mariana - PR CEP: 86350000

ATIVIDADES

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

materiais de construção em geral, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 07/01/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90633640-50	17.789.664/0001-84	06/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**TINTAS TEXTIL**
Endereço do Estabelecimento	**RUA PRIMO BASSI, 1100 - VILA SANTA RITA - CEP 86350-000** **FONE: (43) 98433-3339**
Município de Instalação	**SANTA MARIANA - PR, DESDE 03/2016**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2071-1/00 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL** **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL** **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS** **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS** **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS** **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS** **4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**038.462.729-30**	**MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**041.893.349-95**	**CLEBER ANDRE ZACHEU**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 14/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90633640-50

Emitido Eletronicamente via Internet
15/01/2025 16:33:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 035442203-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.789.664/0001-84**
Nome: **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:16 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.
Código de controle da certidão: **8A86.9581.C7E1.2B18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Executivo_143_2025_Protocolo_40653_Envio_em_13_05_2025_07_55_08_Assinado_digitalmente_conforme_Resolução_nº_113_de_06_de_julho_de_2021_por_Antonio_Takashi_Sasada_Este_documento_é_uma_cópia_da_versão_original_disponível_em_https_sapl_paraguacupaulista_sp_leg_br_media_sapl_public_materialegislativa_2025_22996_22996_original_pdf.pdf pg 4 de 4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Certidão nº: 1704426/2025
Expedição: 09/01/2025, às 15:08:53
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

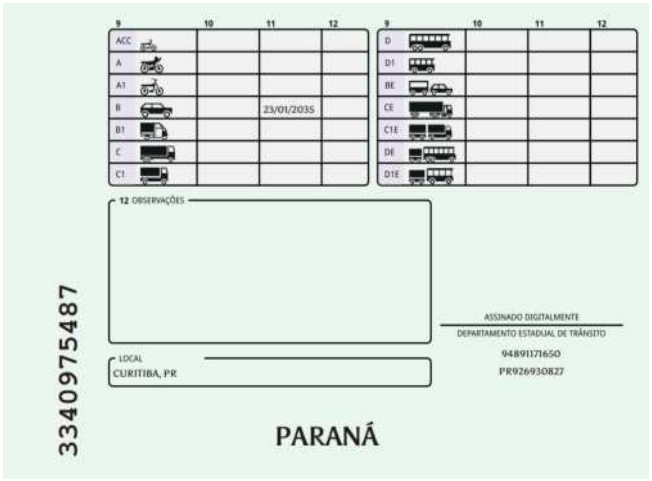
Certifica-se que **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.789.664/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 350 (0000350) Resposta 454 (0000454) 63535 pg 1 de 1







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.789.664/0001-84 **MATRIZ**		**18/03/2013**

NOME EMPRESARIAL
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TINTAS TEXTIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRIMO BASSI	**1100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.350-000	**VILA SANTA RITA**	**SANTA MARIANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINTASTEXTIL.VENDAS@OUTLOOK.COM	**(43) 3531-1229/ (43) 3531-1142**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **15:05:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTA MARIANA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Local da Sede: Rua Liberato Spagola, 1100 - Santa Mariana - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTA MARIANA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTA MARIANA, 4 de dezembro de 2024

Valdir Mazzi Maldi Junior
Técnico Judiciário

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado por 1 pessoa: Antonio Takashi Sasada.
Para verificar as assinaturas, acesse https://bit.ly/2DQEIbE

Anexo Pedido 135 (0000135-06.2025.8.16.0146) SAJ 5357 pg 14757

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.789.664/0001-84

Razão Social: A C A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: - RUA PRIMO BASSI 1100 - / - / SANTA MARIANA / PR / 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508352042261235

Informação obtida em 03/02/2025 10:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 41207565370 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419446920
NIRE (Sede) 41207565370	**CNPJ** 17.789.664/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 18/03/2013	**Início de Atividade** 18/03/2013

Endereço Completo
Rua PRIMO BASSI, Nº 1100, VILA SANTA RITA - Santa Mariana/PR - CEP 86350-000

Objeto Social
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES,TEXTURAS, GRAFIATOS E TINTAS À BASE DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	038.462.729-30	R$ 2.000,00	Sócio	S	Indeterminado
CLEBER ANDRE ZACHEU	041.893.349-95	R$ 198.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	038.462.729-30	Indeterminado
CLEBER ANDRE ZACHEU	041.893.349-95	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 06/02/2024	**Número** 20240734432	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2024, às 15:33:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GJA9GPEQ**.

PRC2419446920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Extração (0066298) SEI 535[illegible]

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA PRIMO BASSI, 1100 VILA SANTA RITA
SANTA MARIANA – PR CEP: 86.350-000
(43) 3531.-3301 (43) 98433-3339 WHATSAPP
tintastextil.vendas@hotmail.com

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/000184, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8105171-2, do CPF nº 038.462.72930, DECLARA:

1 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

2.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Promotores/Procuradores de Justiça vinculados ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal.

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

DECLARA AINDA que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Inexigibilidade_(1)_(1)_(1)

Santa Mariana, 13 de Janeiro de 2025.



A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

Milena Fantin Colognesi Zacheu

RG. 8105.171-2 CPF: 038.462.729-30

Representante Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA PRIMO BASSI, 1100 VILA SANTA RITA
SANTA MARIANA – PR CEP: 86.350-000
(43) 3531.-3301 (43) 98433-3339 WHATSAPP
tintastextil.vendas@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/000184, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8105171-2, do CPF nº 038.462.72930, DECLARA:

1 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

2.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Declaração_(1)_(1)_(1)

6. DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Promotores/Procuradores de Justiça vinculados ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal.

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

DECLARA AINDA que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Inexigibilidade_(1)_(1)_(1)

Santa Mariana, 13 de Janeiro de 2025.

_____

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

Milena Fantin Colognesi Zacheu

RG. 8105.171-2 CPF: 038.462.729-30

Representante Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207565370	17.789.664/0001-84	

NOME EMPRESARIAL
A C A EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
18.2A.C8.3C.1B.E0.8C.52.5C.F2.E6.48.E3.8E.7C.54.3B.D0.FA.E8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53065883953	JOSE LUIZ AMADEU:53065883953	278727830189484144 7	09/05/2023 a 08/05/2024	Não
DIRETOR	03846272930	MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU:03846272930	677670332560269795 1	16/02/2023 a 16/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

18.2A.C8.3C.1B.E0.8C.52.5C.F2.E6.48.
E3.8E.7C.54.3B.D0.FA.E8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2024 às 14:03:35

BE.B5.AE.77.4E.B4.1F.50
2A.7E.F0.35.F5.8D.37.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.jaraguapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido Informação (0000000000) (0000000000) 0000000000 0000000000 0000000000

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A C A EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.789.664/0001-84
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A C A EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	41207565370
CNPJ	17.789.664/0001-84
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTA MARIANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4304

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A C A EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4304
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.2A.C8.3C.1B.E0.8C.52.5C.F2.E6.48.E3.8E.7C.54.3B.D0.FA.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo I do Ato Declaratório Executivo COCAD nº 6, de 29 de janeiro de 2016 - Leiaute do Sped Contábil - Termos de Abertura e Encerramento - pg 1 de 1

EMPRESA A C A EMPREENDIMENTOS LTDA **17.789.664/0001-84**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 FOLHA 00001

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE				
D I S P O N I V E L				
CAIXA				
CAIXA GERAL	1.808.583,43	1.808.583,43	1.808.583,43	
E S T O Q U E S				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
MERCADORIA TRIBUTADA	141.488,00	141.488,00	141.488,00	1.950.071,43
ATIVO PERMANENTE				
I M O B I L I Z A D O				
BENS EM OPERACAO				
MOVEIS E UTENSILIOS	1.246,60			
VEICULOS	127.565,10			
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	2.683,00	131.494,70		
/-/ DEPRECIACAO ACUMULADA				
VEICULOS	(60.078,40)	(60.078,40)	71.416,30	71.416,30
TOTAL DO ATIVO				2.021.487,73

JOSE LUIZ AMADEU CONTABILIDADE

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Pedido 360 (0466291) SEI 5357.135.000743/2025-69 / pg 458

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.349,78			
PRO LABORE A PAGAR	1.557,50	7.907,28		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	1.327,33			
FGTS A RECOLHER	1.308,73			
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	12.004,30	14.640,36		
CONTAS A PAGAR				
HONORARIOS A PAGAR	451,00	451,00	22.998,64	22.998,64
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	1.798.489,09	1.798.489,09	1.798.489,09	1.998.489,09
TOTAL DO PASSIVO				2.021.487,73

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
a importância de R$ 2.021.487,73

SANTA MARIANA, 31 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 038.462.729-30

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR/034593/O1
C.P.F. 530.658.839-53

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS				
VENDAS A VISTA	1.844.326,95			
PRESTACAO DE SERVICOS	122.064,71	1.966.391,66	1.966.391,66	1.966.391,66
				(1.966.391,66)
CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(867.093,39)	(867.093,39)	(867.093,39)	(867.093,39)
				(1.099.298,27)
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS C/ VENDAS				
DESPESAS GERAIS C/ AS VENDAS				
SIMPLES NACIONAL	(142.234,95)			
REPAROS E MANUT DAS INSTALACOES	(285.513,50)	(427.748,45)	(427.748,45)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO				
SALARIOS E ORDENADOS	(105.992,16)			
I N S S	59,82			
F G T S	(9.535,84)			
FERIAS	(8.796,33)			
13.SALARIO	(7.438,73)			
RESCISOES	(10.328,30)			
PRO LABORE	(21.000,00)	(163.031,54)		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
AGUA E ESGOTO	(4.161,46)			
ALUGUEIS E CONDOMINIO	(45.660,00)			
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(5.863,00)			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(20.756,76)			
ENERGIA ELETRICA	(2.696,37)			
TELEFONE, TELEX E FAX	(15,97)			
VIAGENS E ESTADIAS	(383,05)			
DESPESAS C/ VEICULOS	(7.614,00)			
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(720,00)	(87.870,61)	(250.902,15)	(678.650,60)
				(420.647,67)

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R$ 420.647,67

SANTA MARIANA , 31 de Dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 038.462.729-30

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR/034593/O1
C.P.F. 530.658.839-53

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40623 Envio em 13/5/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 143, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A C A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 17.789.664/0001-84
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício
Nos termos da Lei 6704/76

DISCRIMINAÇÃO	2023 VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	1.507.841,42
Ajustes de exercícios anteriores	-
Mudança de Critérios Contábeis	-
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	-
SUBTOTAL	1.507.841,42
Incorporação de Lucros ao Capital Social	-
Reversão de Reservas	-
De Contingências	-
De Lucros a Realizar	-
Lucros do Exercício	420.647,67
Prejuízo do Exercício	-
Destinação do Lucro	-
Reserva Legal	-
Reserva Estatutária	-
Reservas de Lucros a Realizar	-
Reserva para Contingência	-
Juros sobre o Capital Próprio	-
Distribuição de Lucros	130.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	**1.798.489,09**

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro Acumulado de R$ 1.798.489,09

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 038.462.729-30

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIZ AMADEU
CONTADOR
CRC - PR 034593/O-1

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A A C A EMPREENDIMENTOS LTDA,é uma firma empresaria (Limitada), fundada em 18 Março de 2013, com sede na RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100, CENTRO, Cidade de SANTA MARIANA, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades econômicas em Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ,Fabricação de painéis e letreiros luminosos ,Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ,Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ,Serviços de pintura de edifícios em geral.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se a NBC TG 1000 como base, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, aprovados por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos a pagar;

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus gestores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU - 1,00%

CLEBER ANDRE ZACHEU - 99,00%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não possui propriedades para investimento até a data do balanço;

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JOSE LUIZ AMADEU CONTABILIDADE

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf





Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
03846272930

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR/034593/O1
C.P.F. 530.658.839-53

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207565370	17.789.664/0001-84	

NOME EMPRESARIAL
A C A EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
18.2A.C8.3C.1B.E0.8C.52.5C.F2.E6.48.E3.8E.7C.54.3B.D0.FA.E8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53065883953	JOSE LUIZ AMADEU:53065883953	278727830189484144 7	09/05/2023 a 08/05/2024	Não
DIRETOR	03846272930	MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU:03846272930	677670332560269795 1	16/02/2023 a 16/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

18.2A.C8.3C.1B.E0.8C.52.5C.F2.E6.48.
E3.8E.7C.54.3B.D0.FA.E8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2024 às 14:03:35

BE.B5.AE.77.4E.B4.1F.50
2A.7E.F0.35.F5.8D.37.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.jaraguapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A C A EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.789.664/0001-84
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A C A EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	41207565370
CNPJ	17.789.664/0001-84
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SANTA MARIANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4304

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A C A EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4304
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.2A.C8.3C.1B.E0.8C.52.5C.F2.E6.48.E3.8E.7C.54.3B.D0.FA.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo I - Sapl - Termos de Abertura e Encerramento (1).pdf - 1 de 1 - 13/05/2025 07:55:08 - pg 1 de 1 - 1675

EMPRESA A C A EMPREENDIMENTOS LTDA **17.789.664/0001-84**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023 FOLHA 00001

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE				
D I S P O N I V E L				
CAIXA				
CAIXA GERAL	1.808.583,43	1.808.583,43	1.808.583,43	
E S T O Q U E S				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
MERCADORIA TRIBUTADA	141.488,00	141.488,00	141.488,00	1.950.071,43
ATIVO PERMANENTE				
I M O B I L I Z A D O				
BENS EM OPERACAO				
MOVEIS E UTENSILIOS	1.246,60			
VEICULOS	127.565,10			
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	2.683,00	131.494,70		
/-/ DEPRECIACAO ACUMULADA				
VEICULOS	(60.078,40)	(60.078,40)	71.416,30	71.416,30
TOTAL DO ATIVO				2.021.487,73

JOSE LUIZ AMADEU CONTABILIDADE

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Requerimento_1476_2025_Balanco_Patrimonial_2023.pdf pg 1 de 1

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.349,78			
PRO LABORE A PAGAR	1.557,50	7.907,28		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	1.327,33			
FGTS A RECOLHER	1.308,73			
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	12.004,30	14.640,36		
CONTAS A PAGAR				
HONORARIOS A PAGAR	451,00	451,00	22.998,64	22.998,64
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	1.798.489,09	1.798.489,09	1.798.489,09	1.998.489,09
TOTAL DO PASSIVO				2.021.487,73

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO
a importância de R$ 2.021.487,73

SANTA MARIANA, 31 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 038.462.729-30

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR/034593/O1
C.P.F. 530.658.839-53

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS				
VENDAS A VISTA	1.844.326,95			
PRESTACAO DE SERVICOS	122.064,71	1.966.391,66	1.966.391,66	1.966.391,66
				(1.966.391,66)
CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(867.093,39)	(867.093,39)	(867.093,39)	(867.093,39)
				(1.099.298,27)
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS C/ VENDAS				
DESPESAS GERAIS C/ AS VENDAS				
SIMPLES NACIONAL	(142.234,95)			
REPAROS E MANUT DAS INSTALACOES	(285.513,50)	(427.748,45)	(427.748,45)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO				
SALARIOS E ORDENADOS	(105.992,16)			
I N S S	59,82			
F G T S	(9.535,84)			
FERIAS	(8.796,33)			
13.SALARIO	(7.438,73)			
RESCISOES	(10.328,30)			
PRO LABORE	(21.000,00)	(163.031,54)		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
AGUA E ESGOTO	(4.161,46)			
ALUGUEIS E CONDOMINIO	(45.660,00)			
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(5.863,00)			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(20.756,76)			
ENERGIA ELETRICA	(2.696,37)			
TELEFONE, TELEX E FAX	(15,97)			
VIAGENS E ESTADIAS	(383,05)			
DESPESAS C/ VEICULOS	(7.614,00)			
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(720,00)	(87.870,61)	(250.902,15)	(678.650,60)
				(420.647,67)

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R$ 420.647,67

SANTA MARIANA , 31 de Dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 038.462.729-30

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR/034593/O1
C.P.F. 530.658.839-53

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40625 Envio em 13/5/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 143, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Executivo_143_2025_Protocolo_40625_Envio_em_13_5_2025_07_55_08_Assinado_digitalmente_conforme_Resolução_nº_143_de_06_de_julho_de_2021_por_Antonio_Takashi_Sasada_Este_documento_é_uma_cópia_da_versão_original_disponível_em_https_sapl_paraguacupaulista_sp_leg_br_media_sapl_public_materialegislativa_2025_22996_22996_original_pdf_pg_4 pg 4 de 478

A C A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 17.789.664/0001-84
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados no Exercício
Nos termos da Lei 6704/76

DISCRIMINAÇÃO	2023 VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	1.507.841,42
Ajustes de exercícios anteriores	-
Mudança de Critérios Contábeis	-
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	-
	1.507.841,42
SUBTOTAL	
Incorporação de Lucros ao Capital Social	-
Reversão de Reservas	-
De Contingências	-
De Lucros a Realizar	-
Lucros do Exercício	420.647,67
Prejuízo do Exercício	-
Destinação do Lucro	-
Reserva Legal	-
Reserva Estatutária	-
Reservas de Lucros a Realizar	-
Reserva para Contingência	-
Juros sobre o Capital Próprio	-
Distribuição de Lucros	130.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	**1.798.489,09**

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro Acumulado de R$ 1.798.489,09

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 038.462.729-30

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIZ AMADEU
CONTADOR
CRC - PR 034593/O-1

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta Ofício 143/2025 (40653/2025) 3535 3535 3535

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A A C A EMPREENDIMENTOS LTDA,é uma firma empresaria (Limitada), fundada em 18 Março de 2013, com sede na RUA LIBERATO SPAGOLA, 1100, CENTRO, Cidade de SANTA MARIANA, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividades econômicas em Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ,Fabricação de painéis e letreiros luminosos ,Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ,Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ,Serviços de pintura de edifícios em geral.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se a NBC TG 1000 como base, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC, aprovados por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos a pagar;

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus gestores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU - 1,00%

CLEBER ANDRE ZACHEU - 99,00%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não possui propriedades para investimento até a data do balanço;

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf





Responsável pela empresa
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
SÓCIA ADMINISTRADORA
03846272930

Contador
JOSE LUIZ AMADEU
CRC PR : PR/034593/O1
C.P.F. 530.658.839-53

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.950.071,43	=	84,79
PASSIVO CIRCULANTE	22.998,64		

A EMPRESA TEM R$ 84,79 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.808.583,43	=	78,638
PASSIVO CIRCULANTE	22.998,64		

A EMPRESA TEM R$ 78,63 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO	1.950.071,43	=	84,79
EXÍGIVEL TOTAL	22.998,64		

A EMPRESA TEM R$ 84,79 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	22.998,64	=	0,0113
ATIVO TOTAL	2.021.487,73		

5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	22.998,64	=	0,0115
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.998.489,09		

6 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE	22.998,64		
(+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	22.998,64	
ATIVO TOTAL		2.021.487,73	= 0,0113

7 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO PERMANENTE	0,00	=	0,00
ATIVO TOTAL	2.021.487,73		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO

8 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO PERMANENTE	0,00	=	0,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.998.489,09		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO

9 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	420.647,67	=	0,2080
ATIVO TOTAL	2.021.487,73		

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 20,80% SOBRE O CAPITAL DE GIRO

10 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	420.647,67	=	0,2104
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.998.489,09		

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 21,04% SOBRE O CAPITAL DE GIRO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	1.950.071,43	
AT. REALIZ. L. PRAZO	0,00	1.950.071,43
(-) PASSIVO CIRCULANTE	22.998,64	
(-) PASS. EXÍGIVEL L. PRAZO	0,00	22.998,64
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.927.072,79

12 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	2.021.487,73	=	87,895
PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL L. PRAZO	22.998,64		

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Enviado em 13/05/2025 17:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021 pot Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JOSE LUIZ AMADEU CONTABILIDADE

Anexo Pedido Informação (0000000) (0000000) 0000000 0000000 0000000

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 1.950.071,43 / PASSIVO CIRCULANTE 22.998,64 = 84,79

A EMPRESA TEM R$ 84,79 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE 1.808.583,43 / PASSIVO CIRCULANTE 22.998,64 = 78,638

A EMPRESA TEM R$ 78,63 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO 1.950.071,43 / EXÍGIVEL TOTAL 22.998,64 = 84,79

A EMPRESA TEM R$ 84,79 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL 22.998,64 / ATIVO TOTAL 2.021.487,73 = 0,0113

5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL 22.998,64 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.998.489,09 = 0,0115

6 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE 22.998,64

(+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE 0,00

22.998,64 / ATIVO TOTAL 2.021.487,73 = 0,0113

7 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO PERMANENTE 0,00 / ATIVO TOTAL 2.021.487,73 = 0,00

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO

8 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO PERMANENTE 0,00 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.998.489,09 = 0,000

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO

9 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 420.647,67 / ATIVO TOTAL 2.021.487,73 = 0,2080

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 20,80% SOBRE O CAPITAL DE GIRO

10 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. 420.647,67 / PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.998.489,09 = 0,2104

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 21,04% SOBRE O CAPITAL DE GIRO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	1.950.071,43	
AT. REALIZ. L. PRAZO	0,00	1.950.071,43
(-) PASSIVO CIRCULANTE	22.998,64	
(-) PASS. EXÍGIVEL L. PRAZO	0,00	22.998,64
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.927.072,79

12 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL 2.021.487,73 / PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL L. PRAZO 22.998,64 = 87,895

ASSINADO DIGITALMENTE
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIZ AMADEU
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Enviado em 13/05/2025 17:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021 pot Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

JOSE LUIZ AMADEU CONTABILIDADE

Anexo Pedido Informação (0000000) (0000000) 1535 1535 1535

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000017/25
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 016/2025
Objeto: Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos

Na data de 17 de fevereiro de 2025, reuniram-se, a partir das 09:00, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 24927, de 09 de janeiro de 2025, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
24927	09/01/2025	Heloise Caroline Bernardi	Equipe de Apoio	408.180.518-09	48.422.380-X
24927	09/01/2025	Ricardo Cordeiro Custodio	Pregoeiro	294.133.848-94	33.076.435-4
24927	09/01/2025	Tarcísio Vitor Veríssimo	Equipe de Apoio	126.624.118-30	220633368

Para procederem as atividades pertinentes ao Pregão n.º **016/202**, conforme previsto no respectivo Edital, que tem como objeto a Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	EPP	17.789.664/0001-84	Sim
Sim	MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	038.462.729-30	81051712	
	AR TINTAS COMERCIO LTDA	ME	40.478.678/0001-07	Sim
Sim	Almir Rogerio Alves de Camargo	086.267.358-55	19499835	
	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	EPP	11.202.638/0001-21	Sim
Sim	Deyvid Castro Arantes	054.145.366-19	MG11341159	
	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E	EPP	09.525.549/0001-74	Sim
Sim	SERV MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	074.535.708-32	13.341.059-6	
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	ME	60.087.194/0001-36	Sim
Sim	CLODOALDO DE ALMEIDA	004.752.008-61	12150864	
	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ME	07.336.044/0001-36	Sim
Sim	ISRAEL SERENO FERREIRA	190.911.278-05	19091127805	
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	EPP	34.060.409/0001-15	Sim
Sim	CRISTIANO AFONSO RAMOS	385.382.248-75	461861495	
	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP	29.940.579/0001-54	Sim
Sim	SILVIO CLEMONINI	123.240.888-35	21.866.821-1	
	VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	EPP	26.894.851/0001-19	Sim
Sim	DENIR PINTO	750.940.538-68	75457611	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS		LATA	20	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ITAQUA	300,00	6.000,00	Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L		UN	101	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	98,00	9.898,00	Classificado
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	98,19	9.917,19	Classificado
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ITAQUA	100,00	10.100,00	Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 484
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS		GL	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	TOP COR	100,00	1.000,00	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM		UN	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	10,00	100,00	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS		UN	46	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS		UN	6	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	40,00	240,00	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX		UN	4	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	MAX	80,00	320,00	Classificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 485

						S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
8	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM		UN	4		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	13,90	55,60		Classificado
						S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
9	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC		UN	4		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	9,70	38,80		Classificado
						S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
10	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO		UN	19		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	STARFER	8,05	152,95		Classificado
						S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
11	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA		UN	2		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	STARFER	10,50	21,00		Classificado
						S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 486

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
12	016.000.168	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.		PCT	30		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
13	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M		RL	50		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	KBO	4,60	230,00		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
14	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M		ROLO	20		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	KBO	6,13	122,60		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
15	017.000.008	FITA CREPE 50 MM X 50 MT		ROLO	120		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	KBO	12,00	1.440,00		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	S	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00		Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00		Desclassificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 487

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
16	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM		UN	104	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	KBO	12,00	1.248,00	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
17	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS		LATA	16	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	168,00	2.688,00	Classificado
						S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	169,00	2.704,00	Classificado
						S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	169,28	2.708,48	Classificado
						S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	169,28	2.708,48	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
18	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L		LATA	114	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	107,00	12.198,00	Classificado
						S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	108,00	12.312,00	Classificado
						S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	108,35	12.351,90	Classificado
						S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	108,35	12.351,90	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
19	001.001.510	GESSO EM PÓ SACO 40KG		SC	70	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 488

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
20	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM		UN	870	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
21	017.000.339	LIXA D´AGUA Nº 100		FLS	50	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
22	016.000.851	LIXA MADEIRA Nº 100		FLS	3200	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
23	016.002.367	LIXA MADEIRA Nº 220		UN	3200	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	017.000.092	LIXA MASSA Nº 120		FLS	130	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 489
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
25	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML		LATA	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	42,00	42,00	Classificado
						S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	42,46	42,46	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
26	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG		BC	40	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	84,30	3.372,00	Classificado
						S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	84,39	3.375,60	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
27	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG.		BC	191	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	76,00	14.516,00	Classificado
						S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	76,60	14.630,60	Classificado
						S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	76,60	14.630,60	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
28	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1		UN	15	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	CASABELLA	2,80	42,00	Classificado
						S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 490

		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
29	017.000.235	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS		UN	145	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
30	009.000.383	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO		UN	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
31	009.000.384	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO		UN	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
32	017.000.166	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA		UN	123	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 491

Motivo: Proposta não informada.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
33	017.000.234	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA		UN	65	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
34	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO		UN	40	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	6,30	252,00	Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
35	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE		UN	60	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	11,00	660,00	Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
36	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM.		UN	159	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	13,40	2.130,60	Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
37	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE		UN	50	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	4,50	225,00	Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E		0,00	0,00	Desclassificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 492

		SERV Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
38	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)		UN	95		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	20,50	1.947,50	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
39	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)		UN	45		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	36,15	1.626,75	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
40	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA)		UN	95		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	34,50	3.277,50	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
41	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA		UN	40		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	20,25	810,00	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 493

		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
42	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)		UN	155		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	7,50	1.162,50		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
43	017.000.473	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM		UN	2		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
44	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM		UN	109		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	26,60	2.899,40		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
45	017.000.484	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO		UN	40		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA			0,00	0,00	Desclassificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 494
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
46	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM		LATA	24		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	96,00	2.304,00	Classificado	S
2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	97,00	2.328,00	Classificado	S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	97,00	2.328,00	Classificado	S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	97,97	2.351,28	Classificado	S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	97,97	2.351,28	Classificado	S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	97,97	2.351,28	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
47	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM		UN	52		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	COMPEL	7,00	364,00	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
48	017.000.003	THINNER 5 L		GL	20		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	98,00	1.960,00	Classificado	S
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ITAQUA	98,00	1.960,00	Classificado	S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	98,31	1.966,20	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
49	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO		LATA	250		Status
Classif.	Código	REND. MIN. 325 M² - 18 L Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	100.000,00	Classificado	S
2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	405,00	101.250,00	Classificado	S
3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	406,00	101.500,00	Classificado	S
4		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	406,79	101.697,50	Classificado	S
4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	406,79	101.697,50	Classificado	S
4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	406,79	101.697,50	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado	
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
50	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L		LATA	54		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 495

1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	221,00	11.934,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	222,94	12.038,76	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	222,94	12.038,76	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	222,94	12.038,76	Classificado S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	21.600,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
51	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L		LATA	220	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	255,00	56.100,00	Classificado S
2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	256,00	56.320,00	Classificado S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	256,63	56.458,60	Classificado S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	256,63	56.458,60	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	256,63	56.458,60	Classificado S
4		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	88.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
52	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L		LATA	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	155,00	1.550,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	156,11	1.561,10	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	156,11	1.561,10	Classificado S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	4.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
53	017.000.351	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L		GL	20	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
54	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L		GL	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	86,00	860,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	87,00	870,00	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	87,00	870,00	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	87,00	870,00	Classificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 496

2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	87,00	870,00	S Classificado	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
55	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L		GL	130	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	100,00	13.000,00	Classificado S	
2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	104,00	13.520,00	Classificado S	
3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	105,00	13.650,00	Classificado S	
4		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	105,30	13.689,00	Classificado S	
4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	105,30	13.689,00	Classificado S	
4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	105,30	13.689,00	Classificado S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L		UN	12	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	115,69	1.388,28	Classificado S	
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	315,67	3.788,04	Classificado S	
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	PARANA	600,00	7.200,00	Classificado S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
57	017.000.504	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L		LAT	8	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	PARANA	600,00	4.800,00	Classificado S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
58	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L		GL	170	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	115,00	19.550,00	Classificado S	
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	115,00	19.550,00	Classificado S	
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	115,69	19.667,30	Classificado S	
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	115,69	19.667,30	Classificado S	
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	115,69	19.667,30	Classificado S	
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado	

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 497

		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
59	017.000.411	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L		LATA	50	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	PARANA	600,00	30.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
60	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L		GL	121	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	116,00	14.036,00	Classificado S
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	116,00	14.036,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	116,63	14.112,23	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	116,63	14.112,23	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	116,63	14.112,23	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
61	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L		GL	135	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	116,00	15.660,00	Classificado S
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	116,00	15.660,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	116,63	15.745,05	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	116,63	15.745,05	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	116,63	15.745,05	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
62	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L		GL	3	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	121,00	363,00	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	122,00	366,00	Classificado S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	122,67	368,01	Classificado S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	122,67	368,01	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	122,67	368,01	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		AR TINTAS COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 498

63	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L		GL	23	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	123,00	2.829,00	Classificado S
2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	124,00	2.852,00	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BBRASILUX	124,00	2.852,00	Classificado S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	124,45	2.862,35	Classificado S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	124,45	2.862,35	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	124,45	2.862,35	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
64	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6		GL	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	116,00	1.160,00	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	117,00	1.170,00	Classificado S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	117,38	1.173,80	Classificado S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	117,38	1.173,80	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	117,38	1.173,80	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
65	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L		LTS	40	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	315,67	12.626,80	Classificado S
1		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	315,67	12.626,80	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	PARANA	600,00	24.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
66	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L		GL	15	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	98,00	1.470,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	98,82	1.482,30	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	98,82	1.482,30	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	98,82	1.482,30	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
67	017.000.513	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L		LAT	5	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Anexo Resposta_Pregao_016_2025_Lote_1_Item_64_67_Status_Lance_Classificado pg. 499

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
68	017.000.362	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L		GL	1		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
69	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L		GL	15		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	70,67	1.060,05		Classificado S
1		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	70,67	1.060,05		Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	110,00	1.650,00		Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
70	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L		LATA	15		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	315,67	4.735,05		Classificado S
1		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	315,67	4.735,05		Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	PARANA	600,00	9.000,00		Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
71	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L		GL	120		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	110,00	13.200,00		Classificado S
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	110,00	13.200,00		Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	110,32	13.238,40		Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	110,32	13.238,40		Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	110,32	13.238,40		Classificado S

Anexo Relatório Geral pg. 500

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
72	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L		GL	20		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	75,54	1.510,80		Classificado
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	200,00	4.000,00		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
73	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L		GL	170		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	116,00	19.720,00		Classificado
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	116,00	19.720,00		Classificado
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	116,64	19.828,80		Classificado
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	116,64	19.828,80		Classificado
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	116,64	19.828,80		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
74	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L		LATA	170		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	247,00	41.990,00		Classificado
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	247,35	42.049,50		Classificado
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	247,36	42.051,20		Classificado
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	247,36	42.051,20		Classificado
4		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	300,00	51.000,00		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
75	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L		GL	120		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	83,00	9.960,00		Classificado
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	83,00	9.960,00		Classificado
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	83,73	10.047,60		Classificado
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	83,73	10.047,60		Classificado
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	83,73	10.047,60		Classificado
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 501

		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
76	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L		LAT	5		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	203,00	1.015,00	Classificado	S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	204,69	1.023,45	Classificado	S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	204,69	1.023,45	Classificado	S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	204,69	1.023,45	Classificado	S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	2.000,00	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L		LATA	10		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	198,00	1.980,00	Classificado	S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	199,25	1.992,50	Classificado	S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	199,25	1.992,50	Classificado	S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	199,25	1.992,50	Classificado	S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	300,00	3.000,00	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
78	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L		LATA	15		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	178,00	2.670,00	Classificado	S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	179,86	2.697,90	Classificado	S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	179,86	2.697,90	Classificado	S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	179,86	2.697,90	Classificado	S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	6.000,00	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
79	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L		LATA	60		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	190,00	11.400,00	Classificado	S
2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	191,00	11.460,00	Classificado	S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	192,41	11.544,60	Classificado	S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	192,41	11.544,60	Classificado	S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	192,41	11.544,60	Classificado	S
4		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	24.000,00	Classificado	S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
80	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L		GL	10		Status

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 502

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	92,00	920,00	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	93,00	930,00	Classificado S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	93,63	936,30	Classificado S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	93,63	936,30	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	93,63	936,30	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
81	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L		LATA	20	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	200,00	4.000,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	201,86	4.037,20	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	201,86	4.037,20	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	201,86	4.037,20	Classificado S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	8.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
82	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L		LATA	50	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	190,00	9.500,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	191,07	9.553,50	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	191,07	9.553,50	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	191,07	9.553,50	Classificado S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	20.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
83	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L		LATA	70	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	198,00	13.860,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	199,98	13.998,60	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	199,98	13.998,60	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	199,98	13.998,60	Classificado S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	28.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
84	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L		LATA	145	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	192,00	27.840,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	193,81	28.102,45	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	193,81	28.102,45	Classificado S

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 503

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	193,81	28.102,45	Classificado S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	58.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
85	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L		LATA	30	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	189,00	5.670,00	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	190,00	5.700,00	Classificado S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	190,73	5.721,90	Classificado S
3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	190,73	5.721,90	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	190,73	5.721,90	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
86	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT		GL	8	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	MAZA	60,00	480,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
87	017.000.309	VERNIZ 3,6L		UN	20	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	156,00	3.120,00	Classificado S
2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	157,00	3.140,00	Classificado S
2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	157,00	3.140,00	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	157,10	3.142,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
88	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR		LATA	100	Status
Classif.	Código	BRANCO - 18L Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	234,00	23.400,00	Classificado S
2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	235,00	23.500,00	Classificado S
3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	235,54	23.554,00	Classificado S
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	235,54	23.554,00	Classificado S
4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	253,54	25.354,00	Classificado S
5		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	400,00	40.000,00	Classificado S

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 504

		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
89	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR		GL	80	Status
Classif.	Código	BRANCO - 3,6 L Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	107,00	8.560,00	Classificado S
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	107,17	8.573,60	Classificado S
2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	107,17	8.573,60	Classificado S
2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	107,17	8.573,60	Classificado S
3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	BRASILUX	150,00	12.000,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
90	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L		LATA	100	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LONDRES	360,00	36.000,00	Classificado S
2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	VIVACOR	362,00	36.200,00	Classificado S
3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX	363,00	36.300,00	Classificado S
4		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	TEXTIL	363,82	36.382,00	Classificado S
4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	PRÓPRIO	363,82	36.382,00	Classificado S
4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	SupremaCor	363,82	36.382,00	Classificado S
		CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		AR TINTAS COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	ME	Não
LIC004		Sim
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	EPP	Não
LIC005		Sim
CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP	Não
LIC006		Sim
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP	Não
LIC007		Sim
AR TINTAS COMERCIO LTDA	ME	Não
LIC008		Sim
ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ME	Não
LIC009		Sim
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:00:51)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:01:02)
Bom dia a todos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:24)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:27)
Lote / Item: 1 - AGUARRAS 18 LTS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:27)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:31)
Lote / Item: 2 - AGUARRÁS 5 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:31)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 505
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:34)
Lote / Item: 3 - ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:38)
Lote / Item: 4 - BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:47)
Lote / Item: 5 - CABO EXTENSOR DE 5 METROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:00)
Lote / Item: 6 - CABO PARA PINTURA 1,5 METROS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:00)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:03)
Lote / Item: 7 - DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:07)
Lote / Item: 8 - DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:10)
Lote / Item: 9 - ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:10)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:14)
Lote / Item: 10 - ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:31)
Lote / Item: 11 - ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:41)
Lote / Item: 12 - ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:41)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:44)
Lote / Item: 13 - FITA CREPE 18 X 50 M
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:44)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:48)
Lote / Item: 14 - FITA CREPE 25 MM X 50 M
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:49)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:52)
Lote / Item: 15 - FITA CREPE 50 MM X 50 MT
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:52)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:15)
Lote / Item: 16 - FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:20)
Lote / Item: 17 - FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:23)
Lote / Item: 18 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:34)
Lote / Item: 19 - GESSO EM PÓ SACO 40KG
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:46)
Lote / Item: 20 - LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:46)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:51)
Lote / Item: 21 - LIXA D´AGUA Nº 100
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:55)
Lote / Item: 22 - LIXA MADEIRA Nº 100
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:55)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:00)
Lote / Item: 23 - LIXA MADEIRA Nº 220
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:00)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:05)
Lote / Item: 24 - LIXA MASSA Nº 120
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:05)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:09)
Lote / Item: 25 - MASSA ACRILICA - 3,6 ML
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:51)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:56)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 506

Lote / Item: 26 - MASSA ACRÍLICA 25 KG
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:57)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:01)
Lote / Item: 27 - MASSA CORRIDA 25KG.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:01)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:04)
Lote / Item: 28 - PALHA DE AÇO Nº 1
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:04)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:19)
Lote / Item: 29 - PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:19)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:34)
Lote / Item: 30 - PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:40)
Lote / Item: 31 - PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:40)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:45)
Lote / Item: 32 - PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:45)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:08)
Lote / Item: 33 - PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:08)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:11)
Lote / Item: 34 - ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:32)
Lote / Item: 35 - ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:35)
Lote / Item: 36 - ROLO DE ESPUMA 23 CM.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:40)
Lote / Item: 37 - ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:40)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:44)
Lote / Item: 38 - ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:44)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:50)
Lote / Item: 39 - ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:54)
Lote / Item: 40 - ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:54)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:58)
Lote / Item: 41 - ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:58)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:06)
Lote / Item: 42 - ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:13)
Lote / Item: 43 - ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:13)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:18)
Lote / Item: 44 - ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:24)
Lote / Item: 45 - ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:28)
Lote / Item: 46 - SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:33)
Lote / Item: 47 - SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:36)
Lote / Item: 48 - THINNER 5 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:31:48)
Lote / Item: 53 - TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:31:48)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 507

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:32:02)
Lote / Item: 57 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:32:02)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:14)
Lote / Item: 49 - TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:21)
Lote / Item: 50 - TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:25)
Lote / Item: 51 - TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:25)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:30)
Lote / Item: 52 - TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:35)
Lote / Item: 54 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:46)
Lote / Item: 55 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:46)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:50)
Lote / Item: 56 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:56)
Lote / Item: 58 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:56)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:00)
Lote / Item: 59 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:00)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:06)
Lote / Item: 60 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:07)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:17)
Lote / Item: 61 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:20)
Lote / Item: 62 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:24)
Lote / Item: 63 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:28)
Lote / Item: 64 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:16)
Lote / Item: 65 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:20)
Lote / Item: 66 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:32)
Lote / Item: 67 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:37)
Lote / Item: 68 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:48)
Lote / Item: 69 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:49)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:52)
Lote / Item: 70 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:52)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:13:59)
Lote / Item: 71 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:13:59)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:14:03)
Lote / Item: 72 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:14:03)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:09)
Lote / Item: 73 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:09)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 508

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:13)
Lote / Item: 74 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:32)
Lote / Item: 75 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:38)
Lote / Item: 76 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:23:29)
Lote / Item: 77 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:23:29)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:06)
Lote / Item: 78 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:10)
Lote / Item: 79 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:10)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:34)
Lote / Item: 80 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:43)
Lote / Item: 81 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:47)
Lote / Item: 82 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:51)
Lote / Item: 83 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:54)
Lote / Item: 84 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:54)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:58)
Lote / Item: 85 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:58)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:49)
Lote / Item: 86 - VEDACIT GALÃO 3,6 LT
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:53)
Lote / Item: 87 - VERNIZ 3,6L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:53)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:57)
Lote / Item: 88 - TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:57)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:01)
Lote / Item: 89 - TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:01)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:05)
Lote / Item: 90 - TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:05)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 11:21:55)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 11:21:55)
Data da nova realização: 17/02/2025 -
Horário: 13:15 -
Motivo: Suspensão Administrativa - suspenso para almoço, voltamos às 13:15 para dar continuidade no certame
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:17:00)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:17:06)
Boa tarde
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:18:00)
confere o item 77 por favor
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:20:35)
lic009 por favor responda no item 77
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:28:55)
os itens 1, 3, 4, 6, 8, 15, 57, 59 e 86 estão acima do estimado informado no TR e ETP e vão ser negociados, caso não haja resposta os itens serão fracassados
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:21)
a licitante está classificada em 1º em todos os itens acima, aguardamos resposta no chat de cada item
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:39:00)
BOA TARDE
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:40:00)
Boa tarde
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:02)
boa tarde
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:44:35)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 509

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

SENHOR PREGOEIRO, TDS OS ITENS QUE CONSEGUIRIA, FORAM BAIXADOS
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:48:59)
Vamos passar para a análise dos documentos apresentados, conforme olharmos, disponibilizaremos os documentos para conferência, eles estão disponíveis na aba "Anexos digitalizados" (Menu que fica no canto superior esquerdo, ou no botão de mesmo nome antes de entrar na sala de disputa).
De: Pregoeiro - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 14:09:28)
não encontramos a CND Municipal na documentação apresentada anteriormente, a licitante fica notificada para anexar em até 2 horas
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 14:58:30)
Anexo
MUNICIPAL 18.04.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:00:54)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:00:55)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:00:56)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:00:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:00:58)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:00:59)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:02:52)
vamos abrir o prazo para declarar intenção de recurso, caso a licitante queira entrar com recurso, TEM UM BOTÃO COM O NOME DE RECURSO, no chat dos itens para declarar o motivo devidamente fundamentado
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:05:02)
foi liberado o envio de documentos
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:05:24)
as licitantes ficam notificadas para apresentar a proposta readequada
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:05:38)
em até 2 horas
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:29:14)
Sr Pregoeiro, não consigo enviar o documento
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:30:28)
Não encontro o campo para anexo
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:30:33)
tenta agora
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:30:39)
Sr nao tem campo para anexar a proposta readequada ?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:31:05)
não tinha salvo a permissão de enviar anexo, arrumei agora
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:31:30)
o botão apareceu em baixo do botão de enviar mensagem
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:31:44)
"enviar anexo"
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:31:53)
Obrigado, Sr Pregoeiro
De: LIC006 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:32:10)
Anexo
Proposta.pdf
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:34:36)
Anexo
00 PROPOSTA - Paraguacu Paulista - SP - MGT LTDA.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:37:14)
Anexo
PROPOSTA PARAGUAÇU.pdf
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 15:37:55)
Anexo
PROPOSTA ATUALIZADA.pdf
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 16:43:20)
Anexo
PARAGUAÇU PAULISTA.pdf
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 16:56:19)
Anexo
PROPOSTA ATUALIZADA.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 16:56:42)
Vamos encerrar a sessão e elaborar a ata
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 16:57:11)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:13:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:35)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:29:19)
Chega no valor estimado no TR de R$ 210,20
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:26)
Fase de aceitação, aguarde.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 510

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:38)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:37)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:08)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:09)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: ITAQUA
Melhor oferta: R$ 210,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:09)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:09)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:31)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:31)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:13:29)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:13:30)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:36)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:29:59)
Sr Pregoeiro, Boa Tarde, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:37)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:09)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:09)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 79,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:35)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:35)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:13:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:36)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:29:30)
Chega no valor estimado no TR de R$ 91,93
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:26)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:38)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 511

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:37)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:10)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: TOP COR
Melhor oferta: R$ 91,93
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:10)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:10)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:45)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:13:38)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:36)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:29:36)
Chega no valor estimado no TR de R$ 9,32
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:26)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:38)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:11)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 9,32
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:47)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:03:47)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:11)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:11)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:00)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:00)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:01)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 512

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:36)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:29:44)
Chega no valor estimado no TR de R$ 39,42
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:26)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:43:38)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:11)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:12)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 39,42
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:04)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:04)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:04)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:03)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:36)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:12)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:12)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: MAX
Melhor oferta: R$ 80,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:12)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:12)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:07)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:07)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:07)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:06)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:36)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:29:54)
Chega no valor estimado no TR de R$ 11,73

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Pregao_016_2025_Anexo_I_Termo_de_Referencia_Assinado.pdf pg. 513

De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:41:58)
ESTE ITEM ESTA NO MEU VALOR FINAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:46:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:46:41)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:13)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 13,90
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:10)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:10)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:13)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 9,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:14)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:14)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:14)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 514

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:14)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: STARFER
Melhor oferta: R$ 8,05
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:14)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:14)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:55)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:38)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:15)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:15)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: STARFER
Melhor oferta: R$ 10,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:41)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:41)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:15)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:15)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:44)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:45)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:45)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 515

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: KBO
Melhor oferta: R$ 4,60
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 14
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:49)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:49)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: KBO
Melhor oferta: R$ 6,13
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:16)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 15
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:52)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:52)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:04:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:14:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:01)
Chega no valor estimado no TR de R$ 7,76
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:42:31)
ESTE ITEM JA ESTA NO MEU VALOR FINAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:46:50)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:26)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:26)
Motivo: valor ofertado acima do estimado no TR e ETP

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Executivo_143_2025_Protocolo_40653_Envio_em_13_05_2025_07_55_08_Assinado_digitalmente_conforme_Resolução_nº_113_de_06_de_julho_de_2021_por_Antonio_Takashi_Sasada_Este_documento_é_uma_cópia_da_versão_original_disponível_em_https_sapl_paraguacupaulista_sp_leg_br_media_sapl_public_materialegislativa_2025_22996_22996_original_pdf pg. 516

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:17)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:17)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 16
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:16)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:25:15)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:17)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:17)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: KBO
Melhor oferta: R$ 12,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:17)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:17)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 17
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:20)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:20)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:25:19)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:25:19)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:19)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:37)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:19)
Sr Pregoeiro, Boa Tarde, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:18)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:18)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 85,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:18)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:18)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 517

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 18
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:24)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:24)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:24)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:25:23)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:25:23)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:28:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:38)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:28)
Sr Pregoeiro, Boa Tarde, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:18)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:19)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 90,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 19
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:34)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:35)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 20
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:46)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:46)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 21
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:51)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:51)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:20)
Intenção de recurso aberta para o item.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 518

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 22
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:55)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:15:56)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 23
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:00)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:00)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 24
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:05)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:05)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 25
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:09)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:26:08)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:26:08)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:32:24)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:38)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:35)
Sr Pregoeiro, Boa Tarde, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:21)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 26,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:22)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_Executivo_143_2025_Protocolo_40653_Envio_em_13_05_2025_07_55_08.pdf pg. 519

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 26
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:57)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:57)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:16:57)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:26:55)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:26:56)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:38)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:43)
Sr Pregoeiro, Boa Tarde, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:22)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 75,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 27
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:01)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:01)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:01)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:27:00)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:27:00)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:37:12)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:38)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:51)
Sr Pregoeiro, Boa Tarde, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 32,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 520

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 28
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:05)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:05)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:05)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:27:04)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:56)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: CASABELLA
Melhor oferta: R$ 2,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 29
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:20)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:20)
Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 30
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:34)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:34)
Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:24)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 31
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:40)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:40)
Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:24)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 521

Lote / Item 32
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:45)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:17:45)
Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:25)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:25)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 33
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:08)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:08)
Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:26)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:26)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 34
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:12)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:12)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:28:11)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:26)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:26)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 6,30
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:27)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:27)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:58)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 35
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:28:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:39)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 522

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:27)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:27)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 11,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:27)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:27)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 36
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:35)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:36)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:28:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:28)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:28)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 13,40
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:28)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:28)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:11:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 37
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:40)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:40)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:40)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:28:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:42)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
Licitante vencedor do item.

Anexo Resposta_Pregao_016_2025_Lote_Item_Mensagens.pdf pg. 523

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 4,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 38
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:44)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:44)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:45)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:28:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:39)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 20,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:29)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 39
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:50)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:50)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:18:52)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:28:50)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 36,15
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 524

Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 40
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:54)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:54)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:54)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:39:54)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 34,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 41
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:29:58)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:39:57)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:30)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 20,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:02)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 42
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:06)
Resultado da classificação das propostas lançadas:

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 525

1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:06)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:40:05)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 7,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:03)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 43
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:13)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:13)
Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:31)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:03)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 44
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:40:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL
Melhor oferta: R$ 26,60
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:04)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 526

Lote / Item 45
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:24)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:24)
Motivo: NÃO APRESENTOU PROPOSTA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:04)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 46
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:29)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:40:28)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:58)
Sr Pregoeiro, Boa Tarde, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:32)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 50,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:05)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 47
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:40:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: COMPEL

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 527

Melhor oferta: R$ 7,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:06)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 48
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:30:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:40:36)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:40:36)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:42:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:40)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:33)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: ITAQUA
Melhor oferta: R$ 65,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:34)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:34)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 49
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado),
4º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:14)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:14)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:12)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:12)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 10:02:53)
CANCELA MEU LANCE PFVR
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 10:03:00)
FOI NO ITEM ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:04:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:05:28)
Continua prorrogação de lances, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:05:28)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:07:29)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:41)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 528

Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:34)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:34)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 89,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:34)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:34)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 50
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:18)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:19)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:53:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:41)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 112,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 51
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:25)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:25)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:25)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:24)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:24)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 10:03:10)
CANCELA MEU LANCE PFVR
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 10:03:16)
FOI NO ITEM ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:04:08)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:05:54)
Continua prorrogação de lances, aguardando lances.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 529

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:05:54)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:07:55)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:41)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 89,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:35)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:08)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 52
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:31)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:31)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:30)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:30)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:01:21)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:41)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:36)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 103,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:36)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:36)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:09)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 53
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:31:48)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:31:48)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:36)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:36)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:09)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 54
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 530

2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:35)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:41:35)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:34)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:51:34)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:57:04)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:41)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:37)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:37)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 55,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:37)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:37)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:10)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 55
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:46)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado),
4º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:46)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:46)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:55:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:37)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:37)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 64,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:38)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:38)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:11)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 56
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:50)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 531

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:50)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:50)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:55:51)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 10:03:32)
bom dia meu lance esta incorreto gostaria de cancelar
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:06:24)
não foi lance é sua proposta
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 10:07:41)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 10:07:42)
Motivo: pediu desclassificação no chat
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:07:52)
Continua em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:07:52)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:42)
solicito o cancelamento do meu lance, fiz como se fosse galao e nao lata de 18l
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:09:46)
ja retiramos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:18:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:44)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:38)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:38)
29.940.579/0001-54
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Marca da melhor oferta: SupremaCor
Melhor oferta: R$ 315,67
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:38)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:38)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:12)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 57
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:32:02)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:32:02)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:32:02)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:42:02)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:07)
Chega no valor estimado no TR de R$ 206,86
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:46:50)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:28)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:28)
Motivo: valor ofertado acima do estimado no TR e ETP
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:39)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:39)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 58
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:56)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 532

2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:57)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:45:57)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:55:55)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:55:55)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:59:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:39)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:39)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 61,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:39)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:39)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 59
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:01)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:01)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:01)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:56:01)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:16)
Chega no valor estimado no TR de R$ 128,13
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:44:35)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:28)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:28)
Motivo: valor ofertado acima do estimado no TR e ETP
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:40)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:40)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 60
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:07)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:07)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:46:07)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 533
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:56:07)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:40)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:40)
29.940.579/0001-54
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Marca da melhor oferta: SupremaCor
Melhor oferta: R$ 70,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:40)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:40)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 61
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:17)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:17)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:17)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:12:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:31:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:41)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 61,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:41)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:41)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:15)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 62
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:21)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:21)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 534

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:11:56)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:41)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:41)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 62,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:42)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 63
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:24)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:24)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:24)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:24)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:24)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:17:30)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:42)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:42)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 61,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:42)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:42)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:17)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 64
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 09:58:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:27)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:08:27)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:30)

Anexo Resposta_Pregao_016_2025_Lotes_Itens_Mensagens.pdf pg. 535

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:43)
29.940.579/0001-54
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Marca da melhor oferta: SupremaCor
Melhor oferta: R$ 75,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:43)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:43)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:18)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 65
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:17)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:17)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:17)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:20:17)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:43)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:43)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 310,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:43)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 66
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:20)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:20)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:20:20)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:20:21)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:43)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:46)
Fase de aceitação, aguarde.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 536

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:44)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:44)
29.940.579/0001-54
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Marca da melhor oferta: SupremaCor
Melhor oferta: R$ 62,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:44)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 67
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:32)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:32)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:44)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 68
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:37)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:37)
Motivo: sem proposta
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:20)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 69
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:49)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:49)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:20:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:45)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 62,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:21)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 70
Mensagens

Anexo Resposta_Pregao_016_2025_Lote_1_Item_1_Lote_2_Item_2_Lote_3_Item_3_Lote_4_Item_4_Lote_5_Item_5_Lote_6_Item_6_Lote_7_Item_7_Lote_8_Item_8_Lote_9_Item_9_Lote_10_Item_10_Lote_11_Item_11_Lote_12_Item_12_Lote_13_Item_13_Lote_14_Item_14_Lote_15_Item_15_Lote_16_Item_16_Lote_17_Item_17_Lote_18_Item_18_Lote_19_Item_19_Lote_20_Item_20_Lote_21_Item_21_Lote_22_Item_22_Lote_23_Item_23_Lote_24_Item_24_Lote_25_Item_25_Lote_26_Item_26_Lote_27_Item_27_Lote_28_Item_28_Lote_29_Item_29_Lote_30_Item_30_Lote_31_Item_31_Lote_32_Item_32_Lote_33_Item_33_Lote_34_Item_34_Lote_35_Item_35_Lote_36_Item_36_Lote_37_Item_37_Lote_38_Item_38_Lote_39_Item_39_Lote_40_Item_40_Lote_41_Item_41_Lote_42_Item_42_Lote_43_Item_43_Lote_44_Item_44_Lote_45_Item_45_Lote_46_Item_46_Lote_47_Item_47_Lote_48_Item_48_Lote_49_Item_49_Lote_50_Item_50_Lote_51_Item_51_Lote_52_Item_52_Lote_53_Item_53_Lote_54_Item_54_Lote_55_Item_55_Lote_56_Item_56_Lote_57_Item_57_Lote_58_Item_58_Lote_59_Item_59_Lote_60_Item_60_Lote_61_Item_61_Lote_62_Item_62_Lote_63_Item_63_Lote_64_Item_64_Lote_65_Item_65_Lote_66_Item_66_Lote_67_Item_67_Lote_68_Item_68_Lote_69_Item_69_Lote_70_Item_70.pdf - pg. 537

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:53)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC006 (Classificado),
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:53)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:10:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:20:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:46)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 310,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:22)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 71
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:13:59)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:14:00)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:14:00)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:24:00)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:24:00)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:27:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:46)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 61,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:23)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 72
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:14:03)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 538

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:14:03)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:14:03)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:24:03)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:47)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 75,54
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:24)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 73
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:09)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:09)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:09)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:09)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:09)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:34:42)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:48)
29.940.579/0001-54
PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Marca da melhor oferta: SupremaCor
Melhor oferta: R$ 62,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:24)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 74
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
4º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 539

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:14)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:21:14)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:13)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:13)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:28)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:46)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:49)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 115,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:25)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 75
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:32:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:49)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 49,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:50)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:26)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 76
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:22:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 540

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:32:37)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:32:37)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:38:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:45)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:50)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:50)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 125,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:50)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:50)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:27)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 77
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:23:29)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:23:29)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:23:29)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC009 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 10:26:53)
solicito o cancelamento do meu lance, esta incorreto
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:33:30)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 10:35:30)
seu ultimo lance esta certo?
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:17)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:17)
Motivo: desclassificado
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:45)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: LONDRES
Melhor oferta: R$ 120,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:28)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 78
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:06)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:06)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 541

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:41:07)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:41:07)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:43:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:45)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 129,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:51)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:29)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 79
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:10)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:10)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:10)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:41:10)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:41:10)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:43:13)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:45)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 129,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:30)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 80
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:35)
Em disputa, aguardando lances.

Anexo Resposta_PE016_2025_Proposta_Lances_Negociacao_Habilitacao_Recursos_Adjudicacao_Homologacao pg. 542

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:31:35)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:41:34)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:41:34)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:45)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 17/02/2025 13:29:28)
Sr, já estamos no nosso melhor preço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
34.060.409/0001-15
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Marca da melhor oferta: PRÓPRIO
Melhor oferta: R$ 32,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:52)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:31)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 81
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:43)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:43)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:46:42)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:46:42)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:59:06)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:45)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:53)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:53)
60.087.194/0001-36
CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
Marca da melhor oferta: VIVACOR
Melhor oferta: R$ 118,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:53)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:53)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:31)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 82
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:47)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:47)

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 543

Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:47)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:46:46)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:46:46)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:53:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 118,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:32)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 83
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:51)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:51)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:51)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:46:56)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:46:56)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:51:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 103,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:54)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:32)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 84
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:55)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:55)
Em disputa, aguardando lances.

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 544

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:55)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:47:04)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:47:04)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:51:45)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 109,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:33)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 85
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:36:59)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:47:11)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:47:11)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:50:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 115,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:55)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:34)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 86
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:50)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:50)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:50)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 545

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:54:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:30:22)
Chega no valor estimado no TR de R$ 59,69
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:46:50)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:02)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:56)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:56)
07.336.044/0001-36
ISRAEL SERENO FERREIRA ME
Marca da melhor oferta: MAZA
Melhor oferta: R$ 59,60
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:56)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:56)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:35)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 87
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:53)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC008 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:53)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:54:53)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:54:53)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:57:03)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:46)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:56)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:56)
11.202.638/0001-21
CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
Marca da melhor oferta: SUPERMAX
Melhor oferta: R$ 88,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:56)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:57)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:36)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 88
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:57)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado),
3º - LIC009 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
5º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:57)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:44:57)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:54:57)
Prorrogação de lances iniciada!

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 546

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:54:57)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:58:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:47)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:57)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:57)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 139,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:57)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:57)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:36)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 89
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:01)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:01)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:01)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:55:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:47)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:57)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:58)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 59,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:37)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 90
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:05)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado),
4º - LIC009 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:05)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:45:05)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:55:05)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 10:55:05)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 11:19:51)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 13:26:47)

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 547

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:27:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:32:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 13:47:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:58)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:58)
17.789.664/0001-84
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
Marca da melhor oferta: TEXTIL
Melhor oferta: R$ 116,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:58)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:01:58)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 17/02/2025 15:12:38)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
1		017.000.226	AGUARRAS 18 LTS	LATA	20		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	30,00		210,00Negociado	17/02/2025 13:40:30
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	30,00		210,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
2		017.000.382	AGUARRÁS 5 L	UN	101		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			95,00Lance	17/02/2025 09:08:03
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			94,00Lance	17/02/2025 09:09:24
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			93,00Lance	17/02/2025 09:10:14
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			90,00Lance	17/02/2025 09:10:49
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			89,00Lance	17/02/2025 09:11:36
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			88,00Lance	17/02/2025 09:14:07
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			86,00Lance	17/02/2025 09:14:24
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			85,00Lance	17/02/2025 09:14:59
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			84,00Lance	17/02/2025 09:15:53
	2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			80,00Lance	17/02/2025 09:16:39
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			79,00Lance	17/02/2025 09:16:52
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			79,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
3		017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS	GL	10		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	8,07		91,93Negociado	17/02/2025 13:40:49
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	8,07		91,93Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
4		016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	6,80		9,32Negociado	17/02/2025 13:41:10
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	6,80		9,32Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
6		017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	6		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	1,45		39,42Negociado	17/02/2025 13:41:28
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	1,45		39,42Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
7		017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		80,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
8		016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		13,90Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
9		016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		9,70Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
10		017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO	UN	19		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 548
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		8,05	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
11		013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		10,50	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
13		009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		4,60	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
14		009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		6,13	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
16		016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	104		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		12,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
17		017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		150,00	Lance	17/02/2025 09:16:13
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		149,90	Lance	17/02/2025 09:18:59
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		140,00	Lance	17/02/2025 09:19:54
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		138,00	Lance	17/02/2025 09:20:52
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		135,00	Lance	17/02/2025 09:21:24
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		134,90	Lance	17/02/2025 09:21:54
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		130,00	Lance	17/02/2025 09:22:11
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		129,00	Lance	17/02/2025 09:22:41
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		120,00	Lance	17/02/2025 09:22:57
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		119,90	Lance	17/02/2025 09:23:14
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		115,00	Lance	17/02/2025 09:25:26
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		110,00	Lance	17/02/2025 09:24:00
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		109,90	Lance	17/02/2025 09:24:43
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		108,00	Lance	17/02/2025 09:25:11
	4		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		107,90	Lance	17/02/2025 09:25:43
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		100,00	Lance	17/02/2025 09:25:33
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		99,00	Lance	17/02/2025 09:25:48
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		90,00	Lance	17/02/2025 09:26:07
	2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		89,00	Lance	17/02/2025 09:27:51
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		85,00	Lance	17/02/2025 09:28:18
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		85,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
18		017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L	LATA	114		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		102,00	Lance	17/02/2025 09:16:28
	3		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		101,90	Lance	17/02/2025 09:19:20
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		98,00	Lance	17/02/2025 09:20:07
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		97,00	Lance	17/02/2025 09:24:52
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		90,00	Lance	17/02/2025 09:26:17
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		90,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
25		017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		38,00	Lance	17/02/2025 09:16:40
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		37,00	Lance	17/02/2025 09:24:40
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		35,00	Lance	17/02/2025 09:25:54
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		34,00	Lance	17/02/2025 09:27:22
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		30,00	Lance	17/02/2025 09:28:38
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		29,99	Lance	17/02/2025 09:29:38
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		26,00	Lance	17/02/2025 09:30:14
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		26,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 549

26		017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			82,00	Lance	17/02/2025 09:18:13
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			81,90	Lance	17/02/2025 09:24:29
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			75,00	Lance	17/02/2025 09:26:30
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			75,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
27		017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			70,00	Lance	17/02/2025 09:18:26
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			69,00	Lance	17/02/2025 09:19:55
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			68,00	Lance	17/02/2025 09:24:05
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			65,00	Lance	17/02/2025 09:20:23
	3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			60,00	Lance	17/02/2025 09:21:41
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			55,00	Lance	17/02/2025 09:23:16
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			53,00	Lance	17/02/2025 09:24:13
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			50,00	Lance	17/02/2025 09:26:40
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			49,00	Lance	17/02/2025 09:27:47
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			45,00	Lance	17/02/2025 09:28:51
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			44,00	Lance	17/02/2025 09:29:48
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			42,00	Lance	17/02/2025 09:30:28
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			40,00	Lance	17/02/2025 09:31:24
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			37,00	Lance	17/02/2025 09:32:14
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			36,00	Lance	17/02/2025 09:33:28
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			32,00	Lance	17/02/2025 09:34:39
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			32,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
28		017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		2,80	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
34		017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO	UN	40			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		6,30	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
35		017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE	UN	60			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		11,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
36		017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM.	UN	159			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		13,40	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
37		017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE	UN	50			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		4,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
38		017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)	UN	95			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		20,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
39		017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)	UN	45			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		36,15	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
40		017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MÉDIA)	UN	95			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		34,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
41		017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA	UN	40			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		20,25	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
42		017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)	UN	155			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		7,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
44		017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM	UN	109			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00		26,60	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
46		017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit.	Situação	Data/Hora
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			95,00	Lance	17/02/2025 09:31:02

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 550

			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		90,00Lance	17/02/2025 09:30:45
	6		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		89,00Lance	17/02/2025 09:31:16
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		88,90Lance	17/02/2025 09:32:22
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		80,00Lance	17/02/2025 09:32:05
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		79,90Lance	17/02/2025 09:32:34
	5		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		75,00Lance	17/02/2025 09:33:55
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		75,00Lance	17/02/2025 09:32:26
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		74,90Lance	17/02/2025 09:32:43
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		70,00Lance	17/02/2025 09:32:39
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		69,90Lance	17/02/2025 09:32:54
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		65,00Lance	17/02/2025 09:33:07
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		64,90Lance	17/02/2025 09:33:40
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		64,00Lance	17/02/2025 09:33:54
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		63,90Lance	17/02/2025 09:34:58
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		63,00Lance	17/02/2025 09:35:21
	4		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		62,00Lance	17/02/2025 09:35:20
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		60,00Lance	17/02/2025 09:35:28
	2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		59,90Lance	17/02/2025 09:36:38
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		50,00Lance	17/02/2025 09:37:25
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		50,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
47		017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	52	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,00	7,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
48		017.000.003	THINNER 5 L	GL	20	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		90,00Lance	17/02/2025 09:30:56
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		85,00Lance	17/02/2025 09:32:56
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		84,00Lance	17/02/2025 09:34:13
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		83,00Lance	17/02/2025 09:34:31
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		80,00Lance	17/02/2025 09:35:30
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		79,00Lance	17/02/2025 09:35:49
	3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		75,00Lance	17/02/2025 09:37:01
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		72,00Lance	17/02/2025 09:37:34
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		70,00Lance	17/02/2025 09:37:53
	2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		68,00Lance	17/02/2025 09:39:36
	1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		65,00Lance	17/02/2025 09:40:18
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		65,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
49		017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L	LATA	250	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		390,00Lance	17/02/2025 09:42:02
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		350,00Lance	17/02/2025 09:43:11
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		349,90Lance	17/02/2025 09:44:03
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		345,00Lance	17/02/2025 09:43:59
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		340,00Lance	17/02/2025 09:43:53
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		339,90Lance	17/02/2025 09:44:13
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		338,00Lance	17/02/2025 09:44:07
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		337,90Lance	17/02/2025 09:44:23
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		330,00Lance	17/02/2025 09:44:27
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		320,00Lance	17/02/2025 09:44:54
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		310,00Lance	17/02/2025 09:45:13

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 551

	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	300,00Lance	17/02/2025 09:45:22
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	299,90Lance	17/02/2025 09:45:48
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	290,00Lance	17/02/2025 09:45:49
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	280,00Lance	17/02/2025 09:46:04
	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	270,00Lance	17/02/2025 09:46:19
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	269,90Lance	17/02/2025 09:46:47
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	250,00Lance	17/02/2025 09:46:46
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	249,00Lance	17/02/2025 09:47:14
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	248,00Lance	17/02/2025 09:47:24
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	230,00Lance	17/02/2025 09:47:39
	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	230,00Lance	17/02/2025 09:47:35
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	220,00Lance	17/02/2025 09:47:47
	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	200,00Lance	17/02/2025 09:47:52
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	199,00Lance	17/02/2025 09:48:17
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	198,00Lance	17/02/2025 09:48:26
6	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	190,00Lance	17/02/2025 09:48:47
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	180,00Lance	17/02/2025 09:48:28
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	179,00Lance	17/02/2025 09:48:55
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	175,00Lance	17/02/2025 09:48:48
	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	170,00Lance	17/02/2025 09:48:52
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	169,00Lance	17/02/2025 09:49:17
5	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	165,00Lance	17/02/2025 09:49:13
	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	160,00Lance	17/02/2025 09:49:26
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	159,00Lance	17/02/2025 09:49:40
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	155,00Lance	17/02/2025 09:49:43
4	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	149,00Lance	17/02/2025 09:49:57
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	148,00Lance	17/02/2025 09:50:10
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	145,00Lance	17/02/2025 09:50:38
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	144,00Lance	17/02/2025 09:51:06
3	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	117,00Lance	17/02/2025 09:51:13
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	115,00Lance	17/02/2025 09:51:23
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	114,00Lance	17/02/2025 09:52:16
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	113,00Lance	17/02/2025 09:52:27
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	112,00Lance	17/02/2025 09:52:51
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	109,00Lance	17/02/2025 09:53:35
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	108,00Lance	17/02/2025 09:53:46
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	105,00Lance	17/02/2025 09:53:55
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	104,00Lance	17/02/2025 09:54:05
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	103,00Lance	17/02/2025 09:54:29
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	102,00Lance	17/02/2025 09:54:46
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	101,00Lance	17/02/2025 09:55:40
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	100,00Lance	17/02/2025 09:55:56
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	99,00Lance	17/02/2025 09:56:37
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	98,00Lance	17/02/2025 09:56:47
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	97,00Lance	17/02/2025 09:57:02
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	96,00Lance	17/02/2025 09:57:14
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	95,00Lance	17/02/2025 09:58:04
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	94,00Lance	17/02/2025

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta_PE016_2025_Anexo_I_Tabela_de_Lances_Lote_1_Lote_2_Lote_3_Lote_4_Lote_5_Lote_6_Lote_7_Lote_8_Lote_9_Lote_10_Lote_11_Lote_12_Lote_13_Lote_14_Lote_15_Lote_16_Lote_17_Lote_18_Lote_19_Lote_20_Lote_21_Lote_22_Lote_23_Lote_24_Lote_25_Lote_26_Lote_27_Lote_28_Lote_29_Lote_30_Lote_31_Lote_32_Lote_33_Lote_34_Lote_35_Lote_36_Lote_37_Lote_38_Lote_39_Lote_40_Lote_41_Lote_42_Lote_43_Lote_44_Lote_45_Lote_46_Lote_47_Lote_48_Lote_49_Lote_50_Lote_51_Lote_52_Lote_53_Lote_54_Lote_55_Lote_56_Lote_57_Lote_58_Lote_59_Lote_60_Lote_61_Lote_62_Lote_63_Lote_64_Lote_65_Lote_66_Lote_67_Lote_68_Lote_69_Lote_70_Lote_71_Lote_72_Lote_73_Lote_74_Lote_75_Lote_76_Lote_77_Lote_78_Lote_79_Lote_80_Lote_81_Lote_82_Lote_83_Lote_84_Lote_85_Lote_86_Lote_87_Lote_88_Lote_89_Lote_90_Lote_91_Lote_92_Lote_93_Lote_94_Lote_95_Lote_96_Lote_97_Lote_98_Lote_99_Lote_100_Lote_101_Lote_102_Lote_103_Lote_104_Lote_105_Lote_106_Lote_107_Lote_108_Lote_109_Lote_110_Lote_111_Lote_112_Lote_113_Lote_114_Lote_115_Lote_116_Lote_117_Lote_118_Lote_119_Lote_120_Lote_121_Lote_122_Lote_123_Lote_124_Lote_125_Lote_126_Lote_127_Lote_128_Lote_129_Lote_130_Lote_131_Lote_132_Lote_133_Lote_134_Lote_135_Lote_136_Lote_137_Lote_138_Lote_139_Lote_140_Lote_141_Lote_142_Lote_143_Lote_144_Lote_145_Lote_146_Lote_147_Lote_148_Lote_149_Lote_150_Lote_151_Lote_152_Lote_153_Lote_154_Lote_155_Lote_156_Lote_157_Lote_158_Lote_159_Lote_160_Lote_161_Lote_162_Lote_163_Lote_164_Lote_165_Lote_166_Lote_167_Lote_168_Lote_169_Lote_170_Lote_171_Lote_172_Lote_173_Lote_174_Lote_175_Lote_176_Lote_177_Lote_178_Lote_179_Lote_180_Lote_181_Lote_182_Lote_183_Lote_184_Lote_185_Lote_186_Lote_187_Lote_188_Lote_189_Lote_190_Lote_191_Lote_192_Lote_193_Lote_194_Lote_195_Lote_196_Lote_197_Lote_198_Lote_199_Lote_200_Lote_201_Lote_202_Lote_203_Lote_204_Lote_205_Lote_206_Lote_207_Lote_208_Lote_209_Lote_210_Lote_211_Lote_212_Lote_213_Lote_214_Lote_215_Lote_216_Lote_217_Lote_218_Lote_219_Lote_220_Lote_221_Lote_222_Lote_223_Lote_224_Lote_225_Lote_226_Lote_227_Lote_228_Lote_229_Lote_230_Lote_231_Lote_232_Lote_233_Lote_234_Lote_235_Lote_236_Lote_237_Lote_238_Lote_239_Lote_240_Lote_241_Lote_242_Lote_243_Lote_244_Lote_245_Lote_246_Lote_247_Lote_248_Lote_249_Lote_250_Lote_251_Lote_252_Lote_253_Lote_254_Lote_255_Lote_256_Lote_257_Lote_258_Lote_259_Lote_260_Lote_261_Lote_262_Lote_263_Lote_264_Lote_265_Lote_266_Lote_267_Lote_268_Lote_269_Lote_270_Lote_271_Lote_272_Lote_273_Lote_274_Lote_275_Lote_276_Lote_277_Lote_278_Lote_279_Lote_280_Lote_281_Lote_282_Lote_283_Lote_284_Lote_285_Lote_286_Lote_287_Lote_288_Lote_289_Lote_290_Lote_291_Lote_292_Lote_293_Lote_294_Lote_295_Lote_296_Lote_297_Lote_298_Lote_299_Lote_300_Lote_301_Lote_302_Lote_303_Lote_304_Lote_305_Lote_306_Lote_307_Lote_308_Lote_309_Lote_310_Lote_311_Lote_312_Lote_313_Lote_314_Lote_315_Lote_316_Lote_317_Lote_318_Lote_319_Lote_320_Lote_321_Lote_322_Lote_323_Lote_324_Lote_325_Lote_326_Lote_327_Lote_328_Lote_329_Lote_330_Lote_331_Lote_332_Lote_333_Lote_334_Lote_335_Lote_336_Lote_337_Lote_338_Lote_339_Lote_340_Lote_341_Lote_342_Lote_343_Lote_344_Lote_345_Lote_346_Lote_347_Lote_348_Lote_349_Lote_350_Lote_351_Lote_352_Lote_353_Lote_354_Lote_355_Lote_356_Lote_357_Lote_358_Lote_359_Lote_360_Lote_361_Lote_362_Lote_363_Lote_364_Lote_365_Lote_366_Lote_367_Lote_368_Lote_369_Lote_370_Lote_371_Lote_372_Lote_373_Lote_374_Lote_375_Lote_376_Lote_377_Lote_378_Lote_379_Lote_380_Lote_381_Lote_382_Lote_383_Lote_384_Lote_385_Lote_386_Lote_387_Lote_388_Lote_389_Lote_390_Lote_391_Lote_392_Lote_393_Lote_394_Lote_395_Lote_396_Lote_397_Lote_398_Lote_399_Lote_400_Lote_401_Lote_402_Lote_403_Lote_404_Lote_405_Lote_406_Lote_407_Lote_408_Lote_409_Lote_410_Lote_411_Lote_412_Lote_413_Lote_414_Lote_415_Lote_416_Lote_417_Lote_418_Lote_419_Lote_420_Lote_421_Lote_422_Lote_423_Lote_424_Lote_425_Lote_426_Lote_427_Lote_428_Lote_429_Lote_430_Lote_431_Lote_432_Lote_433_Lote_434_Lote_435_Lote_436_Lote_437_Lote_438_Lote_439_Lote_440_Lote_441_Lote_442_Lote_443_Lote_444_Lote_445_Lote_446_Lote_447_Lote_448_Lote_449_Lote_450_Lote_451_Lote_452_Lote_453_Lote_454_Lote_455_Lote_456_Lote_457_Lote_458_Lote_459_Lote_460_Lote_461_Lote_462_Lote_463_Lote_464_Lote_465_Lote_466_Lote_467_Lote_468_Lote_469_Lote_470_Lote_471_Lote_472_Lote_473_Lote_474_Lote_475_Lote_476_Lote_477_Lote_478_Lote_479_Lote_480_Lote_481_Lote_482_Lote_483_Lote_484_Lote_485_Lote_486_Lote_487_Lote_488_Lote_489_Lote_490_Lote_491_Lote_492_Lote_493_Lote_494_Lote_495_Lote_496_Lote_497_Lote_498_Lote_499_Lote_500_Lote_501_Lote_502_Lote_503_Lote_504_Lote_505_Lote_506_Lote_507_Lote_508_Lote_509_Lote_510_Lote_511_Lote_512_Lote_513_Lote_514_Lote_515_Lote_516_Lote_517_Lote_518_Lote_519_Lote_520_Lote_521_Lote_522_Lote_523_Lote_524_Lote_525_Lote_526_Lote_527_Lote_528_Lote_529_Lote_530_Lote_531_Lote_532_Lote_533_Lote_534_Lote_535_Lote_536_Lote_537_Lote_538_Lote_539_Lote_540_Lote_541_Lote_542_Lote_543_Lote_544_Lote_545_Lote_546_Lote_547_Lote_548_Lote_549_Lote_550_Lote_551_Lote_552_Lote_553_Lote_554_Lote_555_Lote_556_Lote_557_Lote_558_Lote_559_Lote_560_Lote_561_Lote_562_Lote_563_Lote_564_Lote_565_Lote_566_Lote_567_Lote_568_Lote_569_Lote_570_Lote_571_Lote_572_Lote_573_Lote_574_Lote_575_Lote_576_Lote_577_Lote_578_Lote_579_Lote_580_Lote_581_Lote_582_Lote_583_Lote_584_Lote_585_Lote_586_Lote_587_Lote_588_Lote_589_Lote_590_Lote_591_Lote_592_Lote_593_Lote_594_Lote_595_Lote_596_Lote_597_Lote_598_Lote_599_Lote_600_Lote_601_Lote_602_Lote_603_Lote_604_Lote_605_Lote_606_Lote_607_Lote_608_Lote_609_Lote_610_Lote_611_Lote_612_Lote_613_Lote_614_Lote_615_Lote_616_Lote_617_Lote_618_Lote_619_Lote_620_Lote_621_Lote_622_Lote_623_Lote_624_Lote_625_Lote_626_Lote_627_Lote_628_Lote_629_Lote_630_Lote_631_Lote_632_Lote_633_Lote_634_Lote_635_Lote_636_Lote_637_Lote_638_Lote_639_Lote_640_Lote_641_Lote_642_Lote_643_Lote_644_Lote_645_Lote_646_Lote_647_Lote_648_Lote_649_Lote_650_Lote_651_Lote_652_Lote_653_Lote_654_Lote_655_Lote_656_Lote_657_Lote_658_Lote_659_Lote_660_Lote_661_Lote_662_Lote_663_Lote_664_Lote_665_Lote_666_Lote_667_Lote_668_Lote_669_Lote_670_Lote_671_Lote_672_Lote_673_Lote_674_Lote_675_Lote_676_Lote_677_Lote_678_Lote_679_Lote_680_Lote_681_Lote_682_Lote_683_Lote_684_Lote_685_Lote_686_Lote_687_Lote_688_Lote_689_Lote_690_Lote_691_Lote_692_Lote_693_Lote_694_Lote_695_Lote_696_Lote_697_Lote_698_Lote_699_Lote_700_Lote_701_Lote_702_Lote_703_Lote_704_Lote_705_Lote_706_Lote_707_Lote_708_Lote_709_Lote_710_Lote_711_Lote_712_Lote_713_Lote_714_Lote_715_Lote_716_Lote_717_Lote_718_Lote_719_Lote_720_Lote_721_Lote_722_Lote_723_Lote_724_Lote_725_Lote_726_Lote_727_Lote_728_Lote_729_Lote_730_Lote_731_Lote_732_Lote_733_Lote_734_Lote_735_Lote_736_Lote_737_Lote_738_Lote_739_Lote_740_Lote_741_Lote_742_Lote_743_Lote_744_Lote_745_Lote_746_Lote_747_Lote_748_Lote_749_Lote_750_Lote_751_Lote_752_Lote_753_Lote_754_Lote_755_Lote_756_Lote_757_Lote_758_Lote_759_Lote_760_Lote_761_Lote_762_Lote_763_Lote_764_Lote_765_Lote_766_Lote_767_Lote_768_Lote_769_Lote_770_Lote_771_Lote_772_Lote_773_Lote_774_Lote_775_Lote_776_Lote_777_Lote_778_Lote_779_Lote_780_Lote_781_Lote_782_Lote_783_Lote_784_Lote_785_Lote_786_Lote_787_Lote_788_Lote_789_Lote_790_Lote_791_Lote_792_Lote_793_Lote_794_Lote_795_Lote_796_Lote_797_Lote_798_Lote_799_Lote_800_Lote_801_Lote_802_Lote_803_Lote_804_Lote_805_Lote_806_Lote_807_Lote_808_Lote_809_Lote_810_Lote_811_Lote_812_Lote_813_Lote_814_Lote_815_Lote_816_Lote_817_Lote_818_Lote_819_Lote_820_Lote_821_Lote_822_Lote_823_Lote_824_Lote_825_Lote_826_Lote_827_Lote_828_Lote_829_Lote_830_Lote_831_Lote_832_Lote_833_Lote_834_Lote_835_Lote_836_Lote_837_Lote_838_Lote_839_Lote_840_Lote_841_Lote_842_Lote_843_Lote_844_Lote_845_Lote_846_Lote_847_Lote_848_Lote_849_Lote_850_Lote_851_Lote_852_Lote_853_Lote_854_Lote_855_Lote_856_Lote_857_Lote_858_Lote_859_Lote_860_Lote_861_Lote_862_Lote_863_Lote_864_Lote_865_Lote_866_Lote_867_Lote_868_Lote_869_Lote_870_Lote_871_Lote_872_Lote_873_Lote_874_Lote_875_Lote_876_Lote_877_Lote_878_Lote_879_Lote_880_Lote_881_Lote_882_Lote_883_Lote_884_Lote_885_Lote_886_Lote_887_Lote_888_Lote_889_Lote_890_Lote_891_Lote_892_Lote_893_Lote_894_Lote_895_Lote_896_Lote_897_Lote_898_Lote_899_Lote_900_Lote_901_Lote_902_Lote_903_Lote_904_Lote_905_Lote_906_Lote_907_Lote_908_Lote_909_Lote_910_Lote_911_Lote_912_Lote_913_Lote_914_Lote_915_Lote_916_Lote_917_Lote_918_Lote_919_Lote_920_Lote_921_Lote_922_Lote_923_Lote_924_Lote_925_Lote_926_Lote_927_Lote_928_Lote_929_Lote_930_Lote_931_Lote_932_Lote_933_Lote_934_Lote_935_Lote_936_Lote_937_Lote_938_Lote_939_Lote_940_Lote_941_Lote_942_Lote_943_Lote_944_Lote_945_Lote_946_Lote_947_Lote_948_Lote_949_Lote_950_Lote_951_Lote_952_Lote_953_Lote_954_Lote_955_Lote_956_Lote_957_Lote_958_Lote_959_Lote_960_Lote_961_Lote_962_Lote_963_Lote_964_Lote_965_Lote_966_Lote_967_Lote_968_Lote_969_Lote_970_Lote_971_Lote_972_Lote_973_Lote_974_Lote_975_Lote_976_Lote_977_Lote_978_Lote_979_Lote_980_Lote_981_Lote_982_Lote_983_Lote_984_Lote_985_Lote_986_Lote_987_Lote_988_Lote_989_Lote_990_Lote_991_Lote_992_Lote_993_Lote_994_Lote_995_Lote_996_Lote_997_Lote_998_Lote_999_Lote_1000_Lote_1001_Lote_1002_Lote_1003_Lote_1004_Lote_1005_Lote_1006_Lote_1007_Lote_1008_Lote_1009_Lote_1010_Lote_1011_Lote_1012_Lote_1013_Lote_1014_Lote_1015_Lote_1016_Lote_1017_Lote_1018_Lote_1019_Lote_1020_Lote_1021_Lote_1022_Lote_1023_Lote_1024_Lote_1025_Lote_1026_Lote_1027_Lote_1028_Lote_1029_Lote_1030_Lote_1031_Lote_1032_Lote_1033_Lote_1034_Lote_1035_Lote_1036_Lote_1037_Lote_1038_Lote_1039_Lote_1040_Lote_1041_Lote_1042_Lote_1043_Lote_1044_Lote_1045_Lote_1046_Lote_1047_Lote_1048_Lote_1049_Lote_1050_Lote_1051_Lote_1052_Lote_1053_Lote_1054_Lote_1055_Lote_1056_Lote_1057_Lote_1058_Lote_1059_Lote_1060_Lote_1061_Lote_1062_Lote_1063_Lote_1064_Lote_1065_Lote_1066_Lote_1067_Lote_1068_Lote_1069_Lote_1070_Lote_1071_Lote_1072_Lote_1073_Lote_1074_Lote_1075_Lote_1076_Lote_1077_Lote_1078_Lote_1079_Lote_1080_Lote_1081_Lote_1082_Lote_1083_Lote_1084_Lote_1085_Lote_1086_Lote_1087_Lote_1088_Lote_1089_Lote_1090_Lote_1091_Lote_1092_Lote_1093_Lote_1094_Lote_1095_Lote_1096_Lote_1097_Lote_1098_Lote_1099_Lote_1100_Lote_1101_Lote_1102_Lote_1103_Lote_1104_Lote_1105_Lote_1106_Lote_1107_Lote_1108_Lote_1109_Lote_1110_Lote_1111_Lote_1112_Lote_1113_Lote_1114_Lote_1115_Lote_1116_Lote_1117_Lote_1118_Lote_1119_Lote_1120_Lote_1121_Lote_1122_Lote_1123_Lote_1124_Lote_1125_Lote_1126_Lote_1127_Lote_1128_Lote_1129_Lote_1130_Lote_1131_Lote_1132_Lote_1133_Lote_1134_Lote_1135_Lote_1136_Lote_1137_Lote_1138_Lote_1139_Lote_1140_Lote_1141_Lote_1142_Lote_1143_Lote_1144_Lote_1145_Lote_1146_Lote_1147_Lote_1148_Lote_1149_Lote_1150_Lote_1151_Lote_1152_Lote_1153_Lote_1154_Lote_1155_Lote_1156_Lote_1157_Lote_1158_Lote_1159_Lote_1160_Lote_1161_Lote_1162_Lote_1163_Lote_1164_Lote_1165_Lote_1166_Lote_1167_Lote_1168_Lote_1169_Lote_1170_Lote_1171_Lote_1172_Lote_1173_Lote_1174_Lote_1175_Lote_1176_Lote_1177_Lote_1178_Lote_1179_Lote_1180_Lote_1181_Lote_1182_Lote_1183_Lote_1184_Lote_1185_Lote_1186_Lote_1187_Lote_1188_Lote_1189_Lote_1190_Lote_1191_Lote_1192_Lote_1193_Lote_1194_Lote_1195_Lote_1196_Lote_1197_Lote_1198_Lote_1199_Lote_1200_Lote_1201_Lote_1202_Lote_1203_Lote_1204_Lote_1205_Lote_1206_Lote_1207_Lote_1208_Lote_1209_Lote_1210_Lote_1211_Lote_1212_Lote_1213_Lote_1214_Lote_1215_Lote_1216_Lote_1217_Lote_1218_Lote_1219_Lote_1220_Lote_1221_Lote_1222_Lote_1223_Lote_1224_Lote_1225_Lote_1226_Lote_1227_Lote_1228_Lote_1229_Lote_1230_Lote_1231_Lote_1232_Lote_1233_Lote_1234_Lote_1235_Lote_1236_Lote_1237_Lote_1238_Lote_1239_Lote_1240_Lote_1241_Lote_1242_Lote_1243_Lote_1244_Lote_1245_Lote_1246_Lote_1247_Lote_1248_Lote_1249_Lote_1250_Lote_1251_Lote_1252_Lote_1253_Lote_1254_Lote_1255_Lote_1256_Lote_1257_Lote_1258_Lote_1259_Lote_1260_Lote_1261_Lote_1262_Lote_1263_Lote_1264_Lote_1265_Lote_1266_Lote_1267_Lote_1268_Lote_1269_Lote_1270_Lote_1271_Lote_1272_Lote_1273_Lote_1274_Lote_1275_Lote_1276_Lote_1277_Lote_1278_Lote_1279_Lote_1280_Lote_1281_Lote_1282_Lote_1283_Lote_1284_Lote_1285_Lote_1286_Lote_1287_Lote_1288_Lote_1289_Lote_1290_Lote_1291_Lote_1292_Lote_1293_Lote_1294_Lote_1295_Lote_1296_Lote_1297_Lote_1298_Lote_1299_Lote_1300_Lote_1301_Lote_1302_Lote_1303_Lote_1304_Lote_1305_Lote_1306_Lote_1307_Lote_1308_Lote_1309_Lote_1310_Lote_1311_Lote_1312_Lote_1313_Lote_1314_Lote_1315_Lote_1316_Lote_1317_Lote_1318_Lote_1319_Lote_1320_Lote_1321_Lote_1322_Lote_1323_Lote_1324_Lote_1325_Lote_1326_Lote_1327_Lote_1328_Lote_1329_Lote_1330_Lote_1331_Lote_1332_Lote_1333_Lote_1334_Lote_1335_Lote_1336_Lote_1337_Lote_1338_Lote_1339_Lote_1340_Lote_1341_Lote_1342_Lote_1343_Lote_1344_Lote_1345_Lote_1346_Lote_1347_Lote_1348_Lote_1349_Lote_1350_Lote_1351_Lote_1352_Lote_1353_Lote_1354_Lote_1355_Lote_1356_Lote_1357_Lote_1358_Lote_1359_Lote_1360_Lote_1361_Lote_1362_Lote_1363_Lote_1364_Lote_1365_Lote_1366_Lote_1367_Lote_1368_Lote_1369_Lote_1370_Lote_1371_Lote_1372_Lote_1373_Lote_1374_Lote_1375_Lote_1376_Lote_1377_Lote_1378_Lote_1379_Lote_1380_Lote_1381_Lote_1382_Lote_1383_Lote_1384_Lote_1385_Lote_1386_Lote_1387_Lote_1388_Lote_1389_Lote_1390_Lote_1391_Lote_1392_Lote_1393_Lote_1394_Lote_1395_Lote_1396_Lote_1397_Lote_1398_Lote_1399_Lote_1400_Lote_1401_Lote_1402_Lote_1403_Lote_1404_Lote_1405_Lote_1406_Lote_1407_Lote_1408_Lote_1409_Lote_1410_Lote_1411_Lote_1412_Lote_1413_Lote_1414_Lote_1415_Lote_1416_Lote_1417_Lote_1418_Lote_1419_Lote_1420_Lote_1421_Lote_1422_Lote_1423_Lote_1424_Lote_1425_Lote_1426_Lote_1427_Lote_1428_Lote_1429_Lote_1430_Lote_1431_Lote_1432_Lote_1433_Lote_1434_Lote_1435_Lote_1436_Lote_1437_Lote_1438_Lote_1439_Lote_1440_Lote_1441_Lote_1442_Lote_1443_Lote_1444_Lote_1445_Lote_1446_Lote_1447_Lote_1448_Lote_1449_Lote_1450_Lote_1451_Lote_1452_Lote_1453_Lote_1454_Lote_1455_Lote_1456_Lote_1457_Lote_1458_Lote_1459_Lote_1460_Lote_1461_Lote_1462_Lote_1463_Lote_1464_Lote_1465_Lote_1466_Lote_1467_Lote_1468_Lote_1469_Lote_1470_Lote_1471_Lote_1472_Lote_1473_Lote_1474_Lote_1475_Lote_1476_Lote_1477_Lote_1478_Lote_1479_Lote_1480_Lote_1481_Lote_1482_Lote_1483_Lote_1484_Lote_1485_Lote_1486_Lote_1487_Lote_1488_Lote_1489_Lote_1490_Lote_1491_Lote_1492_Lote_1493_Lote_1494_Lote_1495_Lote_1496_Lote_1497_Lote_1498_Lote_1499_Lote_1500_Lote_1501_Lote_1502_Lote_1503_Lote_1504_Lote_1505_Lote_1506_Lote_1507_Lote_1508_Lote_1509_Lote_1510_Lote_1511_Lote_1512_Lote_1513_Lote_1514_Lote_1515_Lote_1516_Lote_1517_Lote_1518_Lote_1519_Lote_1520_Lote_1521_Lote_1522_Lote_1523_Lote_1524_Lote_1525_Lote_1526_Lote_1527_Lote_1528_Lote_1529_Lote_1530_Lote_1531_Lote_1532_Lote_1533_Lote_1534_Lote_1535_Lote_1536_Lote_1537_Lote_1538_Lote_1539_Lote_1540_Lote_1541_Lote_1542_Lote_1543_Lote_1544_Lote_1545_Lote_1546_Lote_1547_Lote_1548_Lote_1549_Lote_1550_Lote_1551_Lote_1552_Lote_1553_Lote_1554_Lote_1555_Lote_1556_Lote_1557_Lote_1558_Lote_1559_Lote_1560_Lote_1561_Lote_1562_Lote_1563_Lote_1564_Lote_1565_Lote_1566_Lote_1567_Lote_1568_Lote_1569_Lote_1570_Lote_1571_Lote_1572_Lote_1573_Lote_1574_Lote_1575_Lote_1576_Lote_1577_Lote_1578_Lote_1579_Lote_1580_Lote_1581_Lote_1582_Lote_1583_Lote_1584_Lote_1585_Lote_1586_Lote_1587_Lote_1588_Lote_1589_Lote_1590_Lote_1591_Lote_1592_Lote_1593_Lote_1594_Lote_1595_Lote_1596_Lote_1597_Lote_1598_Lote_1599_Lote_1600_Lote_1601_Lote_1602_Lote_1603_Lote_1604_Lote_1605_Lote_1606_Lote_1607_Lote_1608_Lote_1609_Lote_1610_Lote_1611_Lote_1612_Lote_1613_Lote_1614_Lote_1615_Lote_1616_Lote_1617_Lote_1618_Lote_1619_Lote_1620_Lote_1621_Lote_1622_Lote_1623_Lote_1624_Lote_1625_Lote_1626_Lote_1627_Lote_1628_Lote_1629_Lote_1630_Lote_1631_Lote_1632_Lote_1633_Lote_1634_Lote_1635_Lote_1636_Lote_1637_Lote_1638_Lote_1639_Lote_1640_Lote_1641_Lote_1642_Lote_1643_Lote_1644_Lote_1645_Lote_1646_Lote_1647_Lote_1648_Lote_1649_Lote_1650_Lote_1651_Lote_1652_Lote_1653_Lote_1654_Lote_1655_Lote_1656_Lote_1657_Lote_1658_Lote_1659_Lote_1660_Lote_1661_Lote_1662_Lote_1663_Lote_1664_Lote_1665_Lote_1666_Lote_1667_Lote_1668_Lote_1669_Lote_1670_Lote_1671_Lote_1672_Lote_1673_Lote_1674_Lote_1675_Lote_1676_Lote_1677_Lote_1678_Lote_1679_Lote_1680_Lote_1681_Lote_1682_Lote_1683_Lote_1684_Lote_1685_Lote_1686_Lote_1687_Lote_1688_Lote_1689_Lote_1690_Lote_1691_Lote_1692_Lote_1693_Lote_1694_Lote_1695_Lote_1696_Lote_1697_Lote_1698_Lote_1699_Lote_1700_Lote_1701_Lote_1702_Lote_1703_Lote_1704_Lote_1705_Lote_1706_Lote_1707_Lote_1708_Lote_1709_Lote_1710_Lote_1711_Lote_1712_Lote_1713_Lote_1714_Lote_1715_Lote_1716_Lote_1717_Lote_1718_Lote_1719_Lote_1720_Lote_1721_Lote_1722_Lote_1723_Lote_1724_Lote_1725_Lote_1726_Lote_1727_Lote_1728_Lote_1729_Lote_1730_Lote_1731_Lote_1732_Lote_1733_Lote_1734_Lote_1735_Lote_1736_Lote_1737_Lote_1738_Lote_1739_Lote_1740_Lote_1741_Lote_1742_Lote_1743_Lote_1744_Lote_1745_Lote_1746_Lote_1747_Lote_1748_Lote_1749_Lote_1750_Lote_1751_Lote_1752_Lote_1753_Lote_1754_Lote_1755_Lote_1756_Lote_1757_Lote_1758_Lote_1759_Lote_1760_Lote_1761_Lote_1762_Lote_1763_Lote_1764_Lote_1765_Lote_1766_Lote_1767_Lote_1768_Lote_1769_Lote_1770_Lote_1771_Lote_1772_Lote_1773_Lote_1774_Lote_1775_Lote_1776_Lote_1777_Lote_1778_Lote_1779_Lote_1780_Lote_1781_Lote_1782_Lote_1783_Lote_1784_Lote_1785_Lote_1786_Lote_1787_Lote_1788_Lote_1789_Lote_1790_Lote_1791_Lote_1792_Lote_1793_Lote_1794_Lote_1795_Lote_1796_Lote_1797_Lote_1798_Lote_1799_Lote_1800_Lote_1801_Lote_1802_Lote_1803_Lote_1804_Lote_1805_Lote_1806_Lote_1807_Lote_1808_Lote_1809_Lote_1810_Lote_1811_Lote_1812_Lote_1813_Lote_1814_Lote_1815_Lote_1816_Lote_1817_Lote_1818_Lote_1819_Lote_1820_Lote_1821_Lote_1822_Lote_1823_Lote_1824_Lote_1825_Lote_1826_Lote_1827_Lote_1828_Lote_1829_Lote_1830_Lote_1831_Lote_1832_Lote_1833_Lote_1834_Lote_1835_Lote_1836_Lote_1837_Lote_1838_Lote_1839_Lote_1840_Lote_1841_Lote_1842_Lote_1843_Lote_1844_Lote_1845_Lote_1846_Lote_1847_Lote_1848_Lote_1849_Lote_1850_Lote_1851_Lote_1852_Lote_1853_Lote_1854_Lote_1855_Lote_1856_Lote_1857_Lote_1858_Lote_1859_Lote_1860_Lote_1861_Lote_1862_Lote_1863_Lote_1864_Lote_1865_Lote_1866_Lote_1867_Lote_1868_Lote_1869_Lote_1870_Lote_1871_Lote_1872_Lote_1873_Lote_1874_Lote_1875_Lote_1876_Lote_1877_Lote_1878_Lote_1879_Lote_1880_Lote_1881_Lote_1882_Lote_1883_Lote_1884_Lote_1885_Lote_1886_Lote_1887_Lote_1888_Lote_1889_Lote_1890_Lote_1891_Lote_1892_Lote_1893_Lote_1894_Lote_1895_Lote_1896_Lote_1897_Lote_1898_Lote_1899_Lote_1900_Lote_1901_Lote_1902_Lote_1903_Lote_1904_Lote_1905_Lote_1906_Lote_1907_Lote_1908_Lote_1909_Lote_1910_Lote_1911_Lote_1912_Lote_1913_Lote_1914_Lote_1915_Lote_1916_Lote_1917_Lote_1918_Lote_1919_Lote_1920_Lote_1921_Lote_1922_Lote_1923_Lote_1924_Lote_1925_Lote_1926_Lote_1927_Lote_1928_Lote_1929_Lote_1930_Lote_1931_Lote_1932_Lote_1933_Lote_1934_Lote_1935_Lote_1936_Lote_1937_Lote_1938_Lote_1939_Lote_1940_Lote_1941_Lote_1942_Lote_1943_Lote_1944_Lote_1945_Lote_1946_Lote_1947_Lote_1948_Lote_1949_Lote_1950_Lote_1951_Lote_1952_Lote_1953_Lote_1954_Lote_1955_Lote_1956_Lote_1957_Lote_1958_Lote_1959_Lote_1960_Lote_1961_Lote_1962_Lote_1963_Lote_1964_Lote_1965_Lote_1966_Lote_1967_Lote_1968_Lote_1969_Lote_1970_Lote_1971_Lote_1972_Lote_1973_Lote_1974_Lote_1975_Lote_1976_Lote_1977_Lote_1978_Lote_1979_Lote_1980_Lote_1981_Lote_1982_Lote_1983_Lote_1984_Lote_1985_Lote_1986_Lote_1987_Lote_1988_Lote_1989_Lote_1990_Lote_1991_Lote_1992_Lote_1993_Lote_1994_Lote_1995_Lote_1996_Lote_1997_Lote_1998_Lote_1999_Lote_2000_Lote_2001_Lote_2002_Lote_2003_Lote_2004_Lote_2005_Lote_2006_Lote_2007_Lote_2008_Lote_2009_Lote_2010_Lote_2011_Lote_2012_Lote_2013_Lote_2014_Lote_2015_Lote_2016_Lote_2017_Lote_2018_Lote_2019_L

			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		93,00Lance	17/02/2025 09:58:23
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		93,00Lance	17/02/2025 09:58:54
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		92,00Lance	17/02/2025 09:59:00
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		92,00Lance	17/02/2025 09:59:13
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		91,90Lance	17/02/2025 09:59:16
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		91,00Lance	17/02/2025 09:59:36
	2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		90,00Lance	17/02/2025 09:59:38
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		89,00Lance	17/02/2025 09:59:52
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		89,00Finalizado	17/02/2025 10:00:58

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
50		017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L	LATA	54	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		220,00Lance	17/02/2025 09:42:18
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		215,00Lance	17/02/2025 09:43:26
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		200,00Lance	17/02/2025 09:44:04
	5		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		199,00Lance	17/02/2025 09:44:27
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		198,00Lance	17/02/2025 09:44:45
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		190,00Lance	17/02/2025 09:44:45
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		189,90Lance	17/02/2025 09:45:09
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		187,00Lance	17/02/2025 09:45:18
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		185,00Lance	17/02/2025 09:45:13
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		182,00Lance	17/02/2025 09:45:25
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		170,00Lance	17/02/2025 09:45:39
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		160,00Lance	17/02/2025 09:46:00
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		158,00Lance	17/02/2025 09:46:16
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		140,00Lance	17/02/2025 09:47:04
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		139,90Lance	17/02/2025 09:47:23
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		138,00Lance	17/02/2025 09:47:31
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		137,00Lance	17/02/2025 09:48:04
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		137,00Lance	17/02/2025 09:48:08
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		135,00Lance	17/02/2025 09:48:01
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		134,00Lance	17/02/2025 09:48:19
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		133,00Lance	17/02/2025 09:48:25
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		132,00Lance	17/02/2025 09:48:37
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		131,00Lance	17/02/2025 09:48:55
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		130,00Lance	17/02/2025 09:49:07
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		117,00Lance	17/02/2025 09:49:01
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		115,00Lance	17/02/2025 09:49:27
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		114,00Lance	17/02/2025 09:50:02
	2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		113,00Lance	17/02/2025 09:50:50
	1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		112,00Lance	17/02/2025 09:51:15
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		112,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
51		017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L	LATA	220	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		250,00Lance	17/02/2025 09:42:53
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		240,00Lance	17/02/2025 09:43:37
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		239,00Lance	17/02/2025 09:44:10
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		225,00Lance	17/02/2025 09:44:44
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		220,00Lance	17/02/2025 09:44:55
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		219,90Lance	17/02/2025 09:45:28

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Rastreabilidade Proposta 40653 - Lote 1 - Item 50 - Usuário: SHEILA pg. 553

		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	210,00	Lance	17/02/2025 09:45:21
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	209,90	Lance	17/02/2025 09:45:37
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	205,00	Lance	17/02/2025 09:45:51
	6	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	190,00	Lance	17/02/2025 09:49:01
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	170,00	Lance	17/02/2025 09:45:47
	5	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	161,00	Lance	17/02/2025 09:46:55
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	160,00	Lance	17/02/2025 09:46:12
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	158,00	Lance	17/02/2025 09:46:24
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	149,00	Lance	17/02/2025 09:47:15
	4	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	135,00	Lance	17/02/2025 09:47:24
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	134,00	Lance	17/02/2025 09:47:38
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	130,00	Lance	17/02/2025 09:48:14
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	128,00	Lance	17/02/2025 09:48:33
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	127,00	Lance	17/02/2025 09:48:46
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	125,00	Lance	17/02/2025 09:49:02
	3	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	117,00	Lance	17/02/2025 09:49:09
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	115,00	Lance	17/02/2025 09:49:52
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	114,00	Lance	17/02/2025 09:50:57
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	110,00	Lance	17/02/2025 09:51:40
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	109,00	Lance	17/02/2025 09:51:59
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	108,00	Lance	17/02/2025 09:52:38
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	107,00	Lance	17/02/2025 09:53:01
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	105,00	Lance	17/02/2025 09:53:45
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	104,00	Lance	17/02/2025 09:53:55
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	103,00	Lance	17/02/2025 09:54:53
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	102,00	Lance	17/02/2025 09:55:17
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	101,00	Lance	17/02/2025 09:55:48
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	100,00	Lance	17/02/2025 09:56:06
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	99,00	Lance	17/02/2025 09:56:44
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	98,00	Lance	17/02/2025 09:56:56
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	97,00	Lance	17/02/2025 09:57:08
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	96,00	Lance	17/02/2025 09:57:21
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	95,00	Lance	17/02/2025 09:58:11
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	94,00	Lance	17/02/2025 09:58:31
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	93,00	Lance	17/02/2025 09:59:01
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	92,00	Lance	17/02/2025 09:59:09
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	91,00	Lance	17/02/2025 09:59:22
	2	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	90,00	Lance	17/02/2025 09:59:45
	1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	89,00	Lance	17/02/2025 10:01:05
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	89,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
52		017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L	LATA	10		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		154,00	Lance	17/02/2025 09:43:50
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		153,00	Lance	17/02/2025 09:44:19
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		150,00	Lance	17/02/2025 09:45:03
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		149,00	Lance	17/02/2025 09:45:27
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		148,00	Lance	17/02/2025 09:46:17
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		145,00	Lance	17/02/2025 09:46:11
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		144,00	Lance	17/02/2025

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 554

			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		143,00	Lance 17/02/2025 09:46:25
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		142,00	Lance 17/02/2025 09:46:40
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		141,00	Lance 17/02/2025 09:47:38
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		140,00	Lance 17/02/2025 09:47:46
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		139,00	Lance 17/02/2025 09:48:27
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		135,00	Lance 17/02/2025 09:48:40
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		134,00	Lance 17/02/2025 09:48:52
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		120,00	Lance 17/02/2025 09:49:09
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		117,00	Lance 17/02/2025 09:50:22
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		116,00	Lance 17/02/2025 09:49:17
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		115,00	Lance 17/02/2025 09:49:29
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		114,00	Lance 17/02/2025 09:50:00
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		113,00	Lance 17/02/2025 09:50:49
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		112,00	Lance 17/02/2025 09:52:47
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		110,00	Lance 17/02/2025 09:53:09
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		109,00	Lance 17/02/2025 09:54:06
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		108,00	Lance 17/02/2025 09:54:21
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		107,00	Lance 17/02/2025 09:55:01
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		106,00	Lance 17/02/2025 09:55:26
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		105,00	Lance 17/02/2025 09:56:53
	2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		104,00	Lance 17/02/2025 09:57:03
	1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		103,00	Lance 17/02/2025 09:58:30
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		103,00	Finalizado 09:58:40

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
54		017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L	GL	10	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		85,00	Lance 17/02/2025 09:42:58
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		80,00	Lance 17/02/2025 09:43:08
	5		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		79,00	Lance 17/02/2025 09:44:10
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		78,00	Lance 17/02/2025 09:44:30
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		78,00	Lance 17/02/2025 09:49:02
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00	Lance 17/02/2025 09:45:00
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00	Lance 17/02/2025 09:45:37
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		68,00	Lance 17/02/2025 09:46:06
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		67,00	Lance 17/02/2025 09:46:49
	3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00	Lance 17/02/2025 09:47:19
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		64,00	Lance 17/02/2025 09:47:49
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		64,00	Lance 17/02/2025 09:47:53
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		63,00	Lance 17/02/2025 09:48:02
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		62,00	Lance 17/02/2025 09:49:16
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		61,00	Lance 17/02/2025 09:50:07
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		60,00	Lance 17/02/2025 09:50:21
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		59,00	Lance 17/02/2025 09:51:07
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		58,00	Lance 17/02/2025 09:51:29
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		58,00	Lance 17/02/2025 09:53:02
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		57,00	Lance 17/02/2025 09:53:34
	2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		56,00	Lance 17/02/2025 09:54:19
	1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		55,00	Lance 17/02/2025 09:54:29
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		55,00	Finalizado

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Rasp_Lexeq_(Q_24842)_0603535 Assinado digitalmente por: 0603535 pg. 555

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
55		017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L	GL	130		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	5		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		100,00	Lance	17/02/2025 09:49:16
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		99,00	Lance	17/02/2025 09:46:58
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		90,00	Lance	17/02/2025 09:47:58
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		89,00	Lance	17/02/2025 09:48:09
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		85,00	Lance	17/02/2025 09:49:26
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		80,00	Lance	17/02/2025 09:49:41
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		79,00	Lance	17/02/2025 09:50:15
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		78,00	Lance	17/02/2025 09:52:39
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00	Lance	17/02/2025 09:50:52
	3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00	Lance	17/02/2025 09:51:59
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		68,00	Lance	17/02/2025 09:52:08
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00	Lance	17/02/2025 09:52:15
	1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		64,00	Lance	17/02/2025 09:52:28
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		64,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
56		017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L	UN	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	0,00	315,67	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
57		017.000.504	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L	LAT	8		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	30,00	420,00	Negociado	17/02/2025 13:43:29

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
58		017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L	GL	170		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		114,00	Lance	17/02/2025 09:47:05
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		105,00	Lance	17/02/2025 09:48:40
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		103,00	Lance	17/02/2025 09:49:34
	3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		100,00	Lance	17/02/2025 09:49:30
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		85,00	Lance	17/02/2025 09:50:01
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		84,00	Lance	17/02/2025 09:50:22
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		80,00	Lance	17/02/2025 09:51:16
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		79,00	Lance	17/02/2025 09:52:10
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00	Lance	17/02/2025 09:52:40
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00	Lance	17/02/2025 09:53:19
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00	Lance	17/02/2025 09:53:41
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		64,00	Lance	17/02/2025 09:55:33
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		63,90	Lance	17/02/2025 09:56:33
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		61,00	Lance	17/02/2025 09:57:19
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		61,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
59		017.000.411	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L	LATA	50		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	30,00	420,00	Negociado	17/02/2025 13:43:39

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
60		017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L	GL	121		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		115,00	Lance	17/02/2025 09:47:12
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		103,00	Lance	17/02/2025 09:49:44
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		100,00	Lance	17/02/2025 09:48:58
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		95,00	Lance	17/02/2025 09:49:45
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		85,00	Lance	17/02/2025 09:50:14
	3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		85,00	Lance	17/02/2025 09:50:56

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 556

			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		84,00Lance	17/02/2025 09:50:28
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		80,00Lance	17/02/2025 09:51:29
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		79,00Lance	17/02/2025 09:52:16
	2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		78,00Lance	17/02/2025 09:53:25
	1		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00Lance	17/02/2025 09:52:55
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
61		001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L	GL	135	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		110,00Lance	17/02/2025 09:59:07
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		109,00Lance	17/02/2025 10:00:08
	5		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		103,00Lance	17/02/2025 10:05:32
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		100,00Lance	17/02/2025 10:00:22
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		99,00Lance	17/02/2025 10:02:23
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		95,00Lance	17/02/2025 10:02:19
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		90,00Lance	17/02/2025 10:03:33
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		90,00Lance	17/02/2025 10:03:33
	4		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		85,00Lance	17/02/2025 10:05:19
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		78,00Lance	17/02/2025 10:03:45
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		75,00Lance	17/02/2025 10:03:52
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00Lance	17/02/2025 10:04:05
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		68,00Lance	17/02/2025 10:06:21
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00Lance	17/02/2025 10:06:46
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		64,00Lance	17/02/2025 10:07:15
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		63,90Lance	17/02/2025 10:08:48
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		62,00Lance	17/02/2025 10:09:24
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		61,99Lance	17/02/2025 10:09:49
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		61,00Lance	17/02/2025 10:10:28
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		61,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
62		017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L	GL	3	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		110,00Lance	17/02/2025 09:59:20
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		109,00Lance	17/02/2025 10:00:16
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		100,00Lance	17/02/2025 10:00:33
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		99,00Lance	17/02/2025 10:02:29
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		90,00Lance	17/02/2025 10:03:44
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		89,00Lance	17/02/2025 10:03:57
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		89,00Lance	17/02/2025 10:04:01
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		87,00Lance	17/02/2025 10:04:08
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		85,00Lance	17/02/2025 10:04:17
	4		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		84,00Lance	17/02/2025 10:04:39
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		80,00Lance	17/02/2025 10:05:48
	3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		78,00Lance	17/02/2025 10:06:58
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		77,00Lance	17/02/2025 10:06:11
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		75,00Lance	17/02/2025 10:06:29
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00Lance	17/02/2025 10:06:57
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00Lance	17/02/2025 10:07:32
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00Lance	17/02/2025 10:08:59
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		62,00Lance	17/02/2025 10:09:30
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		62,00Finalizado	

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 557

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
63		017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L	GL	23		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		120,00	Lance	17/02/2025 09:59:33
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		109,00	Lance	17/02/2025 10:00:27
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		103,00	Lance	17/02/2025 10:06:07
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		100,00	Lance	17/02/2025 10:00:46
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		95,00	Lance	17/02/2025 10:02:25
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		94,00	Lance	17/02/2025 10:02:37
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		93,00	Lance	17/02/2025 10:03:30
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		90,00	Lance	17/02/2025 10:03:55
	3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		85,00	Lance	17/02/2025 10:04:52
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		80,00	Lance	17/02/2025 10:06:22
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		79,00	Lance	17/02/2025 10:06:36
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		75,00	Lance	17/02/2025 10:07:11
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		74,00	Lance	17/02/2025 10:07:40
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00	Lance	17/02/2025 10:09:15
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00	Lance	17/02/2025 10:09:36
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00	Lance	17/02/2025 10:10:24
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		64,00	Lance	17/02/2025 10:10:38
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		63,50	Lance	17/02/2025 10:11:53
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		63,00	Lance	17/02/2025 10:12:19
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		62,00	Lance	17/02/2025 10:13:11
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		61,00	Lance	17/02/2025 10:14:22
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		61,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
64		017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6	GL	10		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		112,00	Lance	17/02/2025 09:59:48
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		103,00	Lance	17/02/2025 10:07:49
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		100,00	Lance	17/02/2025 10:01:00
	3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		98,00	Lance	17/02/2025 10:04:15
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		95,00	Lance	17/02/2025 10:04:33
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		78,00	Lance	17/02/2025 10:05:16
	1		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		75,00	Lance	17/02/2025 10:06:33
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		75,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
65		017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L	LTS	40		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		310,00	Lance	17/02/2025 10:11:34
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		310,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
66		017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L	GL	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		78,00	Lance	17/02/2025 10:11:47
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		75,00	Lance	17/02/2025 10:12:38
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		73,00	Lance	17/02/2025 10:12:43
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00	Lance	17/02/2025 10:13:31
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00	Lance	17/02/2025 10:13:54
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		67,00	Lance	17/02/2025 10:16:41
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		66,00	Lance	17/02/2025 10:17:10
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00	Lance	17/02/2025 10:17:49
	2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		64,00	Lance	17/02/2025 10:18:51
	1		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		62,00	Lance	17/02/2025

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 558

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			62,00	Finalizado 10:19:12
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
69		017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L	GL	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			68,00	Lance 17/02/2025 10:11:51
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			65,00	Lance 17/02/2025 10:13:47
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			64,00	Lance 17/02/2025 10:14:01
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			63,00	Lance 17/02/2025 10:16:54
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			62,00	Lance 17/02/2025 10:17:19
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			62,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
70		017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L	LATA	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			310,00	Lance 17/02/2025 10:11:59
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			310,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
71		017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L	GL	120		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			109,00	Lance 17/02/2025 10:14:11
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			108,00	Lance 17/02/2025 10:15:37
	5		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			103,00	Lance 17/02/2025 10:17:16
	4		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			100,00	Lance 17/02/2025 10:15:45
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			99,00	Lance 17/02/2025 10:15:56
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			95,00	Lance 17/02/2025 10:17:15
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			94,00	Lance 17/02/2025 10:17:28
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			90,00	Lance 17/02/2025 10:18:21
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			85,00	Lance 17/02/2025 10:18:12
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			84,00	Lance 17/02/2025 10:18:44
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			80,00	Lance 17/02/2025 10:18:38
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			79,00	Lance 17/02/2025 10:18:58
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			75,00	Lance 17/02/2025 10:19:31
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			74,00	Lance 17/02/2025 10:20:24
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			70,00	Lance 17/02/2025 10:21:32
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			69,00	Lance 17/02/2025 10:22:12
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			65,00	Lance 17/02/2025 10:23:25
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			64,00	Lance 17/02/2025 10:24:35
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			62,00	Lance 17/02/2025 10:24:54
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			61,00	Lance 17/02/2025 10:25:31
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			61,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
72		017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L	GL	20		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	0,00		75,54	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
73		017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L	GL	170		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	5		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			115,00	Lance 17/02/2025 10:21:30
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			114,00	Lance 17/02/2025 10:21:36
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			112,00	Lance 17/02/2025 10:22:06
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			110,00	Lance 17/02/2025 10:22:10
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			109,00	Lance 17/02/2025 10:22:22
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			103,00	Lance 17/02/2025 10:24:28
	3		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			100,00	Lance 17/02/2025 10:23:45
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			100,00	Lance 17/02/2025 10:23:46
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			99,99	Lance 17/02/2025 10:24:25

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 559

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		98,00Lance	17/02/2025 10:24:44
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		90,00Lance	17/02/2025 10:25:09
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		89,00Lance	17/02/2025 10:25:42
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		80,00Lance	17/02/2025 10:26:49
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		79,00Lance	17/02/2025 10:27:04
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		70,00Lance	17/02/2025 10:28:16
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00Lance	17/02/2025 10:29:26
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		67,00Lance	17/02/2025 10:30:24
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		66,00Lance	17/02/2025 10:30:33
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00Lance	17/02/2025 10:31:40
	2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		64,00Lance	17/02/2025 10:32:10
	1		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		62,00Lance	17/02/2025 10:32:39
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		62,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
74		017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L	LATA	170	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		246,00Lance	17/02/2025 10:22:01
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		200,00Lance	17/02/2025 10:21:49
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		198,00Lance	17/02/2025 10:22:19
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		197,00Lance	17/02/2025 10:22:30
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		190,00Lance	17/02/2025 10:22:29
	5		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		190,00Lance	17/02/2025 10:23:55
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		188,00Lance	17/02/2025 10:22:39
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		180,00Lance	17/02/2025 10:24:03
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		179,00Lance	17/02/2025 10:25:09
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		179,00Lance	17/02/2025 10:24:51
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		177,00Lance	17/02/2025 10:25:23
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		175,00Lance	17/02/2025 10:25:22
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		173,00Lance	17/02/2025 10:25:33
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		172,00Lance	17/02/2025 10:25:50
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		170,00Lance	17/02/2025 10:27:08
	4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		165,00Lance	17/02/2025 10:27:04
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		164,00Lance	17/02/2025 10:27:12
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		160,00Lance	17/02/2025 10:27:15
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		159,00Lance	17/02/2025 10:27:29
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		158,00Lance	17/02/2025 10:28:12
	3		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		149,00Lance	17/02/2025 10:29:00
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		140,00Lance	17/02/2025 10:28:49
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		139,00Lance	17/02/2025 10:29:34
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		135,00Lance	17/02/2025 10:29:50
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		132,00Lance	17/02/2025 10:30:11
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		130,00Lance	17/02/2025 10:30:44
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		129,00Lance	17/02/2025 10:31:07
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		125,00Lance	17/02/2025 10:31:21
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		120,00Lance	17/02/2025 10:31:41
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		119,00Lance	17/02/2025 10:33:04
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		115,00Lance	17/02/2025 10:34:11
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		115,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
75		017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L	GL	120	
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 560

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

			Proponente / Fornecedor		
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	80,00Lance	17/02/2025 10:22:57
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	78,00Lance	17/02/2025 10:25:49
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	75,00Lance	17/02/2025 10:24:10
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	74,00Lance	17/02/2025 10:25:11
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	70,00Lance	17/02/2025 10:25:34
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	69,00Lance	17/02/2025 10:25:57
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	60,00Lance	17/02/2025 10:27:26
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	59,00Lance	17/02/2025 10:27:38
	3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	55,00Lance	17/02/2025 10:28:53
	2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	50,00Lance	17/02/2025 10:29:14
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	49,00Lance	17/02/2025 10:30:03
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	49,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
76		017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR	LAT	5		
Rodada	Nº Lance	Código	AMARELO - 18 L Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		200,00Lance		17/02/2025 10:23:05
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		199,00Lance		17/02/2025 10:26:05
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		190,00Lance		17/02/2025 10:25:48
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		188,00Lance		17/02/2025 10:25:59
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		188,00Lance		17/02/2025 10:26:03
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		187,00Lance		17/02/2025 10:26:17
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		185,00Lance		17/02/2025 10:26:09
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		184,00Lance		17/02/2025 10:26:27
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		183,00Lance		17/02/2025 10:27:21
	5		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		180,00Lance		17/02/2025 10:27:40
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		175,00Lance		17/02/2025 10:27:49
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		174,00Lance		17/02/2025 10:28:34
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		172,00Lance		17/02/2025 10:28:50
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		170,00Lance		17/02/2025 10:29:17
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		168,00Lance		17/02/2025 10:29:48
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		165,00Lance		17/02/2025 10:29:54
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		164,00Lance		17/02/2025 10:30:03
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		163,90Lance		17/02/2025 10:30:23
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		160,00Lance		17/02/2025 10:30:21
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		160,00Lance		17/02/2025 10:30:20
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		159,00Lance		17/02/2025 10:30:36
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		155,00Lance		17/02/2025 10:30:30
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		154,00Lance		17/02/2025 10:30:47
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		153,00Lance		17/02/2025 10:31:00
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		150,00Lance		17/02/2025 10:31:04
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		149,00Lance		17/02/2025 10:31:37
	4		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		148,00Lance		17/02/2025 10:31:52
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		147,00Lance		17/02/2025 10:32:28
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		140,00Lance		17/02/2025 10:33:17
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		139,00Lance		17/02/2025 10:33:29
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		135,00Lance		17/02/2025 10:33:42
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		134,00Lance		17/02/2025 10:34:10
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		133,00Lance		17/02/2025 10:34:12
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		132,00Lance		17/02/2025

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 561

							10:34:36
	3		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			130,00Lance	17/02/2025 10:34:59
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			129,00Lance	17/02/2025 10:35:14
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			128,00Lance	17/02/2025 10:35:09
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			127,00Lance	17/02/2025 10:35:24
	2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			126,00Lance	17/02/2025 10:36:01
	1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			125,00Lance	17/02/2025 10:36:21
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			125,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
77		017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L	LATA	10		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			190,00Lance	17/02/2025 10:26:12
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			123,00Lance	17/02/2025 10:26:13
	3		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			122,00Lance	17/02/2025 10:28:26
	2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			121,00Lance	17/02/2025 10:29:17
	1		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			120,00Lance	17/02/2025 10:29:29
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			120,00Finalizado	
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			49,00Lance	17/02/2025 10:29:45
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
78		017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L	LATA	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			175,00Lance	17/02/2025 10:31:30
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			174,00Lance	17/02/2025 10:33:46
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			173,00Lance	17/02/2025 10:34:27
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			170,00Lance	17/02/2025 10:34:29
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			169,00Lance	17/02/2025 10:34:46
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			165,00Lance	17/02/2025 10:35:00
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			160,00Lance	17/02/2025 10:35:19
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			159,00Lance	17/02/2025 10:36:05
	3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			157,00Lance	17/02/2025 10:37:13
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			155,00Lance	17/02/2025 10:37:11
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			154,00Lance	17/02/2025 10:37:25
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			150,00Lance	17/02/2025 10:37:48
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			149,00Lance	17/02/2025 10:38:15
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			145,00Lance	17/02/2025 10:38:40
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			144,00Lance	17/02/2025 10:38:56
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			140,00Lance	17/02/2025 10:39:23
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			139,00Lance	17/02/2025 10:39:49
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			137,00Lance	17/02/2025 10:40:21
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			136,00Lance	17/02/2025 10:40:44
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			130,00Lance	17/02/2025 10:40:51
	2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			130,00Lance	17/02/2025 10:41:17
	1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			129,00Lance	17/02/2025 10:41:25
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			129,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
79		017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L	LATA	60		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			180,00Lance	17/02/2025 10:32:19
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			179,00Lance	17/02/2025 10:34:04
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			170,00Lance	17/02/2025 10:33:57
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			165,00Lance	17/02/2025 10:34:49
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			165,00Lance	17/02/2025 10:34:37
	5		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			160,01Lance	17/02/2025

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 562

			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			160,00Lance	17/02/2025 10:35:22
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			159,00Lance	17/02/2025 10:34:48
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			155,00Lance	17/02/2025 10:34:55
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			150,00Lance	17/02/2025 10:35:24
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			149,00Lance	17/02/2025 10:35:20
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			147,00Lance	17/02/2025 10:35:31
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			146,00Lance	17/02/2025 10:35:27
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			145,00Lance	17/02/2025 10:35:48
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			140,00Lance	17/02/2025 10:36:13
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			139,00Lance	17/02/2025 10:37:21
	3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			135,00Lance	17/02/2025 10:37:38
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			134,00Lance	17/02/2025 10:38:20
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			130,00Lance	17/02/2025 10:38:37
	1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			129,00Lance	17/02/2025 10:40:42
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			129,00Finalizado	17/02/2025 10:40:53
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
80		017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L	GL	10		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			91,00Lance	17/02/2025 10:32:30
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME			90,00Lance	17/02/2025 10:34:09
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			89,00Lance	17/02/2025 10:34:45
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			88,00Lance	17/02/2025 10:35:07
	5		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			80,00Lance	17/02/2025 10:35:29
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			75,00Lance	17/02/2025 10:35:37
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			74,00Lance	17/02/2025 10:35:56
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			70,00Lance	17/02/2025 10:36:22
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			69,00Lance	17/02/2025 10:36:29
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			68,00Lance	17/02/2025 10:37:27
	4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			65,00Lance	17/02/2025 10:37:42
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			60,00Lance	17/02/2025 10:37:37
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			59,00Lance	17/02/2025 10:37:47
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			50,00Lance	17/02/2025 10:37:59
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			49,00Lance	17/02/2025 10:38:26
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			49,00Lance	17/02/2025 10:38:27
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			48,00Lance	17/02/2025 10:39:03
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			47,00Lance	17/02/2025 10:39:12
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			45,00Lance	17/02/2025 10:39:11
	3		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			44,00Lance	17/02/2025 10:39:25
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			43,00Lance	17/02/2025 10:39:59
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			39,00Lance	17/02/2025 10:40:31
	2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			38,00Lance	17/02/2025 10:41:03
	1		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			32,00Lance	17/02/2025 10:41:32
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			32,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
81		017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L	LATA	20		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			199,00Lance	17/02/2025 10:37:34
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			199,00Lance	17/02/2025 10:38:26
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			190,00Lance	17/02/2025 10:38:00
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			188,00Lance	17/02/2025 10:38:37

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 563

		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		180,00Lance	17/02/2025 10:39:33
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		179,00Lance	17/02/2025 10:39:50
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		178,00Lance	17/02/2025 10:40:14
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		177,00Lance	17/02/2025 10:40:30
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		165,00Lance	17/02/2025 10:40:43
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		164,00Lance	17/02/2025 10:41:18
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		163,00Lance	17/02/2025 10:42:03
3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		160,00Lance	17/02/2025 10:42:07
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		159,00Lance	17/02/2025 10:42:15
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		158,00Lance	17/02/2025 10:43:02
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		157,00Lance	17/02/2025 10:43:27
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		156,00Lance	17/02/2025 10:44:08
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		155,00Lance	17/02/2025 10:44:24
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		154,00Lance	17/02/2025 10:44:48
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		153,00Lance	17/02/2025 10:45:36
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		152,00Lance	17/02/2025 10:46:15
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		150,00Lance	17/02/2025 10:46:43
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		149,00Lance	17/02/2025 10:46:58
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		148,00Lance	17/02/2025 10:47:47
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		147,00Lance	17/02/2025 10:47:55
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		146,00Lance	17/02/2025 10:48:31
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		145,00Lance	17/02/2025 10:48:41
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		144,00Lance	17/02/2025 10:49:22
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		143,00Lance	17/02/2025 10:49:34
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		140,00Lance	17/02/2025 10:50:05
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		139,00Lance	17/02/2025 10:50:13
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		138,00Lance	17/02/2025 10:50:32
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		137,00Lance	17/02/2025 10:50:41
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		135,00Lance	17/02/2025 10:50:53
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		134,00Lance	17/02/2025 10:51:02
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		132,00Lance	17/02/2025 10:51:33
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		131,00Lance	17/02/2025 10:51:43
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		130,00Lance	17/02/2025 10:52:31
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		129,00Lance	17/02/2025 10:52:44
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		128,00Lance	17/02/2025 10:53:03
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		127,00Lance	17/02/2025 10:53:13
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		125,00Lance	17/02/2025 10:54:17
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		124,00Lance	17/02/2025 10:54:30
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		123,00Lance	17/02/2025 10:54:58
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		122,00Lance	17/02/2025 10:55:31
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		121,00Lance	17/02/2025 10:56:19
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		120,00Lance	17/02/2025 10:56:31
2		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		119,00Lance	17/02/2025 10:56:41
1		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		118,00Lance	17/02/2025 10:57:04
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		118,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
82		017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L	LATA	50		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		189,00	Lance	17/02/2025 10:37:40
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		180,00	Lance	17/02/2025

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 564

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		179,00Lance	17/02/2025 10:38:16
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		175,00Lance	17/02/2025 10:38:58
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		174,00Lance	17/02/2025 10:39:45
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		173,00Lance	17/02/2025 10:40:01
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		171,00Lance	17/02/2025 10:40:24
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		168,00Lance	17/02/2025 10:40:37
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		165,00Lance	17/02/2025 10:40:49
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		160,00Lance	17/02/2025 10:40:56
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		158,00Lance	17/02/2025 10:41:29
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		157,00Lance	17/02/2025 10:41:52
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		157,00Lance	17/02/2025 10:42:16
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		155,00Lance	17/02/2025 10:42:07
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		154,00Lance	17/02/2025 10:42:17
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		150,00Lance	17/02/2025 10:42:27
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		150,00Lance	17/02/2025 10:42:50
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		149,00Lance	17/02/2025 10:42:44
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		149,00Lance	17/02/2025 10:43:13
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		148,00Lance	17/02/2025 10:43:09
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		147,00Lance	17/02/2025 10:43:22
	3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		140,00Lance	17/02/2025 10:43:36
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		138,00Lance	17/02/2025 10:43:43
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		137,00Lance	17/02/2025 10:43:42
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		135,00Lance	17/02/2025 10:43:59
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		134,00Lance	17/02/2025 10:44:16
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		133,00Lance	17/02/2025 10:44:57
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		132,00Lance	17/02/2025 10:45:43
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		131,00Lance	17/02/2025 10:46:27
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		130,00Lance	17/02/2025 10:46:54
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		129,00Lance	17/02/2025 10:47:07
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		128,00Lance	17/02/2025 10:47:41
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		125,00Lance	17/02/2025 10:48:02
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		124,00Lance	17/02/2025 10:48:38
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		120,00Lance	17/02/2025 10:48:52
	2		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		119,90Lance	17/02/2025 10:49:30
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		118,00Lance	17/02/2025 10:50:55
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		118,00Finalizado	17/02/2025 10:51:07

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
83		017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L	LATA	70	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		197,00Lance	17/02/2025 10:37:46
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		180,00Lance	17/02/2025 10:38:34
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		179,00Lance	17/02/2025 10:39:04
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		175,00Lance	17/02/2025 10:39:56
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		174,00Lance	17/02/2025 10:40:09
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		173,00Lance	17/02/2025 10:40:35
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		171,00Lance	17/02/2025 10:40:48
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		168,00Lance	17/02/2025 10:41:03
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		165,00Lance	17/02/2025 10:41:09
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		160,00Lance	17/02/2025 10:41:35

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 565

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		158,00Lance	17/02/2025 10:42:05
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		157,00Lance	17/02/2025 10:42:34
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		150,00Lance	17/02/2025 10:42:53
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		149,00Lance	17/02/2025 10:43:03
	4	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		140,01Lance	17/02/2025 10:44:07
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		140,00Lance	17/02/2025 10:43:12
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		139,00Lance	17/02/2025 10:43:43
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		135,00Lance	17/02/2025 10:43:59
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		134,00Lance	17/02/2025 10:44:09
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		133,00Lance	17/02/2025 10:44:18
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		131,00Lance	17/02/2025 10:44:32
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		130,00Lance	17/02/2025 10:44:27
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		129,00Lance	17/02/2025 10:44:39
	3	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		128,00Lance	17/02/2025 10:45:08
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		125,00Lance	17/02/2025 10:45:40
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		124,00Lance	17/02/2025 10:45:50
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		120,00Lance	17/02/2025 10:46:02
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		119,00Lance	17/02/2025 10:46:14
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		115,00Lance	17/02/2025 10:46:33
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		114,00Lance	17/02/2025 10:47:02
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		110,00Lance	17/02/2025 10:47:37
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		109,00Lance	17/02/2025 10:47:56
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		106,00Lance	17/02/2025 10:48:30
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		105,00Lance	17/02/2025 10:48:44
	2	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		104,00Lance	17/02/2025 10:49:13
	1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		103,00Lance	17/02/2025 10:49:37
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		103,00Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
84		017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L	LATA	145	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		190,00Lance	17/02/2025 10:38:01
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		180,00Lance	17/02/2025 10:39:07
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		179,00Lance	17/02/2025 10:39:32
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		175,00Lance	17/02/2025 10:40:12
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		174,00Lance	17/02/2025 10:40:54
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		165,00Lance	17/02/2025 10:41:23
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		164,00Lance	17/02/2025 10:41:44
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		161,00Lance	17/02/2025 10:42:00
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		155,00Lance	17/02/2025 10:42:19
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		154,00Lance	17/02/2025 10:42:40
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		153,00Lance	17/02/2025 10:42:46
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		152,00Lance	17/02/2025 10:42:57
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		150,00Lance	17/02/2025 10:43:02
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		140,00Lance	17/02/2025 10:43:26
	4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		139,99Lance	17/02/2025 10:44:30
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		138,00Lance	17/02/2025 10:43:49
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		137,00Lance	17/02/2025 10:44:32
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		136,00Lance	17/02/2025 10:44:46
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		135,00Lance	17/02/2025 10:45:18

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Rastreabilidade Proposta 22996 - Item 84 - TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L pg. 566

			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			134,00Lance	17/02/2025 10:45:56
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			130,00Lance	17/02/2025 10:45:52
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			128,00Lance	17/02/2025 10:46:08
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			127,00Lance	17/02/2025 10:46:42
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			125,00Lance	17/02/2025 10:46:45
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			124,00Lance	17/02/2025 10:47:09
	3		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			123,00Lance	17/02/2025 10:47:19
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			122,00Lance	17/02/2025 10:47:32
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			120,00Lance	17/02/2025 10:47:47
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			119,00Lance	17/02/2025 10:48:01
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			115,00Lance	17/02/2025 10:48:41
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			114,00Lance	17/02/2025 10:48:55
	2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			110,00Lance	17/02/2025 10:49:22
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			109,00Lance	17/02/2025 10:49:44
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			109,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
85		017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L	LATA	30		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			188,00Lance	17/02/2025 10:38:08
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			180,00Lance	17/02/2025 10:40:29
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			178,00Lance	17/02/2025 10:41:02
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			165,00Lance	17/02/2025 10:41:43
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			160,00Lance	17/02/2025 10:41:42
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			150,00Lance	17/02/2025 10:42:29
	4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			147,00Lance	17/02/2025 10:43:23
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			129,00Lance	17/02/2025 10:41:11
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			125,00Lance	17/02/2025 10:41:52
	3		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS			124,00Lance	17/02/2025 10:42:36
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			123,00Lance	17/02/2025 10:42:49
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			120,00Lance	17/02/2025 10:44:10
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			119,00Lance	17/02/2025 10:44:53
	2		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			117,00Lance	17/02/2025 10:46:21
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			115,00Lance	17/02/2025 10:47:16
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			115,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
86		001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT	GL	8		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,67		59,60Negociado	17/02/2025 13:43:57
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME	0,67		59,60Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
87		017.000.309	VERNIZ 3,6L	UN	20		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			150,00Lance	17/02/2025 10:46:12
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			150,00Lance	17/02/2025 10:46:04
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			140,00Lance	17/02/2025 10:46:21
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			135,00Lance	17/02/2025 10:47:33
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			130,00Lance	17/02/2025 10:48:02
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			125,00Lance	17/02/2025 10:48:54
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			120,00Lance	17/02/2025 10:49:24
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			115,00Lance	17/02/2025 10:49:47
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			110,00Lance	17/02/2025 10:50:31
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			100,00Lance	17/02/2025 10:51:32
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			95,00Lance	17/02/2025 10:52:01
	2		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			90,00Lance	17/02/2025

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 567

						10:52:38
	1		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		88,00Lance	17/02/2025 10:53:10
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		88,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
88		017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO	LATA	100	
Rodada	Nº Lance	Código	COR BRANCO - 18L Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		233,00Lance	17/02/2025 10:46:22
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		225,00Lance	17/02/2025 10:46:23
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		210,00Lance	17/02/2025 10:46:30
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		200,00Lance	17/02/2025 10:46:57
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		199,00Lance	17/02/2025 10:47:23
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		190,00Lance	17/02/2025 10:47:20
	6		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		190,00Lance	17/02/2025 10:47:52
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		189,99Lance	17/02/2025 10:48:23
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		188,00Lance	17/02/2025 10:48:08
	5		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		180,00Lance	17/02/2025 10:48:36
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		160,00Lance	17/02/2025 10:48:56
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		159,00Lance	17/02/2025 10:49:02
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		157,00Lance	17/02/2025 10:49:54
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		156,00Lance	17/02/2025 10:50:12
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		155,00Lance	17/02/2025 10:50:25
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		154,00Lance	17/02/2025 10:50:41
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		152,00Lance	17/02/2025 10:50:55
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		151,00Lance	17/02/2025 10:51:13
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		150,00Lance	17/02/2025 10:51:34
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		149,00Lance	17/02/2025 10:51:31
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		148,00Lance	17/02/2025 10:51:42
			CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		147,00Lance	17/02/2025 10:52:03
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		145,00Lance	17/02/2025 10:52:50
	3		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS		144,00Lance	17/02/2025 10:53:39
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		143,00Lance	17/02/2025 10:54:24
	2		ISRAEL SERENO FERREIRA ME		140,00Lance	17/02/2025 10:55:37
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		139,00Lance	17/02/2025 10:56:24
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		139,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
89		017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR	GL	80	
Rodada	Nº Lance	Código	BRANCO - 3,6 L Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		106,00Lance	17/02/2025 10:46:30
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		100,00Lance	17/02/2025 10:46:39
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		90,00Lance	17/02/2025 10:46:48
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		85,00Lance	17/02/2025 10:47:30
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		80,00Lance	17/02/2025 10:48:01
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		79,00Lance	17/02/2025 10:48:15
	4		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		78,00Lance	17/02/2025 10:51:08
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		70,00Lance	17/02/2025 10:48:11
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		69,00Lance	17/02/2025 10:49:09
	3		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		65,00Lance	17/02/2025 10:49:11
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		64,00Lance	17/02/2025 10:49:52
	2		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		60,00Lance	17/02/2025 10:50:00
	1		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		59,00Lance	17/02/2025 10:50:18
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		59,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 568

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

90		017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L	LATA	100		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		359,00	Lance	17/02/2025 10:46:36
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		350,00	Lance	17/02/2025 10:46:48
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		345,00	Lance	17/02/2025 10:47:06
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		340,00	Lance	17/02/2025 10:48:20
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		340,00	Lance	17/02/2025 10:48:22
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		338,00	Lance	17/02/2025 10:49:15
			CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		335,00	Lance	17/02/2025 10:49:17
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		330,00	Lance	17/02/2025 10:49:29
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		300,00	Lance	17/02/2025 10:49:42
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		299,00	Lance	17/02/2025 10:49:58
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		290,00	Lance	17/02/2025 10:50:03
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		288,00	Lance	17/02/2025 10:50:24
			PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		280,00	Lance	17/02/2025 10:50:53
	5		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		280,00	Lance	17/02/2025 10:50:46
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		279,00	Lance	17/02/2025 10:51:19
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		270,00	Lance	17/02/2025 10:51:18
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		268,00	Lance	17/02/2025 10:51:26
	4		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA		260,00	Lance	17/02/2025 10:51:45
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		240,00	Lance	17/02/2025 10:52:10
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		238,00	Lance	17/02/2025 10:52:58
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		225,00	Lance	17/02/2025 10:53:35
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		224,00	Lance	17/02/2025 10:54:30
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		220,00	Lance	17/02/2025 10:54:57
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		219,00	Lance	17/02/2025 10:55:05
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		215,00	Lance	17/02/2025 10:55:27
			ISRAEL SERENO FERREIRA ME		200,00	Lance	17/02/2025 10:55:23
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		190,00	Lance	17/02/2025 10:55:33
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		188,00	Lance	17/02/2025 10:56:30
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		180,00	Lance	17/02/2025 10:56:45
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		179,00	Lance	17/02/2025 10:58:02
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		175,00	Lance	17/02/2025 10:58:26
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		174,00	Lance	17/02/2025 10:59:20
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		170,00	Lance	17/02/2025 10:59:41
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		169,00	Lance	17/02/2025 11:00:44
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		165,00	Lance	17/02/2025 11:00:53
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		164,00	Lance	17/02/2025 11:02:13
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		160,00	Lance	17/02/2025 11:03:00
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		158,00	Lance	17/02/2025 11:03:23
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		155,00	Lance	17/02/2025 11:04:33
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		154,00	Lance	17/02/2025 11:05:38
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		149,00	Lance	17/02/2025 11:06:41
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		148,00	Lance	17/02/2025 11:08:22
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		144,00	Lance	17/02/2025 11:09:00
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		143,00	Lance	17/02/2025 11:09:56
			MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		142,00	Lance	17/02/2025 11:10:12
			A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA		138,00	Lance	17/02/2025 11:11:08

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Rastreabilidade_Proposta_Lances_PE_016_2025_SEI_535[illegible] pg. 569

	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	136,00	Lance	17/02/2025 11:11:28
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	130,00	Lance	17/02/2025 11:12:25
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	129,00	Lance	17/02/2025 11:12:41
3	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	125,00	Lance	17/02/2025 11:13:24
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	124,00	Lance	17/02/2025 11:13:52
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	120,00	Lance	17/02/2025 11:14:08
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	119,00	Lance	17/02/2025 11:15:08
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	118,00	Lance	17/02/2025 11:15:22
2	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	117,00	Lance	17/02/2025 11:17:03
1	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	116,00	Lance	17/02/2025 11:17:41
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	116,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LATA 210,00	20 Aceito apenas 1 Proposta
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	UN 79,00	101 Aceito através de Lance
3	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS ISRAEL SERENO FERREIRA ME	GL 91,93	10 Aceito apenas 1 Proposta
4	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 9,32	10 Aceito apenas 1 Proposta
5	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN 0,00	46 Fracassado Deserto sem proposta
6	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 39,42	6 Aceito apenas 1 Proposta
7	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 80,00	4 Aceito apenas 1 Proposta
8	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 13,90	4 Aceito apenas 1 Proposta
9	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 9,70	4 Aceito apenas 1 Proposta
10	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 8,05	19 Aceito apenas 1 Proposta
11	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 10,50	2 Aceito apenas 1 Proposta
12	016.000.168	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT 0,00	30 Fracassado Deserto sem proposta
13	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M ISRAEL SERENO FERREIRA ME	RL 4,60	50 Aceito apenas 1 Proposta
14	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ROLO 6,13	20 Aceito apenas 1 Proposta
15	017.000.008	FITA CREPE 50 MM X 50 MT ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ROLO 12,00	120 Fracassado Fracassado valor ofertado acima do estimado no TR e ETP
15	017.000.008	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO 0,00	120 Não Realizado
16	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM ISRAEL SERENO FERREIRA ME	UN 12,00	104 Aceito apenas 1 Proposta
17	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	LATA 85,00	16 Aceito através de Lance
18	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	LATA 90,00	114 Aceito através de Lance
19	001.001.510	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC 0,00	70 Fracassado Deserto sem proposta
20	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	870

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 570

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

			0,00	Fracassado Deserto sem proposta
21	017.000.339	LIXA D´AGUA Nº 100	0,00	FLS50 Fracassado Deserto sem proposta
22	016.000.851	LIXA MADEIRA Nº 100	0,00	FLS3200 Fracassado Deserto sem proposta
23	016.002.367	LIXA MADEIRA Nº 220	0,00	UN3200 Fracassado Deserto sem proposta
24	017.000.092	LIXA MASSA Nº 120	0,00	FLS130 Fracassado Deserto sem proposta
25	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	26,00	LATA1 Aceito através de Lance
26	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	75,00	BC40 Aceito através de Lance
27	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG. MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	32,00	BC191 Aceito através de Lance
28	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1 ISRAEL SERENO FERREIRA ME	2,80	UN15 Aceito apenas 1 Proposta
29	017.000.235	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS	0,00	UN145 Fracassado Deserto NÃO APRESENTOU PROPOSTA
30	009.000.383	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	0,00	UN10 Fracassado Deserto NÃO APRESENTOU PROPOSTA
31	009.000.384	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	0,00	UN10 Fracassado Deserto NÃO APRESENTOU PROPOSTA
32	017.000.166	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA	0,00	UN123 Fracassado Deserto NÃO APRESENTOU PROPOSTA
33	017.000.234	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA	0,00	UN65 Fracassado Deserto NÃO APRESENTOU PROPOSTA
34	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO ISRAEL SERENO FERREIRA ME	6,30	UN40 Aceito apenas 1 Proposta
35	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE ISRAEL SERENO FERREIRA ME	11,00	UN60 Aceito apenas 1 Proposta
36	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM. ISRAEL SERENO FERREIRA ME	13,40	UN159 Aceito apenas 1 Proposta
37	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE ISRAEL SERENO FERREIRA ME	4,50	UN50 Aceito apenas 1 Proposta
38	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) ISRAEL SERENO FERREIRA ME	20,50	UN95 Aceito apenas 1 Proposta
39	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) ISRAEL SERENO FERREIRA ME	36,15	UN45 Aceito apenas 1 Proposta
40	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) ISRAEL SERENO FERREIRA ME	34,50	UN95 Aceito apenas 1 Proposta
41	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA ISRAEL SERENO FERREIRA ME	20,25	UN40 Aceito apenas 1 Proposta
42	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) ISRAEL SERENO FERREIRA ME	7,50	UN155 Aceito apenas 1 Proposta
43	017.000.473	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM	0,00	UN2 Fracassado Deserto NÃO APRESENTOU PROPOSTA
44	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM ISRAEL SERENO FERREIRA ME	26,60	UN109 Aceito apenas 1 Proposta
45	017.000.484	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO	0,00	UN40 Fracassado Deserto NÃO APRESENTOU

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 571

				PROPOSTA
46	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	50,00	LATA24 Aceito através de Lance
47	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM ISRAEL SERENO FERREIRA ME	7,00	UN52 Aceito apenas 1 Proposta
48	017.000.003	THINNER 5 L ISRAEL SERENO FERREIRA ME	65,00	GL20 Aceito através de Lance
49	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	89,00	LATA250 Aceito através de Lance
50	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	112,00	LATA54 Aceito através de Lance
51	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	89,00	LATA220 Aceito através de Lance
52	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	103,00	LATA10 Aceito através de Lance
53	017.000.351	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L	0,00	GL20 Fracassado Deserto sem proposta
54	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	55,00	GL10 Aceito através de Lance
55	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	64,00	GL130 Aceito através de Lance
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	315,67	UN12 Aceito apenas 1 Proposta
57	017.000.504	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L	0,00	LAT8 Fracassado
57	017.000.504	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L ISRAEL SERENO FERREIRA ME	420,00	LAT8 Fracassado Fracassado valor ofertado acima do estimado no TR e ETP
58	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	61,00	GL170 Aceito através de Lance
59	017.000.411	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L ISRAEL SERENO FERREIRA ME	420,00	LATA50 Fracassado Fracassado valor ofertado acima do estimado no TR e ETP
59	017.000.411	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L	0,00	LATA50 Não Realizado
60	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	70,00	GL121 Aceito através de Lance
61	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	61,00	GL135 Aceito através de Lance
62	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	62,00	GL3 Aceito através de Lance
63	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	61,00	GL23 Aceito através de Lance
64	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	75,00	GL10 Aceito através de Lance
65	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	310,00	LTS40 Aceito através de Lance
66	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	62,00	GL15 Aceito através de Lance
67	017.000.513	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L	0,00	LAT5 Fracassado Deserto sem proposta
68	017.000.362	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L	0,00	GL1 Fracassado Deserto sem proposta
69	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	62,00	GL15 Aceito através de Lance
70	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	310,00	LATA15 Aceito através de Lance
71	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	61,00	GL120 Aceito através de Lance
72	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	75,54	GL20 Aceito apenas 1 Proposta

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 572

73	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	62,00	GL170 Aceito através de Lance
74	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	115,00	LATA170 Aceito através de Lance
75	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	49,00	GL120 Aceito através de Lance
76	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	125,00	LAT5 Aceito através de Lance
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L ISRAEL SERENO FERREIRA ME	120,00	LATA10 Aceito através de Lance
78	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	129,00	LATA15 Aceito através de Lance
79	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	129,00	LATA60 Aceito através de Lance
80	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	32,00	GL10 Aceito através de Lance
81	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	118,00	LATA20 Aceito através de Lance
82	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	118,00	LATA50 Aceito através de Lance
83	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	103,00	LATA70 Aceito através de Lance
84	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	109,00	LATA145 Aceito através de Lance
85	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	115,00	LATA30 Aceito através de Lance
86	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT ISRAEL SERENO FERREIRA ME	59,60	GL8 Aceito apenas 1 Proposta
87	017.000.309	VERNIZ 3,6L CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	88,00	UN20 Aceito através de Lance
88	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	139,00	LATA100 Aceito através de Lance
89	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	59,00	GL80 Aceito através de Lance
90	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	116,00	LATA100 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	EPP	MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	Habilitado
	AR TINTAS COMERCIO LTDA	ME	Almir Rogerio Alves de Camargo	Apto à Negociação
	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	EPP	Deyvid Castro Arantes	Habilitado
	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV	EPP	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	Apto à Negociação
	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	ME	CLODOALDO DE ALMEIDA	Habilitado
	ISRAEL SERENO FERREIRA ME	ME	ISRAEL SERENO FERREIRA	Habilitado
	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	EPP	CRISTIANO AFONSO RAMOS	Habilitado
	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EPP	SILVIO CLEMONINI	Habilitado
	VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	EPP	DENIR PINTO	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes, neste momento.

CLASSIFICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro classificou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LATA Sim	20 ITAQUA
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	UN Sim	101 PRÓPRIO
3	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS ISRAEL SERENO FERREIRA ME	GL Sim	10 TOP COR
4	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM	UN	10

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 573

		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
6	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS	UN	6
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
7	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX	UN	4
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	MAX
8	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM	UN	4
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
9	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC	UN	4
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
10	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO	UN	19
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	STARFER
11	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA	UN	2
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	STARFER
13	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M	RL	50
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	KBO
14	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M	ROLO	20
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	KBO
16	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM	UN	104
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	KBO
17	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	PRÓPRIO
18	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L	LATA	114
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	PRÓPRIO
25	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	PRÓPRIO
26	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	PRÓPRIO
27	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	PRÓPRIO
28	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1	UN	15
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	CASABELLA
34	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO	UN	40
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
35	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE	UN	60
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
36	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM.	UN	159
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
37	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE	UN	50
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
38	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)	UN	95
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
39	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)	UN	45
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
40	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA)	UN	95
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
41	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA	UN	40
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
42	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)	UN	155
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
44	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM	UN	109
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
46	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	PRÓPRIO
47	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UN	52
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	COMPEL
48	017.000.003	THINNER 5 L	GL	20
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME	Sim	ITAQUA
49	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L	LATA	250
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
50	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L	LATA	54
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	Sim	VIVACOR
51	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L	LATA	220
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
52	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L	LATA	10
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	Sim	VIVACOR
54	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L	GL	10
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	Sim	VIVACOR
55	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L	GL	130
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	Sim	VIVACOR
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L	UN	12
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	SupremaCor
58	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L	GL	170
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
60	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L	GL	121
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	SupremaCor
61	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L	GL	135
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
62	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L	GL	3
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
63	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L	GL	23
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
64	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6	GL	10
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	SupremaCor
65	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L	LTS	40
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
66	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L	GL	15
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	SupremaCor
69	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L	GL	15
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
70	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L	LATA	15
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
71	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L	GL	120
		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
72	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR -	GL	20

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 574

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	Sim	TEXTIL
73	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	GL Sim	170 SupremaCor
74	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	LATA Sim	170 TEXTIL
75	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	GL Sim	120 TEXTIL
76	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	LAT Sim	5 VIVACOR
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L ISRAEL SERENO FERREIRA ME	LATA Sim	10 LONDRES
78	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	LATA Sim	15 VIVACOR
79	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	LATA Sim	60 VIVACOR
80	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	GL Sim	10 PRÓPRIO
81	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS	LATA Sim	20 VIVACOR
82	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	LATA Sim	50 TEXTIL
83	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	LATA Sim	70 TEXTIL
84	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	LATA Sim	145 TEXTIL
85	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	LATA Sim	30 TEXTIL
86	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT ISRAEL SERENO FERREIRA ME	GL Sim	8 MAZA
87	017.000.309	VERNIZ 3,6L CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	UN Sim	20 SUPERMAX
88	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	LATA Sim	100 TEXTIL
89	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	GL Sim	80 TEXTIL
90	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	LATA Sim	100 TEXTIL

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	250	89,00	22.250,00
51	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L Marca: TEXTIL	LATA	220	89,00	19.580,00
58	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	170	61,00	10.370,00
61	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	135	61,00	8.235,00
62	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	3	62,00	186,00
63	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	23	61,00	1.403,00
65	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L Marca: TEXTIL	LTS	40	310,00	12.400,00
69	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	15	62,00	930,00
70	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	15	310,00	4.650,00
71	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	61,00	7.320,00
72	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	20	75,54	1.510,80
74	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	170	115,00	19.550,00
75	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	49,00	5.880,00
82	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	50	118,00	5.900,00
83	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	70	103,00	7.210,00
84	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	145	109,00	15.805,00
85	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	30	115,00	3.450,00
88	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	100	139,00	13.900,00
89	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	80	59,00	4.720,00
90	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	100	116,00	11.600,00
		Total do Proponente				176.849,80
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L Marca: VIVACOR	LATA	54	112,00	6.048,00
52	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L Marca: VIVACOR	LATA	10	103,00	1.030,00
54	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L Marca: VIVACOR	GL	10	55,00	550,00
55	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L Marca:	GL	130	64,00	8.320,00

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 575

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

		VIVACOR				
76	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L Marca: VIVACOR	LAT	5	125,00	625,00
78	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L Marca: VIVACOR	LATA	15	129,00	1.935,00
79	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	60	129,00	7.740,00
81	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	20	118,00	2.360,00
		Total do Proponente				28.608,00
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA			Valor	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
87	017.000.309	VERNIZ 3,6L Marca: SUPERMAX	UN	20	88,00	1.760,00
		Total do Proponente				1.760,00
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME			Valor	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS Marca: ITAQUA	LATA	20	210,00	4.200,00
3	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS Marca: TOP COR	GL	10	91,93	919,30
4	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM Marca: COMPEL	UN	10	9,32	93,20
6	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS Marca: COMPEL	UN	6	39,42	236,52
7	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX Marca: MAX	UN	4	80,00	320,00
8	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM Marca: COMPEL	UN	4	13,90	55,60
9	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC Marca: COMPEL	UN	4	9,70	38,80
10	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Marca: STARFER	UN	19	8,05	152,95
11	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA Marca: STARFER	UN	2	10,50	21,00
13	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M Marca: KBO	RL	50	4,60	230,00
14	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M Marca: KBO	ROLO	20	6,13	122,60
16	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM Marca: KBO	UN	104	12,00	1.248,00
28	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1 Marca: CASABELLA	UN	15	2,80	42,00
34	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO Marca: COMPEL	UN	40	6,30	252,00
35	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	60	11,00	660,00
36	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM. Marca: COMPEL	UN	159	13,40	2.130,60
37	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	50	4,50	225,00
38	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	95	20,50	1.947,50
39	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) Marca: COMPEL	UN	45	36,15	1.626,75
40	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) Marca: COMPEL	UN	95	34,50	3.277,50
41	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA Marca: COMPEL	UN	40	20,25	810,00
42	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	155	7,50	1.162,50
44	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM Marca: COMPEL	UN	109	26,60	2.899,40
47	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM Marca: COMPEL	UN	52	7,00	364,00
48	017.000.003	THINNER 5 L Marca: ITAQUA	GL	20	65,00	1.300,00
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L Marca: LONDRES	LATA	10	120,00	1.200,00
86	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT Marca: MAZA	GL	8	59,60	476,80
		Total do Proponente				26.012,02
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA			Valor	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L Marca: PRÓPRIO	UN	101	79,00	7.979,00
17	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS Marca: PRÓPRIO	LATA	16	85,00	1.360,00
18	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L Marca: PRÓPRIO	LATA	114	90,00	10.260,00
25	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML Marca: PRÓPRIO	LATA	1	26,00	26,00
26	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG Marca: PRÓPRIO	BC	40	75,00	3.000,00
27	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG. Marca: PRÓPRIO	BC	191	32,00	6.112,00
46	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM Marca: PRÓPRIO	LATA	24	50,00	1.200,00
80	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L Marca: PRÓPRIO	GL	10	32,00	320,00
		Total do Proponente				30.257,00
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA			Valor	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L Marca: SupremaCor	UN	12	315,67	3.788,04
60	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	121	70,00	8.470,00
64	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 Marca: SupremaCor	GL	10	75,00	750,00
66	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L Marca: SupremaCor	GL	15	62,00	930,00
73	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	170	62,00	10.540,00
		Total do Proponente				24.478,04

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
5	017.000.571	CABO EXTENSOR DE 5 METROS	UN	46	DESERTO
12	016.000.168	ESTOPA PARA LIMPEZA GERAL E POLIMENTO 1KG.	PCT	30	DESERTO
15	017.000.008	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	ROLO	120	FRACASSADO
19	001.001.510	GESSO EM PÓ SACO 40KG	SC	70	DESERTO
20	017.000.573	LIXA 220 MASSA/PAREDE - 225X275MM	UN	870	DESERTO
21	017.000.339	LIXA D´AGUA Nº 100	FLS	50	DESERTO

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf pg. 576

22	016.000.851	LIXA MADEIRA Nº 100	FLS	3200DESERTO
23	016.002.367	LIXA MADEIRA Nº 220	UN	3200DESERTO
24	017.000.092	LIXA MASSA Nº 120	FLS	130DESERTO
29	017.000.235	PINCEL 4´/101,6MM CERDAS GRISALHAS	UN	145DESERTO
30	009.000.383	PINCEL Nº 02, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	UN	10DESERTO
31	009.000.384	PINCEL Nº 04, TIPO CHATO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO	UN	10DESERTO
32	017.000.166	PINCEL TINCHA 1´/25,4 MM CERDA NATURAL RETA	UN	123DESERTO
33	017.000.234	PINCEL TINCHA 2´/50MM CERDA NATURAL RETA	UN	65DESERTO
43	017.000.473	ROLO DE LA ANTI RESPINGO 23CM	UN	2DESERTO
45	017.000.484	ROLO DE TEXTURA RELEVO 23CM S/CABO	UN	40DESERTO
53	017.000.351	TINTA ESMALTE EPOXI PREMIUM COR BRANCO 2,7 L	GL	20DESERTO
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L	UN	12ACEITO

Código	Proponente / Fornecedor	Situação
	Motivo	
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	INABILITADO
	pediu desclassificação no chat	

57	017.000.504	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 18 L	LAT	8FRACASSADO
59	017.000.411	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 18 L	LATA	50FRACASSADO
67	017.000.513	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 18 L	LAT	5DESERTO
68	017.000.362	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR MARFIM - 3,6 L	GL	1DESERTO
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L	LATA	10ACEITO

Código	Proponente / Fornecedor	Situação
	Motivo	
	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA	INABILITADO
	desclassificado	

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Heloise Caroline Bernardi
CPF.: 408.180.518-09
RG.: 48.422.380-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 24927 DE 09/01/2025

Ricardo Cordeiro Custodio
CPF.: 294.133.848-94
RG.: 33.076.435-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 24927 DE 09/01/2025

Tarcísio Vitor Veríssimo
CPF.: 126.624.118-30
RG.: 220633368
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 24927 DE 09/01/2025

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08 pg. 577

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2025

MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ/MF n. 34.060.409/0001-15, estabelecida na Rua Avenida Júlio Prestes, n. 131, Vila Souza, Marília/SP, representada por CRISTIANO AFONSO RAMOS, CI/RG n. 46.186.149-5-SSP/SP, CPF/MF n. 385.382.248-75, vem, mui respeitosamente, apresentar proposta de preços, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	AGUARRÁS 5 L	UN	101	R$ 79,00	R$ 7.979,00	GALLE
17	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS	LATA	16	R$ 85,00	R$ 1.360,00	MEGATON
18	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L COM RENDIMENTO DE ATÉ 275M²	LATA	114	R$ 90,00	R$ 10.260,00	MEGATON
25	MASSA ACRILICA - 3,6 ML	LATA	1	R$ 26,00	R$ 26,00	MEGATON
26	MASSA ACRÍLICA 25 KG	BC	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00	MEGATON
27	MASSA CORRIDA 25KG.	BC	191	R$ 32,00	R$ 6.112,00	MEGATON
46	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM	LATA	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00	MEGATON
80	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	GL	10	R$ 32,00	R$ 320,00	MEGATON

Valor global da proposta: R$ 30.257,00 [trinta mil duzentos e cinquenta e sete reais]

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

a) Declaramos estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade e cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa.

b) Validade desta proposta: 60 [sessenta] dias contados de sua apresentação.

c) Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Marília/SP, 17 de fevereiro de 2025

MGT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/MF n. 34.060.409/0001-15

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ/MF: Nº 60.087.194/0001-36 E Inscrição Estadual nº 189.044.402.118
Rua Sete de Setembro, nº 220 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-250
Telefone: (18) 3322-8075

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

DADOS DO LICITANTE

Nome Fantasia: Tintas Clodoaldo **Denominação:** Clodoaldo de Almeida Assis – ME
CNPJ: 60.087.194/0001-36 **Insc. Estadual:** 189.044.402.118
Endereço: Rua Sete de Setembro, 220 - **Bairro:** Centro, cidade de Assis/SP, **CEP:** 19800-250
E-mail: jc.grafcor@gmail.com **Telefone:** (18) 3322-8075

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Clodoaldo de Almeida
Endereço: Av. Otto Ribeiro, nº 2101 - **Bairro:** Vila Jd. Alvorda, **CEP:** 19814-470 - **Cidade/UF:** Assis/SP
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: divorciado - **Naturalidade:** Seabra/BA
Cargo/função: Sócio-gerente **Data de Nascimento:** 09/09/1959
RG: 12.150.864 **CPF:** 004.752.008-61
E-mail Pessoal: jc.grafcor@gmail.com **Telefone:** (18) 99745-6501
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0223-2 - C/C: 10.128-1.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
50	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	54	R$ 112,00	R$ 6.048,00
52	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	10	R$ 103,00	R$ 1.030,00
54	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	10	R$ 55,00	R$ 550,00
55	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	GL	130	R$ 64,00	R$ 8.320,00
76	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	5	R$ 125,00	R$ 625,00
78	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA – 18L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	15	R$ 129,00	R$ 1.935,00
79	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	60	R$ 129,00	R$ 7.740,00
81	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L - A BASE D'AGUA, 1ª LINHA	VIVACOR	LATA	20	R$ 118,00	R$ 2.360,00
					TOTAL:	**R$ 28.608,00**

Valor total: Vinte e oito mil seiscentos e oito reais

Declaro que, os produtos atendem todas as normas do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: REF. EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: REF. EDITAL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis, 17 de fevereiro de 2025

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ/MF: Nº 60.087.194/0001-36 E Inscrição Estadual nº 189.044.402.118
Rua Sete de Setembro, nº 220 - Centro - Assis/SP - CEP: 19.800-250
Telefone: (18) 3322-8075

CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME
CNPJ: 60.087.194/0001-36
Representante Legal: Clodoaldo de Almeida
Cargo: Sócio-gerente - RG Nº 12.150.864

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

TINTA SUPERMAX

INMETRO ISO 9001

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Razão Social da Licitante: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J.: 11.202.638/0001-21 **Insc. Estadual**: 001.440.499-0014 **Insc. Municipal:** 099
Endereço: Rodovia MG 050 Km. 214,8 **Número:** S/N **Bairro:** Zona Rural
Cidade: Córrego Fundo **UF:** MG **CEP:** 35578-000
Fone/Fax: (37) 3443-1585 **E-mail:** licitacaosupermax@gmail.com

Endereço para correspondência:
Endereço: Rua Lassance Cunha **Número:** 305, sala 203 **Bairro:** Quinzinho
Cidade: Formiga **UF:** MG **CEP:** 35570-214

Banco: Banco do Brasil **Agência:** Formiga nº 0212-7 **Conta Corrente** nº 44.381-6

Representante para assinatura da Ata Registro de Preços: Deyvid Castro Arantes
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro **Cargo:** Diretor Presidente
CPF/MF: 054.145.366-19 **Identidade RG:** MG-11.341.159 SSP/MG
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o contrato: Contrato Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	MARCA	PREÇO TOTAL
87	VERNIZ 3,6L	UN	20	R$ 88,00	SUPERMAX	R$ 1.760,00
						R$ 1.760,00

1. O preço total ofertado é R$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais).
2. As entregas dos materiais serão realizadas nos locais e horários indicados na ordem de compras, no prazo solicitado no edital, sem ônus e/ou custos adicionais.
3. O prazo de garantia dos materiais será conforme definido no manual do fabricante.
4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6. A empresa declara que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital.

Córrego Fundo - MG, 17 de fevereiro de 2025

_____

Castro Arantes Química Industrial Ltda

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ANEXO III - PLANILHA DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA / SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
EDITAL N° 17/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:
Razão Social: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Décio da Silva, nº 251, Lote 32 B - Jd. Nossa Senhora Aparecida - Guarulhos/SP – CEP: 07177-150.
CNPJ Nº 29.940.579/0001-54 / INSC. EST.: Nº 796.702.898.119
TELEFONE: (11) 2411-1106 / (11) 4411-1739
E-mail: comercial@pontomixcomercial.com.br / novodesafio.comunicacao@gmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 4770-8 | CONTA CORRENTE: 13559-3

A empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Décio da Silva, nº 251, Lote 32 B - Jd. Nossa Senhora Aparecida - Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 29.940.579/0001-54, neste ato representada por Fábio Ap. Pereira Franco, cargo Representante / Procurador Legal, RG: 47.965.167-X, CPF: 414.222.488-36, endereço: Rua Capitao Joao Alves do Amaral, n° 15 sala 2 - Vila Carvalho - Atibaia / SP - CEP: 12.944 - 275, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Material	Unidade Fornec.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
56	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L - A BASE DE AGUARRÁS, 1ª LINHA	Lata 18 litros	12	**SupremaCor**	**R$ 315,67**	**R$ 3.788,04**
60	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	121	**SupremaCor**	**R$ 70,00**	**R$ 8.470,00**
64	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	10	**SupremaCor**	**R$ 75,00**	**R$ 750,00**
66	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA – 3,6L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	15	**SupremaCor**	**R$ 62,00**	**R$ 930,00**
73	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L - A BASE SOLVENTE, 1ª LINHA	Galao 3,6 litros	170	**SupremaCor**	**R$ 62,00**	**R$ 10.540,00**
				VALOR TOTAL:	**R$**	**24.478,04**

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.
Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Condições de pagamento: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital

Guarulhos/SP, 17 de Fevereiro de 2025.

_____
PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.940.579/0001-54
Fábio Ap. Pereira Franco
CPF: 414.222.488-36
RG: 47.965.167-X
Representante / Procurador Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ISRAEL SERENO FERREIRA ME
CNPJ: 07.336.044/0001-36 - I.E: 449.068.580.113
RUA NOVE DE JULHO Nº 1757 - CENTRO
MIRANDÓPOLIS / SP CEP 16.800-000
EMAIL: agualuz_mirandopolis@hotmail.com.br
CEP 16800-000

BANCO DO BRASIL AGENCIA 0448-0 - C/C 10.780-8

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTE	UND	MARCA	VALOR UNT	TOTAL
1	AGUARRAS 18LT	20	LATA	ITAQUA	R$ 210,00	R$ 4.200,00
3	ZARCAO 3,6LTS	10	GL	TOP COR	R$ 91,93	R$ 919,30
4	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA	10	UND	COMPEL	R$ 9,32	R$ 93,20
6	CABO PARA PINTURA 1,5MT	6	UND	COMPEL	R$ 39,42	R$ 236,52
7	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60CM	4	UND	MAX	R$ 80,00	R$ 320,00
8	DESEMPENADEIRA DE AÇO 12X25,7	4	UND	COMPEL	R$ 13,90	R$ 55,60
9	ESPATULA DE ACO 12CM	4	UND	COMPEL	R$ 9,70	R$ 38,80
10	ESPATULA 10 CM	19	UND	COMPEL	R$ 8,05	R$ 152,95
11	ESPATULA N6	2	UND	COMPEL	R$ 10,50	R$ 21,00
13	FITA CREPE 18X50	50	UND	KBO	R$ 4,60	R$ 230,00
14	FITA CREPE 25X50	20	UND	KBO	R$ 6,13	R$ 122,60
16	FITA CREPE LARGA 45X50	104	UND	KBO	R$ 12,00	R$ 1.248,00
28	PALHA DE ACO N1	15	UND	CASA BELLA	R$ 2,80	R$ 42,00
34	ROLO ESPUMA 9CM	40	UND	COMPEL	R$ 6,30	R$ 252,00
35	ROLO DE ESPUMA 15CM	60	UND	COMPEL	R$ 11,00	R$ 660,00
36	ROLO DE ESPUMA 23CM	159	UND	COMPEL	R$ 13,40	R$ 2.130,60
37	ROLO DE ESPUMA 5CM	50	UND	COMPEL	R$ 4,50	R$ 225,00
38	ROLO DE LA 23CM - BAIXA	95	UND	COMPEL	R$ 20,50	R$ 1.947,50
39	ROLO DE LA 23CM - ALTA	45	UND	COMPEL	R$ 36,40	R$ 1.638,00
40	ROLO DE LA 23CM - MEDIA	95	UND	COMPEL	R$ 34,50	R$ 3.277,50
41	ROLO DE LA 23CM COM SUPÓRTE	40	UND	COMPEL	R$ 20,25	R$ 810,00
42	ROLO DE LA 9CM	155	UND	COMPEL	R$ 7,50	R$ 1.162,50
44	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM	109	UND	COMPEL	R$ 26,00	R$ 2.834,00
47	SUPORTE GAIOLA 23CM	52	UND	COMPEL	R$ 7,00	R$ 364,00
48	THINER 5L	20	GL	ITAQUA	R$ 65,00	R$ 1.300,00
77	TINTA LATEX LARANJA 18LT	10	LATA	LONDRES	R$ 120,00	R$ 1.200,00
86	VEDACIT GALAO 3,6LT	8	GALAO	MAZA	R$ 59,60	R$ 476,80
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
						R$ -
TOTAL GERAL						R$ 25.957,87

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS

A proponente acima qualificada, devidamente representada por seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins que, a presente proposta, encontra-se de acordo os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão e seus Anexos e que está ciente de que sua entrega, configura total aceitação aos referidos termos, condições, quantidades e especificações.

Mirandópolis,Sp 17 DE FEVEREIRO DE 2025

_____

ISRAEL SERENO FERREIRA ME
CNPJ: 07.336.044/0001-36

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 90633640-50
RUA PRIMO BASSI, 1100 CENTRO
TEL: (43) 3531-3301 (43) 98433-3339
EMAIL: tintastextil.vendas@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.789.664/0001-84
INSC. EST.: 90633640-50
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA PRIMO BASSI, 1100
BAIRRO: VILA SANTA RITA CIDADE: SANTA MARIANA - PR
CEP: 86350-000 E-MAIL: tintastextil.vendas@hotmail.com
TELEFONE: (43) 3531-3301

	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
49	TINTA ACRILICA ANTI MOFO PREMIUM COR BRANCO REND MIN. 325M² 18L A BASE D AGUA 1º LINHA RENDIMENTO MINIMO 325M² POR DEMAO	LA	250	TEXTIL	89,00	22250,00
51	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA LA 18L A BASE AGUA 1º LINHA	LA	220	TEXTIL	89,00	19580,00
58	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR AZUL 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	170	TEXTIL	61,00	10370,00
61	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR BRANCO GELO 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	135	TEXTIL	61,00	8235,00
62	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CAMURÇA 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	3	TEXTIL	62,00	186,00
63	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CINZA PLATINA 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	23	TEXTIL	61,00	1403,00
64	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CINZA 3,6L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	10	TEXTIL	58,00	580,00
65	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR CINZA PLATINA 18L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	LA	40	TEXTIL	310,00	12400,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

69	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR PLATINA 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	15	TEXTIL	62,00	930,00
70	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR PRETO 18L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	LA	15	TEXTIL	310,00	4650,00
71	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR ROSA 3,6 L A BASE SOLVENTE 1ª LINHA	GL	120	TEXTIL	61,00	7320,00
72	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM COR VERDE LOUSA 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	20	TEXTIL	75,54	1510,80
74	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM BRANCO 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	170	TEXTIL	115,00	19550,00
75	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM LILAS GL 3,6L A BASE AGUA 1ª LINHA	GL	120	TEXTIL	49,00	5880,00
82	TINTA PISO PREMIUM AZUL 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	50	TEXTIL	118,00	5900,00
83	TINTA PISO PREMIUM CINZA 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	70	TEXTIL	103,00	7210,00
84	TINTA PISO PREMIUM CINZA CHUMBO 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	145	TEXTIL	109,00	15805,00
85	TINTA PISO PREMIUM CONCRETO 18L A BASE AGUA 1ª LINHA	LA	30	TEXTIL	115,00	3450,00
88	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO BRANCO 18L BASE AGUA 1 LINHA AMB INTERNO	LA	100	TEXTIL	139,00	13900,00
89	TINTA ESMALTE SINT PREMIUM S/ CHEIRO BRANCO 3,6L BASE AGUA 1 LINHA AMB INTERNO	GL	80	TEXTIL	59,00	4720,00
90	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO 18L ACABAMENTO FOSCO ACETINADO , CORAL, SUVINIL, 100% ACRILICO (GLASURIT) SHERWIN WILLIAN, METALATEX (FUSECOLOR) OU EQUIVALENTE COR CINZA URBANO RENDIMENTO 18L ATE 275M²	LA	100	TEXTIL	116,00	11600,00
	TOTAL					177429,80

A empresa: A.C.A EMPREENDIMENTOS declara que:
1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2 Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
.

SANTA MARIANA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU

CPF: 038.462.729-30 RG: 8.105.171-2 SSP-PR

Representante Legal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

H O M O L O G A Ç Ã O / A D J U D I C A Ç Ã O

Eu, **Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, **H O M O L O G O**, para que produza os efeitos legais do Pregão Eletrônico n.º 016/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS. ADJUDICANDO** O objeto da licitação, pelo menor preço por item, como segue:

		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	250	89,00	22.250,00
51	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L Marca: TEXTIL	LATA	220	89,00	19.580,00
58	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	170	61,00	10.370,00
61	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	135	61,00	8.235,00
62	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	3	62,00	186,00
63	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	23	61,00	1.403,00
65	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L Marca: TEXTIL	LTS	40	310,00	12.400,00
69	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	15	62,00	930,00
70	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	15	310,00	4.650,00
71	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	61,00	7.320,00
72	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	20	75,54	1.510,80
74	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	170	115,00	19.550,00
75	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	49,00	5.880,00
82	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	50	118,00	5.900,00
83	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	70	103,00	7.210,00
84	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	145	109,00	15.805,00
85	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	30	115,00	3.450,00
88	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	100	139,00	13.900,00
89	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	80	59,00	4.720,00
90	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	100	116,00	11.600,00
		Total do Proponente				176.849,80
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L Marca: VIVACOR	LATA	54	112,00	6.048,00
52	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L Marca: VIVACOR	LATA	10	103,00	1.030,00
54	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L Marca: VIVACOR	GL	10	55,00	550,00
55	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L Marca: VIVACOR	GL	130	64,00	8.320,00
76	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L Marca: VIVACOR	LAT	5	125,00	625,00
78	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L Marca: VIVACOR	LATA	15	129,00	1.935,00
79	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	60	129,00	7.740,00
81	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	20	118,00	2.360,00
		Total do Proponente				28.608,00
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	017.000.309	VERNIZ 3,6L Marca: SUPERMAX	UN	20	88,00	1.760,00
		Total do Proponente				1.760,00
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS Marca: ITAQUA	LATA	20	210,00	4.200,00
3	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS Marca: TOP COR	GL	10	91,93	919,30
4	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM Marca: COMPEL	UN	10	9,32	93,20
6	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS Marca: COMPEL	UN	6	39,42	236,52
7	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX Marca: MAX	UN	4	80,00	320,00
8	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM Marca: COMPEL	UN	4	13,90	55,60
9	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC Marca: COMPEL	UN	4	9,70	38,80
10	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Marca: STARFER	UN	19	8,05	152,95
11	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA Marca: STARFER	UN	2	10,50	21,00
13	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M Marca: KBO	RL	50	4,60	230,00
14	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M Marca: KBO	ROLO	20	6,13	122,60
16	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM Marca: KBO	UN	104	12,00	1.248,00
28	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1 Marca: CASABELLA	UN	15	2,80	42,00
34	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO Marca: COMPEL	UN	40	6,30	252,00

Anexo Resposta_Eletronico_016_2025_(1)(1)(1)

35	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	60	11,00	660,00
36	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM. Marca: COMPEL	UN	159	13,40	2.130,60
37	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	50	4,50	225,00
38	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	95	20,50	1.947,50
39	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) Marca: COMPEL	UN	45	36,15	1.626,75
40	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) Marca: COMPEL	UN	95	34,50	3.277,50
41	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA Marca: COMPEL	UN	40	20,25	810,00
42	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	155	7,50	1.162,50
44	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM Marca: COMPEL	UN	109	26,60	2.899,40
47	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM Marca: COMPEL	UN	52	7,00	364,00
48	017.000.003	THINNER 5 L Marca: ITAQUA	GL	20	65,00	1.300,00
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L Marca: LONDRES	LATA	10	120,00	1.200,00
86	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT Marca: MAZA	GL	8	59,60	476,80
		Total do Proponente				26.012,02
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L Marca: PRÓPRIO	UN	101	79,00	7.979,00
17	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS Marca: PRÓPRIO	LATA	16	85,00	1.360,00
18	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L Marca: PRÓPRIO	LATA	114	90,00	10.260,00
25	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML Marca: PRÓPRIO	LATA	1	26,00	26,00
26	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG Marca: PRÓPRIO	BC	40	75,00	3.000,00
27	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG. Marca: PRÓPRIO	BC	191	32,00	6.112,00
46	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM Marca: PRÓPRIO	LATA	24	50,00	1.200,00
80	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L Marca: PRÓPRIO	GL	10	32,00	320,00
		Total do Proponente				30.257,00
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L Marca: SupremaCor	UN	12	315,67	3.788,04
60	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	121	70,00	8.470,00
64	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 Marca: SupremaCor	GL	10	75,00	750,00
66	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L Marca: SupremaCor	GL	15	62,00	930,00
73	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	170	62,00	10.540,00
		Total do Proponente				24.478,04

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de Fevereiro de 2025.

Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexo I - Termo de Referência (0019063) SEI 6135.2025/0000063-5 / pg. 591

Secretaria de Gabinete-GAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico n.º 016/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS**, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço por item, como segue:

		A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	250	89,00	22.250,00
51	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L Marca: TEXTIL	LATA	220	89,00	19.580,00
58	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	170	61,00	10.370,00
61	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	135	61,00	8.235,00
62	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	3	62,00	186,00
63	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	23	61,00	1.403,00
65	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L Marca: TEXTIL	LTS	40	310,00	12.400,00
69	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	15	62,00	930,00
70	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	15	310,00	4.650,00
71	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	61,00	7.320,00
72	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	20	75,54	1.510,80
74	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	170	115,00	19.550,00
75	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	49,00	5.880,00
82	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	50	118,00	5.900,00
83	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	70	103,00	7.210,00
84	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	145	109,00	15.805,00
85	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	30	115,00	3.450,00
88	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	100	139,00	13.900,00
89	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	80	59,00	4.720,00
90	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	100	116,00	11.600,00
		Total do Proponente				176.849,80
		CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L Marca: VIVACOR	LATA	54	112,00	6.048,00
52	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L Marca: VIVACOR	LATA	10	103,00	1.030,00
54	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L Marca: VIVACOR	GL	10	55,00	550,00
55	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L Marca: VIVACOR	GL	130	64,00	8.320,00
76	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L Marca: VIVACOR	LAT	5	125,00	625,00
78	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L Marca: VIVACOR	LATA	15	129,00	1.935,00
79	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	60	129,00	7.740,00
81	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	20	118,00	2.360,00
		Total do Proponente				28.608,00
		CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	017.000.309	VERNIZ 3,6L Marca: SUPERMAX	UN	20	88,00	1.760,00
		Total do Proponente				1.760,00
		ISRAEL SERENO FERREIRA ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS Marca: ITAQUA	LATA	20	210,00	4.200,00
3	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS Marca: TOP COR	GL	10	91,93	919,30
4	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM Marca: COMPEL	UN	10	9,32	93,20
6	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS Marca: COMPEL	UN	6	39,42	236,52
7	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX Marca: MAX	UN	4	80,00	320,00
8	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM Marca: COMPEL	UN	4	13,90	55,60
9	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC Marca: COMPEL	UN	4	9,70	38,80
10	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Marca: STARFER	UN	19	8,05	152,95
11	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA Marca: STARFER	UN	2	10,50	21,00
13	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M Marca: KBO	RL	50	4,60	230,00
14	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M Marca: KBO	ROLO	20	6,13	122,60
16	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM Marca: KBO	UN	104	12,00	1.248,00
28	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1 Marca: CASABELLA	UN	15	2,80	42,00
34	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO Marca: COMPEL	UN	40	6,30	252,00
35	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	60	11,00	660,00
36	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM. Marca: COMPEL	UN	159	13,40	2.130,60
37	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	50	4,50	225,00
38	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	95	20,50	1.947,50
39	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) Marca: COMPEL	UN	45	36,15	1.626,75
40	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) Marca: COMPEL	UN	95	34,50	3.277,50
41	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA Marca: COMPEL	UN	40	20,25	810,00
42	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	155	7,50	1.162,50
44	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM Marca: COMPEL	UN	109	26,60	2.899,40
47	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM Marca: COMPEL	UN	52	7,00	364,00
48	017.000.003	THINNER 5 L Marca: ITAQUA	GL	20	65,00	1.300,00
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L Marca:	LATA	10	120,00	1.200,00

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Secretaria de Gabinete-GAP

		LONDRES				
86	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT Marca: MAZA	GL	8	59,60	476,80
		Total do Proponente				26.012,02
		MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L Marca: PRÓPRIO	UN	101	79,00	7.979,00
17	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS Marca: PRÓPRIO	LATA	16	85,00	1.360,00
18	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L Marca: PRÓPRIO	LATA	114	90,00	10.260,00
25	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML Marca: PRÓPRIO	LATA	1	26,00	26,00
26	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG Marca: PRÓPRIO	BC	40	75,00	3.000,00
27	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG. Marca: PRÓPRIO	BC	191	32,00	6.112,00
46	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1ª LINHA - PREMIUM Marca: PRÓPRIO	LATA	24	50,00	1.200,00
80	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L Marca: PRÓPRIO	GL	10	32,00	320,00
		Total do Proponente				30.257,00
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L Marca: SupremaCor	UN	12	315,67	3.788,04
60	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	121	70,00	8.470,00
64	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 Marca: SupremaCor	GL	10	75,00	750,00
66	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L Marca: SupremaCor	GL	15	62,00	930,00
73	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	170	62,00	10.540,00
		Total do Proponente				24.478,04

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de Fevereiro de 2025.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025

PROCESSO: Nº 017/2025

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa **A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.789.664/0001-84, situada na Rua: Primo Bassi, Bairro: Vila Santa Rita, nº1100, na Cidade de Santa Mariana - PR, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra**. Milena Fantin Colognesi Zacheu ,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, processo administrativo n.º 017/25, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS** , especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	017.000.279	TINTA ACRILICA ANTIMOFO PREMIUM COR BRANCO REND. MIN. 325 M² - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	250	89,00	22.250,00
51	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L Marca: TEXTIL	LATA	220	89,00	19.580,00
58	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	170	61,00	10.370,00
61	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L Marca: TEXTIL	GL	135	61,00	8.235,00
62	017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	3	62,00	186,00
63	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	23	61,00	1.403,00
65	017.000.046	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA- 18 L Marca: TEXTIL	LTS	40	310,00	12.400,00
69	017.000.539	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PLATINA – 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	15	62,00	930,00
70	017.000.562	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR PRETO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	15	310,00	4.650,00
71	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	61,00	7.320,00
72	017.000.040	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERDE P/ LOUSA ESCOLAR - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	20	75,54	1.510,80
74	017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	170	115,00	19.550,00
75	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	120	49,00	5.880,00
82	017.000.354	TINTA P/ PISO PREMIUM COR AZUL - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	50	118,00	5.900,00
83	017.000.017	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	70	103,00	7.210,00
84	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	145	109,00	15.805,00
85	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	30	115,00	3.450,00
88	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCO - 18L Marca: TEXTIL	LATA	100	139,00	13.900,00
89	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO - 3,6 L Marca: TEXTIL	GL	80	59,00	4.720,00
90	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18 L Marca: TEXTIL	LATA	100	116,00	11.600,00
		Total do Proponente				176.849,80

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

A.C.A. Empreendimentos Ltda.
Milena Fantin Colognesi Zacheu
Sócia Administradora

Documento assinado eletronicamente por **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**, **Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 06/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046948** e o código CRC **9371B0AD**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0046948

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025

PROCESSO: Nº 017/2025

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa **CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS - ME ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.087.194/0001-36, situada na Rua: Sete de Setembro, nº220, Centro, na Cidade de Assis- SP, neste ato representada pelo Sr**. ,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, processo administrativo n.º 017/25, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS** , especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L Marca: VIVACOR	LATA	54	112,00	6.048,00
52	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L Marca: VIVACOR	LATA	10	103,00	1.030,00
54	017.000.001	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 3,6 L Marca: VIVACOR	GL	10	55,00	550,00
55	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L Marca: VIVACOR	GL	130	64,00	8.320,00
76	017.000.256	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR AMARELO - 18 L Marca: VIVACOR	LAT	5	125,00	625,00
78	017.000.560	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR MOSTARDA - 18L Marca: VIVACOR	LATA	15	129,00	1.935,00
79	017.000.004	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PALHA - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	60	129,00	7.740,00
81	017.000.010	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR VERDE - 18 L Marca: VIVACOR	LATA	20	118,00	2.360,00
		Total do Proponente				28.608,00

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

.....
.....
.....

Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 06/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046958** e o código CRC **2599B9EF**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0046958

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025

PROCESSO: Nº 017/2025

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.202.638/0001-21, situada na Rodovia MG 050 KM214,8, S/N, Bairro: Zona Rural, na Cidade de Córrego Fundo- MG, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr**. Deyvid Castro Arantes,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, processo administrativo n.º 017/25, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS** , especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	017.000.309	VERNIZ 3,6L Marca: SUPERMAX	UN	20	88,00	1.760,00
		Total do Proponente				1.760,00

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado,

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Castro Arantes Química Industrial Ltda.
Deyvid Castro Arantes

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Sócio Administrador

Documento assinado eletronicamente por **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA registrado(a) civilmente como DEYVID CASTRO ARANTES**, **Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 06/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046960** e o código CRC **FFCF4B94**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0046960

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025

PROCESSO: Nº 017/2025

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa **ISRAEL SERENO FERREIRA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.336.044/0001-36, situada na Rua: Nove de Julho, nº1757, Centro, na Cidade de Mirandópolis- SP, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr**. Israel Sereno Ferreira,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, processo administrativo n.º 017/25, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS** , especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ISRAEL SERENO FERREIRA ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.000.226	AGUARRAS 18 LTS Marca: ITAQUA	LATA	20	210,00	4.200,00
3	017.000.100	ANTICORROSIVO ZARCAO PREMIUM 3,6 LTS Marca: TOP COR	GL	10	91,93	919,30
4	016.000.638	BANDEJA PLASTICA DE PINTURA P/ ROLO DE 23 CM Marca: COMPEL	UN	10	9,32	93,20
6	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS Marca: COMPEL	UN	6	39,42	236,52
7	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX Marca: MAX	UN	4	80,00	320,00
8	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISA 12X25,7CM Marca: COMPEL	UN	4	13,90	55,60
9	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC Marca: COMPEL	UN	4	9,70	38,80
10	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPILENO Marca: STARFER	UN	19	8,05	152,95
11	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METALICA Marca: STARFER	UN	2	10,50	21,00
13	009.000.299	FITA CREPE 18 X 50 M Marca: KBO	RL	50	4,60	230,00
14	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M Marca: KBO	ROLO	20	6,13	122,60
16	016.018.090	FITA CREPE ADESIVA LARGA 45X50 MM Marca: KBO	UN	104	12,00	1.248,00
28	017.000.164	PALHA DE AÇO Nº 1 Marca: CASABELLA	UN	15	2,80	42,00
34	017.000.254	ROLO DE ESPUMA 09 CM C/ CABO Marca: COMPEL	UN	40	6,30	252,00
35	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	60	11,00	660,00
36	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM. Marca: COMPEL	UN	159	13,40	2.130,60
37	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE Marca: COMPEL	UN	50	4,50	225,00
38	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	95	20,50	1.947,50
39	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA) Marca: COMPEL	UN	45	36,15	1.626,75
40	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA) Marca: COMPEL	UN	95	34,50	3.277,50
41	017.000.037	ROLO DE LA 23CM COM SUPORTE E CABO DE MADEIRA Marca: COMPEL	UN	40	20,25	810,00
42	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA) Marca: COMPEL	UN	155	7,50	1.162,50
44	017.000.537	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM X 25MM Marca: COMPEL	UN	109	26,60	2.899,40
47	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM Marca: COMPEL	UN	52	7,00	364,00
48	017.000.003	THINNER 5 L Marca: ITAQUA	GL	20	65,00	1.300,00
77	017.000.564	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LARANJA - 18L Marca: LONDRES	LATA	10	120,00	1.200,00
86	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT Marca: MAZA	GL	8	59,60	476,80
		Total do Proponente				26.012,02

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Israel Sereno Ferreira - ME
Israel Sereno Ferreira
Proprietário

Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL SERENO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 28/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 06/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046961** e o código CRC **8F70179C**.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Anexado ao Registro REQ 00225/2025 Protocolo 00225/2025 Envio em 13/05/2025 07:55:08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025

PROCESSO: Nº 017/2025

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa **MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.060.409/0001-15, situada na Avenida Júlio Prestes, nº 131, Vila Souza, na Cidade de Marilia- SP, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr**. Cristiano Afonso Ramos,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, processo administrativo n.º 017/25, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS** , especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L Marca: PRÓPRIO	UN	101	79,00	7.979,00
17	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA 18 LTS Marca: PRÓPRIO	LATA	16	85,00	1.360,00
18	017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L Marca: PRÓPRIO	LATA	114	90,00	10.260,00
25	017.000.516	MASSA ACRILICA - 3,6 ML Marca: PRÓPRIO	LATA	1	26,00	26,00
26	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG Marca: PRÓPRIO	BC	40	75,00	3.000,00
27	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG. Marca: PRÓPRIO	BC	191	32,00	6.112,00
46	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM Marca: PRÓPRIO	LATA	24	50,00	1.200,00
80	017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L Marca: PRÓPRIO	GL	10	32,00	320,00
		Total do Proponente				30.257,00

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

MGT Indústria e Comércio de Tintas Ltda.
Cristiano Afonso Ramos
Sócio Administrador

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO AFONSO RAMOS**, **Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 06/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046963** e o código CRC **0C0A2BB4**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0046963

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2025

PROCESSO: Nº 017/2025

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Antonio Takashi Sasada**, Prefeito Municipal, matrícula funcional nº 127.341, e de outro lado a empresa **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.940.579/0001-54, situada na Rua: Décio da Silva, nº251, Lote 32B, Jd. Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Guarulhos- SP, neste ato representada pelo seu Procurador o **Sr. Fábio Aparecido Pereira Mendes Franco,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, processo administrativo n.º 017/25, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA OS DEPARTAMENTOS** , especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 017/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	017.000.568	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AREIA - 18 L Marca: SupremaCor	UN	12	315,67	3.788,04
60	017.000.042	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	121	70,00	8.470,00
64	017.000.109	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA 3,6 Marca: SupremaCor	GL	10	75,00	750,00
66	017.000.519	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR LARANJA - 3,6L Marca: SupremaCor	GL	15	62,00	930,00
73	017.000.094	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L Marca: SupremaCor	GL	170	62,00	10.540,00
		Total do Proponente				24.478,04

3) - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Será gerenciador da ata, o Departamento de Licitações

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

4.1.7 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.1.9 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.10 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5) VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.13 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

primeiro classificado.

5.14 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

5.14.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.14.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.15 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6) ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

7) NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado ao órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8) REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9) CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado,

10) DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11) CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

11.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis e demais normas aplicáveis.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Ponto Mix Comercial e Serviços Ltda.
Fábio Aparecido Pereira Mendes Franco
Procurador

Documento assinado eletronicamente por **FABIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO**, **Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 06/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0046965** e o código CRC **A76BF974**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004614/2024-61

SEI nº 0046965

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44.547.305/0001-93

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 28/02/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00765/25	28/02/2025	

Fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA COD: 19806
Endereço: R LIBERATO SPAGOLA Nº: 1100 CNPJ: 17.789.664/0001-84
SANTA MARIANA Telefone: (43) 3531-3301 E-mail: tintastextil.vendas@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.041	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR BRANCO - 18 L	TEXTIL	LATA	40	115,00	MANUT.DEPTO ESPORTE E	
TOTAL PEDIDO							4.600,00

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 3162-ES

Obs.: P.E. n° 16/2025 - Aquisição de tintas para demarcação de todos os campos de futebol do Depa rtamento de Esporte.
Ata de registro de preço: 16/2024.
Solicitação: 00748/25
Local de entrega: Avenida Siqueira Campos, 188 - Centro
Departamento de Esporte

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 27/03/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00960/25	27/03/2025	

Fornecedor: MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA COD: 33045
Endereço: JULIO PRESTES Nº: 131 CNPJ: 34.060.409/0001-15
MARILIA Telefone: (18)99615-2509 E-mail: administrativo@obracri.com.br

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.382	AGUARRÁS 5 L	PRÓPRIO	UN	4	79,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.162	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES - 18 L	PRÓPRIO	LATA	10	90,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.528	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR PRETA - 3,6 L	PRÓPRIO	GL	1	32,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
T O T A L P E D I D O							1.248,00

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 4540-GL

Obs.: P.E n° 16/2025 - Aquisição de tintas e material de pintura para o Velorio Municipal.
Ata de registro de preço: 20/2024.
Solicitação: 00993/25

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44.547.305/0001-93

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 27/03/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00962/25	27/03/2025	

Fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA COD: 19806
Endereço: R LIBERATO SPAGOLA Nº: 1100 CNPJ: 17.789.664/0001-84
SANTA MARIANA Telefone: (43) 3531-3301 E-mail: tintastextil.vendas@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L	TEXTIL	LATA	10	89,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3,6 L	TEXTIL	GL	4	61,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L	TEXTIL	LATA	20	109,00	MANUT. CEMITERIO S. FUN	
	T O T A L P E D I D O						3.314,00

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 4528-GL

Obs.: P.E n° 16/2025 - Aquisição de tintas para o Velorio Municipal.
Ata de resgitro de preço: 16/2024.
Solicitação: 00994/25

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44.547.305/0001-93

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :
Data : 02/04/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
01099/25	02/04/2025	

Fornecedor A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA COD: 19806
Endereço: R LIBERATO SPAGOLA Nº: 1100 CNPJ: 17.789.664/0001-84
SANTA MARIANA Telefone: (43) 3531-3301 E-mail: tintastextil.vendas@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
017.000.349	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CAMURÇA - 3,6 L	TEXTIL	GL	3	62,00	UNIVESP	
TOTAL PEDIDO							186,00

000017/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 16
Reserva(s):
Empenho(s): 5144-GL

Obs.: P.E. n° 16/2025 - Aquisição de tintas para manutenção do Polo UNIVESP.
Ata de registro de preço: 16/2024.
Solicitação 01139/2025
Local de Entrega: Rua Prefeito Jaime Monteiro, 791 - Jardim Paulista - UNIVESP

ARNALDO PERANDRE MEIRA
DIVISÃO DE COMPRAS

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2025.05.13 07:55:02 BRT

Resposta do Executivo 143/2025 Protocolo 40653 Envio em 13/05/2025 07:55:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22996/22996_original.pdf